REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 180 QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2014

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26

Líder
Eunício Oliveira - PMDB (63,70)

.....

Líder do PMDB - 19

Eunício Oliveira (63,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10

Líder
Gim - PTB (56,58,59)

Vice-Líder
Alfredo Nascimento (41,66)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (125)
Mozarildo Cavalcanti (57,126)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 0

Eduardo Amorim (17,47,48,72,131)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23

Líder
Humberto Costa - PT (116,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,102)
Inácio Arruda (89,96,117,127)
Marcelo Crivella (36,120,128)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (116,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,95)
Anibal Diniz (25,99)
Paulo Paim (94)
Eduardo Suplicy (103)

Líder do PDT - 6

Acir Gurgacz (49,55,67,102)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,115)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,96,117,127)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,128)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,122)
Jayme Campos (28,106,110,123)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (80)
Paulo Bauer (5,35,74,79)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77,133)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,82,129)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários
Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de
Registro e Redação Parlamentar

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Nº 22/2014 7
2 – ATA DA 158ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2014 8
2.1 – ABERTURA 8
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 8
2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação
2.2.1.1 – Pareceres
Nº 803/2014, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 20/2014 **(conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 148/2014)** 10
Nº 804/2014, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 29/2014 **(conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 149/2014)** 17
Nº 805/2014, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 209/2009 . 24
Nº 806/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2014 30
2.2.1.2 – Abertura de prazos
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 148 e 149/2014; e inclusão em Ordem do Dia, na próxima sessão deliberativa ordinária, das referidas matérias. 37
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 209/2009 seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 90/2013-CE)** 37
Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 121/2009 **(Ofício nº 134/2014-CCJ).** 37
2.2.1.3 – Requerimentos
Nº 847/2014, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando informações ao Ministro de Estado das Cidades 38
Nº 848/2014, de autoria do Senador Paulo Davim, solicitando desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 231 e 233/2013. 38
Nº 849/2014, de autoria do Senador Kaká Andrade, em aditamento ao Requerimento nº 837/2014, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 11 a 15 do corrente 39
2.2.1.4 – Ofício do Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nº S/23/2014 (nº 2/2014, na origem), comunicando a disponibilização aos mutuários de financiamento externo do módulo PRJ no Sistema de Gerenciamento Integrado daquele órgão. 39
2.2.1.5 – Comunicações
Do Senador Vital do Rêgo, justificando o não registro da presença de S. Exª na sessão do dia 29 de outubro último **(Ofício nº 21/2014)**. 40
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias **(Ofício nº 905/2014)**. *Será feita a substituição solicitada*. 44
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 658/2014 **(Ofício nº 906/2014)**. *Será feita a substituição solicitada* 44

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 658/2014 **(Ofício nº 907/2014)**. *Será feita a substituição solicitada*. 44

Da Liderança do Bloco do PP/PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 656/2014 **(Ofício nº 583/2014)**. *Será feita a substituição solicitada* 45

Da Liderança do Bloco Parlamentar PP/PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 656/2014 **(Ofício nº 584/2014)**. *Será feita a substituição solicitada*. 45

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 652/2014 **(Ofício nº 970/2014)**. *Será feita a substituição solicitada*. 45

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 658/2014 **(Ofício nº 1.020/2014)** 45

Do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, de indicação das personalidades que serão agraciadas com a referida Comenda, em sua quinta premiação **(Ofício nº 67/2014)** 46

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 652/2014 **(Ofício nº 203/2014)**. *Será feita a substituição solicitada* 46

2.2.1.6 – Projetos de Lei do Senado

Projeto de Lei do Senado nº 313/2014, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para disciplinar a hipótese de tratamento experimental como justificativa à negativa de cobertura por planos de saúde.* 47

Projeto de Lei do Senado nº 314/2014, de autoria do Senador Ruben Figueiró, que *altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para denominá-la Lei "Senador Ramez Tebet".* 49

Projeto de Lei do Senado nº 315/2014, de autoria do Senador Lobão Filho, que *insere parágrafo no art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para agravar a pena do homicídio, quando for praticado contra agente do sistema de segurança pública, em razão de sua função.* 50

2.2.1.7 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 1.754/2014, informando a Declaração da Renúncia ao mandato de Deputado Federal do Sr. Carlos Alberto Cavalcante de Souza (PSD/AM) em 29 de outubro último. 52

2.2.1.8 – Propostas de Emenda à Constituição

Nº 40/2014, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Davim, que *altera o art. 38 da Constituição para permitir o exercício de atividades profissionais por detentores de mandato eletivo federal e estadual* 54

Nº 41/2014, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *fixa as alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações e prestações interestaduais, institui compensação financeira para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, cria o Fundo de Desenvolvimento Regional - FDR, com a finalidade de financiar a execução de projetos de investimento com potencial efeito multiplicador sobre a região e dinamização da atividade econômica local, altera o inciso IV e regova o inciso V do § 2º do art. 155 da Constituição Federal* 61

2.2.2 – Oradores

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Registro da apresentação de projeto de autoria de S. Exª e do Senador Ataídes Oliveira que prevê incentivos aos entes federados para implantação de sistemas sustentáveis de geração de energia elétrica. 97

SENADOR *HUMBERTO COSTA*, como Líder – Considerações sobre o direcionamento a ser adotado pelo PT, definido após a reunião da Executiva Nacional do Partido, realizada no dia 3 de novembro; e outros assuntos. 99

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Preocupação com a atenção conferida às faixas de fronteira do País pelo Governo Federal. 101

2.2.3 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 846/2014, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti. **Aprovado** 104

2.2.4 – Oradores (continuação)

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Expectativa com a aprovação de projeto de lei que altera o indexador da dívida dos Estados e Municípios com a União; e outros assuntos. 105

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Comentários sobre relatório encaminhado pela Diretoria do Instituto Butantan acerca de irregularidades anteriormente arguidas por S. Exª 108

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN*, como Líder – Contentamento com o fato de os incentivos fiscais praticados pelo Brasil na Zona Franca de Manaus não integrarem o rol sob contestação da União Europeia 163

SENADOR *PAULO PAIM* – Expectativa com a apreciação de projeto de lei que trata da renegociação da dívida dos estados. 164

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Defesa da constitucionalidade do Decreto Presidencial nº 8234/2014, que institui a Política Nacional de Participação Social; e outro assunto. 166

SENADOR *AÉCIO NEVES* – Posicionamento acerca da atuação de S. Exª e da oposição na próxima Legislatura; e outros assuntos 167

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 9 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 99/2013-Complementar (nº 238/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências* 186

2.3.2 – Leitura de requerimento

Nº 850/2014, de autoria do Senador Renan Calheiros, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Gilberto Farias 187

2.3.3 – Ordem do Dia (continuação)

2.3.4 – Item 9 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário) (continuação)

Projeto de Lei da Câmara nº 99/2013-Complementar (nº 238/2013, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências*. **Aprovado**, com as **Emendas nºs 1 a 5-CCJ/CAE,** tendo usado da palavra os Senadores Eduardo Braga, Luiz Henrique (relator), Casildo Maldaner, Cássio Cunha Lima, Humberto Costa, Francisco Dornelles, Ricardo Ferraço, Ana Amélia, Lindbergh Farias, Romero Jucá, Marcelo Crivella, Vanessa Grazziotin, Randolfe Rodrigues, Lúcia Vânia, Waldemir Moka, Lídice da Mata, Walter Pinheiro, Acir Gurgacz, Gim, Paulo Paim, Ataídes Oliveira, Inácio Arruda, Flexa Ribeiro, Sérgio Petecão, Antonio Carlos Valadares (votação nominal) 187

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 99/2013-Complementar **(Parecer nº 807/2014-CDIR)**. **Aprovada**. À sanção 208

2.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 640/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 54/2014 (nº 185/2014, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. MARIA HELENA MALLMANN, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. 213

2.3.6 – Comunicação da Presidência

Recebimento de comunicação da Ministra do Supremo Tribunal Federal Rosa Weber, acerca de deferimento de liminares nos Mandados de Segurança referentes às propostas orçamentárias do Poder Judiciário e do Ministério Público da União; e da Defensoria Pública da União. 214

2.3.7 – Projeto de Lei de Conversão recebido da Câmara dos Deputados

Nº 16/2014 (proveniente da Medida Provisória nº 657/2014), que *altera as Leis nºs 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996* **(Ofício nº 1.802/2014, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados)**. 217

2.3.8 – Comunicação da Presidência

Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 16/2014 (proveniente da Medida Provisória nº 657/2014), na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária 234

2.3.9 – Ordem do Dia (continuação)

2.3.10 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário) (continuação)

Parecer nº 640/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 54/2014 (nº 185/2014, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. MARIA HELENA MALLMANN, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. **Apreciação adiada para a próxima terça-feira** 234

2.3.11 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária 234

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ALFREDO NASCIMENTO* – Congratulações à Presidente Dilma Rousseff pela vitória no pleito eleitoral e defesa do regime democrático no País 238

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Defesa da constitucionalidade do Decreto nº 8.243/2014, do Governo Federal, que institui a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social. 239

2.4.2 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada 240

2.5 – ENCERRAMENTO 240
3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 5.11.2014 240

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
Por Unidade da Federação 241
Bancadas dos Partidos 242
Por ordem alfabética 243
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 244
6 – LIDERANÇAS 245
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 249
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 258
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 262
CAS – Comissão de Assuntos Sociais 271
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 274
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 280
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 285
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 294
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 302
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 311
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 318
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 325
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 329
CSF – Comissão Senado do Futuro 332
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 333
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 334
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 335
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 335
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 335
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 336
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) 338
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) 339
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 342
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) 344
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 346
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) 348

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 350
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) 356
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 360
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 361
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) 362
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014) 363
Comissões Mistas Especiais 364
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito 369
12 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) 375
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 376
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 379
Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro (Resolução nº 2/1999) 383

SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 22, DE 2014

Designa, com base na Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014, 2 (duas) Senadoras para integrar o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designadas, com base no § 4º e na alínea "d" do inciso I do art. 3º da Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014, as Senadoras Vanessa Grazziotin e Lídice da Mata para integrar o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de novembro de 2014.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Ata da 158ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 6 de novembro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Paulo Paim e Mozarildo Cavalcanti.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 19 horas e 45 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal
54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

158ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 05/11/14 07:00 até 05/11/14 20:32

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
Bloco-PSDB	MG	ANTONIO AURELIANO	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
Bloco-PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
DEM	GO	FLEURY	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X

Operador: MARCOS CARNEIRO LEITE Emissão: 05/11/14 20:33 Página : 1

PTB	DF	GIM	X	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PDT	SE	KAKÁ ANDRADE	X	X
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
Bloco-PCdoB	RO	ODACIR SOARES	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
SD	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PSDB	PR	WILSON MATOS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 68 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa e que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno da Casa, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte expediente:

PARECERES

PARECER Nº 803, DE 2014

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 20, de 2014 (nº 34/2014, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2014.

RELATOR: Senador **EDUARDO BRAGA**

I – RELATÓRIO

A Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2014, nos termos do §1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 57, de 2013, do Presidente do Banco Central, informando que a Programação Monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2014 foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 20 de dezembro de 2013.

A Programação Monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2014 está dividida em cinco seções. A primeira avalia a economia brasileira no quarto trimestre de 2013 e as duas seguintes apresentam a evolução da política monetária no terceiro trimestre de 2013 e no bimestre outubro-novembro de 2013, respectivamente. A quarta seção discute as perspectivas para o primeiro trimestre e para o ano de 2014 e a quinta finaliza com as metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o primeiro trimestre e para o ano de 2014.

Os dados da economia brasileira mostram um crescimento do PIB de 2,2% no terceiro trimestre de 2013, em relação a igual período no ano anterior, acumulando expansão de 2,4% no ano. Sob a ótica da oferta temos o destaque do setor de serviços, com crescimento de 2,2%, e da atividade industrial, com crescimento de 1,9%. A análise da demanda

revela que a contribuição do componente doméstico para o crescimento do PIB foi importante, atingindo 3,7 p.p no período e que o setor externo teve impacto negativo de 1,5 p.p., com as importações e exportações crescendo 13,7% e 3,1%, respectivamente.

A inflação, medida pelo IPCA, variou 1,47% no trimestre encerrado em novembro, fruto da aceleração dos preços livres (1,68%) e dos monitorados (0,78%). A taxa de desemprego atingiu 5,3% no trimestre encerrado em outubro, resultado do recuo na população economicamente ativa e da estabilidade na população ocupada. Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) revelam a geração líquida de 433,6 mil postos de trabalho no trimestre encerrado em outubro de 2013.

O superávit primário do setor público consolidado totalizou R$51,2 bilhões nos dez primeiros meses do ano (queda de 42% em relação a igual período do ano anterior). Essa piora é devida a reduções em todas as esferas do setor público, com destaque para o governo central (50,1%). As despesas do Tesouro Nacional elevaram-se 11,6% em relação ao mesmo período do ano anterior, enquanto a receita bruta do Governo Federal elevou-se 6,9% no período. No caso das despesas, destaca-se o aumento das despesas discricionárias (22,6%) e a despesa de R$6,4 bilhões com a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), inexistente até 2012. A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) atingiu R$1.655,0 bilhões em outubro (35% do PIB).

O setor externo sofreu pequena deterioração com uma balança comercial deficitária em US$93 milhões nos onze primeiros meses de 2013 (superávit de US$17,2 bilhões em igual período em 2012). O déficit em transações correntes atingiu US$72,7 bilhões nos onze primeiros meses do ano (déficit de US$45,8 bilhões em igual período de 2012). Os ingressos líquidos de Investimento Estrangeiro Direto - IED atingiram US$57,8 bilhões nos onze primeiros meses do ano (recuo de 3,5% em relação a igual período de 2012). As reservas internacionais totalizaram, em novembro, US$362,4 bilhões no conceito caixa e US$376,1 bilhões no conceito liquidez.

Sobre a política monetária, a programação avaliou que os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamento, conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2013. No terceiro trimestre esses agregados monetários tiveram variação percentual de 4,6% (base restrita), 8,0% (base ampliada), 9,8% (M4) e 10,5% (M1),

considerando sempre o acumulado em doze meses. No período de outubro/novembro de 2013, o crescimento dos agregados monetários também se encontra dentro dos intervalos estabelecidos.

A Programação Monetária também apresenta breve síntese das decisões do Copom. O diagnóstico foi de que a inflação mostrava resistência devido à elevada variação do índice de preços ao consumidor – nos últimos doze meses, dos mecanismos formais e informais de indexação, e da percepção dos agentes econômicos sobre a sua dinâmica. Para reverter esse quadro, o Copom decidiu, por unanimidade, nas reuniões de outubro e novembro, elevar a taxa Selic para 9,5% a.a. e 10% a.a., respectivamente.

Sobre as perspectivas para o primeiro trimestre de 2014 e para o ano de 2014, a Programação Monetária prevê a estabilização do resultado em transações correntes, com desaceleração do déficit em serviços e resultados mais favoráveis na balança comercial. A atividade tende a retomar a trajetória de expansão devido a perspectivas de maior dinamismo da economia global, evolução benigna do mercado de trabalho e aos efeitos dos programas de concessão de serviços públicos. O mercado de crédito tende a continuar em expansão.

Diante desse cenário, a Programação Monetária previu, para 2014, crescimento acumulado em doze meses dos agregados monetários entre 4,7% (para o M1) e 8,7% (para o M4).

II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069 (Lei do Real), de 1995, cabe à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo acima mencionado.

O cerne da Programação Monetária é a projeção de agregados monetários. Tal projeção, em um regime de câmbio administrado, como foi no início do Plano Real, é fundamental para que se avalie a sustentabilidade da âncora nominal associada àquele regime, qual seja, a taxa de câmbio nominal. Dessa forma, projeções de crescimento muito fortes para os agregados monetários poderiam acender o sinal de alerta, fornecendo

subsídios aos parlamentares para contestar a condução da política monetária.

Já em um regime de metas para inflação, a projeção de agregados monetários não se constitui no principal instrumento de política monetária. Neste regime, o Banco Central utiliza a taxa de juros de forma a garantir que a inflação se situe dentro de um intervalo pré-estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional. O instrumento de política monetária não é mais a quantidade de moeda, mas a taxa de juros. Os agregados monetários irão se ajustar à taxa de juros definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

A avaliação da Programação Monetária deve levar em consideração dois aspectos primordiais: i) a evolução dos agregados monetários tem sido consistente com o regime de metas para a inflação?; ii) as metas para expansão monetária são consistentes com a estabilidade de preços?

Em primeiro lugar, com relação às previsões de crescimento do M1 e M4 e da base restrita e ampliada para o terceiro trimestre de 2013 os valores ocorridos se encontraram sempre dentro dos intervalos de confiança da projeção. Os resultados para o quarto trimestre de 2013 e ocorridos em outubro/novembro também estão dentro dos intervalos de confiança, com a exceção do M1 com um valor ocorrido (R$306,4 bilhões) um pouco abaixo do limite inferior (R$320,0 bilhões) da programação monetária. Esses resultados sugerem que os modelos econométricos de demanda por moeda utilizados pelo Banco Central são adequados e que a demanda por moeda é estável.

Em segundo lugar, a projeção de crescimento dos agregados monetários está compatível com as projeções de crescimento do PIB, da taxa de câmbio, da demanda por papel-moeda e depósitos à vista e com multiplicadores da base monetária restrita e ampliada estáveis. As projeções dos agregados monetários se situam entre 5,9% (variação projetada para a base monetária ampliada) e 8,7% (variação projetada para o M4). Ainda, projeta-se que a proporção entre o M4 e o PIB deve permanecer estável no ano de 2014.

O Banco Central tem conseguido manter a inflação no intervalo para a meta estabelecida. A inflação em 2013, medida pelo IPCA, foi de 5,91%, dentro do intervalo de tolerância. No ano de 2014 a inflação acumulada até o mês de fevereiro é de 1,24%. Não obstante, a inflação

apresentou trajetória benigna no intervalo de doze meses encerrado em novembro, decorrente das ações de política monetária implementadas ao longo de 2013. Portanto, podemos concluir que as projeções para os agregados monetários estão compatíveis com o regime de metas para inflação.

III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2014, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 2014

Aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre e para o ano de 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o 1º trimestre e para o ano de 2014, nos termos da Mensagem nº 20, de 2014, (nº 34, de 2014, na origem), da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2014.

SENADOR LUIZ HENRIQUE, Presidente em exercício

Senador **EDUARDO BRAGA**, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

MENSAGEM (SF) Nº 20, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 27ª REUNIÃO, DE 04/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique, Presidente em exercício

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. Humberto Costa (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Odacir Soares (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Vicentinho Alves (SD)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Fleury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Douglas Cintra (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Kaká Andrade (PDT)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995.

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO II
Da Autoridade Monetária

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I - estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II - análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

§ 3º O Decreto Legislativo referido no parágrafo anterior limitar-se-á à aprovação ou rejeição "in totum" da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração.

.....

(À publicação)

PARECER
Nº 804, DE 2014

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 29, de 2014 (nº 70/2014, na origem), que encaminha ao senado Federal a Programação Monetária para o segundo trimestre para o ano de 2014.

RELATOR: Senador **EDUARDO BRAGA**

I – RELATÓRIO

A Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2014, nos termos do §1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 14, de 2014, do Presidente do Banco Central, informando que a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2014 foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 27 de março de 2014.

A Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2014 está dividida em cinco seções. A primeira avalia a economia brasileira no primeiro trimestre de 2014. As duas seções seguintes apresentam a evolução da política monetária no quarto trimestre de 2013 e no bimestre janeiro-fevereiro de 2014, respectivamente. A quarta seção discute as perspectivas para o segundo trimestre e para o ano de 2014. A Seção 5 finaliza com as metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o segundo trimestre e para o ano de 2014.

A economia brasileira obteve um crescimento do PIB da ordem de 1,9% no quarto trimestre de 2013, em relação a igual período de 2012, e acumulou expansão anual de 2,3%. Sob a ótica da oferta temos o destaque do setor de agropecuária, com crescimento de 2,4%, da atividade industrial, com crescimento de 1,5% e do setor de serviços, com

crescimento de 1,8%. A análise da demanda revela que a contribuição do componente doméstico para o crescimento do PIB foi importante, atingindo 3,2 p.p no período. Ainda, o setor externo contribuiu negativamente em 0,9 p.p., resultado de aumentos das exportações e importações em 2,5% e 8,4%, respectivamente.

A inflação, medida pelo IPCA, variou 2,18% no trimestre encerrado em fevereiro, fruto da aceleração dos preços livres (2,32%) e dos monitorados (1,70%). A taxa de desemprego, dessazonalizada, situou-se em 5,0% no trimestre encerrado em janeiro, resultado do recuo na população economicamente ativa e da estabilidade na população ocupada. Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) revelam a eliminação de 159 mil postos formais de trabalho no trimestre encerrado em fevereiro.

O superávit primário do setor público consolidado totalizou R$91 bilhões em 2013 (1,90% do PIB). O superávit do Governo Central cumpriu a meta fixada para o ano, depois de deduzidas despesas com o PAC e desonerações estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. As despesas do Tesouro Nacional tiveram aumento anual de 14,1%, em virtude do crescimento de 8,9% com gastos de pessoal e encargos e de 17,5% nos gastos relativos a custeio e capital. A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) atingiu R$1.626,3 bilhões em 2013 (33,8% do PIB).

Com relação ao setor externo, o déficit da balança comercial atingiu US$ 6,2 bilhões nos dois primeiros meses de 2014 (elevação de 16,2% em relação ao mesmo período de 2013). O déficit em transações correntes alcançou US$19 bilhões nos dois primeiros meses do ano (déficit de US$17,9 bilhões em igual período de 2013). Os ingressos líquidos de IED atingiram US$9,2 bilhões nos dois primeiros meses do ano. As reservas internacionais totalizaram, em fevereiro, US$367,7 bilhões no conceito caixa e US$377,2 bilhões no conceito liquidez.

Sobre a política monetária, a programação avaliou que os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamento, conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o quarto trimestre de 2013. No quarto trimestre esses agregados monetários tiveram variação percentual de 4,1% (base restrita), 7,6% (base ampliada), 8,7% (M4) e 8,3% (M1), considerando sempre o acumulado em doze meses. No período de janeiro-fevereiro de 2014, o crescimento dos agregados monetários também se encontra dentro dos intervalos estabelecidos.

A Programação Monetária apresentou breve síntese das decisões do Copom. O diagnóstico conclui que a inflação mostrava resistência devido à elevada inflação de preços ao consumidor (últimos doze meses), mecanismos formais e informais de indexação, e percepção dos agentes econômicos sobre a dinâmica da inflação. Para reverter esse quadro, o Copom decidiu, por unanimidade, nas reuniões de outubro e novembro, elevar a taxa Selic para 9,5% a.a. e 10% a.a., respectivamente. Ainda, nas reuniões de janeiro e fevereiro avaliou-se que a elevada variação do índice de preços ao consumidor contribuía para que a inflação mostrasse resistência ligeiramente acima da antecipada. Dessa forma, prosseguiu o ajuste da taxa básica de juros elevando a taxa Selic para 10,50% a.a. em janeiro e 10,75% a.a. em fevereiro.

Sobre as perspectivas para o segundo trimestre de 2014 e para o ano de 2014, a Programação Monetária prevê a recuperação da atividade econômica doméstica, sustentada pelo consumo doméstico e pelo cenário de maior dinamismo da economia global e depreciação da taxa de câmbio.

Diante desse cenário, a Programação Monetária previu, para 2014, crescimento acumulado em doze meses dos agregados monetários entre 5,1% (para o M1) e 7,9% (para o M4) e de 7,6% e 8,8% para a base restrita e ampliada, respectivamente.

II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069 (Lei do Real), de 1995, cabe à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo acima mencionado.

O foco da Programação Monetária recai sobre a projeção dos agregados monetários. Tal projeção, em um regime de câmbio administrado, como foi no início do Plano Real, é fundamental para que se avalie a sustentabilidade da âncora nominal associada àquele regime, qual seja, a taxa de câmbio nominal. Dessa forma, projeções de crescimento muito fortes para os agregados monetários poderiam acender o sinal de alerta, fornecendo subsídios aos parlamentares para contestar a condução da política monetária.

Em um regime de metas para inflação, a projeção de agregados monetários não se constitui no principal instrumento de política monetária. Neste regime, o Banco Central utiliza a taxa de juros de forma a garantir que a inflação se situe dentro de um intervalo pré-estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional. O instrumento de política monetária não é mais a quantidade de moeda, mas a taxa de juros. Os agregados monetários irão se ajustar à taxa de juros definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

A avaliação da Programação Monetária deve levar em consideração dois aspectos primordiais: i) a evolução dos agregados monetários tem sido consistente com o regime de metas para a inflação?; ii) as metas para expansão monetária são consistentes com a estabilidade de preços?

O crescimento ocorrido do M1 e M4 e da base restrita e ampliada para o quarto trimestre de 2013 se encontrou sempre dentro dos intervalos de confiança da projeção. Os resultados para o bimestre janeiro-fevereiro de 2014 também estão dentro dos intervalos de confiança. Esses resultados sugerem que os modelos de previsão utilizados pelo Banco Central são adequados e que a demanda por moeda é estável.

A projeção de crescimento dos agregados monetários está compatível com as projeções de crescimento do PIB, da taxa de câmbio, da demanda por papel-moeda e depósitos à vista e com multiplicadores da base monetária restrita e ampliada estáveis. As projeções dos agregados monetários, para o ano de 2014, se situam entre 7,9% (variação projetada para o M4) e 8,8% (variação projetada para a base monetária ampliada). Ainda, projeta-se que a proporção entre o M4 e o PIB deve permanecer estável no ano de 2014.

O Banco Central tem envidado esforços para manter a inflação no intervalo para a meta de inflação. A inflação em 2013, medida pelo IPCA, foi de 5,91%, dentro do intervalo de tolerância. No ano de 2014 a inflação acumulada até o mês de maio é de 3,33%. Não obstante, a inflação mantém trajetória declinante no intervalo de doze meses, decorrente das ações de política monetária implementadas ao longo de 2013 e 2014. Portanto, podemos concluir que as projeções para os agregados monetários estão compatíveis com o regime de metas para inflação.

III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2014, nos termos do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 2014

Aprova a Programação Monetária para o 2º trimestre e para o ano de 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o 2º trimestre e para o ano de 2014, nos termos da Mensagem nº 29, de 2014, (nº 70, de 2014, na origem), da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2014.

SENADOR LUIZ HENRIQUE, Presidente em exercício

Senador **EDUARDO BRAGA**, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

MENSAGEM (SF) Nº 29, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 27ª REUNIÃO, DE 04/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. Humberto Costa (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Odacir Soares (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Vicentinho Alves (SD)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Fleury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Douglas Cintra (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Kaká Andrade (PDT)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995.

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO II
Da Autoridade Monetária

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I - estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II - análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

§ 3º O Decreto Legislativo referido no parágrafo anterior limitar-se-á à aprovação ou rejeição "in totum" da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração.

.....

(À publicação)

PARECER
Nº 805, DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 2009 (nº 3.738/2004, na Casa de origem), do Deputado Luiz Carlos Hauly), que institui o dia 25 de outubro como Dia Nacional do Macarrão.

RELATOR: Senador **INÁCIO ARRUDA**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 209, de 2009 (Projeto de Lei nº 3.738, de 2004, na origem), do Deputado Luiz Carlos Hauly, que *institui o dia 25 de outubro como Dia Nacional do Macarrão.*

A proposição consta de dois artigos, o primeiro dos quais institui o Dia Nacional do Macarrão, a ser celebrado, em todo o território nacional, no dia 25 de outubro. O art. 2º estabelece, por sua vez, o início da vigência da lei para a data de sua publicação.

De acordo com a justificação, o projeto pretende valorizar esse importante produto alimentar, com qualidades nutricionais e de ordem prática que o tornam frequente na mesa das famílias brasileiras. Além disso, representa importante item da indústria nacional de alimentos, contabilizando, à época da apresentação do projeto, cerca de 25 mil empregos diretos.

A data de 25 de outubro, proposta para a homenagem, corresponde àquela referenciada pelo Primeiro Congresso Mundial de Pasta, no ano de 1995, onde foi ressaltada a importância do macarrão na cultura alimentar de inúmeros países do mundo.

Encaminhado à CE para análise e deliberação em caráter terminativo, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar sobre proposições que tratem de datas comemorativas, tal como a presentemente analisada, conforme o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Ressalte-se que a Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, definiu uma série de critérios a serem observados para a instituição, por lei, de datas comemorativas. No âmbito do Senado Federal, um Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), respondendo ao Requerimento nº 4, de 2011, da CE, delineou o encaminhamento a ser dado às proposições que visam instituir datas comemorativas, quer tenham sido elas iniciadas antes, quer depois da edição da referida lei.

No caso do Projeto de Lei sob análise, apresentado e aprovado, na Câmara dos Deputados, antes da vigência da Lei nº 12.345, de 2010, sua tramitação deve ocorrer normalmente. É necessário que a proposição atenda, contudo, ao critério de alta significação para a sociedade brasileira, constante do art. 1º da Lei nº 12.345, de 2010, tal como sublinha o voto do referido Parecer da CCJ.

Atestamos o atendimento desse critério pela proposição, na medida em que o produto alimentar que se homenageia tem importante papel para a nutrição da população brasileira.

Por apresentar, ao lado de suas qualidades nutritivas e de sua versatilidade gastronômica, facilidade de armazenamento e de preparo, mostra-se, ademais, como item relevante em programas de combate à desnutrição, quer tenham caráter duradouro, quer emergencial.

Por último, frisemos que o macarrão representa importante contribuição da comunidade brasileira de origem italiana à cultura

nacional, ao lado do aporte mais recente, representado pela culinária de comunidades provindas do Oriente.

Além de ratificá-la quanto ao mérito, não constatamos quaisquer problemas no que se refere à adequação da proposição às normas constitucionais, à ordem jurídica brasileira, à técnica legislativa e ao regimento da Casa.

III – VOTO

Conforme o exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 2009 (Projeto de Lei nº 3.738, de 2004, na origem).

Sala da Comissão, 9 de julho de 2013.

Vice
, Presidente

, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 209, de 2009

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 31ª REUNIÃO, DE 09/07/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
VAGO	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Luiz Henrique (PMDB)
VAGO	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PSD)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
VAGO	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. VAGO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE — LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL — PLC [illegible]

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA	X				LINDBERGH FARIAS				
WELLINGTON DIAS	X				ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				VANESSA GRAZZIOTIN				
RANDOLFE RODRIGUES					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE					ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				ZEZE PERRELA				
INÁCIO ARRUDA	X				JOÃO CAPIBERIBE	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RICARDO FERRAÇO					EDUARDO BRAGA				
ROBERTO REQUIÃO	X				VITAL DO RÊGO				
ROMERO JUCÁ					VALDIR RAUPP				
JOÃO ALBERTO SOUZA					LUIZ HENRIQUE				
VAGO					PEDRO SIMON				
ANA AMÉLIA					VAGO				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
CIRO NOGUEIRA					VAGO				
KÁTIA ABREU	X				VAGO				
VAGO					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA					CÍCERO LUCENA	X			
ALVARO DIAS	X				FLEXA RIBEIRO				
PAULO BAUER	X				CÁSSIO CUNHA LIMA	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				LÚCIA VÂNIA				
JOSÉ AGRIPINO					ATAÍDES DE OLIVEIRA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					EDUARDO AMORIM				
VAGO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
VAGO					MOZARILDO CAVALCANTI				
VAGO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 9/7/2013

SENADORA ANA AMÉLIA
Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 20/2013/CE

Brasília, 9 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação da matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Luiz Carlos Hauly, que "Institui o dia 25 de outubro como Dia Nacional do Macarrão".

Atenciosamente,

SENADORA ANA AMÉLIA
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(À publicação)

PARECER
Nº 806, DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2014, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a isonomia remuneratória entre os policiais e bombeiros militares dos ex-Territórios e os policiais e bombeiros militares do Distrito Federal.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 14, de 2014, que tem como primeiro signatário o Senador José Sarney e visa a promover a isonomia remuneratória entre os policiais e bombeiros militares dos ex-Territórios e os policiais e bombeiros militares do Distrito Federal.

A PEC é constituída por dois artigos. O **art. 1º** introduz parágrafo no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para estabelecer, *verbis*: *aos policiais e bombeiros militares dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, incorporados a quadro em extinção da União, devem ser aplicadas todas as leis de remuneração dos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal, incluindo toda a estrutura remuneratória e todos os direitos e vantagens a eles inerentes.*

O **art. 2º** veicula a cláusula de vigência da futura Emenda Constitucional.

Na justificação, os autores assinalam que não faz sentido dar aos militares dos ex-Territórios, *no concernente aos direitos e vantagens, tratamento diferente daquele dispensado aos policiais militares do Distrito Federal, tendo em vista que também compete à União organizar e manter a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal.* Desse modo, a isonomia entre as categorias se revelaria uma medida de justiça.

II – ANÁLISE

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a teor do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar tanto sobre a constitucionalidade e regimentalidade quanto sobre o mérito das propostas de emenda à Constituição.

Na reunião desta Comissão de 7 de maio passado, o colegiado deliberou a respeito da PEC nº 11, de 2014, que promove alteração no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para solucionar pendências existentes em relação os servidores dos ex-Territórios, especialmente aqueles admitidos na fase de instalação dos Estados de Rondônia, Amapá e Roraima. O relatório do Senador José Sarney à matéria foi aprovado pela Comissão, passando a constituir parecer. Na mesma data, foi apresentado requerimento dos líderes partidários solicitando calendário especial para a tramitação da PEC, o que demonstra a disposição desta Casa em oferecer, com a devida celeridade, resposta aos anseios de um contingente significativo de servidores públicos.

Bem observa a justificação da proposição ora em exame que a PEC nº 11, de 2014, deixou de contemplar a isonomia dos policiais e bombeiros militares dos ex-Territórios com os seus correspondentes do Distrito Federal. Não se revelava adequada a apresentação de emenda àquela PEC, para suprir essa lacuna, porque a sua aprovação com emendas de mérito exigiria o retorno da proposição à Câmara dos Deputados, retardando a promulgação da Emenda Constitucional. Foi por esse motivo que o Senador José Sarney e outros Senhores Senadores optaram pela apresentação de uma nova proposição, contemplando a questão dos policiais e bombeiros militares. Feitas essas observações iniciais, passemos ao exame da PEC nº 14, de 2014.

Quanto à constitucionalidade da proposta, importa registrar que o constituinte derivado dispõe de maior liberdade de conformação que o legislador ordinário. Materialmente, a aprovação de emendas à Constituição só encontra limites nas chamadas cláusulas pétreas. Assim, não pode ser objeto de tramitação PEC que tenda a abolir a federação, a separação de poderes, o voto direto, secreto, universal e periódico, e os direitos e garantias individuais (art. 60, § 4º, da Constituição). Já no que concerne aos aspectos processuais, a Constituição não pode ser emendada na vigência de estado de sítio, estado de defesa ou de intervenção federal (art. 60, § 1º, da Constituição).

Como já mencionado, a PEC nº 14, de 2014, tem como propósito único conceder aos policiais e bombeiros militares dos ex-Territórios isonomia com os policiais e bombeiros militares do Distrito Federal. Tal previsão não viola qualquer das vedações anteriormente citadas. É verdade que, no capítulo referente à Administração Pública, a Constituição contém dispositivo que proíbe a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público (art. 37, XIII). Porém, como salientado, os únicos limites materiais à aprovação de uma PEC são as chamadas cláusulas pétreas, e a regra da não vinculação de espécies remuneratórias, a toda evidência, não se inclui no rol de tais cláusulas. A propósito, o próprio dispositivo que prevê a regra da não vinculação já foi alterado por Emenda Constitucional, a demonstrar que não se trata de norma imodificável ou que não comporte exceções, desde que estatuídas pelo constituinte derivado.

Ademais, não se pode perder de vista que a PEC em exame se destina a dar cumprimento a um princípio constitucional – este sim cláusula pétrea inserta no *caput* do art. 5º da Lei Maior – o princípio da isonomia. Com efeito, tendo a União assumido a responsabilidade pelo pagamento dos policiais e bombeiros militares dos ex-Territórios e os integrado a quadro da Administração Pública Federal, não faz sentido, consoante observado na justificação da PEC, conferir-lhes tratamento remuneratório diferente daquele dispensado aos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal, dado ser responsabilidade da União organizar e manter a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal (art. 21, XIV, da Carta Magna), o que inclui legislar sobre sua remuneração e efetuar os respectivos pagamentos. É inegável, portanto, o mérito da proposição.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **constitucionalidade**, **juridicidade** e **regimentalidade** da PEC nº 14, de 2014, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2014.

SENADOR VITAL DO RÊGO, Presidente

, Relator

ASSINAM O PARECER, NA 43ª REUNIÃO, DE 05/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO

RELATOR: SENADOR ROMERO JUCÁ

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	8. Paulo Paim (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	9. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	4. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	7. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	9. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Paulo Bauer (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	5. Cyro Miranda (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Douglas Cintra (PTB)	1. Gim (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Kaká Andrade (PDT)
Magno Malta (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

Art. 21. Compete à União:

.....

XIV - organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

.....

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

.....

Art. 31. Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados, os servidores e os policiais militares admitidos regularmente pelos governos dos Estados do Amapá e de Roraima no período entre a transformação e a efetiva instalação desses Estados em outubro de 1993 e, ainda, os servidores nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União integrarão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal.(Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 79, de 2014)

§ 1º O enquadramento referido no caput para os servidores ou para os policiais militares admitidos regularmente entre a transformação e a instalação dos Estados em outubro de 1993 deverá dar-se no cargo em que foram originariamente admitidos ou em cargo equivalente. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 79, de 2014)

§ 2º Os integrantes da carreira policial militar a que se refere o caput continuarão prestando serviços aos respectivos Estados, na condição de cedidos, submetidos às disposições estatutárias a que estão sujeitas as corporações das respectivas Polícias Militares, observados as atribuições de função compatíveis com seu grau hierárquico e o direito às devidas promoções. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 79, de 2014)

§ 3º Os servidores a que se refere o caput continuarão prestando serviços aos respectivos Estados e a seus Municípios, na condição de cedidos, até seu aproveitamento em órgão ou entidade da administração federal direta, autárquica ou fundacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 79, de 2014)

.....

(À publicação)

ABERTURA DE PRAZOS

Foram encaminhados à publicação os **Pareceres n°s 803 e 804, de 2014**, da CAE, sobre as **Mensagens n°s 20 e 29, de 2014**, que concluem pela apresentação dos Projetos de Decreto Legislativo n°s:

– **148, de 2014,** que *aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre e para o ano de 2014;*
– **149, de 2014,** que *aprova a Programação Monetária para o 2º trimestre e para o ano de 2014.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, e constarão da pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Com referência ao **Ofício nº 90, de 2014**, da CE, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 2009, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 90/2014

Brasília, 9 de julho de 2013

Assunto: Aprovação da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Luiz Carlos Hauly, que "institui o dia 25 de outubro como Dia Nacional do Macarrão".

Atenciosamente, – Senadora **Ana Amélia**, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Com referência ao **Ofício nº 134, de 2014**, poderão ser oferecidas emendas ao **Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2009**, até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a CCJ.

É o seguinte o Ofício:

Oficio n°134/2014-PRESIDÊNICIA/CCJ

Brasília, 5 de novembro de 2014.

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Substitutivo, de autoria do Senador Pedro Taques, ao Projeto de Lei do Senado n° 121, de 2009, de autoria do Senador Inácio Arruda, que "Altera dispositivos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais".

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2014

Senhor Presidente

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno, requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado das Cidades as seguintes informações relativas ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV):

1. Considerando que os normativos do Programa estão vencendo em 31/12/2014, pergunta-se: o PMCMV será ampliado? Até quando?
2. Quanto ao subsídio:
   a. Considerando que o teto máximo do subsídio, para quem tem renda familiar de até R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), na Paraíba é de R$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais), pergunta-se: esse valor será mantido? Caso seja elevado, para quanto será a elevação?
   b. Considerando-se o aumento do salário mínimo nos últimos anos e o fato de que muitas famílias saíram da faixa a ser contemplada pelo teto máximo, o que tem inviabilizado o acesso ao programa da população mais atingida pelo déficit habitacional, pergunta-se: essas faixas serão alteradas/atualizadas para obtenção do teto máximo do subsídio?
3. Quanto à abrangência do PMCMV:
   a. Será mantida a linha de financiamento habitacional na modalidade "Alocação de Recursos" para desligamento de empreendimentos executados com recursos próprios?
   b. Será mantida a linha de financiamento habitacional na modalidade "Imóvel na Planta"?
   c. Será mantida a linha de financiamento habitacional na modalidade "Financiamento da Produção"?

Justificação

O Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) é certamente a política habitacional de maior sucesso na história do Brasil. Instituído em 2009, o Programa já beneficiou milhões de famílias e gerou milhares de empregos, constituindo-se em uma das principais políticas contracíclicas adotadas pelo Governo Federal para proteger a economia nacional da crise internacional iniciada em 2008.

Passados mais de cinco anos de sua implementação, é natural que ajustes sejam feitos no Programa, à luz da experiência acumulada e do próprio crescimento da renda da população brasileira.

As informações solicitadas tem por objetivo elucidar esses ajustes, inclusive para esclarecer dúvidas e preocupações recolhidas junto ao eleitorado.

Sala das Sessões,

Senador VITAL DO RÊGO

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº848, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 215, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, a cessação da tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 231 e 233, ambos de 2013, em razão de os projetos não regularem a mesma matéria, estando, pois, sua tramitação conjunta não conforme o disposto no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal.

Senador PAULO DAVIM

Sala das Sessões, –

(Será incluído em Ordem do Dia oportunamente)

REQUERIMENTO 849, DE 2014

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a retificação do Requerimento n° 837/2014, de minha autoria, no sentido de ser autorizada a minha ausência dos trabalhos da Casa, no período de 11 a 15 de novembro do ano em curso, quando estarei participando, como observador do Senado Federal, das reuniões da Assembléia Geral da ONU, nos próximos dias 12, 13 e 14 de novembro, em Nova York, nos Estados Unidos da América.

Informo ainda, que conforme requerimento apresentado à Presidência, nesta data a viagem está autorizada pelo Presidente do Senado Federal, Senador RENAN CALHEIROS.

Comunico, nos termos do Art. 39 inciso "I" do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País neste período.

Sala das sessões, 05 de novembro de 2014.

Senador KAKÁ ANDRADE
(PDT/SE)

(À publicação)

OFÍCIO DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

OFÍCIO "S"
Nº 23, DE 2014

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Esplanada dos Ministérios Bloco "K" 5º Andar
Telefone: (61) 2020-4292 E-mail: seain@planejamento.gov.br

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
OFS Nº 23/2014
em 05/11/2014

MP / SEAIN
03400.001175/2014-23
29 /10 /2014

Ofício nº 02/SEAIN/MP

Brasília, 27 de outubro de 2014

A Sua Excelência
Renan Calheiros
Presidente
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: **Sistema de Gerenciamento Integrado/SIGS – disponibilização do módulo PRJ**

Senhor Presidente,

1. A Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN), por meio da Portaria nº 1/SEAIN, de 21 de março de 2013, instituiu o Sistema de Gerenciamento Integrado – SIGS, acessado pela internet no endereço www.sigs.planejamento.gov.br, com as seguintes finalidades: receber, cadastrar, analisar e acompanhar os projetos com financiamento externo. Inicialmente, foi disponibilizado ao público externo o módulo SGS que consiste em formulário eletrônico para o envio de solicitação de financiamento externo (Carta Consulta).

2. Em continuidade à implementação do SIGS, a SEAIN disponibilizará o módulo PRJ aos mutuários de projetos com financiamento externo, que tem por objetivo: (i) receber informações sobre a execução físico-financeira para acompanhamento dos projetos; e (ii) receber pleitos dos mutuários, que serão objeto de análise pelo Grupo Técnico da COFIEX (GTEC), referentes à fase de preparação de projetos (alterações e prorrogação de Recomendações) e à fase de execução (alterações contratuais).

3. Nesse sentido, informo Vossa Excelência que a partir de **31 de outubro de 2014**, os pleitos referentes aos itens (i) e (ii) acima serão preenchidos e encaminhados eletronicamente no endereço: www.sigs.planejamento.gov.br/prj, certificados por meio de sua assinatura digital.

4. As modificações e/ou informações adicionais de pleitos, caso solicitado pelo GTEC, também deverão ser encaminhadas por Vossa Excelência, certificadas por meio de sua assinatura digital.

5. Para o encaminhamento de pleitos, a partir da data citada, favor entrar em contato com a SEAIN para orientação quanto ao recebimento de senha para acesso ao SIGS/PRJ, por meio dos contatos abaixo:

Fone: (61) 2020-4463 ou 2020-4464
Email: seain-cogex@planejamento.gov.br

Respeitosamente,

JOÃO GUILHERME ROCHA MACHADO
Secretário de Assuntos Internacionais

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

COMUNICAÇÕES

Oficio n° 21/2014DL _GSVREG

Brasília, 05 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para justificar a falta do meu registro no Plenário Senado Federal, quarta-feira, 29 de outubro do ano em curso.

Esclareço a Vossa Excelência que estava presidindo a CPMI– Petrobrás, conforme cópia da lista de presença anexa.

Diante do fato, solicite a Vossa Excelência providências junto à Secretária-Geral da Mesa.

Atenciosamente,

Senador **VITAL DO RÊGO**

15ª Reunião da CPMI Petrobras, destinada a examinar e emitir Parecer sobre o(a) REQUERIMENTO (CN) Nº 2, de 2014, que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.", a realizar-se em 29 de outubro de 2014, quarta-feira, às 14h30.
Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

DEPUTADOS	
TITULARES	**SUPLENTES**
PT	
Marco Maia	1. Afonso Florence
Sibá Machado	2. Iriny Lopes
PMDB	
Sandro Mabel	1. João Magalhães
Lucio Vieira Lima	2. Eduardo Cunha
PSD	
Hugo Napoleão	1. Jaime Martins
José Carlos Araújo	2. Moreira Mendes
PSDB	
Antonio Imbassahy	1. Izalci
PP	
Aguinaldo Ribeiro	1. José Otávio Germano
DEM	
Rodrigo Maia	1. Onyx Lorenzoni
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	1. João Carlos Bacelar
PSB	
Júlio Delgado	1. Alexandre Roso
SD	
Fernando Francischini	1. Augusto Coutinho
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS)	1. Eurico Júnior (PV)
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	1. Antonio Brito
PROS	
Ronaldo Fonseca	1. Hugo Leal
PDT	
Enio Bacci	1. Marcos Rogério

15ª Reunião da CPMI Petrobras, destinada a examinar e emitir Parecer sobre o(a) REQUERIMENTO (CN) Nº 2, de 2014, que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.", a realizar-se em 29 de outubro de 2014, quarta-feira, às 14h30.
Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

SENADORES	
TITULARES	**SUPLENTES**
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. VAGO
Valdir Raupp (PMDB)	2. VAGO
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	4. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Humberto Costa (PT)	3. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. Paulo Paim (PT)
Anibal Diniz (PT)	5. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Antonio Aureliano (PSDB)	1. Ruben Figueiró (PSDB)
Mário Couto (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. Blairo Maggi (PR)
PROS	
Ataídes Oliveira	1. VAGO

15ª Reunião da CPMI Petrobras, destinada a examinar e emitir Parecer sobre o(a) REQUERIMENTO (CN) Nº 2, de 2014, que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.", a realizar-se em 29 de outubro de 2014, quarta-feira, às 14h30.
Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

PARLAMENTARES NÃO INTEGRANTES DA COMISSÃO

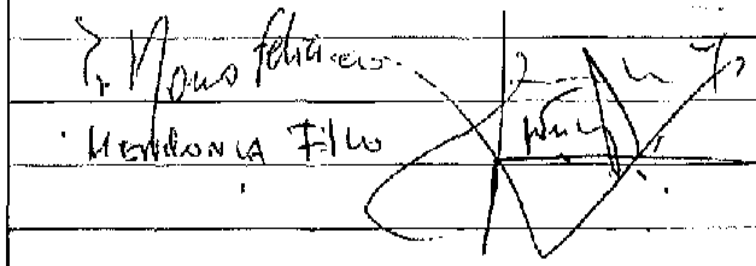

Of. n° 905/2014/PSDB

Brasília, 5 de novembro de 2014.

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado CARLOS SAMPAIO, em substituição ao Deputado ANTONIO IMBASSAHY, como membro titular, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Respeitosamente,

Deputado ANTONIO IMBASSAHY
Líder do PSDB

(Será feita a substituição solicitada)

Of. n° 906/2014/PSDB

Brasília, 5 de novembro de 2014.

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado EDUARDO BARBOSA, em substituição ao Deputado ANTONIO IMBASSAHY, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória n° 658/14, que altera a Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Respeitosamente

Deputado ANTONIO IMBASSAHY
Líder do PSDB

(Será feita a substituição solicitada)

Of. n° 907/2014/PSDB

Brasília, 5 de novembro de 2014.

Assunto: Indicação de Membro de Comissão,

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado OTAVIO LEITE, em substituição ao Deputado VANDEELEI MACRIS, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória n° 658/14, que altera a Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Respeitosamente,

Deputado ANTONIO IMBASSAHY
Líder do PSDB

(Será feita a substituição solicitada)

Of. Lid.Bloco PP/PROS n° 583/2014

Brasília, 4 de Novembro de 2014.

Assunto: Substituição de Parlamentar para a MPV n° 656/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado ARTHUR LIRA (PP/AL) como Titular na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MPV n° 656, de 2014, em substituição ao Deputado EDUARDO DA FONTE (PP/PE).

Atenciosamente,

(Será feita a substituição solicitada)

Of. Lid.Bloco PP/PROS n° 584/2014

Brasília, 4 de Novembro de 2014.

Assunto: Substituição de Parlamentar para a MPV n° 656/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado ESPERIDIÃO AMIN (PP/SC) como Suplente na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MPV n° 656, de 2014, em substituição ao Deputado WALDIR MARANHÃO (PP/MA).

Atenciosamente,

(Será feita a substituição solicitada)

OF/GAB/I/N°

Brasília, de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado MANOEL JUNIOR passa a integrar, na qualidade de SUPLENTE, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória n° 652/2014, que "Cria o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional.", em substituição ao Deputado DANILO FORTE.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

(Será feita a substituição solicitada)

OF nº1020/GAB-LidPT

Brasília – DF, 5 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular o deputados PAULO TEIXEIRA – PT/SP e a deputada MARGARIDA SALOMÃO – PT/MG em substituição aos deputados

VICENTINHO PT/ SP e ALESSANDRO MOLON – PT/RJ e como membros suplentes os deputados PADRE JOÃO – PT/MG e JESUS RODRIGUES -PT/PI, em substituição aos deputados ARTUR BRUNO – PT/CE e CARLOS ZARATTINI – PT/SP, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória n° 658, que "Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o teimo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Atenciosamente,

Dep. VICENTINHO - PT/SP
Líder da Bancada na Câmara

Oficio CDHC n° 67/2014

Brasília, 5 de novembro de 2014

Assunto: Agraciados da 5ª premiação da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara

Senhor Presidente,

Com as minhas homenagens, comunico a Vossa Excelência que o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, em sua 2ª reunião de 2014, ocorrida nesta data, escolheu 06 (seis) personalidades que serão agraciadas com a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, em sua 5ª premiação, a saber:

> CLÁUDIO HUMBERTO VEREZA LODI
> FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
> JOAQUIM BARBOSA
> MAURO MORELLI
> ORANI JOÃO TEMPESTA
> PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR

Informo, ainda, que o Conselho deliberou prestar homenagem *in memoriam* à sra. ZILDA ARNS.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência a expressão do meu apreço e distinta consideração

Senador Cristovam Buarque
Presidente do Conselho da Comenda de Direitos Humanos
Dom Hélder Câmara

OF. GLPMDB n° 203/2014

Brasília, 5 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Eduardo Braga – PMDBIAM para compor a Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 652, de 2014, que cria o Programa de Desenvolvimento

da Aviação Regional, em substitição ao Senador Paulo Davim — PV/RN, que passará exercer a suplência, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

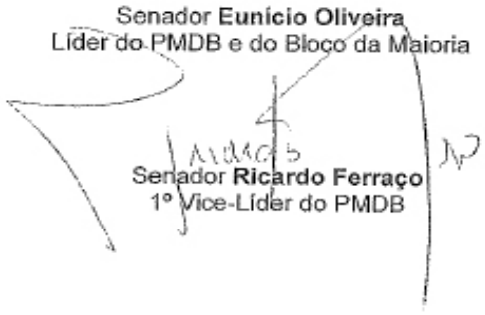

(Será feita a substituição solicitada)

PROJETOS DE LEI DO SENADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2014

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para disciplinar a hipótese de tratamento experimental como justificativa à negativa de cobertura por planos de saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 10. .....

.....

§ 5º Não configura a exceção prevista no inciso I do *caput* o tratamento que tenha comprovação científica de sua eficácia e seja eleito pelo médico assistente como o mais adequado à preservação da integridade física e ao completo restabelecimento do paciente." (**NR**)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Compete a todo médico aprimorar continuamente seus conhecimentos e utilizar o melhor do progresso científico em benefício do paciente. Portanto, é seu direito, e dever, indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas cientificamente reconhecidas e respeitada a legislação vigente.

Por essas razões, nenhuma disposição normativa do hospital ou instituição pública ou privada em que trabalha pode limitar a escolha dos meios para diagnóstico e tratamento, desde que cientificamente reconhecidos, salvo quando em benefício do paciente.

Outrossim, é vedado que interesses do financiador da assistência à saúde, seja ele público ou privado, interfiram na escolha dos melhores meios de prevenção, diagnóstico e tratamento.

Em relação à terapêutica experimental, a sua utilização é permitida quando aceita pelos órgãos competentes e com o consentimento do paciente ou de seu representante legal, desde que adequadamente esclarecidos sobre a situação e as possíveis consequências.

Tais disposições do novo Código de Ética Médica (Resolução nº 1.931, de 17/09/ 2009, do Conselho Federal de Medicina), contudo, ainda são objeto de disputa, sobretudo no que tange às restrições impostas por operadoras de planos de saúde a determinados tipos de tratamento, por elas considerados experimentais em razão de utilizarem métodos mais modernos do que os usualmente indicados. Por isso, essas questões têm sido frequentemente levadas aos tribunais.

Um exemplo é a recente decisão do **Superior Tribunal de Justiça** no Recurso Especial nº 1.320.805 – SP, de 5 de dezembro de 2013, reformando acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo que, acolhendo as alegações da operadora do plano de saúde, rejeitara sentença que reconhecia a ilegalidade da exclusão

de cobertura de utilização de técnica robótica em paciente com câncer, ao argumento de que ela seria de natureza experimental.

O procedimento chegou a ser autorizado pela operadora, mas, realizada a cirurgia, a cobertura foi negada por ter sido executada com o auxílio de um robô. No entanto, segundo o médico encarregado do caso, esse equipamento era indispensável para evitar a formação de metástases, ou seja, a disseminação do câncer para outros órgãos.

As alegações da operadora do plano não convenceram a Ministra Maria Isabel Gallotti, relatora do caso, que afirmou que tratamento experimental não se confunde com modernidade de técnica cirúrgica.

Segundo ela, o "tratamento experimental é aquele em que não há comprovação médico-científica de sua eficácia, e não o procedimento que, a despeito de efetivado com a utilização de equipamentos modernos, é reconhecido pela ciência e escolhido pelo médico como o método mais adequado à preservação da integridade física e ao completo restabelecimento do paciente".

Ou seja, o paciente beneficiário de plano de saúde tem direito à utilização da técnica mais moderna disponível nos hospitais credenciados, desde que indicada pelo médico que o assiste.

De fato, é o médico, e não o plano de saúde, o responsável pela orientação terapêutica. O plano não pode estabelecer o tipo de tratamento a ser utilizado. Desse modo, não pode o paciente consumidor de plano de saúde ser impedido de receber tratamento com o método mais moderno disponível sob a alegação burocrática de que se trata de procedimento experimental.

Assim, para dirimir qualquer insegurança jurídica que ainda paire sobre a questão, elaboramos este projeto de lei para alterar o art. 10 da Lei nº. 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, e disciplinar a hipótese do tratamento experimental como justificativa à negativa de cobertura por planos de saúde.

Sala das Sessões, – Senador **Marcelo Crivella.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

".....

Art. 10. É instituído o plano-referência de assistência à saúde, com cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no Brasil, com padrão de enfermaria, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no art. 12 desta Lei, exceto: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

I – tratamento clínico ou cirúrgico experimental; (Redação dada pela Medida Provisória nº. 2.177-44, de 2001)

II – procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim;

III – inseminação artificial;

IV – tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidade estética;

V – fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;

VI – fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar, ressalvado o disposto nas alíneas 'c' do inciso I e 'g' do inciso II do art. 12;(Redação dada pela Lei nº 12.880, de 2013) (Vigência)

VII – fornecimento de próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

IX – tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;

X – casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente.

§ 1º As exceções constantes dos incisos deste artigo serão objeto de regulamentação pela ANS. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 2º As pessoas jurídicas que comercializam produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei oferecerão, obrigatoriamente, a partir de 3 de dezembro de 1999, o plano-referência de que

trata este artigo a todos os seus atuais e futuros consumidores. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 3º Excluem-se da obrigatoriedade a que se refere o § 2º deste artigo as pessoas jurídicas que mantêm sistemas de assistência à saúde pela modalidade de autogestão e as pessoas jurídicas que operem exclusivamente planos odontológicos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 4º A amplitude das coberturas, inclusive de transplantes e de procedimentos de alta complexidade, será definida por normas editadas pela ANS. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

Art. 10-A. Cabe às operadoras definidas nos incisos I e II do § 1o do art. 1o desta Lei, por meio de sua rede de unidades conveniadas, prestar serviço de cirurgia plástica reconstrutiva de mama, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessárias, para o tratamento de mutilação decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer. (Incluído pela Lei nº 10.223, de 2001)

(À Comissão de Assuntos Sociais; em decisão terminativa)

Projeto de Lei DO SENADO Nº 314, DE 2014

Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para denominá-la Lei "Senador Ramez Tebet".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passa a ser denominada "Lei Senador Ramez Tebet".

Art. 2º A Ementa da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária (Lei Senador Ramez Tebet)".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto de lei tem por objetivo inserir o nome do Senador Ramez Tebet na atual Lei de Falências e de Recuperação de Empresas, em decorrência de sua participação relevante e decisiva para a construção do texto e para a sua adequada e rápida aprovação.

Por ocasião do início da tramitação no Senado Federal do projeto de lei que resultou na nova Lei de Falências (Projeto de Lei da Câmara – PLC nº 71, de 2003), coube ao Senador Ramez Tebet a Relatoria do mencionado PLC na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), da qual Sua Excelência era o Presidente àquela época.

O Senador Ramez Tebet apresentou um magnífico Relatório, culminando com a formulação de uma Emenda Substitutiva, contendo duzentos e um artigos, a qual mantinha na íntegra somente oito dos duzentos e vinte e dois artigos aprovados na Câmara dos Deputados. O nobre Parlamentar aperfeiçoou os mecanismos de recuperação das empresas e colaborou para o aprimoramento da técnica legislativa empregada no texto.

Naquele momento, foi importante a preocupação do Senador com a modernização da Lei de Falências e com os processos mais eficientes de recuperação das empresas, conforme destacado por ele na ocasião da tramitação da proposta: "o importante é que os trabalhadores não sejam vitimados pelo efeito social mais deletério das falências: o desemprego que decorre da desintegração de empresas falidas". De acordo com ele, o projeto não se limitava a aumentar a eficiência econômica, mas especialmente tinha por missão um impacto no campo social.

A sua atuação para que o projeto da Lei das Falências tivesse uma tramitação consensual permitiu a atualização da legislação então existente. É certo que a nova Lei de Falências garantiu um caminho harmonioso para os conflitos e divergências surgentes. Dessa forma, o modelo modernizador tem permitido, como os tempos atestam, que possíveis conflitos no ramo econômico e financeiro não prejudiquem a ordem econômica de nosso País.

É importante ressaltar que o saudoso senador Ramez Tebet teve destacada atuação parlamentar nesta Casa, tendo ocupado significativas missões e sobretudo exercido sua presidência em momento histórico que possibilitou a confluência de idéias que redundaram no maior prestígio deste Senado da República.

Na elaboração da importante e tão reclamada Lei de aperfeiçoamento da legislação comercial, creio que seja ele merecedor desta distinção do Congresso Nacional, ou seja, a consignação da Lei de Falências como Lei Ramez Tebet.

Pelo exposto não se pode negar a lúcida e decisiva contribuição do senador Ramez Tebet, na elaboração final nesta Casa daquele instrumento legal.

Espero o valioso apoio de Vossas Excelências para o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, – Senador **Ruben Figueiró.**

LEGISLAÇÃO CITADA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2014

Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para denominá-la "Lei Senador Ramez Tebet".

LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005

Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, doravante referidos simplesmente como devedor.

.....

.....

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte; em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2014

Insere parágrafo no art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para agravar a pena do homicídio, quando for praticado contra agente do sistema de segurança pública, em razão de sua função.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 121. .....

.....

§ 7º A pena é aumentada de um terço à metade, se o crime é cometido contra juiz, membro do Ministério Público ou servidor do sistema de segurança pública, em razão de sua função." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O crime organizado vem travando uma verdadeira guerra contra o Estado. A ousadia dos bandidos é tamanha que eles intimidam juízes, promotores e policiais, que se sentem acuados, sem a necessária garantia para o escorreito desempenho de suas funções.

Está no senso comum de cada pessoa que os crimes cometidos contra esses agentes públicos são de especial gravidade, afinal sociedade e Estado são também vitimados, o que justifica a aplicação de pena mais severa.

Este projeto, então, é no sentido de coibir, pelo incremento da pena, o cometimento de homicídio contra juízes, promotores e servidores do sistema de segurança pública, quando o crime for cometido contra essas pessoas, em razão de sua função.

Certos de que o projeto promove o aprimoramento da legislação penal, rogamos aos ilustres Parlamentares que votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Lobão Filho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

PARTE ESPECIAL

TÍTULO I
Dos Crimes Contra a Pessoa

CAPÍTULO I
Dos Crimes Contra a Vida

Homicídio simples

Art. 121. Matar alguem:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, ou juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Homicídio qualificado

§ 2° Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II – por motivo futil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossivel a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão, de doze a trinta anos.

Homicídio culposo

§ 3º Se o homicídio é culposo: (Vide Lei nº 4.611, de 1965)

Pena – detenção, de um a três anos.

Aumento de pena

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de 1/3 (um terço), se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as conseqüências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (quatorze) ou maior de 60 (sessenta) anos. (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

§ 5º Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as conseqüências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária. (Incluído pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

§ 6º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado por milícia privada, sob o pretexto de prestação de serviço de segurança, ou por grupo de extermínio. (Incluído pela Lei nº 12.720, de 2012)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa)

OFÍCIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 1754/2014/SGM/P

Brasília, 31 de outubro de 2014.

Assunto: **Renúncia ao Mandato Parlamentar**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a Declaração da Renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Carlos Alberto Cavalcante de Souza, nome parlamentar **CARLOS SOUZA** (PSD/AM), em 29 de outubro de 2014, nos termos dos arts 238, inciso II, e 239, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, publicada no Suplemento ao Diário da Câmara dos Deputados n. 161, de 30 de outubro de 2014, exemplar em anexo.

Atenciosamente,

Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente

Recebido em 29/10/2014 às 11h02 min.
Secretário-Geral da Mesa

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados.

Após profunda reflexão, informo que resolvi tomar a decisão de antecipar minha renúncia ao cargo de deputado federal em virtude de não ter logrado êxito nas eleições ocorridas no corrente ano.

Sinto-me desmotivado para continuar no exercício do cargo, preferindo deixar o mandato consciente da minha atuação amplamente reconhecida por grandes veículos da imprensa nacional, a exemplo da revista Exame e, também, das revistas Veja e IstoÉ, que, respectivamente, publicaram matérias me classificando como o 11º e 13º deputado federal mais atuante do Brasil.

Por compreender o recado das urnas, não me sentiria confortável em permanecer mais esses meses sem corresponder às expectativas em mim depositadas pelo povo amazonense, a quem agradeço de coração a confiança e o carinho.

Assim, Senhor Presidente, comunico à Câmara dos Deputados que, neste ato renuncio ao mandato de deputado federal que me foi concedido por milhares de eleitores amazonenses, solicitando que esta comunicação seja lida em Plenário, inscrita e publicada nos Anais da Câmara dos Deputados.

Brasília(DF), 29 de outubro de 2014.

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA

PRESIDÊNCIA/SGM
Ofício sn/2014 - Deputado CARLOS SOUZA. Renuncia ao mandato parlamentar, a partir de 29/10/2014.
Em 29/10/2014.

Recebo a Declaração de Renúncia, em 29 de outubro de 2014, às 11h02min, nos termos dos arts. 238, inciso II, e 239, *caput*, do RICD. Proceda-se à leitura no expediente da Sessão Plenária. Publique-se, e, após, convoque-se o respectivo suplente. Ao Senhor Diretor-Geral.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2014

Altera o art. 38 da Constituição para permitir o exercício de atividades profissionais por detentores de mandato eletivo federal e estadual.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 38 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 38.** .....

.....

III – havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

.....

Parágrafo único. O disposto no inciso III será regulado por lei complementar." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os incisos I e II do art. 38 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma política, tão necessária ao nosso País, é matéria altamente complexa, e que exige abordagens as mais diversas. Claro está que o núcleo central dessa reforma deverá ser a mudança no sistema eleitoral brasileiro, ou seja, na fórmula legal utilizada para a conversão do voto do cidadão/eleitor em mandato eletivo, executivo ou legislativo.

Ao lado disso, impor-se-ão, certamente, reformas no sistema de financiamento das campanhas eleitorais, assim como na sistemática de funcionamento dos partidos políticos, especialmente no processo eleitoral – como quanto às coligações – e nas casas parlamentares, de modo a conferir eficiência e eficácia ao nosso sistema político-partidário.

A proposição que ora submetemos ao exame dos eminentes pares do Senado Federal, e para a qual solicitamos a devida atenção, e, nesse passo, as medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento e à sua aprovação, prende-se igualmente ao tema da reforma política.

Ela diz respeito à construção jurídica da possibilidade de se enxergar e compreender a atividade político-representativa como um momento natural e mesmo rotineiro da vida de um cidadão.

Para tanto, deve-se disciplinar o afastamento do mandatário eleito de suas atividades profissionais anteriores, para viabilizar, tanto quanto possível, a sua eventual colaboração nessas atividades, especialmente aquelas relacionadas com a educação e a saúde.

Com efeito, sói ocorrer a eleição de um professor para o cargo de deputado estadual ou distrital, e mesmo federal, e, em face disso, a imperiosa determinação, por imposição constitucional, de seu completo afastamento em relação às atribuições anteriores. Do mesmo modo, ocorre rotineiramente a eleição de um médico ou outro profissional de saúde para os mesmo cargos, com os mesmos e nefastos efeitos.

A proposição que ora apresentamos importará, se aprovada, duas mudanças importantes: de um lado, o professor poderá ministrar suas aulas, sempre e quando houver compatibilidade de horários; enquanto o médico poderá realizar as cirurgias ou outros procedimentos de sua competência, tal como antes, nas mesmas condições.

Essa circunstancia ajudará ao fortalecimento da qualidade da prestação dos serviços públicos de saúde e de educação, especialmente, serviços de que a população brasileira segue tão carente. De outro lado, permitirá ao cidadão eleito parlamentar que siga contando com uma relação concreta com as suas atividades primárias, de modo que possa para elas amanhã retornar, se for o caso, ou quando for o caso.

E, por fim, contribuirá para que todos, os eleitos e os cidadãos que os elegeram possam entender que a atividade política, e, especialmente, as atividades político-parlamentares, são atividades normais e naturais da vida em uma sociedade democrática, afastando, desse modo, aquela visão de que os detentores de mandato eletivo constituiriam uma categoria profissional isolada das demais e da sociedade.

A atividade política, ainda quando na condição de detentor de mandato eletivo, não deve implicar o afastamento da pessoa em relação às suas atividades profissionais anteriores. Algum vínculo deve ser mantido, sempre que isso for possível.

Caso o exercício do mandato implique a impossibilidade de o professor ministrar aulas regulares, então que o parlamentar possa ser professor-pesquisador da instituição universitária, e possa, nessa condição, ministrar suas aulas em fins de semana ou noturnas, ou, de qualquer modo, em horário compatível com suas atividades parlamentares. Caso o médico seja impossibilitado de trabalhar regularmente em um hospital, que possa esse profissional realizar eventual cirurgia, ou outro tratamento em que seja especializado, em um horário que não impeça o seu exercício parlamentar.

A política, como nos ensinou Max Weber, deve ser uma vocação e exige tal vocação. Isso não significa, entretanto, que deva ser uma profissão exclusiva, cujo exercício implica necessariamente o afastamento completo entre o titular do mandato, especialmente parlamentar, e suas atividades profissionais anteriores. O vínculo entre o profissional e a sua potencial clientela, a sociedade, deve ser mantido por inúmeras razões, até mesmo para que a atividade político-

parlamentar seja fortalecida e enriquecida pela vivência profissional de quem a exerce.

Claro está que não se espera que a lei regulamentadora dessa matéria venha a admitir que a pessoa ocupante da Presidência da República possa exercer outras atividades que não as de chefe de estado e de governo. Mas essa é uma situação especialíssima, a merecer disciplina específica. O mesmo se pode dizer dos governadores de estado e do Distrito Federal.

A regra, entretanto, deve ser a da permissão a que o detentor de mandato eletivo, especialmente o parlamentar, possa exercer, havendo compatibilidade de horário, outra atividade, e isso possa ocorrer não apenas em instituições privadas, como hoje ocorre, mas também no âmbito da administração pública.

Dada a complexidade e importância da matéria, entendo que a mesma deve ser objeto de disciplina mediante lei complementar, que exige quorum mais elevado para sua aprovação.

Solicito aos eminentes pares o imprescindível apoio e as medidas necessárias ao aperfeiçoamento e à aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador PAULO DAVIM

Altera o art. 38 da Constituição para permitir o exercício de atividades profissionais por detentores de mandato eletivo federal e estadual.

SENADOR	ASSINATURA
	EDUARDO BRAGA
	JOSÉ AGRIPINO
	CASSIO C. LIMA
	ANIBAL DINIZ
	CÍCERO LUCENA
	ATAÍDES OLIVEIRA
	KÁTIA ABREU
	ROMERO JUCÁ
	ACIR GURGACZ
	MOZARILDO
	FERNANDO COLLOR
	FLEURY

Altera o art. 38 da Constituição para permitir o exercício de atividades profissionais por detentores de mandato eletivo federal e estadual.

SENADOR	ASSINATURA
Ivonete Dantas	
* WILDER MORAIS	
ANA RITA ESCORCIO	
LÍDICE DA MATA	
* Aloysio Nunes	
	MOZARILDO
WELLINGTON DIAS	
Maria do Carmo Alves	
Angela Portela	
JOÃO ALBERTO SOUZA	

Altera o art. 38 da Constituição para permitir o exercício de atividades profissionais por detentores de mandato eletivo federal e estadual.

SENADOR	ASSINATURA
* Cristovam Buarque	
Ana Amélia (PP/RS)	
Paulo Paim	
Ivanil Campos	
Waldemir Moka	
* Fernando Bezerra	
Cyro Miranda	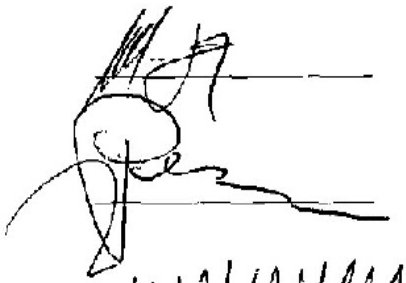
Zeze Perrella	
Jarbas Vasconcelos	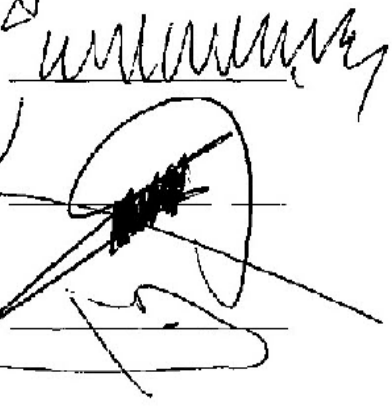
Pedro Taques	
Randolfe Rodrigues	

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2014

(Do Senador Walter Pinheiro e outros)

Fixa as alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações e prestações interestaduais, institui compensação financeira para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, cria o Fundo de Desenvolvimento Regional – FDR, com a finalidade de financiar a execução de projetos de investimento com potencial efeito multiplicador sobre a região e dinamização da atividade econômica local, altera o inciso IV e revoga o inciso V do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações e prestações interestaduais, será de:

I – onze por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do primeiro ano subsequente à vigência desta Emenda;

II – dez por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do segundo ano subsequente à vigência desta Emenda:

III – nove por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do terceiro ano subsequente à vigência desta Emenda;

IV – oito por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do quarto ano subsequente à vigência desta Emenda;

V – sete por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do quinto ano subsequente à vigência desta Emenda;

VI – seis por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do sexto ano subsequente à vigência desta Emenda;

VII – cinco por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do sétimo ano subsequente à vigência desta Emenda;

VIII – quatro por cento a partir de 1º de janeiro do oitavo ano subsequente à vigência desta Emenda.

§ 1º Nas operações e prestações realizadas nas regiões Sul e Sudeste, destinadas às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, a alíquota será de:

I – seis por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do primeiro ano subsequente à vigência desta Emenda;

II – cinco por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do segundo ano subsequente à vigência desta Emenda;

III – quatro por cento a partir de 1º de janeiro do terceiro ano subsequente à vigência desta Emenda.

§ 2º Nas operações e prestações realizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e no Espírito Santo, destinadas às regiões Sul e Sudeste, a alíquota será de:

I- onze por cento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do primeiro ano subsequente à vigência desta Emenda:

II- dez por cento no período de 1° de janeiro de 2015 a 31 de dezembro do segundo ano subsequente à vigência desta Emenda;

III- nove por cento no período de 1° de janeiro de 2016 a 31 de dezembro do terceiro ano subsequente à vigência desta Emenda;

IV- oito por cento no período de 1° de janeiro de 2017 a 31 de dezembro do quarto ano subsequente à vigência desta Emenda;

V- sete por cento a partir de 1° de janeiro do quinto ano subsequente à vigência desta Emenda.

§ 3° Nas operações interestaduais com gás natural nacional ou importado do exterior, a alíquota será:

I - de sete por cento, nas operações originadas nas regiões Sul e Sudeste, exceto no Estado do Espírito Santo, destinadas às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, inclusive ao Estado do Espírito Santo.

II - de doze por cento, nas demais situações.

§ 4° Nas operações e prestações interestaduais originadas na Zona Franca de Manaus, em conformidade com Processo Produtivo Básico previsto no Decreto-lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967, e nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista e Bonfim, em Roraima, de Guajará-Mirim, em Rondônia, de Macapá/Santana, no Amapá, de Brasiléia, Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul, no Acre, e de Tabatinga, no Amazonas, em conformidade com Processo Produtivo Básico estabelecido pela União e atendidas as condições previstas nos arts. 26 e 27 da Lei n° 11.898, de 8 de janeiro de 2009, a alíquota será de doze por cento.

§ 5° Nas operações e prestações interestaduais realizadas entre a Zona Franca de Manaus e as Áreas de Livre Comércio mencionadas no § 4° serão aplicadas as alíquotas previstas nos incisos I a VIII do caput.

Art. 2°. O disposto no art. 1° não se aplica às:

I - operações interestaduais com bens e mercadorias importados do Exterior, disciplinadas pela Resolução nº 13, de 25 de abril de 2012;

II - prestações interestaduais de serviço de transporte aéreo de passageiro, carga e mala postal, disciplinadas pela Resolução nº 95, de 13 de dezembro de 1996.

Art. 3º. A União compensará os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que perderem receita por conta da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, decorrente do disposto nesta Emenda, em montantes, critérios, prazos e condições definidos em Lei.

§ 1° A compensação de que trata o "caput" será obrigatória e anual, por um prazo de vinte anos, a partir do exercício seguinte ao da entrada em vigor desta Emenda.

§ 2º A compensação corresponderá à perda estimada de receita de ICMS se será feita mediante crédito, em moeda corrente, à conta bancária do ente beneficiário.

§ 3° A União entregará aos Estados setenta e cinco por cento da compensação e, diretamente aos municípios, vinte e cinco por cento da compensação, conforme coeficiente individual de participação na distribuição da receita do ICMS do respectivo Estado.

§ 4° A estimativa de perda de receita do ICMS considera os resultados apurados na balança interestadual de operações e prestações destinadas a contribuintes do ICMS, além de outras informações complementares;

§ 5° Não será compensada a perda de receita decorrente da concessão de isenção, redução de base de cálculo, crédito presumido ou outorgado, devolução de imposto, e de quaisquer outros incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros relacionados direta ou indiretamente ao ICMS.

§ 6º A compensação poderá ser, parcial ou integralmente, condicionada ao disciplinamento dos incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros concedidos em desrespeito à Lei.

§ 7º O projeto de lei do orçamento anual enviado ao Congresso Nacional, conforme § 6º do art. 166 da Constituição Federal, conterá dotação e subtítulo específicos para a compensação, além de memória de cálculo detalhada por Estado e Distrito Federal.

Art. 4º. Fica instituído o Fundo de Desenvolvimento Regional – FDR, de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de financiar a execução de projetos de investimento com potencial efeito multiplicador sobre a região e dinamização da atividade econômica local.

Art. 5º. O FDR terá como agente operador instituição financeira oficial federal definida em Lei, com as seguintes competências:

I - identificar e orientar a preparação de projetos de investimentos a serem submetidos a Comitês Estaduais de Planejamento e Investimento, instituídos por lei;

II - em caso de viabilidade econômica, apoiar os projetos de investimentos aprovados pelos Comitês Estaduais de Planejamento e Investimento;

III - fiscalizar e comprovar a regularidade dos projetos sob sua orientação; e

IV - propor a liberação de recursos financeiros para os projetos em implantação sob sua orientação.

Parágrafo único. Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Poder Executivo, a instituição financeira de que trata o caput poderá repassar recursos do FDR a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito

cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade.

Art. 6º. Constituem recursos do FDR:

I - dotações orçamentárias consignadas nas leis orçamentárias;

II - eventuais resultados de aplicações financeiras à sua conta;

III - saldos não utilizados na execução dos programas, projetos e atividades;

IV - eventual parcela excedente dos recursos oriundos de juros dos financiamentos concedidos pelo agente operador; e

V - outros recursos previstos em lei.

Art. 7º. Os riscos resultantes das operações realizadas com recursos do FDR serão suportados integralmente pelo agente operador, na forma em que dispuser o Conselho Monetário Nacional.

Art. 8º. O montante dos recursos do FDR a serem disponibilizados ao agente operador, ali contida a respectiva dotação orçamentária e a emissão de títulos de que trata o art. 9º, estarão limitados aos valores estabelecidos em Lei.

Art. 9º. A União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do agente operador, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com a taxa de remuneração de longo prazo, no caso dos recursos transferidos nos termos do caput.

Art. **10.** Para fins de alocação dos recursos no âmbito do FDR a que se refere o art. 8º e daqueles tratados pelo art. 13 os Estados e o Distrito Federal serão divididos em dois grupos, da seguinte forma:

I - o primeiro grupo será composto pelas referidas unidades federadas que estiverem acima do PIB per capita nacional;

II - o segundo grupo será composto pelas referidas unidades federadas que estiverem abaixo do PIB per capita nacional.

§ 1° A distribuição dos recursos entre os dois grupos será determinada pela soma do inverso do PIB per capita dos integrantes de cada grupo em relação à soma do inverso do PIB per capita de todas as unidades federadas.

§ 2° O coeficiente aplicável a cada membro do grupo será obtido a partir da soma ponderada:

I - da sua respectiva participação populacional em relação ao total do grupo, com peso de dez por cento;

II - do inverso do seu respectivo PIB per capita em relação à soma dos inversos do PIB per capita dos membros do grupo, com peso de oitenta por cento; e

III - igualitariamente entre os membros do grupo, com peso de dez por cento.

Art. 11. Os parâmetros utilizados para o cálculo dos coeficientes de que trata o art. 10 deverão ser atualizados conforme divulgação dos respectivos indicadores pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, produzindo efeitos a partir do ano seguinte ao da atualização.

§ 1° O Ministério da Fazenda calculará os coeficientes resultantes da atualização de que trata o caput.

§ 2° Em caso de inexistência de atualização os coeficientes ficam mantidos até que nova atualização seja feita.

Art. 12. As condições, prazos, demais critérios das operações realizadas com recursos do FDR, e a remuneração da instituição financeira

oficial federal operadora desses recursos nos financiamentos de que trata o art. 7º, serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 13. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal com o objetivo de custear programas dos governos estaduais recursos destinados a incentivar investimentos com potencial efeito multiplicador sobre a região e dinamização da atividade econômica local, nos seguintes montantes:

I – R$ 2.000.000,00 (dois bilhões de reais) no primeiro ano subsequente ao da entrada em vigor desta Emenda;

II - R$ 4.000.000,00 (quatro bilhões de reais) no segundo ano subsequente ao da entrada em vigor desta Emenda;

III - R$ 6.000.000,00 (seis bilhões de reais) no terceiro ano subsequente ao da entrada em vigor desta Emenda;

IV - R$ 8.000.000,00 (oito bilhões de reais) a partir do quarto ano e até o vigésimo ano subsequente ao da entrada em vigor desta Emenda.

§ 1º Os recursos referidos no caput poderão ser utilizados para pagamento de subvenção econômica à instituição financeira federal a que se refere o art. 5º, sob a forma de equalização de taxa de juros, nas operações de crédito custeadas com recursos do FDR.

§ 2º A subvenção econômica corresponderá ao diferencial entre custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração a que fará jus a instituição financeira oficial federal, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

§ 3º A forma e as condições para pagamento da subvenção serão definidas em ato expedido pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 4º A entrega dos recursos de que trata o caput ocorrerá em parcelas mensais, sendo cada parcela entregue até o último dia útil de cada mês.

Art. 14. Fica vedada a disponibilização dos recursos do FDR e dos recursos de que trata o art. 13, caso constatadas, por parte da União ou de qualquer unidade federada, a concessão, prorrogação ou manutenção de incentivo ou benefício fiscal ou financeiro em desacordo com o previsto na legislação.

Art. 15. Os Estados e o Distrito Federal deverão demonstrar a efetiva utilização dos recursos de que trata o art. 13 nas ações nele previstas e produzir relatórios de prestação de conta em conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 16. O inciso IV do § 2º do art. 155 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 155. .....

§ 2º .....

IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações de exportação;

V – (revogado);

....."(NR)

Art. 17. Fica revogado o inciso V do § 2º do art. 155 da Constituição.

Art. 18. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua promulgação.

JUSTIFICAÇÃO

A União e os Estados e o Distrito Federal vivem um período de franca e rica discussão sobre as principais questões federativas. Estão na pauta de negociação temas variados como o Fundo de Participação dos Estados, a ampliação da participação dos Municípios na arrecadação de tributos federais, objeto da PEC nº 426/2014, em tramitação na Câmara dos Deputados, os contratos de renegociação de dívidas junto a União, a

distribuição das participações na exploração do petróleo e o ICMS. A presente proposta de Emenda à Constituição diz respeito a este último tema.

Há um diagnóstico segundo o qual a discriminação de incentivos e benefícios por meio da alíquota interestadual de ICMS chegou ao limite, trazendo prejuízos ao País e aos próprios Estados envolvidos. Tal constatação levou a União a editar a Medida Provisória nº 599, de 2012, o Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013, e o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2013 – Complementar.

Com a perda de eficácia da MPV 599/2013, e ainda pendente de apreciação o PLC nº 99/2013, tem avançado nesta Casa do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 130, de 2014, da Senadora Lucia Vania, que visa convalidar atos normativos de concessão de benefícios fiscais e concede remissão e anistia de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Não somente somos favoráveis a essa proposta, como entendemos que se faz necessário resgatar, em sede de Proposta de Emenda à Constituição, as propostas discutidas em 2012 e 2013, relativas à reforma do ICMS, já debatidas no âmbito do CONFAZ, de modo a superar-se os problemas desde então reconhecidos.

Embora esse debate tenha avançado, em alguns momentos as medidas necessárias não tem se concretizado. Um desses temas diz respeito à necessidade de, ao fixar-se uma alíquota uniforme para o ICMS a ser observada pelos entes federativos nas operações interestaduais, estabelecer mecanismos para a compensação das perdas de receita decorrentes da redução das alíquotas interestaduais. Há dúvidas sobre a possibilidade de tal regramento poder ser feito por meio de lei ordinária, sendo, portanto, a Emenda Constitucional o melhor meio para assegurar a efetividade e segurança jurídica desse mecanismo.

A PEC que ora apresentamos, portanto, visa estabelecer essas alíquotas, partindo-se de onze por cento, com redução progressiva, no prazo de oito anos a contar do exercício subsequente à entrada em vigor da Emenda à Constituição, chegado a quatro por cento a partir do oitavo ano. Propomos, em atenção às peculiaridades regionais, que operações destinadas às regiões de menor desenvolvimento econômico, essas alíquotas sejam menores, reduzindo-se para seis por cento, no primeiro ano de vigência, e quatro por cento já a partir do terceiro ano. No caso das operações originadas nessas regiões, com destino às regiões mais desenvolvidas, as alíquotas passariam de 11% a 7%, no período de cinco anos. Diferenciamos, ainda, o tratamento a ser dado às operações com gas natural, de forma a, igualmente, beneficiar as regiões de menor desenvolvimento econômico.

Propomos, ainda, dar aos Estados garantias quanto à efetiva compensação das suas perdas, em decorrência dessas alíquotas e sua implementação. O texto

constitucionaliza a compensação, que será considerada transferência obrigatória e vigorará pelo prazo de vinte anos, e aponta as principais diretrizes para norteá-la, deixando claro o início, a duração, o modo, previsão no orçamento e a equivalência com as perdas.

A proposta contempla a criação do Fundo de Desenvolvimento Regional, conforme proposta colocada ao exame do Congresso Nacional com a edição da MP 599/13, e que foi por nós relatada nesta Casa, além de dar um "colchão seguro" para que estados apoiem a unificação gradual do Imposto, fixando-se, desde logo, o limite de R$ 8 bilhões anuais para o fim de financiar a execução de projetos de investimento com potencial efeito multiplicador sobre a região e dinamização da atividade econômica local. Esse limite seria atingido no prazo de 4 anos a contar da produção dos efeitos a Emenda. A presente proposta acolhe o contido naquela elaboração normativa, visando propiciar condições para o avanço com segurança jurídica e, assim, por fim à guerra fiscal.

Contamos, para esse fim, com o apoio dos Nobre Pares, para que possamos, finalmente, dar celeridade à tramitação de uma proposta que concilie os diferentes aspectos do problema e permita uma abordagem integrada de toda a reforma do ICMS e o aperfeiçoamento do Pacto Federativo.

Sala das Sessões,

Senador Walter Pinheiro

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2014.

Fixa as alíquotas do ICMS nas operações e prestações interestaduais, institui compensação financeira para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, cria o FDR, com a finalidade de financiar a execução de projetos de investimento com potencial efeito multiplicador sobre a região e dinamização da atividade econômica local, altera o inciso IV e revoga o inciso V do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

1		PAULO PAIM
2		IGNACIO ARRUDA
3		VALDIR RAUPP
4		Aníbal Diniz
5		RANDOLFE
6		ANA RITA
7		Wilson Matos
8		SUPLICY
9		OSMAR DIAS
10		ROMERO JUCÁ
11		Paulo Rocha
12	Ivonete Santos	
13		
14		José Pimentel
15		Lasier Martins
16		Vanessa Grazziotin
17		
18		
19		Wellington Dias
20		Acir Gurgacz

Fixa as alíquotas do ICMS nas operações e prestações interestaduais, institui compensação financeira para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, cria o FDR, com a finalidade de financiar a execução de projetos de investimento com potencial efeito multiplicador sobre a região e dinamização da atividade econômica local, altera o inciso IV e revoga o inciso V do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

21	Ana Amélia (PP/RS)	
22	Lídice da Mata e Souza	
23	EDUARDO BRAGA	
24	11/12	
25		CAPIBERIBE
26		
27	DOUGLAS CINTRA	
28	ACIR	
29	Romero Jucá	
30	ZEZÉ PERRELLA	
31		
32		
33		FLEXA RIBEIRO
34	CÍCERO LUCENA	
35	MARIA DO CARMO	
36	KÁTIA ANDRADE - PDT-SE	
37	PAULO RUBEM SANTIAGO	
38	KÁTIA ABREU	
39		
40		PEDRO SIMON
41		ROBERTO REQUIÃO

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º .....

.....

SEÇÃO VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO
SUBSEÇÃO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 59. .....

SUBSEÇÃO II
DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - .....

§ 2º - .....

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - .....

SUBSEÇÃO III
DAS LEIS

Art. 61. .....

.....

Art. 154. .....

SEÇÃO IV
DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

~~Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir:~~

~~I - impostos sobre:~~

~~a) transmissão *causa mortis* e doação, de quaisquer bens ou direitos;~~

~~b) operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;~~

~~c) propriedade de veículos automotores~~

~~II - adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título do imposto previsto no art. 153, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital.~~

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – .....

.....

~~§ 1º~~

§ 1.º.....

~~§ 2º - O imposto previsto no inciso I, b, atenderá ao seguinte:~~

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - .....

.....

IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V - é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI - .....

.....

§ 6º .....

SEÇÃO V
DOS IMPOSTOS DOS MUNICÍPIOS

Art. 156. .....

.....

SEÇÃO II
DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. .....

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º - .....

§ 6º - Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º - .....

Art. 167. .....

.....

Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Brasília, 5 de outubro de 1988.

Ulysses Guimarães , Presidente - *Mauro Benevides* , 1.º Vice-Presidente - *Jorge Arbage* , 2.º Vice-Presidente - *Marcelo Cordeiro* , 1.º Secretário - *Mário Maia* , 2.º Secretário - *Arnaldo Faria de Sá* , 3.º Secretário - *Benedita da Silva* , 1.º Suplente de Secretário - *Luiz Soyer* , 2.º Suplente de Secretário - *Sotero Cunha* , 3.º Suplente de Secretário - *Bernardo Cabral* , Relator Geral - *Adolfo Oliveira* ,

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 288, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.

(Vide Decreto nº 92.560, de 1986)

(Vide Decreto nº 1.489, de 1995)

(Vide Medida Provisória nº 1.602, de

Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus.

1997)

(Vide Lei 9.532, de 1997)

(Vide ADIN nº 2.399-3)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , usando da atribuição que lhe confere o art. 9º, parágrafo 2º do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966,

DECRETA:

CAPÍTULO I

Das finalidades e localização da Zona Franca de Manaus

Art 1º A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatôres locais e da grande distância, a que se encontram, os centros consumidores de seus produtos.

Art 2º O Poder Executivo fará, demarcar, à margem esquerda dos rios Negro e Amazonas, uma área contínua com uma superfície mínima de dez mil quilômetros quadrados, incluindo a cidade de Manaus e seus arredores, na qual se instalará a Zona Franca.

§ 1º A área da Zona Franca terá um comprimento máximo contínuo nas margens esquerdas dos rios Negro e Amazonas, de cinqüenta quilômetros a juzante de Manaus e de setenta quilômetros a montante desta cidade.

§ 2º A faixa da superfície dos rios adjacentes à Zona Franca, nas proximidades do pôrto ou portos desta, considera-se nela integrada, na extensão mínima de trezentos metros a contar da margem.

§ 3º O Poder Executivo, mediante decreto e por proposta da Superintendência da Zona Franca, aprovada pelo Ministério do Interior, poderá aumentar a área originalmente estabelecida ou alterar sua configuração dentro dos limites estabelecidos no parágrafo 1º dêste artigo.

CAPÍTULO II

Dos incentivos fiscais

Art 3º A entrada de mercadorias estrangeiras na Zona Franca, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e operação de indústrias e serviços de qualquer natureza e a estocagem para reexportação, será isenta dos impostos de importação, e sôbre produtos industrializados. (Vide Decreto-lei nº 340, de 1967)

~~§ 1º Excetuam-se da isenção fiscal prevista no " *caput* " dêste artigo as seguintes mercadorias: armas e munições, perfumes, fumo, bebidas alcoólicas e automóveis de passageiros.~~

§ 1° Excetuam-se da isenção fiscal prevista no caput deste artigo as seguintes mercadorias: armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros e produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas, salvo quanto a estes (posições 3303 a 3307 da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB), se destinados, exclusivamente, a consumo interno na Zona Franca de Manaus ou quando produzidos com utilização de matérias-primas da fauna e da flora regionais, em conformidade com processo produtivo básico. (Redação dada pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 2º Com o objetivo de coibir práticas ilegais, ou anti-econômicas, e por proposta justificada da Superintendência, aprovada pelos Ministérios do Interior, Fazenda e Planejamento, a lista de mercadorias constante do parágrafo 1º pode ser alterada por decreto.

§ 3º As mercadorias entradas na Zona Franca de Manaus nos termos do caput deste artigo poderão ser posteriormente destinadas à exportação para o exterior, ainda que usadas, com a manutenção da isenção dos tributos incidentes na importação. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo aplica-se a procedimento idêntico que, eventualmente, tenha sido anteriormente adotado. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art 4º A exportação de mercadorias de origem nacional para consumo ou industrialização na Zona Franca de Manaus, ou reexportação para o estrangeiro, será para todos os efeitos fiscais, constantes da legislação em vigor, equivalente a uma exportação brasileira para o estrangeiro. (Vide Decreto-lei nº 340, de 1967) (Vide Lei Complementar nº 4, de 1969)

Art 5º A exportação de mercadorias da Zona Franca para o estrangeiro, qualquer que seja sua origem, está isenta do impôsto de exportação.

Art 6º As mercadorias de origem estrangeira estocadas na Zona Franca, quando saírem desta para comercialização em qualquer ponto do território

nacional, ficam sujeitas ao pagamento de todos os impostos de uma importação do exterior, a não ser nos casos de isenção prevista em legislação específica.

~~Art 7º As mercadorias produzidas, beneficiadas ou industrializadas na Zona Franca, quando saírem desta para qualquer ponto do território nacional, estarão sujeitas: (Vide Decreto-lei nº 340, de 1967)~~

~~I - apenas ao pagamento do impôsto de circulação de mercadorias, previsto na legislação em vigor, se não contiverem qualquer parcela de matéria prima ou parte componente importada.~~

~~II - e ainda ao pagamento do impôsto de importação sôbre as matérias primas ou partes componentes importados, existentes nesse produto, com uma redução percentual da alíquota de importação igual ao percentual do valor adicionado no processo de industrialização local em relação ao custo total da mercadoria.~~

~~Art. 7º Os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, quando dela saírem para qualquer ponto do território nacional, estarão sujeitos a exigibilidade do Imposto de Importação relativo a matérias primas, produtos intermediários e materiais de embalagem importados e neles empregados, calculado o tributo mediante coeficiente de redução de sua alíquota " *ad valorem* ", na conformidade do § 1º deste artigo. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.435, de 1975)~~

~~§ 1º O coeficiente de redução do imposto será obtido, em relação a cada produto, mediante a aplicação de fórmula que tenha: (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.435, de 1975)~~

~~a) como dividendo, a soma dos valores das matérias-primas produtos intermediários e materiais de embalagem de produção nacional, e da mão-de-obra direta empregada no processo e de produção; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.435, de 1975)~~

~~b) como divisor, a soma dos valores das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, de produção nacional e de origem estrangeira, e da mão-de-obra direta empregada no processo de produção. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.435, de 1975)~~

~~§ 2º A redução do Imposto de Importação, a que se refere este artigo, aplica-se somente aos produtos industrializados que atentederem aos índices mínimos de nacionalização estabelecidos conjuntamente pelo Conselho de Administração da SUFRAMA e pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.435, de 1975)~~

~~§ 3º Para os efeitos do disposto neste artigo, consideram-se produtos industrializados os resultantes das operações de transformação, beneficiamento, montagem e recondicionamento, como definidas na legislação de regência do Imposto sobre Produtos Industrializados. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.435, de 1975)~~

~~§ 4º Compete ao Ministro da Fazenda baixar as normas complementares necessárias à execução do disposto neste artigo. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.435, de 1975)~~

Art. 7° Os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, salvo os bens de informática e os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das posições 8711 a 8714 da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), e respectivas partes e peças, quando dela saírem para qualquer ponto do Território Nacional, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira neles empregados, calculado o tributo mediante coeficiente de redução de sua alíquota ad valorem, na conformidade do § 1° deste artigo, desde que atendam nível de industrialização local compatível com processo produtivo básico para produtos compreendidos na mesma posição e subposição da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB). (Redação dada pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 1° O coeficiente de redução do imposto será obtido mediante a aplicação da fórmula que tenha: (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

I - no dividendo, a soma dos valores de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de produção nacional e da mão-de-obra empregada no processo produtivo; (Inciso incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

II - no divisor, a soma dos valores de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de produção nacional e de origem estrangeira, e da mão-de-obra empregada no processo produtivo. (Inciso incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 2° No prazo de até doze meses, contado da data de vigência desta lei, o Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo os coeficientes diferenciados de redução das alíquotas do Imposto sobre Importação, em substituição à fórmula de que trata o parágrafo anterior. (Inciso incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 3° Os projetos para produção de bens sem similares ou congêneres na Zona Franca de Manaus, que vierem a ser aprovados entre o início da vigência desta lei e o da lei a que se refere o § 2°, poderão optar pela fórmula prevista no § 1°. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 4° Para os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, salvo os bens de informática e os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das posições 8711 a 8714 da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), cujos projetos tenham sido aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa até 31 de março de 1991 ou para seus congêneres ou similares, compreendidos na mesma posição e subposição da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), constantes de projetos que venham a ser aprovados,

no prazo de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a redução de que trata o caput deste artigo será de oitenta e oito por cento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

~~§ 5° A exigibilidade do Imposto sobre Importação, de que trata o caput deste artigo, abrange as matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem empregados no processo produtivo industrial do produto final, exceto quando empregados por estabelecimento industrial localizado na Zona Franca de Manaus, de acordo com projeto aprovado com processo produtivo básico, na fabricação de produto que, por sua vez tenha sido utilizado como insumo por outra empresa, não coligada à empresa fornecedora do referido insumo, estabelecida na mencionada Região, na industrialização dos produtos de que trata o parágrafo anterior. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)~~

~~§ 5º O imposto de importação, exigível de conformidade com o caput deste artigo, será calculado com base no valor das matérias-primas, dos produtos intermediários e materiais de embalagem, ainda que adquiridos de empresa incentivada, com projeto aprovado pelo Conselho de Administração da SUFRAMA, empregados no processo produtivo industrial do produto final, ficando responsável pelo seu pagamento a pessoa física ou jurídica que promover a saída, da Zona Franca de Manaus, dos produtos industrializados com os benefícios deste Decreto-Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.602, de 1997)~~

§ 5° A exigibilidade do Imposto sobre Importação, de que trata o caput deste artigo, abrange as matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem empregados no processo produtivo industrial do produto final, exceto quando empregados por estabelecimento industrial localizado na Zona Franca de Manaus, de acordo com projeto aprovado com processo produtivo básico, na fabricação de produto que, por sua vez tenha sido utilizado como insumo por outra empresa, não coligada à empresa fornecedora do referido insumo, estabelecida na mencionada Região, na industrialização dos produtos de que trata o parágrafo anterior. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

~~§ 6° O Poder Executivo fixará os processos produtivos básicos, com base em proposta conjunta dos órgãos competentes do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República e da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), no prazo máximo de cento e vinte dias, contado da data de vigência desta lei; esgotado este prazo, a empresa titular do projeto de fabricação poderá requerer à Suframa a definição do processo produtivo básico provisório, que será fixado em até sessenta dias pelo Conselho de Administração da Suframa ad referendum do~~

~~Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e da Secretaria da Ciência e Tecnologia. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)~~

§ 6º Os Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia estabelecerão os processos produtivos básicos no prazo máximo de cento e vinte dias, contado da data da solicitação fundada da empresa interessada, devendo ser indicados em portaria interministerial os processos aprovados, bem como os motivos determinantes do indeferimento. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 2001) (Regulamento) (Regulamento).

§ 7° A redução do Imposto sobre Importação, de que trata este artigo, somente será deferida a produtos industrializados previstos em projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Suframa que: (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91) (Regulamento)

I - se atenha aos limites anuais de importação de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, constantes da respectiva resolução aprobatória do projeto e suas alterações; (Inciso incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

II - objetive: (Inciso incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

a) o incremento de oferta de emprego na região; (Alínea incluída pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

b) a concessão de benefícios sociais aos trabalhadores; (Alínea incluída pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

c) a incorporação de tecnologias de produtos e de processos de produção compatíveis com o estado da arte e da técnica; (Alínea incluída pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

d) níveis crescentes de produtividade e de competitividade; (Alínea incluída pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

e) reinvestimento de lucros na região; e (Alínea incluída pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

f) investimento na formação e capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico. (Alínea incluída pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 8° Para os efeitos deste artigo, consideram-se: (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

a) produtos industrializados os resultantes das operações de transformação, beneficiamento, montagem e recondicionamento, como definidas na legislação de regência do Imposto sobre Produtos Industrializados; (Alínea incluída pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

b) processo produtivo básico é o conjunto mínimo de operações, no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto. (Alínea incluída pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 9° Os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das posições e subposições 8711 a 8714 da Tabela Aduaneira do Brasil (TAB) e respectivas partes e peças, industrializados na Zona Franca de Manaus, quando dela saírem para qualquer ponto do Território Nacional, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos, de origem estrangeira e neles empregados, conforme coeficiente de redução estabelecido neste artigo, ao qual serão acrescidos cinco pontos percentuais. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 10. Em nenhum caso o percentual previsto no parágrafo anterior poderá ser superior a cem. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 11. A alíquota que serviu de base para a aplicação dos coeficientes de redução de que trata este artigo permanecerá aplicável, ainda que haja alteração na classificação dos produtos beneficiados na Nomenclatura Comum do Mercosul. (Incluído pela Lei nº 12.431, de 2011).

§ 12. O disposto no § 11 não se aplica no caso de alteração da classificação fiscal do produto decorrente de incorreção na classificação adotada à época da aprovação do projeto respectivo. (Incluído pela Lei nº 12.431, de 2011).

Art 8º As mercadorias de origem nacional destinadas à Zona Franca com a finalidade de serem reexportadas para outros pontos do território nacional serão estocadas em armazéns, ou embarcações, sob contrôle da Superintendência e pagarão todos os impostos em vigor para a produção e circulação de mercadorias no país.

~~Art 9º Estão isentas do impôsto sôbre produtos industrializados tôdas as mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus, quer se destinem ao seu consumo interno, quer a comercialização em qualquer ponto do território nacional. (Vide Decreto-lei nº 340, de 1967)~~

Art. 9° Estão isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) todas as mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do Território Nacional. (Redação dada pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 1° A isenção de que trata este artigo, no que respeita aos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus que devam ser internados em outras regiões do País, ficará condicionada à observância dos requisitos estabelecidos no art. 7° deste decreto-lei. (Incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

§ 2° A isenção de que trata este artigo não se aplica às mercadorias referidas no § 1° do art. 3° deste decreto-lei. (Incluído pela Lei nº 8.387, de 30.12.91)

CAPÍTULO III

Da Administração da Zona Franca

Art 10. A administração das instalações e serviços da Zona Franca será exercida pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) entidade autárquica, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e fôro na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A SUFRAMA vincula-se ao Ministério do Interior.

Art 11. São atribuições da SUFRAMA:

a) elaborar o Plano Diretor Plurienal da Zona Franca e coordenar ou promover a sua execução, diretamente ou mediante convênio com órgãos ou entidades públicas inclusive sociedades de economia mista, ou através de contrato com pessoas ou entidades privadas;

b) revisar, uma vez por ano, o Plano Diretor e avaliar, os resultados de sua execução;

c) promover a elaboração e a execução dos programas e projetos de interêsse para o desenvolvimento da Zona Franca;

d) prestar assistência técnica a entidades públicas ou privadas, na elaboração ou execução de programas de interêsse para o desenvolvimento da Zona Franca;

e) manter constante articulação com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), com o Govêrno do Estado do Amazonas e autoridades dos municípios em que se encontra localizada a Zona Franca;

f) sugerir a SUDAM e a outras entidades governamentais, estaduais ou municipais, providências julgadas necessárias ao desenvolvimento da Zona Franca;

g) promover e divulgar pesquisas, estudos e análises, visando ao reconhecimento sistemático das potencialidades econômicas da Zona Franca;

h) praticar todos os demais atos necessárias as suas funções de órgão de planejamento, promoção, coordenação e administração da Zona Franca.

Art 12. A Superintendência da Zona Franca de Manaus dirigida por um Superintendente, é assim constituída:

a) Conselho Técnico;

b) Unidades Administrativas.

Art 13. O Superintendente será nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro do Interior e demissível *ad nutum* .

Parágrafo único. O Superintendente será auxiliado por um Secretário Executivo nomeado pelo Presidente da República, por indicação daquele e demissível *ad nutum* .

Art 14. Compete ao Superintendente:

a) praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das atribuições estabelecidas para a SUFRAMA;

b) elaborar o regulamento da entidade a ser aprovado pelo Poder Executivo;

c) elaborar o Regimento Interno;

d) submeter à apreciação do Conselho Técnico os planos e suas revisões anuais;

e) representar a autarquia ativa e passivamente, em juízo ou fora dêle.

Parágrafo único. O Secretário Executivo é o substituto eventual do Superintendente e desempenhará as funções que por êste lhe forem cometidas.

Art 15. Compete ao Conselho Técnico:

a) sugerir e apreciar as normas básicas da elaboração do Plano Diretor e suas revisões anuais;

b) aprovar o Regulamento e Regimento Interno da Zona Franca;

c) homologar a escolha de firma ou firmas auditores a que se refere o artigo 27 da presente lei;

d) aprovar as necessidades de pessoal e níveis salariais das diversas categorias ocupacionais da SUFRAMA;

e) aprovar os critérios da contratação de serviços técnicos ou de natureza especializada, com terceiros;

f) aprovar relatórios periódicos apresentados pelo Superintendente;

g) aprovar o balanço anual da autarquia;

h) aprovar a Plano Diretor da Zona Franca e suas revisões anuais;

i) aprovar as propostas do Superintendente de Compra e alienação de bens imóveis e de bens móveis de capital;

j) aprovar o orçamento da SUFRAMA e os programas de aplicação das dotações globais e de quaisquer outros recursos que lhe forem atribuídos;

k) aprovar convênios, contratos e acôrdos firmados pela SUFRAMA, quando se referirem a execução de obras.

Art 16. O Conselho Técnico é composto do Superintendente, que o presidirá, do Secretário Executivo, do Representante do Govêrno do Estado do Amazonas, do Representante da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e de dois membros nomeados pelo Presidente da República, e indicados pelo Superintendente da SUFRAMA, sendo um engenheiro e o outro especialista em assuntos fiscais.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Técnico deverão ter reputação ilibada, larga experiência e notório conhecimento no campo de sua especialidade.

Art 17. As unidades administrativas terão as atribuições definidas no Regimento Interno da Entidade.

Art 18. A SUFRAMA contará exclusivamente com pessoal sob o regime de legislação trabalhista, cujos níveis salariais serão fixado pelo Superintendente, com observância do mercado de trabalho, e aprovados pelo Conselho Técnico.

Art 19. O Superintendente e Secretário Executivo perceberão, respectivamente, 20% (vinte por cento), 10% (dez por cento) a mais do maior salário pago pela SUFRAMA aos seus servidores, de acôrdo com o estabelecido na presente lei.

CAPÍTULO IV

Dos recursos e regime financeiro e contábil

Art 20. Constituem recurso da SUFRAMA:

I - as dotações orçamentárias ou créditos adicionais que lhe sejam atribuídos;

II - o produto de juros de depósitos bancários, de multas, emolumentos e taxas devidas a SUFRAMA;

III - os auxílios, subvenções, contribuições e doações de entidades públicas ou privadas, internacionais ou estrangeiras;

IV - as rendas provenientes de serviços prestados;

V - a sua renda patrimonial.

Art 21. As dotações orçamentárias e os créditos adicionais destinados à SUFRAMA serão distribuídos independentemente de prévio registro no Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. Os contratos, acôrdos ou convênios firmados pela SUFRAMA independem de registro prévio no Tribunal de Contas da União.

Art 22. Os recursos provenientes de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais ou provenientes de outras fontes atribuídas à SUFRAMA incorporar-se-ão ao seu patrimônio, podendo os saldos ter aplicação nos exercícios subseqüentes.

Parágrafo único. Os saldos não entregues à SUFRAMA até o fim do exercício serão escriturados como "Restos a Pagar".

Art 23. A SUFRAMA, por proposta do Superintendente, aprovada pela Conselho Técnico da autarquia, poderá contrair empréstimos no país ou no Exterior para acelerar ou garantir a execução de programas ou projetos integrantes do Plano Diretor da Zona Franca.

§ 1º As operações em moedas estrangeiras dependerão de autorização do Chefe do Poder Executivo;

§ 2º As operações de que trata êste artigo poderão ser garantidas com os próprios recursos da SUFRAMA;

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a dar a garantia do Tesouro Nacional para operações de crédito externo ou interno, destinadas a realização de obras e serviços básicos, previstos no orçamento do Plano Diretor;

§ 4º A garantia de que tratam os parágrafos anteriores será concedida às operações de crédito contratadas diretamente pela SUFRAMA ou com sua interveniência, sempre mediante parecer fundamentado do Superintendente aprovado pelo Conselho Técnico;

§ 5º As operações de crédito mencionadas neste artigo serão isentas de todos os impostos e taxas federais;

§ 6º Considera-se aplicação legal dos recursos destinados à SUFRAMA, a amortização e o pagamento de juros relativos a operações de crédito por ela contratadas, para aplicação em programas ou projetos atinentes às desatinações dos mesmos recursos.

Art 24. A SUFRAMA poderá cobrar taxas por utilização de suas instalações e emolumentos por serviços prestados a particular.

Parágrafo único. As taxas e emolumentos de que tratam êste artigo serão fixadas pelo Superintendente depois de aprovadas pêlo Conselho Técnico.

Art 25. Os recursos da SUFRAMA sem desatinação prevista em lei e as dotações globais que lhe sejam atribuídas, serão empregados nos serviços e obras do Pano Diretor, de acôrdo com os programas de aplicação propostos pelo Superintendente aprovados pelo Conselho Técnico.

Art 26. A SUFRAMA autorizada a realizar despesas de pronto pagamento até cinco (5) vêzes o valor do maior salário mínimo vigente no país.

Art 27. No contrôle dos atos de gestão da SUFRAMA será adotado, além da auditoria interna, o regime de auditoria externa independente a ser contratada com firma ou firmas brasileiras de reconhecida idoneidade moral e técnica.

Art 28. A SUFRAMA terá completo serviço de contabilidade patrimonial, financeira e orçamentária.

Parágrafo único. Até o dia 30 de junho de cada ano, a SUFRAMA remeterá os balanços do exercício anterior ao Ministro do Interior e através deste ao Ministério da Fazenda.

Art 29. A SUFRAMA poderá alienar bens móveis e imóveis integrantes do seu patrimônio, mediante proposta de Superintendente aprovada pelo Conselho Técnico.

Parágrafo único. A compra e alienação de bens imóveis depende de autorização do Ministro do Interior.

Art 30. Fica o Superintendente da SUFRAMA autorizado a dispensar licitação e contrato formal para aquisição de material, prestação de serviços, execução de obras ou locação de imóveis até 500 (quinhentas) vêzes o valor do maior salário-mínimo vigente no país.

Art 31. O Superintendente da SUFRAMA, na conformidade das disposições do parágrafo único do artigo 139, da Lei nº 830, de 23 de setembro de 1949, apresentará ao Tribunal de Contas da União, até o dia 30 de junho de cada ano, prestação de contas correspondentes à gestão administrativa do exercício anterior.

Art 32. São Extensivos à SUFRAMA os privilégios da Fazenda Pública quanto à impenhorabilidade de bens, renda ou serviços, aos prazos, cobranças de crédito, uso de ações especiais, juros e custas.

Art 33. A SUFRAMA terá tôdas as isenções tributárias deferidas aos órgãos e serviços da União.

Art 34. A SUFRAMA desempenhará suas funções especializadas preferentemente através da contratação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas habilitadas, segundo os critérios que forem aprovados pelo Conselho Técnico.

Art 35. A SUFRAMA apresentará relatórios periódicos de suas atividades, ao Ministro do Interior.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art 36. O Plano Diretor da Zona Franca e o orçamento-programa da SUFRAMA serão aprovados pelo Ministro do Interior e considerado àquele como empreendimento prioritário na elaboração e execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Art 37. As disposições contidas no presente Decreto-lei não se aplicam ao estabelecido na legislação atual sôbre a importação, exportação e tributação de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos de petróleo.

~~Art 38. A entrada e saída de mercadorias na Zona Franca de Manaus independem de licença de importação ou exportação ficando sujeitas, sòmente, a registro de contrôle estatístico, com exceção dos casos de pagamento do Impôsto de Importação previsto neste decreto lei.~~ (Revogado pelo Decreto-Lei nº 1.455, de 1976)

Art 39. Será considerado contrabando a saída de mercadorias da Zona Franca sem a autorização legal expedida pelas autoridades competentes.

Art 40. Compete ao Govêrno Federal a vigilância das áreas limites da Zona Franca e a repressão ao contrabando.

Art 41. Na Zona Franca de Manaus poderão instalar-se depósitos e agências aduaneiras de outros países na forma de tratados ou notas complementares a tratados de comércio.

§ 1º Para os fins dêste artigo, o Govêrno brasileiro, conforme haja sido ou venha a ser pactuado, proporcionará facilidades para a construção ou locação dos entrepostos de depósito franco e instalações conexas.

§ 2º Poderão estender-se àqueles países, quanto às mercadorias estocadas nos depósitos a que se refere êste artigo, os privilégios e obrigações especificados no Regulamento da Zona Franca, segundo as condições estabelecidas em ajuste entre o Brasil e cada país.

Art 42. As isenções previstas neste decreto-lei vigorarão pelo prazo de trinta anos, podendo ser prorrogadas por decreto do Poder Executivo, mediante aprovação prévia do Conselho de Segurança Nacional. (Vide Decreto nº 7.212, de 2010) (Vide Decreto nº 7.212, de 2010)

Art 43. O pessoal pertencente à antiga Zona Franca poderia ser aproveitado na SUFRAMA, uma vez verificada, em cada caso, a necessidade dêsse aproveitamento e a habilitação do servidor para as funções que deverá exercer.

§ 1º O pessoal não aproveitado na SUFRAMA, segundo o critério que esta estabelecer, será relotado em outro órgão da Administração Pública Federal, de acôrdo com as conveniências desta.

§ 2º Até 31 de julho de 1967, o pessoal não aproveitado continuará a ser pago pela SUFRAMA, caso não tenha sido relotado em outros órgãos da Administração Federal, na forma do parágrafo.

Art 44. O Servidor da antiga Zona Franca, ao ser admitido, pela SUFRAMA, passa a reger-se pela Legislação Trabalhista e será considerado, em caráter excepcional, automàticamente licenciado de sua função pública, sem vencimentos, por esta, e em prazo não excedente a 2 (dois) anos.

Art 45. Até quatro meses antes de se esgotar o prazo a que se refere o artigo anterior, o servidor da antiga Zona Franca deverá declarar, por escrito, ao Ministro do Interior, sua opção quanto a situação que preferir adotar.

§ 1º A opção pela permanência a serviço da SUFRAMA implicará em perda imediata da condição de servidor.

§ 2º Esgotado o prazo de dois (2) anos a contar da data da publicação dêste decreto-lei, a SUFRAMA não poderá ter em sua lotação de servidores pessoa alguma no gôzo da qualidade do funcionário público.

Art 46. Fica a SUFRAMA autorizada a reexaminar os acordos, contratos, ajustes e convênios firmados pela antiga Administração da Zona Franca, a fim de ratificá-los bem como promover a sua modificação ou seu cancelamento, em consonância com as normas deste decreto-lei.

Art 47. O Poder Executivo baixará decreto regulamentando o presente decreto-lei, dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art 48. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de NCr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros novos) para atender as despesas de capital e custeio da Zona Franca, durante o ano de 1967.

§ 1º O crédito especial de que trata êste artigo será registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído automàticamente ao Tesouro Nacional.

§ 2º Fica revogada a Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957 e o Decreto nº 47.757, de 2 de fevereiro de 1960 que a regulamenta.

Art 49. As isenções fiscais previstas neste decreto-lei sòmente entrarão em vigor na data em que fôr concedida:

I - pelo Estado do Amazonas, crédito do impôsto de circulação de mercadorias nas operações comerciais dentro da Zona, igual ao montante que teria sido pago na origem em outros estados da União, se a remessa de mercadorias para a Zona Franca não fôsse equivalente a uma exportação brasileira para a estrangeiro;

II - pelos Municípios do Estado do Amazonas, isenção do Impôsto de Serviços na área em que estiver instalada a Zona Franca.

Art 50. Êste decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de fevereiro de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

H. CASTELLO BRANCO
João Gonçalves de Souza
Octavio Bulhões
Roberto de Oliveira Campos

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.2.1967 e retificado em 10.3.1967

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.898, DE 8 DE JANEIRO DE 2009.

Mensagem de veto

Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO UNIFICADA

Art. 1º .....

.....

Art. 25. .....

Art. 26. Os produtos industrializados na área de livre comércio de importação e exportação de que tratam as Leis nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989, nº 8.210, de 19 de julho de 1991, nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e nº 8.857, de 8 de março de 1994, ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.

§ 1º A isenção prevista no caput deste artigo somente se aplica a produtos em cuja composição final haja preponderância de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do Capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, ou agrossilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definido em regulamento.

§ 2º Excetuam-se da isenção prevista no caput deste artigo as armas e munições, o fumo, as bebidas alcoólicas, os automóveis de passageiros e os produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas, salvos os classificados nas posições 3303 a 3307 da NCM, se destinados, exclusivamente, a consumo interno nas áreas de livre comércio referidas no caput deste artigo ou quando produzidos com utilização de matérias-primas da fauna e da flora regionais, em conformidade com processo produtivo básico e observada a preponderância de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 27. A isenção prevista no art. 26 desta Lei aplica-se exclusivamente aos produtos elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de janeiro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.1.2009

Secretaria de Informação Legislativa
Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2012

Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior, será de 4% (quatro por cento).

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos bens e mercadorias importados do exterior que, após seu desembaraço aduaneiro:

I - não tenham sido submetidos a processo de industrialização;

II - ainda que submetidos a qualquer processo de transformação, beneficiamento, montagem, acondicionamento, reacondicionamento, renovação ou recondicionamento, resultem em mercadorias ou bens com Conteúdo de Importação superior a 40% (quarenta por cento).

§ 2º O Conteúdo de Importação a que se refere o inciso II do § 1º é o percentual correspondente ao quociente entre o valor da parcela importada do exterior e o valor total da operação de saída interestadual da mercadoria ou bem.

§ 3º O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) poderá baixar normas para fins de definição dos critérios e procedimentos a serem observados no processo de Certificação de Conteúdo de Importação (CCI).

§ 4º O disposto nos §§ 1º e 2º não se aplica:

I - aos bens e mercadorias importados do exterior que não tenham similar nacional, a serem definidos em lista a ser editada pelo Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (Camex) para os fins desta Resolução;

II - aos bens produzidos em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 10.176, de 11 de janeiro de 2001, e 11.484, de 31 de maio de 2007.

Art. 2º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações que destinem gás natural importado do exterior a outros Estados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Senado Federal, em 25 de abril de 2012.

SENADORA MARTA SUPLICY

Primeira Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº 95, DE 1996

Fixa alíquota para cobrança do ICMS.

O **SENADO FEDERAL** resolve:

Art. 1º É estabelecida, quanto ao imposto de que trata o inciso II do *caput* do art. 155 da Constituição Federal, a alíquota de 4% (quatro por cento) na prestação de transporte aéreo interestadual de passageiro, carga e mala postal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 1996.

SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Como primeiro orador inscrito, o Senador Casildo Maldaner. Em seguida, Senador Mozarildo Cavalcanti; para uma comunicação inadiável, o Senador Walter Pinheiro e este que vos fala.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria /PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, Paulo Paim, que preside esta sessão, eminentes colegas, vou trazer um tema nesta tarde que, pelos dias atuais, nas caminhadas em que vivemos, entendo procedente. A evolução das coisas caminha nessa direção. Vou trazer uma sugestão que vai para os Estados e para os Municípios brasileiros.

Por falar em Municípios brasileiros, quero destacar a presença aqui no plenário do nosso Prefeito do Município de Içara, o Murialdo, um grande prefeito, junto com a sua Secretária Municipal de Articulação Nacional, a Srª Marli de Fáveri, com muita honra.

Faço este destaque por se tratar de um grande professor daquele Município, um destacado prefeito, que vem trazendo indústrias, procurando desenvolver os diversos setores. E não só por ser considerada a capital nacional do mel, e um mel especial, de Santa Catarina, que vai para o mundo, mas pela diferenciação também na geração de máquinas, tratores, patrolas municipais agora – o modelo novo foi finalizado – e energia, com uma grande multinacional nos Estados Unidos, no setor de cerâmica, para transformar em geração de energia, que vai ajudar o meio ambiente, vai ajudar todos os setores. Não só Içara, não só o sul catarinense, como o nosso Estado e o Brasil. Eu diria até que o Mercosul.

Quero fazer este registro, com muita honra, do nosso Prefeito Murialdo.

Vamos ao tema. O incentivo à eficiência energética é o tema.

O incentivo a fontes alternativas de energia deixou de ser uma iniciativa de cunho exclusivamente ambientalista, sem viabilidade econômica e financeira. Vemos multiplicarem-se, dia após dia, ações de geração de energia limpa, economicamente viáveis e ambientalmente sustentáveis.

As ações, contudo, não se restringem ao ambiente empresarial: iniciativas de energia limpa devem ser empreendidas tanto no âmbito particular, em nossos domicílios, como na esfera pública, pela União, Estados e Municípios.

Estes últimos, os Municípios, no entanto, na maioria dos casos, não dispõem de recursos suficientes para qualquer tipo de investimento. Estão todos sufocados pelo atual Pacto Federativo, que concentra recursos, naturalmente, nas mãos da União.

Pensando nisso, caro Presidente, estamos apresentando nesta Casa – quero destacar, inclusive, que é subscrito também pelo Senador Ataídes, de Tocantins – um projeto de resolução que dará sensível contribuição para dotar os entes federados de capacidade para investir em projetos energéticos que darão retorno para toda a sociedade.

Apresento, a seguir, uma breve justificação da iniciativa.

É inegável que o controle do processo de endividamento dos Estados e dos Municípios, atribuição privativa conferida ao Senado Federal pela Constituição de 1988, vem sendo realizado, com eficácia, por meio das Resoluções nºs 40 e 43, ambas de 2001. Logicamente, o processo de consolidação e de refinanciamento de dívidas estaduais e municipais, procedido pela União, também contribuiu para a ordenação das finanças públicas, sobretudo no que diz respeito à função e ao alcance dos empréstimos e financiamentos na estrutura das despesas públicas.

A despeito da oportunidade e dos efeitos advindos desses avanços, o fato é que, ainda hoje, os Estados e Municípios carecem de disponibilidades financeiras, capazes de promoverem o financiamento de seus investimentos, sobretudo em áreas onde se faz necessária a expansão do alcance e cobertura dos serviços públicos.

Há, assim, a necessidade de complementá-los com recursos de empréstimos, justamente no momento em que as condições objetivas para sua consecução acham-se restringidas não apenas pela pouca disponibilidade de fontes de financiamento, mas também por restrições impostas para a contratação de novas dívidas, advindas dos instrumentos e mecanismos de controle.

Falando nisso, não posso deixar de destacar a presença do Governador Tasso Genro, junto à Mesa desta Casa e na companhia do gaúcho Paulo Paim. A nós nos honra. Aliás, a vinda do Governador, sem dúvida alguma, também a do catarinense Colombo, que aqui já se encontra, fazem com que hoje seja um dia importante. Dia importante para um tema que interessa a todos os Estados e os Municípios brasileiros.

Oxalá esteja caminhando nessa direção, para tentarmos desafogar o novo indexador das dívidas contraídas ao longo dos anos, já há décadas, o que não tem sido fácil. Muitas vezes, hoje, os Estados e Municípios, em função dos critérios adotados à época, estão pagando juros acima dos de mercado, e aí não dá para os polos, seus Estados e Municípios aguentarem por tanto tempo.

Finalmente, parece que, com o entendimento havido, os caminhos estão sendo conduzidos para essa direção.

É um registro que faço, com muita honra.

Eu também sou de Carazinho. Com dois anos de idade, meus pais foram para Chapecó, no Oeste, mas, de nascimento, gaúcho.

Quero cumprimentar o Governador Tarso Genro, aqui presente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Maldaner, V. Exª falou em nome do Senado, recepcionando o Governador Tarso Genro, que está aqui desde ontem, acompanhando, passo a passo, a votação da renegociação da dívida, que interessa a todo o povo brasileiro.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Raimundo Colombo também está aqui desde ontem, e assim há outros. Sem dúvida alguma, outros estão chegando, ou já se encontram em Brasília, para acompanhar esse desfecho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Continuando nessa proposta, tem-se constatado que muitas prefeituras estão impossibilitadas do acesso ao necessário financiamento, por estarem próximas dos limites de endividamento, muito embora o sistema permita enorme economia de recursos e mesmo o seu crescimento.

Nesse contexto, caros colegas, é fundamental promover a flexibilização das condições e exigências, de forma a permitir a obtenção de novos financiamentos voltados para a realização de investimentos municipais e estaduais estratégicos, sobretudo em novas oportunidades que se abrem a esses entes.

Como é de conhecimento geral, os cientistas de todo o mundo vêm alertando os dirigentes das nações para que tomem providências a fim de deter o contínuo aumento dos índices de aquecimento global, em especial decorrente da queima de derivados de petróleo. Por isso, o Brasil vem procurando utilizar sistemas de geração de eletricidade não poluentes, como é o caso da energia proporcionada pelos ventos (eólica), a solar (fotovoltaica) e a biomassa, que são sabidamente abundantes em nosso País.

Recentemente, algumas prefeituras vêm trabalhando para criar um sistema de geração de energia, de maneira que tal sistema se pague com os recursos hoje utilizados para arcar com a conta decorrente da iluminação pública.

Vou repetir este parágrafo: recentemente, algumas prefeituras vêm trabalhando para criar um sistema de geração de energia, de maneira que tal sistema se pague com os recursos hoje utilizados para arcar com a conta decorrente da iluminação pública.

Além da economia direta e do abrandamento das pressões de caixa, a proposta gera ainda a possibilidade do recebimento de créditos de carbono e aumento dos índices de retorno do ICMS, uma situação extraordinariamente favorável à melhoria das finanças municipais, sabidamente combalidas.

Na mesma direção, propõe-se ampliar as fontes de financiamento para os investimentos que impliquem ou incorporem maior eficiência energética na iluminação pública.

Continua a nossa proposta, no projeto de resolução, que estamos apresentando hoje, Sr. Presidente.

Assim, não só pela destinação prevista, que possibilita até mesmo o barateamento das tarifas de transporte coletivo urbano pela implantação de ônibus híbridos (diesel-elétricos) – que estão chegando já a maiores cidades –, a preservação ambiental e a redução dos problemas decorrentes do excesso de transporte individual, mas até mesmo pelo interesse financeiro das municipalidades, parece urgente a criação da exceção proposta, na perspectiva de que um grande número de Municípios e Estados brasileiros possam vir a implementar o sistema proposto.

Dessa forma, Sr. Presidente, dispensar tratamento diferenciado para essas modalidades de apoio financeiro é oportuno, justo e não significa relaxamento no controle do endividamento do setor público exercido pelo Senado Federal.

Efetivamente, consta de nossa proposição – está aqui – que tais operações de crédito devem ser excluídas dos limites de endividamento. Não se dispensa, todavia, de se observarem e se cumprirem, cumulativamente, as demais exigências e condições estipuladas, em especial a necessidade de que os Estados e Municípios apresentem capacidade de pagamento suficiente, para que possam arcar com os compromissos financeiros advindos com a sua contratação.

Por todas essas razões, propomos o projeto de resolução, sem descuidar da boa gestão econômica e financeira do setor público. A implantação de sistemas sustentáveis de geração e eficiência energética representa um ganho substancial, especialmente para as futuras gerações.

Essa é a proposta, esse é o projeto de resolução que apresento à Mesa, Sr. Presidente. E espero que tenhamos êxito.

Apenas resumindo, esta proposta prevê, Senador Mozarildo, que os Municípios que têm condições de gerar a energia dos ventos, a eólica, ou a solar – hoje começa a haver essa norma, e vale a pena buscar uma al-

ternativa fotovoltaica – ou a da biomassa – são esses os três tipos de geração que ajudam a despoluir, a gerar –, mas não têm condições de caixa hoje, porque seu endividamento bate no teto...

Mas o projeto que se apresentar para gerar essa energia, analisado tecnicamente, vai se pagar com a geração, o que vale a pena – vale a pena, repito. Não se pode ultrapassar o teto: retira-se do teto o endividamento. Ele mesmo vai se pagar. É uma proposta para ajudar. Essa é uma. A outra é na eficiência da iluminação pública que existe hoje.

O que aconteceu com o Brasil? A Aneel determinou que as concessionárias de todos os Estados do Brasil passassem esta incumbência, a iluminação pública, para os Municípios brasileiros. São cinco mil e poucos Municípios no Brasil, que passam, agora, a ter a responsabilidade de cuidar da iluminação pública, dos túneis públicos, das praças, de tudo.

Nós sabemos que hoje a energia que existe, em 90% dos Municípios brasileiros ou mais do que isso, é gerada pela energia incandescente, essa tradicional, antiga, que não é mais eficiente e que, portanto, não é mais possível. Hoje, o que fazem é transformar essa energia incandescente em energia pelo sistema LED, que economiza em torno de 70% no consumo de energia. Isso já vale para as empresas, vale para tudo, e, para a iluminação pública dos Municípios, muito mais. E como é que eu vou fazer? Como é que eu vou enfrentar isso?

As prefeituras vão apresentar projetos. Empresas estão capacitadas para isso. Analise: se o projeto vai custar x, mas, em tanto tempo você paga e economiza em torno de 70% do gasto de energia, vale a pena, então, ultrapassar o teto. A prefeitura quer buscar o dinheiro. Não tem agora porque está no limite, mas vai buscar recursos. Esse projeto de resolução permite buscar esses recursos, implantar o projeto ou em parceria com empresas privadas – pode ser uma PPP, sem dúvida alguma. Você paga, devolve o dinheiro e a prefeitura começa a ganhar. Isso vale para todos os sentidos.

Então, na ineficiência da energia da iluminação pública que temos hoje, os Municípios brasileiros são obrigados a enfrentar esse dilema, pois é uma transferência. Mas há a possibilidade, por esse projeto de resolução, de gerar energia em três campos, a dos ventos, a solar e a biomassa.

Essa é a proposta do Paim que eu vou entregar à Mesa para tramitar, em conjunto com o eminente Senador Ataídes, do Estado de Tocantins, que eu acho que vai ajudar os Municípios brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente, caros colegas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Casildo Maldaner.

Convido, para falar como Líder, o Senador Humberto Costa. Na sequência, falará o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, a Executiva Nacional do PT teve, na última segunda-feira, uma reunião muito importante e a primeira após o resultado da eleição presidencial.

De lá, tiramos uma resolução política que será base para uma ampla discussão sobre os novos rumos que o nosso Partido irá trilhar daqui para frente. São ideias que vamos discutir no PT, com os nossos militantes e diretórios, para alargarmos o diálogo interno e partirmos coesos para uma reforma do Partido. Ao mesmo tempo, é um gesto por um novo pacto com a sociedade brasileira, que nos brindou, ao longo desses 34 anos de existência do Partido, com grandes vitórias, entre elas, quatro mandatos consecutivos para a Presidência da República.

Não há dúvida nenhuma de que os grandes êxitos, de que as imensas vitórias conquistadas em favor do Brasil desde o início do primeiro governo Lula, em 2003, especialmente na área social, fizeram com que os governos do PT e o próprio PT acabassem se fechando um pouco em si mesmos para a condução dessas políticas. A interlocução muito próxima com alguns movimentos sociais e entidades da sociedade civil, com os quais sempre tivemos muita intimidade, terminaram por criar uma relação fusional grande com a Administração Federal e o Partido e isso causou prejuízos à interação direta com muitos setores da sociedade.

Refletindo sobre essa trajetória, temos a certeza de que esses últimos 12 anos foram de um aprendizado intenso para nós. As manifestações de junho de 2013 tiveram um relevante papel em acordar os políticos brasileiros e, para o PT especialmente, elas foram fundamentais para abrirmos a discussão sobre a necessidade de uma relação fortemente dialógica com os brasileiros. Este é um dos grandes compromissos que o PT está assumindo nessa sua renovação: o de aprofundar o diálogo direto com a população, como sempre fizemos desde a nossa fundação.

Não podemos permitir o retrocesso de ideias, o ressurgimento do reacionarismo e do conservadorismo, que devolvam o Brasil às trevas de ideias em que estivemos metidos por tantos séculos.

O que nós precisamos agora é de avançar. E não se avança ao lado dos que querem deslegitimar o regime democrático, dos que apelam para golpes e intervenções militares que suprimam liberdades individuais e coletivas.

Então, é importantíssimo que nos mobilizemos para enfrentar esse obscurantismo político que, vez por outra, nos ronda, levando muitos a cederem a tentações ditatoriais.

Desejamos também que a sociedade brasileira tenha mais voz junto aos seus representados. E, nesse sentido, a Bancada do PT no Senado Federal defenderá nesta Casa, de forma vigorosa, o decreto da Presidenta Dilma Rousseff que regulamenta a participação social em instâncias em que a população possa contribuir substantivamente com a formulação de políticas públicas. Não abriremos mão de ter no Brasil uma democracia mais participativa, na qual a sociedade assuma, de maneira decisiva, o papel de agente ativo da própria transformação.

Nesse sentido, outra grande bandeira do PT é fazer a reforma política, uma vez que, sem ela, estaremos condenados a viver em um imenso atraso no nosso sistema democrático. Nosso sistema político atual está exaurido, já não mais funciona. O modelo vigente não representa mais as aspirações da nossa sociedade, em razão de que a população deve opinar diretamente sobre que sistema pretende para o futuro do País. Ou reformamos o que aí está, ou seremos – todos que representamos esse sistema – cada vez mais desimportantes para a sociedade.

Por isso, o PT está assumindo o desafio de aprofundar a nossa democracia, por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação. Do mesmo jeito que nos lançaremos a essa intensificação do diálogo com a sociedade, vamos cobrar o mesmo do nosso Governo, de acordo com o que já se comprometeu a Presidenta Dilma.

Somos o Partido do Governo, mas não somos o Governo propriamente dito. Em razão disso, cobraremos responsavelmente da Administração Federal um debate muito franco e aberto sobre os caminhos do País, para que possamos contribuir com nossas ideias, com nossas propostas, ao mesmo tempo em que cobraremos esse espaço ampliado também para que a sociedade tenha voz.

Da mesma forma, cobraremos permanentemente à oposição que reconheça a derrota nas urnas, que desça do palanque e que seja responsável com o Brasil. Cobraremos que se desarme, que deixe de lado o discurso beligerante, que a ninguém ajuda e, ao contrário, termina por estimular grupelhos fascistas, que sujam as ruas e as redes sociais com seus pedidos ilegítimos de *impeachment* e de intervenção militar.

A hora é de dialogarmos para o Brasil, com o Brasil e pelo Brasil. Por isso, até as expressões que usamos precisam ser medidas. Aqui quero fazer uma crítica franca ao nosso Partido que, no seu *site*, no dia de hoje, faz uma conclamação a que os nossos militantes peguem nas armas da comunicação, das redes sociais. Mesmo que dito de forma metafórica, esse tipo de colocação, de ir às armas, não contribui para reduzir a tensão desse ambiente de beligerância que hoje existe no nosso País e que é puxado exatamente pela oposição. Por isso, quero aqui, fraternalmente, fazer esta crítica. Queremos que nossa militância trave o debate político, enfrente com as ideias essas tentativas autoritárias que aparecem no nosso País hoje.

Não cabem as posturas rancorosas, as condutas raivosas, os ressentimentos dos que se fecham ao diálogo, dos que se recusam a conversar.

Venha do lado que vier, esse é um comportamento que não se coaduna com o espírito democrático.

Os conflitos, as guerras, muitas vezes, nem sabemos como é que começam, mas todos nós sabemos como acabam: em torno de uma mesa de negociação.

Então, é o momento de estabelecermos no País um novo pacto político que redunde na abertura de um amplo diálogo no seio da nossa sociedade.

Nossa proposta é conversar com os movimentos sociais, com os sindicatos, com os jovens, com os universitários, com os intelectuais, com o meio cultural, com as minorias, com os partidos políticos, enfim, com todos os segmentos progressistas possíveis, para que formemos uma larga frente de defesa contra qualquer tipo de retrocesso institucional.

Todos aqueles que defendem o fortalecimento da nossa democracia são extremamente valiosos nesse processo.

Assim, vamos nos despir de passionalismos eleitorais – mesmo porque a eleição já é tema vencido – e vamos nos unir em torno de princípios sólidos que transformem o Brasil no país que todos nós queremos;

Muito obrigado a todos e a todas e a V. Exª pela tolerância.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – V. Exª permite um aparte, Senador Humberto Costa? Breve aparte?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Se o Presidente permitir, até porque estou falando como Líder; mas ouvirei.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Tem três minutos ainda.

Pela importância do tema, o Senador Suplicy, com a palavra, o nosso decano aqui na Casa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Quero expressar a minha afinidade com o pronunciamento de V. Exª ao conclamar a todos para um diálogo construtivo e respeitoso entre todos nós: entre nós, do Partido dos Trabalhadores, e a sociedade; nós e a oposição, nós, do PT, do Governo Dilma, com a oposição, com o Senador Aécio Neves, que hoje vai fazer um pronunciamento. E também dizer que não posso concordar, de maneira alguma, com aqueles que estão saudosos do regime militar. E falaram até em intervenção militar para derrubar um governo constitucionalmente eleito na sétima eleição livre e direta que tivemos desde a campanha das Diretas Já. Eu acho que as ponderações de V. Exª são construtivas inclusive para os nossos companheiros de partido. Meus cumprimentos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Agradeço a V. Exª , Senador Suplicy, e agradeço a V. Exª, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Humberto Costa, Líder do PT, que fez o seu pronunciamento.

Como hoje é um dia histórico aqui na Casa, Senador Mozarildo, permita que eu registre a presença hoje de grande parte da Bancada gaúcha nesta Casa. Começo pelo Deputado Federal Osmar Terra, que já está aqui no plenário. E aqui, à minha esquerda, os Deputados Estaduais Paulo Odone, do PPS; Gilmar Sossella, presidente da Assembleia, do PDT; Pozzobom, do PSDB; Miki Breier, do PSB; Carrion, do PCdoB; e o Nelsinho Metalúrgico, do PT.

Sejam todos bem-vindos! O Governador Tarso Genro está aqui também; já esteve aqui na mesa comigo e, agora, está no cafezinho. Estamos todos unidos com os outros Estados.

E, aproveitando este momento, posso dizer, meu amigo Walter Pinheiro, meu amigo Mozarildo, que têm nos ajudado tanto nessa caminhada, Senador Suplicy, que vamos fazer um apelo ao Senador Renan Calheiros, porque ontem nos havia informado que o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2013, lei complementar, seria o primeiro da pauta, e ele está aqui como Item 9. Mas tenho certeza de que vai haver entendimento aqui, no plenário. O Líder Walter Pinheiro disse que fará esse encaminhamento para que ele seja o primeiro projeto a ser votado, claro que a partir de um quórum que garanta a votação de lei complementar.

Sejam todos bem-vindos! O Rio Grande do Sul e o Brasil agradecem a todos!

Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB de Roraima.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Srªs e Srs. Senadores, o Senado aprovou dois projetos de minha autoria que têm a ver com a nossa faixa de fronteira. V. Exª, que também é de um Estado que está na faixa de fronteira, sabe que o Governo brasileiro não tem dado a essa faixa a atenção que deveria dar, principalmente à faixa de fronteira da Região Norte do Brasil, à Amazônia toda, aliás, que sofre de todo tipo de abandono, tanto da carência de órgãos públicos adequados nas fronteiras, como também da falta de assistência para que a população possa continuar vivendo com decência e dignidade nessas regiões.

Pois bem. Desses dois projetos que foram aprovados aqui, um trata especificamente do Programa Agrícola Fronteira Norte. Existe um projeto agrícola fronteira sul. Então, estou apenas estendendo também para a Região Norte esse projeto, que visa estimular a formação de cooperativas e a agricultura familiar nessas regiões de fronteira, de forma que a presença física dos brasileiros nessas regiões possa ser possível e, ao mesmo tempo, útil ao País.

Agora, em relação ao meu Estado, Sr. Presidente, também há outro projeto – o segundo, que eu não mencionei – que é o projeto que trata do desenvolvimento e da defesa dessas faixas de fronteira. A presença do Exército, mesmo que atuante, é pequena diante da imensidão das nossas fronteiras com muitos países aqui, da América do Sul. E, lá no meu Estado, que tem fronteira com dois países, a Venezuela e a Guiana, realmente, o descaso com as nossas fronteiras pega todos os aspectos.

Recentemente, houve uma questão lá no Município de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela, a respeito de um acordo feito sem nenhum tipo de verificação *in loco* da realidade, e esse acordo foi feito para o adensamento dos marcos. Acontece que, lá, a regra é a queda das águas. Antes, havia um marco num ponto; outro marco a pelo menos um quilômetro de distância do outro. Obviamente, inclusive de boa-fé, muitos moradores daquela região construíram suas residências, como também a prefeitura construiu ruas, praças, escolas. Agora, com esse acordo feito, que prevê uma faixa de 80 metros que não pode ser edificável, todas essas áreas, milhares de pessoas serão atingidas, fora a comunidade, através da questão das obras públicas.

Estamos concluindo o nosso relatório, estivemos lá, *in loco*, fizemos audiência na câmara de vereadores, estivemos com o prefeito, ouvimos a população e estamos até hoje, Senador Paim, no aguardo de um encaminhamento do prefeito sobre a relação das obras públicas contidas nessa área. Mas já definimos que vamos

apresentar o relatório, independentemente de ele mandar ou não a informação, porque, realmente, cria-se um estado de instabilidade muito forte naquela região.

E hoje eu li, no jornal Folha de Boa Vista, uma matéria muito importante, que diz o seguinte – vejam como o descaso tem sido grande, Senador Paim:

> *Ministério Público Federal recorre à Justiça para que A União instale postos da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal em Bonfim. [Bonfim é justamente a nossa cidade que faz fronteira com a Guiana. Portanto, é a cidade gêmea com a cidade guianense de Lethen.]*
> *O Ministério Público Federal, [inclusive de maneira muito incisiva] pede à Justiça que obrigue a União a implantar, no prazo de 90 dias, uma delegacia da Polícia Federal e um posto de Polícia Rodoviária Federal no Município de Bonfim, localizado na fronteira do Brasil com a República da Guiana, a leste do Estado. Além disso, o MPF requereu a lotação de cargos de delegado, perito, escrivão e agente para atuarem na delegacia de Polícia Federal, assim como a lotação de oito agentes da Polícia Rodoviária Federal para atuarem no posto da unidade integrada do Município.*

Vejam bem, esses órgãos têm a ver com o combate a ilícitos, e lá realmente vivemos a seguinte realidade: na cidade fronteira de Lethen, há uma zona franca; então, os produtos de lá são muitas vezes mais baratos do que os produtos do lado brasileiro, embora eu tenha apresentado uma emenda a um projeto do Presidente Sarney, criando a área de livre comércio de Bonfim, que é justamente para termos igualdade de condições com relação a Lethen e podermos inclusive ter um melhor intercâmbio comercial. Hoje só existe a compra, o brasileiro vai lá comprar. A compra já é um prejuízo, mas o pior é o descaminho, é o contrabando, que é permanente, porque não há nenhum tipo de fiscalização do lado brasileiro.

Fora isso, também há o tráfico de pessoas, de jovens, de crianças. E pior: do lado da Guiana, na cidade de Lethen, existem boates que não restringem a entrada de crianças e adolescentes. Então, o que está acontecendo? Muitas jovens vão à cidade de Lethen para ir a essas boates e locais sem nenhum tipo de policiamento, que realmente são um estímulo à prostituição, são um estímulo ao uso de drogas, que é muito intenso, inclusive o ingresso de drogas vindas da Guiana.

E eu quero fazer aqui esse registro e pedir – já endossando a ação do Ministério Público Federal – que esses órgãos sejam instalados no Município de Bonfim e também no Município de Pacaraima, indo para a Venezuela, e que sejam reforçados, porque são insuficientes. Trata-se de uma área extensa de fronteira terrestre com a Venezuela, e outra fronteira onde o limite é um rio, que separa Roraima da Guiana. Com isso, além de não termos a proteção, nós não temos estímulo para que uma cidade como Bonfim, por exemplo, possa prosperar. E que, portanto, deem-se condições para que o Estado também se desenvolva economicamente.

Fica aqui o meu apelo às autoridades responsáveis, principalmente ao Ministério da Justiça e às Polícias Federal e Rodoviária, como também ao Governo da Presidente Dilma, para que realmente a área de livre comércio seja implantada. Isso está no papel há mais de uma década, mas, na prática, não funciona.

É preciso que o Governo brasileiro tenha mais cuidado com as suas fronteiras – principalmente, repito, com as despovoadas e desprotegidas fronteiras da Região Amazônica –, mas que esse tratamento com relação ao desenvolvimento e segurança seja estendido a toda a fronteira brasileira, que vai desde o norte até o sul do País, e que precisa ser olhada com mais carinho.

É preciso prestar atenção ao fato de que não podemos fazer um País forte com tantas desigualdades regionais. Não se vê nenhum tipo de ação que vá ao encontro da Constituição, nem um trabalho para eliminar as desigualdades regionais. Por quê? Porque é aquela história: o peso político dessas regiões, como a Região Norte, por exemplo, é pequeno na frente de outras regiões. Não há, portanto, o que devia haver: um apoio maior para os mais fracos e um apoio relativamente menor para os mais fortes. Isso aqui não acontece. Então, tratam-se igualmente os desiguais, e eu diria até que nem igualmente é, porque, se formos olhar percentuais e indicadores, vamos ver que, na Região Norte, realmente existe, como disse o Comandante Militar da Amazônia, um tratamento como se a Amazônia fosse uma colônia do Brasil, e não parte do Brasil.

Quero pedir a V. Exª que autorize a transcrição da matéria a que me referi aqui. Não a li na íntegra, mas gostaria que ela constasse do meu pronunciamento em seu inteiro teor.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

Matéria referida:
– "MPF recorre à Justiça para que União instale postos da PF e PRF em Bonfim", *Folha de Boa Vista.*

FRONTEIRA COM A GUIANA

Cidades >> Capital

MPF recorre à Justiça para que União instale postos da PF e PRF em Bonfim

REDAÇÃO

Cidades >> Capital

Ação do Ministério Público Federal pede que Justiça obrigue instalação de delegacia da PF e posto de fiscalização da PRF na fronteira com a Guiana

Deficiência na fiscalização na fronteira com a Guiana tem facilitado a prática de crimes, conforme o MPF (Foto: Divulgação)

O Ministério Público Federal em Roraima (MPF-RR) ingressou com ação civil pública pedindo que a Justiça obrigue a União a implantar, no prazo de 90 dias, uma delegacia da Polícia Federal e um posto de Polícia Rodoviária Federal no Município de Bonfim, localizado na fronteira do Brasil com a República da Guiana, a Leste do Estado.

Além disso, o MPF requereu a lotação de cargos de delegado, perito, escrivão e agente para atuarem na delegacia de Polícia Federal, assim como a lotação de oito agentes da PRF para atuarem no posto da unidade integrada do município.

Em diligências efetuadas no município, constatou-se que, apesar de existir um espaço reservado à Polícia Rodoviária Federal em um bloco construído para o funcionamento de órgãos públicos de fiscalização na fronteira, o prédio se encontra fechado e sem qualquer movimentação nos últimos meses. Quanto à Polícia Federal, o posto existente funciona basicamente com o serviço de atendimento de imigração, não havendo lotação efetiva.

Um inquérito civil foi instaurado pelo MPF inicialmente para verificar as medidas adotadas para o controle fronteiriço no Estado. O procedimento foi instaurado após o juiz da Comarca de Bonfim encaminhar documentação informando sobre a deficiência na fiscalização, o que tem facilitado o trânsito entre os dois países de crianças e adolescentes desacompanhados de seus responsáveis legais.

Em 2012, foi expedida recomendação à União, por meio do Ministério da Justiça, para adoção de medidas necessárias ao controle fronteiriço no Estado como a lotação permanente de policiais federais no posto avançado da PF em Bonfim e a instalação de dois novos postos da PRF, sendo um em Pacaraima e outro em Bonfim. Entretanto, a recomendação não foi cumprida.

Na ação civil pública, o MPF pontua que a cidade de Lethen, na Guiana, possui boates que não restringem a entrada de crianças e adolescentes. Verifica-se ainda que Bonfim é um pólo de receptação e distribuição de produtos oriundos de contrabando e descaminho, além da ocorrência de uma relevante incidência de tráfico internacional de entorpecentes e de armas, todos crimes de natureza federal.

"Infere-se que o número de servidores lotados na região de fronteira em Bonfim é insuficiente para o exercício do controle necessário sobre a entrada e saída do Brasil tanto em relação a produtos quanto a pessoas, favorecendo a prática de crimes como o de contrabando e descaminho, bem como tráfico de drogas e de pessoas", relata trecho da ação do MPF-RR.

O Ministério Público requereu, ainda, à Justiça a cominação de multa diária para o caso de descumprimento da decisão liminar e/ou sentença no valor de R$10 mil, a ser revestido para o Fundo Nacional dos Direitos Difusos.

PF – Em nota, a assessoria de comunicação da Polícia Federal em Roraima informou que o órgão ainda não foi notificado sobre a ação. "Inexiste prazo estabelecido para implantação da Delegacia de Polícia Federal na fronteira Brasil/Guiana", afirmou a nota.

PRF - A Folha tentou contato telefônico com a assessoria de comunicação da Polícia Rodoviária Federal, mas as ligações não foram atendidas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Exª será atendido, na forma do Regimento.

Passo à leitura do seguinte requerimento:

Em votação o **Requerimento nº 846, de 2014**, do Senador Mozarildo Cavalcanti, em aditamento ao Requerimento nº 813, de 2014, que requer seja estendida a licença até o dia 12 de novembro de 2014, referente à participação de "Reunião da Mesa Diretora, Reuniões de Comissões Permanentes, XXXII Sessão Ordinária e XIII Sessão Extraordinária", em Montevidéu, Uruguai; e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno da Casa, a ausência do País no período de 7 a 12 de novembro.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É com satisfação que passamos a palavra, antes do nosso convidado à tribuna, Senador Walter Pinheiro, ao Senador Suplicy, que eu sei que vai saudar o nosso querido sempre Ministro, atual Prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, como também o Governador Tarso Genro, que se encontra ao lado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, é com alegria que aqui recebemos o Prefeito Fernando Haddad, que tem realizado um trabalho extraordinário à frente da Prefeitura da cidade de São Paulo. E hoje especialmente, assim como o Governador Tarso Genro, do Rio Grande do Sul, ele veio para aquilo a que V. Exª tem tanto se dedicado. Sou testemunha de que, ao longo deste ano, toda semana, V. Exª falou naquilo que, finalmente, hoje, vamos votar: o projeto relativo ao refinanciamento das dívidas, o que vai significar um novo indexador para as dívidas dos Estados e dos Municípios.

Como isso é tão importante para o Município de São Paulo, o querido Prefeito Fernando Haddad fez questão de vir aqui com o Governador Tarso Genro e outros Chefes do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Governador de Santa Catarina, Raimundo Colombo, encontra-se também na Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – O Governador de Santa Catarina, Raimundo Colombo, também.

Era o registro que gostaríamos de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Suplicy.

Sr. Prefeito de São Paulo, Ministro Fernando Haddad, seja sempre muito bem-vindo. Tenho certeza de que hoje o tema será votado, para alegria de todos nós.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na linha dessas saudações que acontecem na Casa no dia de hoje – ao Governador Colombo, a Tarso Genro, ao Prefeito Haddad – eu até faria uma provocação, Senador Paim. Se tivéssemos votado isso no mês de abril – compromisso, aliás, assumido depois de muita pressão de todos nós –, talvez já estivéssemos com o processo em curso, buscando a resolução de graves problemas que nós enfrentamos não só nesses Estados e nessa cidade aqui representados, mas em diversas unidades da Federação.

Inclusive, o pronunciamento que faço na tarde de hoje, Senador Paulo Paim, segue a linha do pronunciamento que fiz aqui na quarta-feira passada acerca exatamente dos desdobramentos de uma pauta sobre a qual assumimos um compromisso; uma pauta que foi discutida aqui nesta Casa exaustivamente, inclusive com o Governo, e que se refere a esta questão que todos nós batizamos como reforma tributária – mas que, na realidade, continuo insistindo tratar-se de um verdadeiro caminho para o planejamento do desenvolvimento econômico e para o atendimento dos serviços que devem ser prestados por Municípios e Estados a suas populações.

Portanto, no dia de ontem, aprovamos, inclusive, na Comissão de Assuntos Econômicos, mais um passo nessa direção: o projeto de convalidação. E a convalidação – para quem está nos assistindo, Senador Paulo Paim – é muito importante para todos os Estados da Federação até pela inexistência de um plano de desenvolvimento econômico. Não temos um fundo de desenvolvimento econômico no País.

Então, meu caro Mozarildo, eu assisti há pouco V. Exª clamando medidas para atender a uma região de fronteira, buscando inclusive atividades econômicas. Ora, se não há planejamento econômico, se não há um fundo no País que possa incentivar a sua Roraima, é óbvio que o desenvolvimento econômico, a partir de quem decide onde vai investir, vai optar pelo Centro-Sul, vai optar pelos locais onde há logística, onde há mercado consumidor, onde há política de desenvolvimento e pesquisa, que resulta na aplicação de inovações na produção, o que efetivamente aumenta a produtividade. Isso não vai chegar à Roraima de V. Exª, tampouco à minha querida e velha Bahia.

Então, se não houver a inversão dessas prioridades e se não aprovarmos aqui, Paulo Paim, medidas como essa que vamos votar agora à tarde, não há como resolver o problema.

É inadmissível que Estados e Municípios brasileiros continuem pagando uma taxa – que eu diria até abusiva – de juros, na medida em que buscam financiamento para promover o desenvolvimento econômico. Então, é inaceitável isso.

Eu até diria mais: uma das brigas minhas, aqui, nessa questão da mudança do indexador, Paim, era agregar ou colocar, nesse mesmo projeto, o alongamento dessas dívidas, porque o indexador resolve um problema econômico de que nós só vamos ter a capacidade de extrair benefícios em um processo bem mais adiante.

A introdução do alongamento da dívida agora permitiria aos Estados brasileiros e a Municípios endividados um processo de desembolso maior, ou seja, alívio do seu caixa, à medida que, alongando a dívida, as parcelas fossem reduzidas e, consequentemente, tivéssemos um fluxo de caixa facilitado para o investimento.

Portanto, é fundamental que nós façamos isto: aprovar a renegociação das dívidas, ou melhor, aprovar um novo indexador, aprovar a convalidação, o que é, nada mais, nada menos do que permitir que a política que foi adotada, principalmente com benefícios para atrair investimentos locais... Essa política não pode ser jogada na lata do lixo, e, muito menos, podemos impor a Estados e Municípios um verdadeiro caminho de volta.

Eu sempre dou como exemplo, Paulo Paim, o nosso querido Estado de Sergipe, vizinho à Bahia, para termos uma ideia de como a convalidação tem peso. Eu poderia falar, aqui, da indústria automotiva, na Bahia, da indústria de calçado, no Ceará, ou da indústria têxtil, mas eu vou citar o exemplo, Senador Mozarildo, do nosso querido Sergipe.

Sergipe atraiu uma indústria de chuveiros elétricos. A temperatura, em Sergipe, deve variar de 28 a 35 graus. Se formos para o Sertão de Sergipe, vamos encontrar ali, inclusive, os mesmos 40 graus que encontramos no Sertão da Bahia. Aliás, até temos uma região fronteiriça, e essa região, inclusive, é próspera e muito produtiva. A região que temos, ali, é a 235, a maior região de produção de feijão, no caso da Bahia, e, no caso de Sergipe, há produção até de frutas. Portanto, é uma região riquíssima.

Então, vamos lá.

Se a indústria de chuveiros elétricos está instalada em Sergipe, é óbvio, Senador Mozarildo, que o grande mercado consumidor não é Sergipe. Isso vai para o Sul e para o Sudeste, onde a temperatura é um pouquinho menor, e à noite o sujeito se arrisca a ligar o chuveirinho elétrico dele para tomar um banho quente.

Ora, se a política de benefícios em Sergipe cair, se não se convalidar essa política, essa indústria de chuveiros elétricos, Paulo Paim, como um circo, vai dobrar a sua lona e se transferir para um outro local, onde a política de incentivo e, principalmente, as condições de logística e mercado consumidor sejam muito melhores. E, aí, o nosso velho e querido Sergipe vai ficar não "a ver águas", mas a ver navios, porque não vai ter como esquentar água, tampouco resolver o seu problema de geração de postos de trabalho.

Então, nós precisamos aprovar, também no plenário desta Casa, a matéria que aprovamos na Comissão de Assuntos Econômicos, a convalidação; e, no passo seguinte – acho que é importante chamar atenção para isso –, aprovar essa terceira proposta, que nós discutimos aqui e chegamos a votar. Chegamos a apreciar uma medida provisória, a Medida Provisória nº 599.

Nessa medida provisória, havia os dois fundos: o fundo de compensação de perdas e o fundo de desenvolvimento econômico. E, nessa medida provisória, introduziríamos a questão da alíquota, da unificação; o caminho para buscarmos a unificação de alíquotas no País. Por isso havia os dois fundos: o de desenvolvimento econômico, Paim, para incentivar as áreas mais difíceis do País do ponto de vista de atração de investimento; e o fundo de compensação, para fazer esse equilíbrio com as perdas de Estados que reclamam hoje o fato de essa unificação provocar perdas em alguns Estados. Então, esse é um ponto de que nós não podemos abrir mão.

Eu disse aqui, na semana passada, que os governadores que vão tomar posse agora no dia 1º ou os que estão no cargo, todos eles já começam, inclusive, o seu calvário em relação a essa questão das finanças públicas e da arrecadação de Estados e Municípios. E o ICMS é a maior receita.

Portanto, nós precisamos botar o dedo nessa ferida, Senadora Ana Amélia. Não temos como correr da raia. Aprovaremos hoje à tarde a questão do indexador da dívida, vamos caminhar para a convalidação, mas temos que dar o terceiro e mais importante passo: aprovar aqui uma medida que estabeleça o caminho para unificação de ICMS no Brasil e, de uma vez por todas, regularizar essa situação, tornando as condições iguais para todos e quaisquer Estados neste País, até porque brasileiros somos todos, e não só de uma banda de um Estado, ou de um lado, ou de outro. Portanto, é fundamental.

Por isso, Senadora Ana Amélia, eu, que fui o Relator da MP 599, continuo insistindo: a 599 não morreu, ela foi matada. Repito: foi matada – portanto, num termo bem mais agudo, eu poderia dizer. E eu estou reeditando a 599 através de uma emenda à Constituição.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Conte com o meu apoio.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Estou pegando o mesmo texto que nós aprovamos e que depois não tivemos a oportunidade de apreciar no plenário porque, pela tática de matar a 599 usando o fator tempo – porque era o tempo em que a medida provisória perdia a sua eficácia –, nós terminamos por, de uma vez por todas, sepultar esse projeto.

E discutimos isso com diversos secretários de Fazenda. Quero fazer aqui um registro, inclusive, até por uma questão, eu diria, de reconhecimento. O secretário de Fazenda do Estado de Goiás, por exemplo, Senador Cyro, não saía daqui, velho conhecido nosso. Ele já foi secretário em Minas, no Maranhão, já rodou este País, experiente, técnico nessa área – não sei se ele está mais para Pedro ou para Simão; na realidade, ele precisa jogar a rede no mar –, então aproveitamos essa boa experiência do secretário de Fazenda de Goiás para nos ajudar nisso, assim como diversos outros secretários.

Eu fui discutir esse projeto, Senadora Ana Amélia, num domingo à tarde, com o Governador Geraldo Alckmin, em São Paulo; conversei com o Governador Anastasia – portanto, estou falando de governadores que não são do meu Partido –; assim como conversei com o então Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos; com o meu governador, o Governador Jaques Wagner; com o governador do Estado do Rio Grande do Sul, que, por diversas vezes, inclusive, no debate do FPE, esteve aqui permanentemente. Eu dizia a ele: Tarso, não há como; com o FPE, resolve-se uma parte, mas nós precisamos resolver o todo dessa questão. E essa matéria é importante.

Quero votar o indexador das dívidas, mas nós precisamos marcar aqui, como fizemos hoje, marcar a data para votar a convalidação. E o Senador Renan, como Presidente desta Casa e do Estado que está mais endividado – a sua pequenina Alagoas passa por um período de muita dificuldade, há uma verdadeira quebradeira do ponto de vista da usina; aquele Estado vive, exclusivamente, de moer a cana, e agora o Estado está sendo moído –, o Senador Renan tem que assumir esse compromisso. Ele é Presidente desta Casa e sabedor da dificuldade que os Estados brasileiros passam. Tem que marcar um compromisso.

Eu quero chamar os Senadores aqui a esta provocação: não deixar virar o ano sem pautarmos essa questão. Não podemos ficar aqui sendo pautados exclusivamente por estrutura de Governo. É óbvio que Governo

central cuida das contas centrais. Nós Senadores temos que cuidar das contas dos nossos Estados, porque é onde está o serviço. Ninguém vem a Brasília, Senadora Ana Amélia, ninguém vem para cá; as pessoas vão bater na porta do prefeito, na porta do governador. E é lá que temos que prestar o serviço. Portanto, cabe a nós Senadores da República, de uma vez por todas, botar o dedo nessa ferida e acabar com essa conversa mole de que um dia vamos fazer reforma tributária. E vamos enrolando e não fazemos. Chegou a hora, de uma vez por todas, de superar esse problema.

Um aparte, Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Walter Pinheiro, inclua-me nesse esforço. V. Exª, como eu, municipalista que é, republicano que é, federativo que é, toca num tema que nós vamos decidir hoje, que é a questão da alteração do indexador da dívida do contrato da União com os Estados e Municípios. Isso se refere a todos os Estados, mas tanto o Rio Grande do Sul tanto quanto Alagoas são Estados extremamente endividados. Essa decisão de hoje resgata um compromisso firmado com a Bancada do Rio Grande do Sul – Senador Paim, Senador Pedro Simon e eu – e com o próprio Presidente Renan Calheiros...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Já poderíamos ter votado em abril.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Sim. Em fevereiro, aliás. Era para termos votado em fevereiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Mas lembra que deram o prazo para abril? Disseram: "Esperem a nota da agência que, em abril, votamos". Nós abrimos o ano e ficamos a ver navios.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Concordo com V. Exª de também pautar a convalidação dos incentivos, que é uma matéria relevante, e a questão do FPE. Quero saudar aqui a presença do Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Gilmar Sossella, e também do Deputado Paulo Odone que, junto com Miki Breier, Jorge Pozzobom e o Governador Tarso Genro, vêm acompanhar a deliberação de hoje à tarde que é significativa, relevante e inadiável para o Rio Grande do Sul. Senador Walter Pinheiro, por conhecê-lo e saber do seu compromisso com a Federação, com o municipalismo, estou muito animada, porque ontem a Câmara dos Deputados votou em primeiro turno a minha PEC nº 39, a emenda constitucional que tratou de resgatar um aumento de um ponto percentual. Nós propusemos dois, mas o Governo negociou, e é melhor alguma coisa do que nada. Ontem foi o primeiro turno, haverá o segundo turno, e espero que, já no ano que vem, o meio ponto percentual seja acrescido à receita dos Municípios. Conte comigo e com a Bancada do Rio Grande do Sul nessa pauta federativa, Senador Walter Pinheiro, V. Exª que tem se dedicado a esse tema aqui com exemplar atitude, esforço e empenho.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Quero inclusive chamar a atenção, Senadora, para um aspecto que introduzimos no projeto do FPE. Eu fui o Relator do FPE e sei qual foi a dor de cabeça que tive com aquilo. Até o Senador Eunício brincava muito comigo e dizia assim: "Era difícil enrolá-lo, porque você era bom em matemática". Era jogo duro encontrar uma equação que pudesse atender todos os Estados da Federação. Eu coloquei naquele projeto, a pedido, inclusive, dos Senadores, uma coisa importante que tem a ver com o FPM e com o FPE: retirar o absurdo que é, todas as vezes que o Governo Federal dá incentivo, ou melhor, que faz festa com chapéu alheio, que quem paga a conta são Estados e Municípios. Então, se o Governo Federal der incentivo de IPI para comprar carro, parabéns, legal, oportuno, correto, mas o valor do Fundo não pode sofrer alteração!

Era isso que estava na lei e que foi vetado. E, lamentavelmente, Senadores e Deputados não se mobilizaram para derrubar esse veto. Esse era o veto importante para garantirmos que os recursos do Fundo não sofressem esse tipo de abalo. Podem dar isenção, mas retirem a isenção da parte do Governo Federal! Por que retirar do pobre Município, lá da nossa pequena Chorrochó ou do Município mais distante do Rio Grande do Sul, que sobrevivem do FPM, Paulo Paim? É outra coisa que temos que retomar: se o Governo Federal quer fazer isenção, que o faça! Correto para a política econômica nacional, mas não pode descontar isso do saldo do bolo que compõe Fundo de Participação dos Estados e Fundo de Participação dos Municípios.

Por isso, Paulo Paim, quero aqui fazer um desafio. Quero falar inclusive para o meu Presidente Renan, que não sei onde está agora, se está no gabinete, se está nos ouvindo, mas quero falar exatamente para ele. Ninguém mais que o Senador Renan conhece isso. Não podemos permitir que, com essa situação que se abateu sobre Alagoas, sobre o Rio Grande do Sul, sobre o Estado de São Paulo, sobre a cidade de São Paulo em relação à dívida, não tiremos lições disso. O Estado de Alagoas, Paulo Paim, ainda é pior, porque, resolvendo a questão do indexador da dívida, não resolve o problema dos investimentos para o Estado de Alagoas. Nós precisamos resolver a questão do comércio eletrônico, para ir ao valor relativo ao destino, não pode continuar só a arrecadação na origem. O sujeito compra em Alagoas e quem fatura é o Estado que manda a mercadoria para lá. Isso vale para todo mundo. Nós precisamos aprovar essas matérias.

E aqui o meu desafio para o Senador Renan: pautar estas duas questões aqui no Senado Federal até o dia 17 de dezembro, que são a convalidação dos benefícios e abrir o caminho para votarmos uma emenda à

Constituição que trate da questão da unificação do ICMS no Brasil e da criação dos dois fundos, Fundo de Compensação de Perdas e Fundo de Desenvolvimento Econômico.

Vou concluir

Senador Anibal, para encerrar.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Walter, quero cumprimentar V. Exª pela pertinência do pronunciamento. Eu estava a acompanhá-lo pela Rádio Senado e me senti na obrigação de, ao acompanhar o final de seu pronunciamento aqui, do plenário, cumprimentá-lo, porque V. Exª traz várias abordagens importantes, com argumentos muito consistentes, para mostrar que a União tem a sua lógica própria de conduzir as suas prioridades, mas Estados e Municípios são os que pagam a conta, às vezes, por uma decisão da União, como a decisão da isenção de IPI que acabou beneficiando a indústria automobilística e que acabou incentivando a compra de automóvel, mas que, ao mesmo tempo, provocou uma redução drástica do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo de Participação dos Estados. Eu digo, como Senador do Estado do Acre...

(Soa a campainha.)

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... e alguém que já teve oportunidade de ouvir o clamor dos prefeitos, que nós estamos diante de uma situação de penúria da maioria das nossas unidades da Federação e também dos nossos Municípios. Verdadeiramente, V. Exª faz um pronunciamento de grande contundência, mostrando que nós não somos Senadores da União, nós somos Senadores das unidades da Federação e temos que falar, verdadeiramente, em defesa das unidades da Federação. Este é o momento de o Senado ser altivo e colocar essa pauta, verdadeiramente, como prioridade. Precisamos elevar a nossa voz em defesa dos nossos Estados, em defesa dos Municípios. É claro que a nossa solidariedade com a União permanece, mas há que se ter um ponto de entendimento no sentido de buscar o melhor caminho para a governabilidade e para o equilíbrio econômico-financeiro da União. Fundamentalmente, nós não podemos simplesmente conviver com a penúria a que estão submetidos os Estados. Inclusive, boa parte deles vai ter dificuldade para fechar o ano, para pagar o salário de dezembro e o décimo terceiro. Eu acho que a grande maioria dos quase 5.700 Municípios vai enfrentar esse tipo de situação. Se não votarmos essa pauta com urgência, esse problema tende a se estender por muito mais tempo. Nós temos a obrigação de dizer para o que existimos aqui, no Senado: representar as unidades da Federação. É exatamente esse papel que nós temos que cumprir neste momento, elevando a nossa voz e seguindo com muita dedicação essa proposição de pauta que V. Exª faz, no sentido de darmos prioridade a essa temática até o dia 17 de dezembro.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado.

Era isso, Senador Paulo Paim. Eu até quero fazer uma brincadeira, já que V. Exª é do Rio Grande do Sul. Nós não estamos fazendo nada de absurdo quando conclamamos isso. Nossa obrigação é defender a União, os Estados, mas, principalmente, o lugar onde as pessoas vivem. Invoco um conterrâneo de V. Exª. Getúlio Vargas dizia o seguinte, naquela época em que o governo era no Rio de Janeiro: "Amo muito o Brasil, gosto muito do Rio, adoro o Rio Grande do Sul, mas meu São Borja, primeiro". Portanto, nosso canto tem que ser tratado com carinho, principalmente com esse rigor de exigência para que possamos levar recursos para atender o cidadão que vive nos pontos mais distantes deste Brasil.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Walter Pinheiro. Eu quero dar o testemunho do seu trabalho em defesa da sua querida Bahia. É firme, radical e intransigente. A Bahia, com certeza, jamais há de esquecer o trabalho que por V. Exª é realizado.

Senador Eduardo Suplicy, com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srªs Senadores, Srs. Senadores, no dia 15 de outubro, estive nesta tribuna para tratar de um assunto de extrema importância para São Paulo e o Brasil. Relatei denúncias que me foram enviadas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticas e Similares de São Paulo, Embu, Embu-Guaçu, Caieiras e Taboão da Serra, sobre questões relativas ao Instituto e à Fundação Butantan. Li o teor do ofício que enviei ao Governador Geraldo Alckmin, com cópia a diversas autoridades, elencando os diversos problemas que me foram apresentados na ocasião. O Governador Alckmin encaminhou aquele relato ao Corregedor Geral da Administração do Estado de São Paulo, Gustavo Ungaro, para a apuração de todas as denúncias formuladas.

No dia 27 de outubro, o Corregedor Gustavo Ungaro me recebeu, bem como a Diretoria do Sindicato e diversos funcionários do Instituto e da Fundação Butantan, ocasião em que lhe foram entregues inúmeros documentos e esses trabalhadores foram ouvidos pela equipe de corregedores.

Após meu pronunciamento, fui procurado pelo Diretor do Instituto e Presidente da Fundação Butantan, o Professor Doutor Jorge Kalil. E, no último dia 3, visitei a instituição em companhia do Deputado Federal Arlindo Chinaglia e conversei sobre as questões que apresentei no meu pronunciamento. O Professor Jorge Kalil apresentou-me um relatório bastante detalhado, com respostas pontuais às denúncias que me foram apresentadas pelos Diretores Osvaldo Bezerra e Elaine Blefari, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticas e Similares de São Paulo, Embu, Embu-Guaçu, Caieiras e Taboão da Serra.

Considero também importante aqui ler os esclarecimentos prestados pelo Diretor Presidente Jorge Kalil. Como não poderia deixar de ser, assumi o compromisso de trazer a esta tribuna também a posição da Diretoria do Butantan.

A primeira denúncia refere-se ao cronograma decorrente da celebração do acordo de transferência de tecnologia entre o Instituto Butantan e a empresa Pasteur-Merieux (atualmente Sanofi-Pasteur). A alegação foi a de que a fábrica, inaugurada em 2007, não produziu vacinas, efetivamente, até 2013. Nesse período, o Butantan apenas envasava e rotulava as vacinas.

Em resposta, fui informado de que o Instituto Butantan realizou acordo de transferência de tecnologia com a empresa Pasteur-Merieux (atualmente Sanofi-Pasteur), companhia produtora da vacina da sazonal influenza, em razão da necessidade de o Brasil dominar a tecnologia, para produzir a vacina também contra a gripe pandêmica, pois, em casos de pandemia, os países produtores destinariam toda a sua produção para uso local, causando muitos danos e mortes aos países não produtores.

A inauguração da fábrica em 2007, com a entrega física dos prédios e equipamentos, significou importante etapa intermediária, que viabilizou a entrada do corpo técnico com o objetivo de iniciar os trabalhos de produção. Portanto, seria inviável a produção efetiva de vacinas em 2007. Essa foi uma etapa importante do projeto de transferência de tecnologia, de treinamento de pessoal nas etapas iniciais da produção da vacina.

Outra questão levantada foi a do destino dado a milhões de ovos férteis adquiridos pelo Butantan com recursos do Ministério da Saúde durante esse período.

Em resposta, o Professor Jorge Kalil apresentou um cronograma de treinamento e testes onde justifica a utilização desse insumo, ressaltando o fato de que a transferência de tecnologia envolveu diversas e complexas etapas e obedeceu a uma cronologia extensa, fases do projeto, para acompanhamento das qualificações de todas as áreas, equipamentos e procedimentos.

Nos anos de 2007 e de 2008, houve o recebimento de ovos galados (férteis) para treinamento de pessoal e qualificação dos equipamentos e testes de controle em processos.

Em 2009, houve treinamento de pessoal nas etapas iniciais da produção de vacina, da recepção dos ovos de galinha e embrionados de 11 dias, inoculação, incubação e preparo das soluções utilizadas nos processos.

Em outubro do mesmo ano, ocorreu o início dos testes da linha completa de produção (sem vírus) com acompanhamento de técnicos franceses desde a recepção dos ovos até a obtenção do produto final.

Em 2010, houve a continuidade do treinamento de pessoal para a produção de lotes demonstrativos e de consistência.

Assim, o corpo técnico iniciou suas atividades na Planta de Produção e começou a simulação de produção usando ovos galados de 2007 a 2010.

A alegação de que a produção somente teve início em 2013, com a produção de 11 milhões de doses, ou seja, somente 20% dos 55 milhões de doses adquiridas pelo Ministério da Saúde para a campanha de 2014, foi refutada pelas informações seguintes.

Na campanha de vacinação de 2011, houve a produção de três milhões de doses de vacina sazonal. Na campanha de 2012, foram produzidos 20 milhões de doses da vacina. Cumpre destacar que, apesar de o produto atender a todos os padrões especificados pela empresa transferidora de tecnologia e passar em todos os testes de esterilidade, as vacinas não foram aceitas pela Anvisa, pelo fato de a Planta de Produção não possuir o Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido por aquela Agência.

Na campanha de 2013, houve a certificação formal pela Sanofi-Pasteur, com a finalização do processo de transferência de tecnologia e com a entrega de 6,5 milhões de doses da vacina sazonal. Em 2014, foram produzidos 20 milhões de doses, atendendo aos Padrões de Boas Práticas de Fabricação da Anvisa. Apesar disso, o Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde aceitou o quantitativo de dez milhões de doses de um quantitativo de 54 milhões, completadas com 44 milhões de doses produzidas pela Sanofi-Pasteur.

Com relação à produção de vacinas – difteria, tétano, hepatite B recombinante e raiva –, paralisada em setembro de 2013 para a readequação das fábricas às exigências da Anvisa, as áreas de produção estão, de

fato, em fase de readequação, e o impacto para o Programa Nacional de Imunização é contornável, uma vez que vacinas equivalentes podem ser adquiridas pelo Ministério da Saúde por outros produtores.

Já a produção dos soros para tratamento de envenenamento de serpentes, de aranhas e de escorpiões, que existem apenas no País, esta segue o planejamento da planta de processamento de plasma hiperimunes do Instituto Butantan. Esse planejamento foi cuidadosamente realizado, e a reforma foi iniciada em setembro de 2014, com previsão de término em fevereiro de 2015. A previsão do retorno de produção é para julho de 2015, e até lá o País estará em situação de atenção, e o Ministério da Saúde tem conhecimento dessa situação.

Em conjunto com o Ministério da Saúde, a Anvisa, produtores nacionais e o Programa Nacional de Imunizações estão em esforço conjunto para otimizar o uso do soro, visando a diminuir ao máximo a perda de soro na rede.

O Butantan e os demais produtores nacionais – Fundação Ezequiel Dias, Instituto Vital Brazil e o Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos – elaboraram um plano de produção compartilhada, discutido e aceito pelo Ministério da Saúde e pela Anvisa, justamente para evitar o desabastecimento desses produtos.

Acerca dos relatos de nepotismo, de contratação sem concurso e de pagamento de salários em desacordo com os critérios legais, recebi a informação de que o Butantan foi alvo de denúncia anônima perante a Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital com a imputação de irregularidades desse teor. Após a prestação de esclarecimentos, houve o entendimento da inexistência de fundamento nas alegações, e a denúncia foi arquivada. Esclarece a Diretoria do Butantan que a entidade está em dia com as obrigações perante o Ministério Público Estadual, tendo apresentado prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2013.

As alegações de péssimas condições de trabalho, de riscos de acidentes e de falta de equipamentos de segurança foram contestadas com a afirmação de que a área de segurança do Butantan possui estrutura robusta e eficaz na gestão de segurança do trabalho e de prevenção de perdas, sendo constituída por programas, sistemas, equipamentos e pessoas que empregam recursos adequados para reduzir o risco de acidentes em suas dependências aos níveis mais baixos possíveis.

Atividades que apresentam riscos específicos, tais como trabalho em altura, a quente e em espaço confinado, são autorizadas somente após avaliação preliminar de risco realizada em conjunto pelo executante e por um representante do Deseg, com devida documentação em Formulário de Permissão de Trabalho Seguro (PTS).

Ressalta ainda que o treinamento e a capacitação de funcionários próprios e terceiros para atividades de maior risco, além das citadas anteriormente, seguem os requisitos dos usos dos equipamentos de proteção individual e coletivos necessários, como também o monitoramento integral por técnicos capacitados.

Houve ainda a alegação de falta de controle sobre as empresas terceirizadas que prestam serviço ao Butantan. Em resposta, fui informado de que o instituto possui rígidos controles de permissão de acesso e de autorização de atividades terceirizadas e exige que todo terceiro contratado passe por uma avaliação prévia do Departamento de Engenharia de Segurança, o qual verifica se o mesmo atende às exigências das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – As empresas contratadas, inclusive as que empregam estrangeiros, devem atender às exigências de um procedimento de gestão de segurança de terceiros que lhes é enviado antecipadamente.

Com relação à infraestrutura do Butantan, em resposta às alegações de sucateamento da estrutura e de equipamentos, o relatório esclarece que o instituto é uma instituição centenária, cujas edificações, inseridas no patrimônio histórico, remontam ao início do século passado, e sua preservação está fundamentada em análise técnica de estrutura.

O instituto conta com diversas equipes nas áreas de engenharia, de arquitetura, de manutenção, de segurança de trabalho, todas dotadas de profissionais capacitados, com experiência nas mais diversas disciplinas, que desenvolvem, estudam, revisam, executam e gerenciam projetos das mais diversas naturezas, em acordo com as diretrizes do Plano de Trabalho da instituição.

A diretoria do Butantan apresentou novo plano diretor que contempla as adequações e ampliações necessárias ao atendimento das determinações dos órgãos reguladores e que objetiva transformar o instituto no principal produtor de vacinas da América Latina.

Sobre a questão relativa ao gerenciamento dos recursos humanos, com alegações de assédio moral, de demissões arbitrárias e de práticas antissindicais, o Professor Jorge Kalil menciona que nenhum caso de relação de trabalho que tenha chegado ao Poder Judiciário resultou em reconhecimento da condição de assédio moral, e os casos de demissão, inerentes à relação de trabalho celetista, são pautados na legalidade e respeito no tratamento das relações laborais.

Foi criado um sistema de ouvidoria e de apuração interna de denúncias de assédio moral, para o devido encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado.

Por fim, a questão das residências do Instituto Butantan restou esclarecida pelos seguintes argumentos. Por se tratar de uma instituição centenária, historicamente, o Butantan situava-se numa região distante e de difícil acesso. A conjugação das peculiaridades de localização e das atividades desenvolvidas culminou, por meio de decreto, em 1968, na utilização de dependências do instituto como residências a servidores em atendimento às necessidades de serviço (plantões) e à natureza das funções exercidas pelos mesmos. Restou estabelecido que a autorização vigoraria enquanto perdurassem os motivos que a originaram.

Uma vez que o instituto, atualmente, encontra-se em perímetro urbano totalmente integrado ao contexto da cidade e aos meios de transporte público, com a superação de restrições de acesso, restou inexistente a necessidade de uso de bem público por particular, tornando-se imperativa a necessidade de restituição dos imóveis ao Poder Público.

No referido decreto, ainda constava a obrigatoriedade de devolução do imóvel pelo servidor quando da notificação pela diretoria do instituto.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Em junho de 2013, houve notificação individualizada a cada um dos residentes do Núcleo Residencial para a desocupação dos imóveis até fevereiro de 2014. O instituto, em suporte às despesas decorrentes de mudança e de nova acomodação, ofereceu aos funcionários ajuda de custo.

Após o prazo concedido para a referida desocupação, do total de 51 unidades, restam apenas seis ocupadas, cujas liminares estão em análise pelo Poder Judiciário.

Esclareço que, como fiz anteriormente com as denúncias que recebi do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas, enviarei cópia do relatório que me foi entregue pelo Professor Jorge Kalil ao Governador Alckmin; ao Presidente do Tribunal de Justiça; ao Presidente do Tribunal de Contas; ao Presidente da Assembleia Legislativa; ao Presidente do Tribunal de Contas da União; ao Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot; ao Procurador de Justiça do Estado de São Paulo; ao Secretário de Estado...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ...de Saúde de São Paulo, David Uip; ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e ao Coordenador-Geral da Administração do Estado de São Paulo, Gustavo Ungaro.

A este relato estão anexos a carta e o relatório que me foram entregues pelo Professor Jorge Kalil. Dessa maneira, o Corregedor-Geral da Administração do Estado de São Paulo terá elementos mais completos para apurar todos os problemas originalmente relatados.

Assim, Sr. Presidente, quero me colocar à disposição tanto do Governador Geraldo Alckmin como do Corregedor e da Direção do Sindicato, para, quem sabe, ter um diálogo construtivo e respeitoso, que permita que sejam superadas as diferenças de natureza pessoal, para que, no interesse do centenário Instituto Butantan, possa ele sempre estar à altura...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ...dessa instituição de enorme importância científica, histórica e patrimonial para São Paulo e para o Brasil.

Muito obrigado.

Peço, Sr. Presidente, que sejam anexados ao meu pronunciamento os documentos a que me referi.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:
– Anexos.

Governo do Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
INSTITUTO BUTANTAN

butantan

Ao Senador Eduardo Suplicy,
Em relação aos questionamentos de vossa excelência, informamos o que segue:

1- A transferência de tecnologia da vacina da influenza foi dividida em fornecimento da vacina envasada para embalagem, com a realização dos testes de controle de qualidade do produto final no Instituto Butantan, fornecimento da vacina já formulada, para envase, embalagem e controles finais no Instituto Butantan e produção dos componentes concentrados (monovalentes) da vacina para formulação, envase, embalagem e controles finais no Instituto Butantan. Entre 1999-2003 foram fixadas as bases e assinatura do acordo Butantan – Sanofi/Pasteur, viagens, planejamentos e definições de fases de transferência e treinamento - controle de qualidade, formulação e envase. Em 2004 e 2005, foram assinados convênios com o Ministério da Saúde para a aquisição de equipamentos e com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para a construção da Planta de Produção de Monovalentes da vacina da gripe. Entre 2007 e 2010 houve aquisição de equipamentos e treinamentos, inauguração oficial da Planta de Produção de Monovalentes, bem como os testes da recepção e incubação de ovos e da linha de produção, com autorização para produção pela Sanofi Pasteur. A partir da gestão Kalil em 2011, iniciou-se a produção completa da vacina da gripe (3 milhões de doses) e em 2012, com certificação por parte da ANVISA, para produção de 8 milhões de doses. Em 2013 foram produzidas 25 milhões de doses, ou seja, 5 milhões a mais do que a capacidade da planta, devido a ajustes de processos e a reforma feita na unidade de formulação, envase e embalagem. Em 2014, após reformas estruturais, a fábrica está em plena produção de 34 milhões de doses para a campanha de 2015, com previsão de 60 milhões para 2016, atendendo completamente a demanda nacional anual. Esta unidade fabril é a única produtora oficial com certificação pela ANVISA de boas práticas de fabricação.

2- Como relatado anteriormente, os ovos foram utilizados durante a transferência para testes da linha de produção e controle de qualidade a partir de 2010 e já em 2011 foram utilizados para produção da vacina da gripe.

3- Com a normativa da ANVISA RDC-17 de 2010 foi necessária a adequação de nosso parque fabril para certificação de boas pratica de fabricação ou seriam cassados os registros de nossos produtos. Assim, a partir de 2013 iniciamos as obras, mas para evitar desabastecimento, foi feito acordo com o Ministério da Saúde e a Anvisa para a produção compartilhada dos soros juntamente com os demais laboratórios públicos

Av. Vital Brasil, 1.500 – Butantã – São Paulo – SP – 05503-900
Tel. (55 11) 2627-9502 / 9504
e-mail: instituto@butantan.gov.br
www.butantan.gov.br

(FUNED, Instituto Vital Brazil, Tecpar). Já estão sendo feitos lotes de soros neste sistema e a nossa fábrica estará em plena atividade em meados de 2015.

4- Denúncias de nepotismo nas contratações e salários em desacordo com critérios legais foram levadas ao Ministério Público, as quais foram respondidas e arquivadas na sua totalidade.

5- O Instituto Butantan conta com uma Divisão de Engenharia e Arquitetura, estruturada nas áreas de Engenharia de Projetos, Engenharia de Processos, Engenharia de Manutenção, Engenharia de Operação de Utilidades e Engenharia de Segurança do Trabalho, dotada de profissionais capacitados e com experiência nas mais diversas disciplinas de engenharia/arquitetura. A Divisão de Engenharia e Arquitetura desenvolve, estuda, revisa, executa e gerencia projetos das mais diversas naturezas e em acordo com as diretrizes do Plano de Trabalho da Instituição e de todas normativas relativas à segurança de trabalho. Nada disto existia antes desta gestão, sendo que várias ações de segurança do trabalho foram implantadas, como novos equipamentos, grupamentos de bombeiros e treinamento de pessoal.

6- Para adequação de nossas plantas industriais, tem sido necessária mudança física de áreas administrativas, que estamos levando para casas que eram ocupadas por funcionários do Instituto Butantan. Este processo de desocupação foi determinado pelo Conselho Diretor e acompanhado pela Procuradoria Geral do Estado e pelo Ministério Público, que nos apoiou desde o início. Das cinquenta e uma casas que eram ocupadas restam somente seis, cujas liminares estão sendo analisadas na justiça, mas que devem ser liberadas até o final do ano.

7- A gestão administrativa do complexo Instituto Butantan e Fundação Butantan foi completamente profissionalizada, com controladoria e auditoria internas para o intenso controle dos prestadores de serviço, sendo que nos casos em que as empresas descumpram a legislação vigente, os contratos são prontamente revogados.

8- Desde o início da gestão Kalil, melhorias foram feitas nos sistemas de telefonia, tecnologia da informação, renovação dos carros oficiais, reparos e manutenção dos equipamentos e dos laboratórios de pesquisa, sendo que a recente a obtenção, no CONDEPHAT e no COMPRESP, das licenças necessárias foi importante para os restauros e recuperações dos prédios tombados, onde está a maioria dos laboratórios e museus. Um plano diretor foi elaborado por um grupo de arquitetos da FAU-USP e vem

sendo implantado de maneira sistêmica. Além disto, uma série de melhorias de infraestrutura elétrica, hidráulica e civil tem sido feita nos vários prédios do Instituto.

9- Criamos um sistema de ouvidoria e de apuração interna de denuncias de assedio moral, as quais têm sido encaminhadas para a procuradoria geral do estado para o devido julgamento.

10- Salientamos ainda que as atividades desenvolvidas pela Fundação Butantan são acompanhadas e fiscalizadas pela Curadoria de Fundações do Ministério Público do Estado de São Paulo. Em meados de outubro de 2010, a Fundação iniciou as negociações com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticas e Similares de São Paulo, Embu, Embu-Guaçu, Caieiras e Taboão da Serra, historiado em ata registrada no Ministério do Trabalho – Gerência Regional do Trabalho e Emprego IV – Oeste, no dia 01/12/2010. O Acordo Sindical, após um período longo de negociações, foi firmando em 15/06/2012, e as cláusulas negociadas têm seu integral cumprimento. A demissão é um ato inerente à relação de trabalho celetista. A Fundação Butantan pauta-se pela legalidade e respeito no tratar as relações laborais, comprovação desta conduta encontra-se espelhada nas decisões proferidas em processos trabalhistas, no qual a mesma foi parte. O índice de demissões tem sido extremamente baixo, comparável às melhores organizações e muito abaixo ao do DIEESE, provavelmente pela qualidade de gestão e pelos benefícios dados aos trabalhadores, como seguro saúde, seguro de vida, transporte gratuito ao metrô, ambulatório médico com várias disciplinas de atendimento, creche interna, aulas de inglês subsidiadas, refeitório completo, vale alimentação, entre outros.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Jorge Kalil
Diretor do Instituto Butantan

Transferência de Tecnologia e Produção da Vacina Influenza

O Instituto Butantan, em cumprimento de sua missão de contribuir com a saúde pública por meio de pesquisas, inovação e disponibilização de produtos biológicos e, em atenção às demandas do Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde, se qualificou para conhecer e dominar toda a tecnologia de produção da vacina contra a gripe sazonal, que tem os idosos como público alvo principal. No entanto, a preocupação do Butantan foi muito mais ampla, pois entendeu que somente produtores da vacina da gripe sazonal é que teriam as condições para a produção da vacina contra a gripe pandêmica, em caso de necessidade. Surtos de gripe pandêmica ocorrem na história da humanidade e o registro do pior caso ficou conhecido como a gripe espanhola, que dizimou mais de 20 milhões de pessoas entre 1918-1919 ao redor do mundo, inclusive no Brasil. Assim, uma planta de produção de vacina contra a gripe no País seria estratégica, capaz de produzir não só a vacina sazonal mas também a vacina pandêmica. Pela dificuldade de produção, sabe-se que em caso de pandemia, os produtores da vacina sazonal destinarão a totalidade da sua produção para uso local, em seus próprios países. Somente após o atendimento dessa demanda é que necessidades de outros países são atendidas. Esta realidade pode causar muitos casos de morte nas populações de países não produtores, afetados por uma incidência de gripe pandêmica e dependentes das vacinas estrangeiras, o que demonstra o papel estratégico da produção da vacina da gripe sazonal no nosso País.

Assim, o Instituto Butantan iniciou o processo de transferência de tecnologia da produção da vacina sazonal da influenza nos termos de acordo estabelecido com a empresa Pasteur-Merieux, atualmente, Sanofi-Pasteur, uma companhia produtora da vacina. A transferência da tecnologia (TT) da produção envolveu todas as etapas da cadeia, desde a produção dos princípios ativos (antígenos) até a formulação e envase do produto acabado, ocorrendo dentro de um ambiente regulatório bem anterior às regulamentações de transferência de tecnologia oriundas das parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP's). A transferência de tecnologia foi realizada em etapas, caracterizada pela montagem das equipes, estruturação das fases de transferência de tecnologia, importação da vacina acabada, transferência dos métodos analíticos para controle de qualidade das vacinas, inspeção visual e rotulagem das vacinas já envasadas, importação das vacinas a granel para o envase no Butantan, importação

dos concentrados dos monovalentes para formulação e envase e, finalmente, pela produção dos monovalentes no Butantan. Neste processo todo, pesquisadores do Butantan foram treinados nas instalações da Sanofi-Pasteur, principalmente nos primeiros anos, assim como técnicos da Sanofi-Pasteur vieram ao Butantan ao longo do processo de transferência de tecnologia para o treinamento e qualificação do pessoal, em todas as fases do projeto e também para o acompanhamento das qualificações de todas as áreas, equipamentos e processos.

A transferência de tecnologia foi dividida em 4 fases principais:

1. Fornecimento da vacina envasada para embalagem, com a realização dos testes de controle de qualidade do produto final no Instituto Butantan.

2. Fornecimento da vacina já formulada, para envase, embalagem e controles finais no Instituto Butantan.

3. Fornecimento dos componentes concentrados (monovalentes) da vacina para formulação, envase, embalagem e controles finais no Instituto Butantan (2005).

4. Tecnologia de produção completa da vacina (2005).

Resumidamente, o processo de transferência de tecnologia teve a seguinte cronologia:

1999-2001

Fixação das bases e assinatura do acordo Butantan – Sanofi/Pasteur
Viagens, planejamentos e definições de fases de TT
Treinamento - Controle de qualidade

2002

Treinamento – formulação

2003

Assinado convênio com o Ministério da Saúde para a aquisição de equipamentos
Assinado convênio com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para a construção da Planta de Produção de Monovalentes da vacina da gripe

2005

Treinamento – tecnologia de produção

2006-2007

Aquisição de equipamentos

2007-2008

Inauguração oficial da Planta de Produção de Monovalentes
Teste de Recepção de ovos e incubação

2009

Teste da linha de produção

2010

Autorização de produção pela Sanofi Pasteur

Campanha 2011

Produção de 3 milhões de vacina sazonal

Campanha 2012

Produção de 20 milhões de vacina sazonal. Apesar do esforço de produção e do produto ser produzido dentro de todos os padrões especificados pela empresa transferidora de tecnologia, não apresentar endotoxinas bacterianas e passar em todos os testes de esterilidade, este quantitativo de vacinas não foi aceito para uso pelo PNI uma vez que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA não concedeu o pedido de excepcionalidade de produção feito pelo Butantan, pela planta ainda não possuir o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela própria ANVISA.

2012

Certificação pela ANVISA da planta de produção de monovalentes

2013

Certificação formal pela Sanofi Pasteur
Entrega de 6,5 milhões de doses

2014

Certificação pela ANVISA da linha de formulação, envase e embalagem (incluindo a vacina influenza).
Apesar do esforço de produção de 20 milhões de doses de vacina da influenza trivalente encomendadas pelo Programa Nacional de Imunização e do produto ter sido produzido em condições BPF em áreas certificadas pela ANVISA, por imposição do SCTIE/MS (Secretaria Nacional de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, do Ministério da

Saúde), o PNI apenas aceitou o quantitativo de 10 Milhões de doses de vacinas produzidas pelo Butantan.

Como pode ser observado pelo acima descrito, o processo de transferência da tecnologia de produção da vacina de influenza foi finalizada em 2013 com a produção local de cerca de 6,5 milhões de doses da vacina fornecida ao Programa Nacional de Imunização para a campanha de vacinação contra influenza daquele ano. Para a campanha da influenza de 2014, o Butantan produziu 20 milhões de doses da vacina mas, por imposição da SCTIE/MS, entregou apenas 10 milhões de doses da vacina, de um quantitativo total de 54 milhões de doses, completados com 44 milhões produzidas pela Sanofi-Pasteur. Esta complementação também ocorreu por solicitação da mesma SCTI/MS do atual governo.

Reproduzimos, a seguir, o certificado emitido pela Sanofi-Pasteur atestando a completa transferência de tecnologia, obtida em 2013.

Instituto Butantan

[illegible] aquisição de tecnologia para a produção de vacina contra a gripe sazonal [illegible] do contrato de licença de tecnologia firmado em 1º de junho de 1996

- Sanofi Pasteur se orgulha de fazer parte desta iniciativa criando [illegible] opinião [illegible] da Organização de Vacinação Global [illegible] Ministério da Saúde [illegible] Adicionalmente, para [illegible] milhões de vacinas contra a gripe [illegible] do Programa Nacional de Imunização.

São Paulo, [illegible] de 2013

Olivier Charmeil
[illegible]

Assim, as alegações feitas pelo Senador da República demonstram desconhecimento da complexidade na produção deste biológico. A inauguração da planta de produção de monovalentes em 2007, significou fundamental etapa no processo, com a entrega física predial e de seus equipamentos, viabilizando a entrada do corpo técnico a partir deste momento, com o objetivo iniciar os trabalhos de produção. Durante os anos de 2007-2008 houve o recebimento de ovos de galinha galados para treinamento de pessoal e qualificação dos equipamentos com os testes das linhas de transferência, incubadoras, câmaras frias, ovoscópio automático, inoculadora, linha de colheita de liquido alantóico, centrifugas, ultracentrifugas e testes de controle em processo. Em 2009 houve o treinamento de pessoal nas etapas iniciais da produção da vacina, da recepção dos ovos de galinha embrionados de 11 dias, inoculação, incubação até a colheita de liquido alantóico, preparo das soluções utilizadas nos processos, adequação de todos os sistemas de conexões para garrafões e tanques de transporte do produto. Em outubro de 2009 ocorreu o início dos testes da linha completa de produção (sem vírus), com acompanhamento de técnicos franceses, desde a recepção dos ovos até a obtenção do produto final. Em 2010 houve a continuação do treinamento de pessoal com a produção de lotes sem vírus, certificação dos sistemas de HVAC (sistemas de ar condicionado), qualificação e validação dos sistemas de águas e de descontaminação do laboratório por vapor de peróxido de hidrogênio. Em setembro, os técnicos franceses retornaram ao Instituto, para produção de lotes demonstrativos e de consistência utilizando a cepa vacinal A/Panamá/2007/99 (A/H3N2). Assim, o corpo técnico iniciou as suas atividades na Planta de Produção e iniciou a simulação da produção usando ovos galados sem a inoculação viral de 2007 a 2010. Em 2010 houve a primeira produção de 3 milhões de doses de vacinas visando a campanha de 2011. Ao término dessa campanha recebemos o aval da Sanofi Pasteur para iniciar a produção efetiva, envolvendo todas as fases da cadeia de produção (conforme destacado no cronograma acima).

Assim, envasar e rotular faz parte do processo de TT e da cadeia de produção da vacina. Além disso, é importante destacar algumas particularidades na produção da vacina influenza que a distingue de outras vacinas. A vacina da influenza é uma vacina sazonal, isto significa que todo ano os vírus circulantes podem variar, exibindo sazonalidade. Desta forma, existe um monitoramento mundial das cepas circulantes, realizado pela OMS, que irão compor as vacinas da influenza sazonal. O anúncio das cepas para compor a vacina a ser usada no Brasil ocorre em final de setembro de cada ano. Com o anúncio, as cepas são preparadas e estarão disponíveis em final de outubro. As cepas são então inoculadas, chegando ao centro produtor

somente em novembro. As cepas são preparadas (bancos sementes) para posterior uso na produção das vacinas. Quando todas as cepas são inéditas a produção dos monovalentes só pode ter início em novembro. A produção das 3 cepas ocorre então de novembro a fevereiro do ano consecutivo, sendo as atividades de envase finalizadas em março. A produção é, desta forma, concentrada em apenas poucos meses para um quantitativo de milhões de vacinas. Assim, o domínio de produção de uma vacina sazonal como a influenza não envolve apenas o desafio inerente de sua produção mas também as estratégias de planejamento de produção, a partir do anúncio das cepas pela OMS. A produção de vacinas é uma atividade de responsabilidade e no caso da vacina sazonal da influenza, em função do curto tempo disponível de produção e o alto volume de vacinas a serem produzidas, é também uma atividade que exige muito treinamento de operadores e técnicos, não havendo espaço para erros durante o processo produtivo. Assim, os operadores e técnicos têm de ser altamente treinados. E este treinamento é feito usando-se ovos embrionados, exatamente como ocorre na produção de vacinas, até o operador obter o completo domínio de suas funções, o que pode demorar anos, em alguns casos.

Assim, não há como realizar este treinamento da cadeia de produção da vacina da influenza sem a utilização de ovos embrionados. Outro ponto a destacar, é que o ovo utilizado deve ser controlado de acordo com as características definidas pelo MAPA. O seu fornecimento pela empresa de ovos não é trivial. Além da qualidade dos ovos, a empresa precisa da mesma forma que o Butantan, aprender a fazer o seu planejamento de produção para atender às demandas do número de ovos solicitados pelo Butantan. Este exercício não é trivial e qualquer erro neste planejamento colocaria em risco a produção da vacina. Portanto, é necessário avaliar ao longo de alguns anos consecutivos, a capacidade da empresa de ovos de atender às rígidas especificações do Butantan. A partir desta avaliação e no caso dos resultados serem positivos, estabelece-se um grau de confiança para se iniciar de fato a produção da vacina da influenza.

Somente a partir deste momento é que foi iniciada a produção das vacinas influenza pelo Butantan, com quantitativos crescentes ano a ano. Pode-se perceber a complexidade existente na produção desta importante vacina, envolvendo várias fases, vários atores, necessidades e empresas, todos atuando de forma coordenada. Por isto, considerar que houve descarte de ovos embrionados no período de treinamento de produção da vacina é simplesmente

desconhecer o contexto de uma TT, a complexidade e responsabilidade em produzir uma vacina como a da influenza.

O Instituto Butantan tem um papel e missão social de prover o nosso país com os imunobiológicos necessários. A responsabilidade do Butantan é enorme e não pode colocar em risco a saúde da população ou o Programa Nacional de Imunização, aplicando toda sua competência para evitar produtos ineficazes, inseguros ou sem qualidade. Assim, os produtos do Butantan têm a confiança da população e do PNI pela seriedade que desempenha a sua missão. E para isto, o tempo necessário para o correto domínio de produção é uma questão fundamental considerada pelo Butantan. Hoje, o Butantan tem total domínio de todas as etapas de produção da vacina da influenza.

Outro ponto a se destacar é que quando a planta foi planejada a demanda inicial definida pelo PNI era de apenas 12 milhões de doses anuais da vacina influenza. A planta foi inicialmente construída para uma capacidade de 20 milhões de doses da vacina sazonal, acima portanto da demanda definida pelo PNI. Essa demanda foi crescendo ao longo dos anos e hoje atinge 54 milhões de doses. Ciente do seu papel, o Instituto Butantan realizou modificações e melhorias na planta de produção para aumentar a sua capacidade para 60 milhões de doses. Para a campanha de vacinação de 2015, cuja produção já se iniciou em outubro de 2014 (houve mudança de 2 cepas para a vacina trivalente de 2015), iremos produzir 34 milhões de doses. Para a campanha de 2016, pretendemos produzir os 54 milhões demandados pelo PNI. Portanto, a observação de que "a produção em 2013 foi de 11 milhões de doses ou 20% dos 55 milhões de doses adquiridas pelo Ministério da Saúde" não considera o contexto histórico e a evolução que ocorreu da demanda pelo PNI e demonstra, mais uma vez, desconhecimento da complexidade de produção de biológicos e, em particular, da vacina influenza sazonal que tem todas as particularidades já resumidamente acima apresentadas, além de também demonstrar desconhecimento do que acontece dentro do próprio governo já que o quantitativo inicial e sua posterior alteração foram, ambos, determinados pelo Ministério da Saúde do Governo Federal.

É importante destacar que, em função dos marcos regulatórios vigentes, todos os produtores públicos têm que certificar as suas plantas produtivas para trabalho em condições de Boas Práticas de Produção (BPF). Assim, para a renovação dos registros dos produtos biológicos existentes no mercado, torna-se necessário adequar as plantas produtivas para as condições de BPF's. Atualmente, praticamente todas as plantas produtivas públicas do país estão sendo

adequadas para a obtenção desta certificação. No momento atual, a linha de completa de produção da vacina da influenza é, talvez, a única linha de produção de biológicos do país em funcionamento que possui certificação da ANVISA em BPF. Isto ilustra a dificuldade e a complexidade de ações para se obter tal certificação e sinaliza o comprometimento e empenho do Butantan para conseguir a aprovação de suas plantas produtivas para trabalho em condições BPF.

certificação BPF da planta de produção de monovalentes

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE INSPEÇÃO E CONTROLE DE INSUMOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde

Instituto Butantan
Endereço

Avenido Vital Brazil,N.º: 1500 , Butantã

SP
Brasil

Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s)

Produtos estéreis Soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica

---

certificado de BPF das áreas de formulação e envase do Instituto Butantan.

Soros & Vacinas

O Instituto Butantan está realizando todas as readequações necessárias para produzir soros e vacinas em conformidade com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação – BPF dadas pela legislação brasileira e em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS, independentemente de ter histórico centenário de produção de milhões de doses, sem um único problema sério relatada em relação aos seus produtos.

Trata-se de operação complexa que requer planejamento, desenvolvimento de projetos, execução de obras, aquisição e fabricação de equipamentos, consumindo recursos materiais humanos e, principalmente, tempo.

A primeira planta do Instituto Butantan a receber certificação BPF pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA foi a de produção dos monovalentes da vacina de influenza e a segunda a receber tal certificação foi a área de Formulação e Envase, como já relatado.

As áreas de produção das vacinas de Difteria, Tétano, Pertussis, Hepatite B recombinante, Central de Purificação Bacteriana (CPB) e da vacina Raiva, estão sendo reformadas visando estas mesmas adequações e os detalhes podem ser vistos mais a frente, quando descrevemos o rol de ações realizadas na Infraestrutura do Instituto Butantan.

O impacto destas reformas para o PNI é contornável, uma vez que vacinas equivalentes podem ser obtidas pelo Ministério da Saúde de outros produtores. No entanto, isto já não se aplica aos soros, uma vez que é usado para o tratamento de envenenamento de serpentes, aranhas e escorpiões que existem apenas no País. Desta forma, o planejamento da reforma da Planta de Processamento de Plasma Hiperimunes do Instituto Butantan foi feito cuidadosamente e a reforma foi iniciada em setembro de 2014 com previsão de entrega da obra em fevereiro de 2015. A partir desta data, a área, os equipamentos e processos deverão ser qualificados e validados, sendo previsto o início das atividades de produção de soros em julho de 2015. Os primeiros produtos deverão ser analisados e liberados pela área de Controle de Qualidade do Butantan para uso do PNI a partir de outubro/novembro de 2015. Assim, até lá, o país estará numa situação de atenção e o Ministério da Saúde tem conhecimento desta situação. Em conjunto com o Ministério da Saúde, com a ANVISA e todos os produtores nacionais, o PNI está trabalhando para otimizar o uso dos soros, visando diminuir ao máximo as perdas de soro na rede.

O uso dos soros deve ser feito por profissionais treinados e de modo racional, para não haver uso indiscriminado destes produtos. Trata-se de um medicamento diferenciado, de difícil produção, pois depende também da disponibilidade do veneno, uma matéria prima, nem sempre de fácil obtenção, como é o caso do veneno de aranhas e das cobras corais. Assim, este procedimento de uso racional, deve ser uma conduta a ser adotada não só neste momento de disponibilidade limitada como também em condições normais de abastecimento.

Dado que a exigência de adequação às normas de BPF é válida para todas as instituições produtoras e está sendo imposta pela ANVISA simultaneamente para todos, o Butantan, em conjunto com os demais produtores nacionais [Fundação Ezequiel Dias – FUNED, Instituto Vital Brazil – IVB e Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos – CPPI], elaborou plano de produção compartilhada, discutido e aceito pelo Ministério da Saúde e ANVISA, justamente para evitar o desabastecimento desse produtos e o consequente prejuízo da população brasileira.

Assim, na produção compartilhada, a FUNED está processando os plasmas hiperimunes dos quatro produtores, enquanto as adequações estão sendo realizadas. Este é o planejamento realizado em conjunto com o Ministério da Saúde, ANVISA e todos os 4 produtores nacionais, uma vez que todos os produtores devem obedecer a RDC 17, de 2010, da ANVISA, apesar de, no caso do Butantan, a produção e utilização de soros ter sido iniciada há mais de 100 anos atrás, com Vital Brazil, e ter salvado milhões de vidas. Salientamos que a não conformidade às normas definidas na RDC 17 implica na não renovação de todos os produtos – soros e vacinas – produzidos por determinado produtor.

É também importante reafirmar a complexidade das obras de readequações. As plantas produtivas já têm mais de 20 anos de operação, quando as normas regulatórias eram outras, os conceitos arquitetônicos e de engenharia eram diferentes dos atuais, os registros das informações tinham um outro conceito, não eram por exemplo, informatizados como hoje. As tecnologias de produção também evoluíram, de forma que realizar a reforma de uma área produtiva não é uma ação trivial.

Divisão de Ensaios Clínicos e Farmacovigilância

A atual gestão ativou o Laboratório Especial de Ensaios Clínicos e Farmacovigilância em nível de Divisão no Instituto Butantan, com equipe composta por médicos, epidemiologistas, enfermeiros, técnicos em informática, bioestatísticos e farmacêuticos. O Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) do Butantan também está associado a esta Divisão.

I – Ensaios Clínicos

A equipe de Ensaios Clínicos coordena os ensaios clínicos de Fase I a fase IV para todos os imunobiológicos produzidos pelo Instituto Butantan e caracteristicamente tem atuado em parceria com outras instituições públicas brasileiras, tais como a Universidade de São Paulo e o Instituto Adolfo Lutz, além de instituições internacionais, como os Institutos Nacionais de Saúde (NIH), da América do Norte. Atua representando o Instituto Butantan na Organização Mundial da Saúde – OMS e na Organização Pan-americana de Saúde – OPAS para assuntos de Ensaios Clínicos e Farmacovigilância. Além disso, é a equipe responsável pelo treinamento em Boas Práticas Clínicas para a realização e condução dos ensaios clínicos de responsabilidade do Instituto Butantan.

A equipe realiza suas ações de acordo com as seguintes resoluções, guias internacionais e nacionais:

a) ICH (Harmonised Tripartite Guideline for Good Clinical Practice): Guia Tripartite Harmonizad (EUA, Europa e Japão) elaborado pela Conferência Internacional de Harmonização – ICH Tópico E6: Manual de Boas Práticas Clínicas;

b) Guidelines for good clinical practice (GCP) for trials on pharmaceutical products – WHO; WHO Technical Report Series, No 850, 1995, Annex 3;

c) EMEA: European Medicines Agency – ICH Topic E8 (R1) – Note for guidance on good clinical practice (CPMP/ICH/135/95), July 2002;

d) Guidelines on clinical evaluation of vaccines: regulatory expectations – WHO; WHO Technical report series no 924, 2004;

e) Workbook for investigators. UNDP/World Bamk/WHO. Speciall programe for research and training in tropical diseases (TDR), 2002;

f) Documento das Américas - Boas Práticas Clínicas (PAHO – WHO). IV Conferência Pan-Americana Para Harmonização da Regulamentação Farmacêutica. República Dominicana 2 a 4 de Março de 2005;

A Divisão de Ensaios Clínicos do Instituto Butantan tem contribuído com o SUS por meio de diferentes ações, fornecendo vacinas, soros e antitoxinas ao Programa Nacional de Imunizações (PNI), realizando ensaios clínicos de Fase I a Fase IV (para seus imunobiológicos) em Centros de Pesquisa Clínica localizados em hospitais de universidades públicas, e estabelecendo parcerias com laboratórios públicos brasileiros de referência para a realização de testes laboratoriais. Essas parcerias têm promovido a interação do Instituto Butantan com o ambiente acadêmico e de saúde internalizando conhecimento, além de fortalecer o Instituto Butantan na sua ação de contribuir com a autossuficiência brasileira em imunobiológicos.

A propósito de exemplos citamos a realização recente de ensaios clínicos de Fase IV, em 2013 e 2014, com a vacina influenza sazonal totalmente produzida pelo Instituto Butantan, estudos estes solicitados pela ANVISA. Citamos ainda o Ensaio Clínico de Fase II com a vacina tetravalente de dengue composta por vírus atenuados, também produzida no Instituto Butantan. Este estudo encontra-se em andamento na Universidade de São Paulo.

Com suas atividades em ensaios clínicos o Instituto Butantan também tem se destacado na publicação de artigos científicos em revistas internais e indexadas; alguns exemplos a seguir:

1. Global vaccine supply. The increasing role of manufacturers from middle income countries. Vaccine. 2014. Parte inferior do formulário

2. Seroconversion of 2009 pandemic influenza A (H1N1) vaccination in kidney transplant patients and the influence of different risk factors. Transpl Infect Dis. 2013

3. Short and long-term effects of pandemic unadjuvanted influenza A(H1N1)pdm09 vaccine on clinical manifestations and autoantibody profile in primary Sjögren's syndrome. Vaccine. 2013

4. A phase I clinical trial of a new 5-valent rotavirus vaccine.Vaccine,2013

5. Effective seroconversion and safety following the pandemic influenza vaccination (anti-H1N1) in patients with juvenile idiopathic arthritis. Scand J Rheumatol. 2013

6. TNF blockers show distinct patterns of immune response to the pandemic influenza A H1N1 vaccine in inflammatory arthritis patients.Rheumatology (Oxford). 2012

7. Cost of production of live attenuated dengue vaccines: a case study of the Instituto Butantan, Sao Paulo, Brazil.Vaccine. 2012

8. Influenza A/H1N1 vaccination of patients with SLE: can antimalarial drugs restore diminished response under immunosuppressive therapy?Rheumatology (Oxford). 2012

9. Immunogenicity and reactogenicity of 2009 influenza A (H1N1) inactivated monovalent non-adjuvanted vaccine in elderly and immunocompromised patients.PLoS One. 2011

10. A phase I randomized, double-blind, controlled trial of 2009 influenza A (H1N1) inactivated monovalent vaccines with different adjuvant systems.Vaccine,2011

11. Reduced seroprotection after pandemic H1N1 influenza adjuvant-free vaccination in patients with rheumatoid arthritis: implications for clinical practice.Ann Rheum Dis. 2011

12. Influenza vaccine production for Brazil: a classic example of successful North-South bilateral technology transfer.Vaccine,2011

13. Immunogenicity and safety of the 2009 non-adjuvanted influenza A/H1N1 vaccine in a large cohort of autoimmune rheumatic diseases. Ann Rheum Dis. 2011

14. Acellular and "low" pertussis vaccines: adverse events and the role of mutations. Rev Inst Med Trop. 2009

II – Farmacovigilância

A equipe de Farmacovigilância realiza as ações de farmacovigilância para todos os produtos produzidos e distribuídos pelo Instituto Butantan, incluindo os provenientes das parcerias público-privadas. Mantém fluxo rotineiro de atividades com o Programa Nacional de Imunizações e a ANVISA para o registro e análise de eventos adversos associados aos imunobiológicos produzidos pelo Instituo Butantan.

III – SAC

A equipe do SAC junto com a Ouvidoria do Instituto Butantan mantém um canal de comunicação permanente entre o Instituto Butantan, a Sociedade Brasileira e a demanda internacional eventual, oferecendo resposta e orientação aos questionamentos que chegam através deste serviço.

Infraestrutura – Adequação e Ampliação

Áreas Cultural, de Produção e de Pesquisa & Desenvolvimento

O Instituto Butantan, elaborou Plano Diretor para planejamento de suas adequações e ampliações, observando às determinações dos órgãos reguladores, normas vigentes e atendimentos normativos.

Para o aproveitamento do potencial institucional, planejamento de suas adequações e ampliações, atendimento aos órgãos reguladores, normas vigentes, a atual gestão do Instituto Butantan, estabeleceu dentre suas prioridades a elaboração de um novo Plano Diretor, com a intenção de transformá-lo em principal produtor de vacinas da América Latina, além de promover o desenvolvimento da pesquisa, equipando-o com instalações adequadas e aprimorando o uso do espaço à comunidade. Esta proposta tem sua adequação e crescimento, projetada para os próximos vinte anos.

Nesse cenário, foram realizados estudos, levantamentos históricos e suas principais atividades, conforme podemos compreender pela leitura do texto de apresentação, de 2012, do próprio Plano Diretor que transcrevemos a seguir:

"Apresentação do novo Plano Diretor

O novo Plano Diretor contempla a totalidade do terreno de 709.140 m2 do Instituto Butantan, localizado na zona oeste da cidade de São Paulo, com seus edifícios históricos, museus, laboratórios, fábricas de vacinas, Paço das Artes e as extensas áreas de vegetação, compostas por plantas exóticas e nativas. Foram considerados os aspectos históricos do Instituto e suas atuais atividades de pesquisa e de produção que o caracterizam como o Centro de Pesquisas Biomédicas mais importante da América Latina, sendo responsável pela produção de 80% das vacinas utilizadas no Brasil.

Inicialmente, o Plano estudou dados sobre sua localização, topografia, características naturais e vegetação e o perfil sócio econômico da região. Aspectos interessantes surgiram com esses estudos mostrando que, no Instituto Butantan, as encostas são bastante íngremes, com altas colinas, que se equiparam à altura da Avenida Paulista, e que a região carece de um equipamento de lazer com dimensões significativas, condição que o Instituto poderá oferecer por meio do manejo de extensa área atualmente coberta por vegetação exótica e conservação das plantas nativas. Também foi avaliado o entorno do Instituto, o sistema viário estrutural, o sistema de transporte coletivo, o uso e ocupação do solo à luz do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Após esses estudos iniciais, foram abordados os temas próprios à área do planejamento urbano determinando-se as características físicas do Instituto por meio da tipologia do solo, dos padrões de vegetação, do potencial paisagístico, dos padrões de drenagem, da geomorfologia do terreno e da sua topografia. Buscou-se também a caracterização de outros aspectos do Instituto por meio do detalhamento do uso e ocupação atual do solo, das áreas de circulação (públicas e institucionais), do sistema viário, dos espaços livres, dos museus, dos estacionamentos e do fluxo administrativo e de trabalho.

Os estudos iniciais da área da arquitetura abordaram o estado atual de cada edifício por meio de levantamentos fotográficos e de ocupação, a atualização dos programas necessários às várias unidades de pesquisa e de produção, à diferenciação entre o atendimento ao público e o institucional, o levantamento dos edifícios a serem preservados e adequados, a setorização das funções, o funcionamento dos museus, e a consolidação do programa de necessidades para os edifícios existentes e futuros.

Após os estudos e levantamentos descritos, iniciou-se a elaboração do Plano Diretor propriamente dito com a definição de uma clara proposta de zoneamento composta por cinco grandes áreas:

Laboratórios, Produção, Administração, Museus e Parque para o lazer do público visitante. Para os laboratórios foi definida uma grande área na região sudoeste protegida pela vegetação nativa e afastada da visitação pública; a administração foi reunida junto aos edifícios mais centrais e antigos; os museus reunidos no final da grande avenida arborizada destinada ao público, que corta o terreno no sentido norte-sul, e próxima ao acesso ao campus da Universidade de São Paulo; o grande parque de lazer se estende ao longo da divisa com a USP junto aos edifícios das Químicas.
Também foram definidos novos sistemas de circulação, de drenagem e analisados os terrenos do entorno visando possibilidade de desapropriação e criação de acessos alternativos para o público e para a área de Produção.

Durante os trabalhos foram solicitados novos estudos nas áreas de Paisagismo, Laboratórios, e de Restauro dos edifícios tombados e daqueles cuja manutenção foi considerada importante. Os resultados destes estudos foram incorporados à ideia geral do Plano Diretor e estão descritos em documentos adicionais.

Cabe destacar a preciosa colaboração do renomado arquiteto Jorge Wilheim na elaboração de um anteprojeto propondo uma transformação das estruturas do centro das artes, hoje em parte ocupada pelo Paço das Artes.

Finalmente, cabe agradecer o pleno entendimento das necessidades deste Plano Diretor por parte do Diretor do Instituto Butantan, Prof. Dr. Jorge Kalil, e pelo Diretor da FAU USP, Marcelo Romero.

Participaram desta etapa os seguintes professores e estudantes em arquitetura e urbanismo:

Prof. Dr. Alessandro Ventura (coordenador)
Prof. Dr. Antonio Carlos Sant'Anna Junior
Prof. Dr. Carlos Augusto M. Faggin
Prof. Dr. Eduardo Cusce Nobre
Profa. Dra. Maria Luiza Dutra
Prof. Dr. Raul Pereira
Arq. Alex Honório
Arq. Alita Silva Santos

Arq. João Tadeu Foa Binsztajn
Arq. Luiz Fernando Seo
Arq. Thiago Adonis Parucci dos Santos
Arq. Tayana Figueiredo
Arq. Rulian Nociti de Mendonça
Adriana Chaves Freitas
Ana Carolina Correia de Lima
Camila Ribeiro Nogueira
Carolina Rodrigues Boaventura
Fernanda Mota Lima
Mariane Takahashi Christovam
Moara Cappellari
Paulo Pinheiro
Rodrigo Santos de Souza
Sarah Daher Kobata Felippe
Talita Camacho Barão
Vanessa Hatsue Chigami

Assim, a execução de obras de reforma, adequação ou novas, tem seu fundamento de realização em consonância com o Plano Diretor, bem como, requisitos estabelecidos pela ANVISA, para funcionamento de suas unidades de produção.

Cabe lembrar que este Instituto é uma instituição centenária, cujas edificações inseridas no patrimônio histórico remontam ao início do século passado.

Desta forma, a preservação das edificações deve estar fundamentada em análise técnica de estrutura. Assim, para a realização das atividades de ocupação racional, evidenciou-se que em função das condições existentes no início de 2011, decorrente do abandono por décadas, havia a necessidade de uma atuação sistematizada.

O Instituto Butantan conta com uma Divisão de Engenharia e Arquitetura, estruturada nas áreas de Engenharia de Projetos, Engenharia de Processos, Engenharia de Manutenção, Engenharia de Operação de Utilidades e Engenharia de Segurança do Trabalho, dotada de profissionais capacitados e com experiência nas mais diversas disciplinas de engenharia/arquitetura. A Divisão de Engenharia e Arquitetura desenvolve, estuda, revisa, executa e gerencia projetos das mais diversas naturezas e em acordo com as diretrizes do Plano de Trabalho da Instituição.

Principais Obras de Melhorias e Ampliações na Área de Produção

Formulação e Envase – P41

Área responsável por formular, envasar e acondicionar todas as vacinas e soros produzidos no Instituto Butantan.

As áreas de formulação e envase, sofreram adequação no período de junho a dezembro de 2013, quando foram projetados, instalados, qualificados e validados sistemas modernos de geração, tratamento e distribuição de águas para injetáveis [este sistema possui conceito auto sanitizante, operando em alta temperatura, reduzindo os risco de contaminações físicas, químicas e microbiológicas], adequação dos sistemas de ar condicionado, adequação arquitetônica para atendimento de fluxos conforme preconiza a RDC 17, ANVISA e Boas Práticas de Engenharia, modernização dos sistemas de utilidades como, ar comprimido, vapor puro, vapor industrial e água gelada.

Controle de Qualidade – Físico-Químico, Microbiológico, Biológico e Desenvolvimento

Área responsável por realizar os controles de qualidade e desenvolvimento analítico das vacinas e soros do Instituto Butantan.

Ás áreas dos laboratórios foram adequados para atendimento arquitetônicos e de fluxos, conforme as Boas Práticas Laboratorial e de Fabricação.

Laboratório de Influenza

Área responsável pela produção dos monovalentes para a vacina de influenza sazonal.

As áreas de produção, foram objeto de adequação, no período de abril a setembro de 2014, quando foram projetados, instalados, qualificados e validados sistemas modernos de geração, tratamento e distribuição de água purificada e água para injetáveis [este sistema possui conceito auto sanitizante, operando em alta temperatura, reduzindo os risco de contaminações

físicas, químicas e microbiológicas], adequação dos sistemas de ar condicionado, adequação arquitetônica para atendimento de fluxos conforme preconiza a RDC 17, ANVISA e Boas Práticas de Engenharia, modernização dos sistemas de utilidades como ar comprimido, vapor puro, vapor industrial e água gelada.

Foram também instaladas 3 novas câmaras frias industriais, sendo duas para uso direto na produção e uma para armazenamento do produto concentrado acabado.

Á área de clarificação/concentração foi duplicada, para onde foi adquirida e instalada nova centrifuga, permitindo assim maior capacidade de produção e redução de risco de parada por falha.

Laboratório de Vacina contra Raiva

Área responsável pela produção da vacina concentrada contra raiva.

A área de produção, está sofrendo adequação desde o início de janeiro de 2014, com finalização em novembro de 2014, onde foram projetados e instalados sistemas modernos de geração, tratamento e distribuição de água para injetáveis [este sistema possui conceito auto sanitizante, operando em alta temperatura, reduzindo os risco de contaminações físicas, químicas e microbiológicas], adequação dos sistemas de ar condicionado, adequação arquitetônica para atendimento de fluxos conforme preconiza a RDC 17, ANVISA e Boas Práticas de Engenharia, modernização dos sistemas de utilidades como, ar comprimido, vapor puro, vapor industrial e água gelada.

Seção de Processamento de Plasma e Soros Hiperimunes

Área responsável por produção de soros.

A área de produção, está sofrendo adequação desde o início de setembro de 2014 com previsão de término em fevereiro de 2015, onde foram projetados e instalados sistemas modernos de geração e tratamento e instalação sistema de distribuição de água para injetáveis [este sistema possui conceito auto sanitizante, operando em alta temperatura, reduzindo os

risco de contaminações físicas, químicas e microbiológicas), adequação dos sistemas de ar condicionado, adequação arquitetônica para atendimento de fluxos conforme preconiza a RDC 17, ANVISA e Boas Práticas de Engenharia, modernização dos sistemas de utilidades como, ar comprimido, vapor puro, vapor industrial e água gelada e modernização do sistema de processos produtivos.

1. PROJETOS EM FASE DE ELABORAÇÃO

i. P.39 – CPB e Tétano – modernização e adequação às normas vigentes (aBPF – ANVISA) – fase de revisão final de projeto detalhado.
ii. P.40 – Hepatite – modernização e adequação às normas vigentes (aBPF – ANVISA) – fase de revisão final de projeto detalhado.
iii. P.53 – Difteria e Pertussis – modernização e adequação às normas vigentes (aBPF – ANVISA) – fase de revisão final de projeto detalhado.
iv. P.41 – Nova linha de Envase – 5 %
v. P.107 – Farmacologia – 5 %
vi. Adequação e modernização de todas cabines elétricas para atender à nova demanda e às normas vigentes atuais – 46 %
vii. P. 314 – CSC (Central de Serviços Compartilhados) – 98 %
viii. Rede geral de hidrantes para combate a incêndio – 90 %
ix. Novo Biotério de Cobaias – 60 %
x. P. 404 – Instituto da Qualidade – Projeto Conceitual em desenvolvimento
xi. Projeto NB3 – Produção de Botulínico – 4 %
xii. Projeto NB3 – Controle de Qualidade Botulínico – 4 %
xiii. Adequação do P. 33 – Surfactante Pulmonar – 5 %
xiv. Laboratórios Pilotos – 40 %

2. OBRAS EM PROGRESSO

i. Construção de Pipe Rack para Interligação de todas as Utilidades – 85%
ii. Montagem de Cabine Secundária e CCM para atender à demanda de energia do P.41
   a) Trafos
   b) Alimentadores
   c) Quadro geral de média tensão
   d) Quadro geral de alta tensão

iii. Reforma do Estoque e Expedição para atender às normas vigentes – 38 %
iv. Adequação das linhas pluviais e de esgoto das ruas ao entorno prédios 39, 40 e 41
   Prédio 85 – Vacina contra Raiva – 35 %
   a) Sistema de HVAC

b) Sistema API (para seguir novas orientações ANVISA sobre anel quente)
c) Sistema Vapor Puro
d) Sistema Vapor Industrial
e) Sistema Ar Comprimido Industrial
f) Sistema Ar Comprimido Limpo
g) Adequação do Layout Arquitetônico
h) Adequação Civil do Prédio de Produção
i) Sistema de descontaminação
j) Sistema de CIP/SIP
k) Adequação Elétrica Predial
l) Adequação Hidráulica Industrial

vi. Prédio 403 – Biotério de Artrópodes – 10 %

a) Arquitetura
b) Civil
c) HVAC
d) Elétrica Predial
e) Hidráulica Predial

3. OBRAS FINALIZADAS

i. Construção do prédio de geração de utilidades limpas (API e VP) que atenderá ao P.41

a) Sistemas de Geração de API
b) Sistema de Osmose Reversa
c) Sistema de Pré-Tratamento
d) Sistema de geração de Vapor Puro
e) Obra civil
f) Sistema de hidráulica predial
g) Sistema de elétrica predial

ii. Construção do prédio da Central de Água Gelada – CAG

a) Chiller
b) Geradores de Energia
c) Trafo
d) Cabine Elétrica
e) Obra civil
f) Sistema de hidráulica predial
g) Sistema de elétrica predial

CAG – 1

Tradicionalmente o complexo bioindustrial do Instituto Butantan adotava a prática de uma Central de Água gelada dedicada para cada prédio produtivo. Este conceito, após análises e discussões técnicas, foi considerado ineficiente, levando-se em conta as seguintes razões: elevada quantidades de equipamentos, grande área ocupada nas proximidades do prédio, elevado número de interrupções para manutenção, nível de ruído excessivo, dentre outras. Com o

objetivo de melhorar e otimizar a distribuição de água gelada do Instituto Butantan, a DEA desenvolveu o projeto da Nova Central de Água Gelada (CAG-1), com capacidade de 2100 TR. Esta nova CAG atende às necessidades atuais e futuras dos Sistemas de Tratamento de Ar dos prédios 39, 40, 41, 53 e 54, dos processos de produção que ocorrem em cada um destes prédios, bem como dos Sistemas de Tratamento de Água STA-01, STA-02 e STA-004. Para isso, o projeto especificou a instalação, no interior da casa de máquinas localizada no pavimento térreo da CAG, de 04 (quatro) unidades resfriadoras de líquido (chiller), 01 (uma) bomba de calor, 04 (quatro) moto-bombas para água gelada, 04 (quatro) moto-bombas para água de condensação, 02 (duas) moto-bombas para água quente, 02 (duas) moto-bombas para a bomba de calor e um conjunto para filtragem de água, composto por dois filtros de areia e uma moto-bomba. No pavimento superior, foram instaladas 04 (quatro) torres de resfriamento, sendo cada uma das torres composta, basicamente, por um motor elétrico, um ventilador axial, enchimento e venezianas para entrada de ar.

iii. Construção do novo Vestiário que atende ao P.41

iv. Reforço da laje e cobertura do STA-01 para receber a cabine secundária de energia

v. Reforma interna do Envase e Formulação (adequação para atender às normas vigentes)
   a) Sistema de HVAC
   b) Adequação dos layouts arquitetônicos
   c) Adequação de elétrica predial
   d) Adequação de hidráulica predial
   e) Sistema CIP/SIP

vi. Montagem mecânica, elétrica e automação do novo sistema de água API e VP do STA-04, geração, armazenagem e distribuição, utilizando conceito de anel auto sanitizante

vii. Reforma do P.41 – Controle de Qualidade – adequação às normas vigentes

viii. Montagem CAG provisória para P. Raiva e Influenza
   a) Chiller
   b) Geradores de Energia
   c) Trafo
   d) Cabine elétrica

ix. Abrigo dos Compressores (Influenza)

x. Câmara Fria de Monovalentes

xi. Adequação sistema de descontaminação de líquidos Influenza

xii. Adequação do STA-05 que atende o Laboratório de Influenza para modernização de conceito de anel auto sanitizante
   a) Sistema de API e AP (para seguir novas orientações ANVISA sobre anel quente)
   b) Sistema de Vapor Puro
   c) Sistema de Tanques de Armazenagem de AP e API

xiii. Adequação e modernização para aumento da capacidade do sistema de descontaminação de líquidos no Prédio de Influenza

4. PROJETOS TERMINADOS

i. Prédio 47 – Infectório - Biotecnologia
ii. Prédio 41 – Soros Hiperimunes
iii. Prédio 108 – Reforma e Adequação do Macácario
iv. Prédio 201 – Auditório Museu Microbiológico (Projeto realizado junto com DEA Manutenção)
v. Prédio 21 – Laboratório Piloto de Envase e Liofilização de Vacina Rotavirus e Dengue
vi. 314 – CSC (Central de Serviços Compartilhados)

5. TRABALHOS EM EXECUÇÃO PELA ENGENHARIA DE PROJETOS/PROCESSOS

i. Laboratório de Hepatite
   a) Memorial Descritivo de Processo
   b) Diagrama de Fluxo de Processo
   c) Elaboração e revisão de Requerimentos de Usuário
   d) Auxilio para as demais disciplinas de engenharia no dimensionamento das utilidades (limpas e sujas) e definição de layout da fábrica
   e) Participação no desenvolvimento de sistemas integrados evolvendo etapas de produção e purificação de proteínas visando aumentar a robustez do processo de produção de vacina contra Hepatite B, permitindo que o processo seja validado de acordo com as normas regulamentadoras (RDC 17) para que a fábrica receba certificação de BPF

ii. Laboratório de Tétano
   a) Memorial Descritivo de Processo
   b) Diagrama de Fluxo de Processo
   c) Elaboração e revisão de Requerimentos de Usuário
   d) Auxilio para as demais disciplinas de eng. no dimensionamento das utilidades (limpas e sujas) e definição de layout da fábrica
   e) Participação no desenvolvimento de sistemas integrados evolvendo etapas de produção, inativação e purificação de Anatoxicina Tetânica visando aumentar a robustez do processo de produção de vacina contra Tétano, permitindo que o processo seja validado de acordo com as normas regulamentadoras (RDC 17) para que a fábrica receba certificação de BPF

iii Laboratório de Difteria
   a) Memorial Descritivo de Processo
   b) Diagrama de Fluxo de Processo
   c) Elaboração e revisão de Requerimentos de Usuário
   d) Auxilio para as demais disciplinas de eng. no dimensionamento das utilidades (limpas e sujas) e definição de layout da fábrica
   e) Participação no desenvolvimento de sistemas integrados evolvendo etapas de produção, inativação e purificação de Anatoxicina Diftérica visando aumentar a robustez do processo de produção de vacina contra Difteria, permitindo que o processo seja validado de acordo com as normas regulamentadoras (RDC 17) para que a fábrica receba certificação de BPF

iv. Laboratório de Raiva

a) Memorial Descritivo de Processo
b) Diagrama de Fluxo de Processo
c) Elaboração e revisão de Requerimentos de Usuário
d) Auxílio para as demais disciplinas de eng. no dimensionamento das utilidades (limpas e sujas) e definição de layout da fábrica
e) Participação no desenvolvimento de sistemas integrados evolvendo etapas de produção, inativação viral e purificação de proteínas visando aumentar a robustez do processo de produção de vacina contra Raiva, permitindo que o processo seja validado de acordo com as normas regulamentadoras (RDC 17) para que a fábrica receba certificação de BPF

v. Laboratório Piloto Dengue

a) Memorial Descritivo de Processo
b) Diagrama de Fluxo de Processo
c) Elaboração e revisão de Requerimentos de Usuário
d) Auxílio para as demais disciplinas de eng. no dimensionamento das utilidades (limpas e sujas) e definição de layout da fábrica
e) Participação no desenvolvimento de sistemas integrados evolvendo etapas de produção, inativação viral e purificação de proteínas visando implantar o processo de produção de vacina contra Dengue, permitindo que o processo seja validado de acordo com as normas regulamentadoras (RDC 17) e posteriormente garantir que a fábrica receba certificação de BPF

vi. Laboratório de soros

a) Memorial Descritivo de Processo
b) Diagrama de Fluxo de Processo
c) Elaboração e revisão de Requerimentos de Usuário
d) Auxílio para as demais disciplinas de eng. no dimensionamento das utilidades (limpas e sujas) e definição de layout da fábrica
e) Participação no desenvolvimento de sistemas integrados evolvendo etapas de purificação de proteínas visando aumentar a robustez do processo de produção de Soros Hiperimunes, permitindo que o processo seja validado de acordo com as normas regulamentadoras (RDC 17) para que a fábrica receba certificação de BPF

6. TRABALHOS EM EXECUÇÃO PELA ENGENHARIA DE PROJETOS/ÁREAS DE MELHORIAS

i. Prédio 41

a) Formulação – Projeto de mobiliário Inox e contratação fabricante
b) Envase – Projeto de mobiliário Inox e contratação fabricante
c) Soros – Projeto de mobiliário e Instalação monta carga 300 kg

ii. Prédio 53

a) Vacinas aeróbicas/Difteria e Pertussis – Projeto de mobiliário

iii. Prédio 53/Raiva

a) Projeto de mobiliário

iv. Prédio 59/Influenza

a) Projeto de mobiliário Inox e contratação fabricante
b) Projeto modificação da gaiola das máquinas de giro 1 e 2
c) Construção 02 câmaras frias de ovos
d) Adequação da sala Clarificação
e) Adequação das esteiras da Inoculadora
f) Adequação da sala de lavagem e adequação drenos.
g) Construção Câmara fria de monovalentes
h) Projeto de ampliação do vestiário

v. Prédio 40/Hepatite

a) Projeto de mobiliário

vi. Prédio 39

a) Vacinas Anaeróbicas /Tétano – Projeto de móveis
b) CPB – Projeto de mobiliário

vii. Prédio 56

a) Descontaminação Efluentes Líquidos – Substituição de reatores de descontaminação e adequação da área; Projeto reservatório 200 litros com bomba
b) Descontaminação de resíduos sólidos – Projeto, aquisição e instalação de descontaminadores validáveis

viii Prédio 21

a) Rotavirus – Reforma de móveis e fabricação de 01 bancada
b) Dengue – Projeto de mobiliário

ix. Fazenda São Joaquim

a) Projeto de mobiliário

7. ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO ÁREA CULTURAL E PESQUISA & DESENVOLVIMENTO

i. Concluídos

a) Iluminação Noturna (temporário)
b) Reforma Geral do Biotério de Cobaias
c) Cercado do Horto
d) Abrigo de Resíduos

ii. Projetos em Andamento

a) Restauro do Reptário
b) Reforma do Telhado do Prédio da Diretoria Técnica
c) Reforma do Telhado do Pavilhão Lemos Monteiro
d) Reforma do Telhado do Prédio LETA e Viral
e) Reforma do Centro de Difusão Científica
f) Reforma Lab. Bioprocessos II
g) Reforma Lab. Biotecnologia IV

h) Reforma Lab. Biologia Molecular
i) Reforma Lab. Fisiopatologia
j) Reforma lab. Bioprocessos I
k) Reforma Lab. Ecologia e Evolução

iii. Projetos em Estudo

a) Reforma Laboratório de Ecologia e Evolução
b) Restauro do Edifício Vital Brazil
c) Restauro do Prédio do Museu Biológico

iv. Ações de Manutenção

a) LETA - Reforma Auditório
b) Surfactante Pulmonar - Substituição de Telhado e Reforma da Área
c) Biotério da Biologia Celular – Reforma da Área
d) Laboratório Biofarmacos – Reforma da Área
e) Laboratório Biofísica e Bioquímica – Reforma da Área
f) Museu de Microbiologia – Reforma da Área
g) Parasitologia – Adequação de Quadro e Circuitos Elétricos
h) Piloto Imuno Veterinários – Adequação da Cobertura (calhas e condutores)
i) LETA – Adequação de Distribuição Elétrica e Montagem de Nova Infraestrutura para Novas Centrífugas
j) Laboratório de Herpetologia – Pintura da Área
k) BCG – Substituição da Alimentação e Infra Elétrica dos Chillers
l) Laboratório de Parasitologia – Nova Infraestrutura Elétrica das Salas
m) Pavilhão Lemos Monteiro – Substituição de Quadro Elétrico
n) Biotério Central – Substituição de Impressora da Autoclave
o) Fazenda São Joaquim – Startup da Autoclave
p) Infectório – Instalação Lavadora
q) Recombinantes – Manutenção Preventiva (2 autoclaves / mini estufa / estufa / seladora / 2 fermentadores)
r) Fábrica Influenza – Instalação de 17 chuveiros lava olhos (segurança do trabalho)
s) Museu de Microbiologia – Pintura do Prédio
t) Laboratório Biofísica e Bioquímica – Pintura Interna
u) Biotério Central – Pintura de Estantes
v) Laboratório de Herpetologia – Pintura de Estantes
w) Infectório – Reforma de Salas
x) Vacinas Aeróbicas – Adequação de Circuitos Elétricos
y) Hospital Vital Brazil – Substituição de Infraestrutura Elétrica
z) Laboratório de Biologia Celular - Reforma da Área (Civil e Elétrica)
aa) Fazenda São Joaquim – Confecção de Estruturas Metálicas para Cobertura
bb) Engenharia – Adequação de Vestiário
cc) Parque – Construção de Bolsão de Estacionamento

2. MELHORIAS DE OPERAÇÕES DE UTILIDADES

i. Projeto Gás Natural

a) Elaborado estudo e projeto de implantação do Gás Natural em todo Instituto Butantan, visando a substituição do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Todos os custos deste empreendimento ficarão a cargo da empresa concessionária Comgás, cabendo ao Instituto Butantan somente o pagamento do seu consumo, gerando assim economia, adequação das normas vigentes de segurança, redução de risco de acidentes com pessoas e patrimônio e agilidade no processo de pagamento e logística

ii. Projeto Caldeiras

a) O Instituto Butantan, possui várias caldeiras antigas com tecnologias ultrapassadas, onde as mesmas não atendem na integra a norma NBR 12313, que regulamenta a segurança em sistemas de combustão

b) Para atender às futuras expansões, foram adquiridas 04 caldeiras da empresa Miura Company, que são equipamentos compactos, mais eficientes que os equipamentos convencionais e possuem tecnologia mundial, com baixíssima emissão de poluentes. A caldeiras Miura são as únicas que possuem certificação para atender aos rígidos padrões de emissões de poluentes do Estado da Califórnia – EUA. Essas caldeiras estão sendo consideradas um marco para o Butantan, pois não existe nenhuma caldeira na América Latina com este nível de emissão de poluentes

c) O projeto de instalação foi finalizado, sendo iniciado o processo contratação da instalação

iii. Projeto Poços Tubulares Profundos

a) Antecedendo a escassez de recursos hídricos no Estado de São Paulo, adotamos como estratégia a busca de fontes alternativas de abastecimento de água para atendimento ao instituto

b) Realizado estudo Hidrogeológico com uma empresa especializada em toda área do Instituto Butantan, visando mapear os locais de maior probabilidade na obtenção de água subterrânea através da perfuração de poços tubulares profundos

c) Em obtenção de licenças juntos aos órgãos ambientais e regulatórios para iniciar a licitação através da SES

iv. Melhorias nas caldeiras e sistema distribuição de Vapor Industrial

a) Realizada a manutenção e adequação em todo o sistema de drenagem de condensados da planta de Influenza, aumentando em aproximadamente 40% o rendimento das 02 caldeiras que atendem esta planta. No passado as duas caldeiras operavam em 100 % de carga, hoje trabalhamos com os mesmos equipamentos, oscilando a carga em no máximo 70 %, mesmo com o aumento da produção. Este trabalho gerou economia de consumo de GLP, bem como a redução emissão de poluentes

v. Implementação da Manutenção Preventiva e Sistemática em todos os sistemas de utilidades do Instituto Butantan

a) Realizado mapeamento dos equipamentos de utilidades, num total 1.158 equipamentos cadastrados. Sendo implementado o plano de Manutenção Anual com os tipos de manutenções a serem executadas, discriminando cadências, conforme criticidade de qualidade. Como controle e evidência dos trabalhos executados, são gerados gráficos estatísticos para avaliação de performance e estudo de confiabilidade dos equipamentos, reduzindo o custo e otimizando mão de obra existente

vi. Redução do Consumo de Água

a) Realizadas ações de manutenção no controle de nível do reservatório de água potável, reduzindo o desperdício de água

b) Mapeados e sanados os vazamentos subterrâneos

c) Em instalação 50 hidrômetros, em todas as áreas - cultural, de pesquisa e industrial, para conhecer o perfil de consumo e atuar na redução de consumo.

d) Foram mapeados os grandes consumidores de água dentre os laboratórios de pesquisa, trabalho desenvolvido em conjunto com o grupo de Meio Ambiente. Já foram realizados encontros visando a formação do Grupo de Gestão de Águas, com o objetivo de implementar projetos de redução do consumo de água potável.

e) Em implementação o projeto piloto de reuso de água descartada no processo de geração de água Purificada, água para Injeção e Vapor Puro na planta de Influenza, viabilizando assim a reutilização de água de qualidade que seria descartada

9. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS SOBRE FALTA DE SEGURANÇA

a) Em relação ao questionamento acerca da falta de condições de segurança no Butantan, ressaltamos que esta área possui uma estrutura robusta e eficaz para a gestão dos temas de segurança do trabalho e prevenção de perdas, constituída por programas, sistemas, equipamentos e pessoas que empregam os recursos adequados para reduzir o risco de acidentes em suas dependências aos níveis mais baixos possíveis.

b) Os programas de gestão implementados e em implementação seguem diretrizes técnicas e legais de excelência reconhecidas em nível nacional e internacional, consistente com os requisitos da norma OHSAS-18.001, à qual aderem instituições que buscam a eficácia nesta área.

c) Estes recursos são brevemente descritos a seguir:

i. Equipe de Segurança do Trabalho

a) O Butantan implantou uma área de Engenharia de Segurança do Trabalho (DESEG) cujo organograma encontra-se abaixo.

Gerenciamento Geral

1 Engenheiro de Segurança

Gestão de Atendimento Legal

1 Engenheira de Segurança

4 Técnicos de Segurança

Prevenção e Combate a Incêndios

1 Engenheira de Segurança

1 Trainee

9 Bombeiros Civis

b) A constituição desta equipe atende e, em alguns casos, excede os requisitos da Norma Regulamentadora NR-4 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, o que já demonstra a prioridade dada à segurança pelo Butantan. O quadro abaixo compara a composição atual desta equipe com o exigido pela lei.

c) Dimensionamento do SESMT

PROFISSIONAIS	REQUERIDOS	DISPONÍVEIS
Técnicos de Segurança do Trabalho	4	4
Engenheiros de Segurança do Trabalho	1	3
Bombeiros Civis	0	9
Total	5	16

ii. Condições de Trabalho

a) Sistemas de Proteção contra Incêndios
b) Cada edificação do Butantan tem suas peculiaridades e mantém um sistema individual de combate a incêndio por brigadas e extintores, contando com pequenas redes de hidrantes quando necessário.

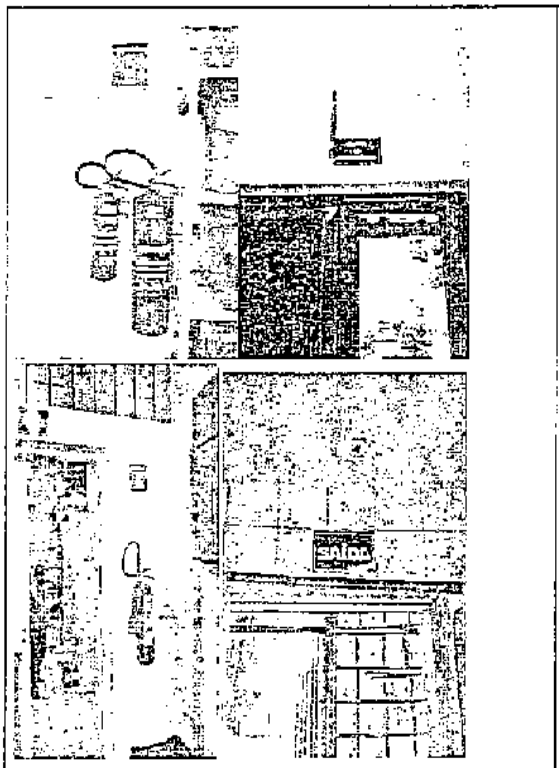

Extintores e sinalização de emergência no Laboratório de Artrópodes

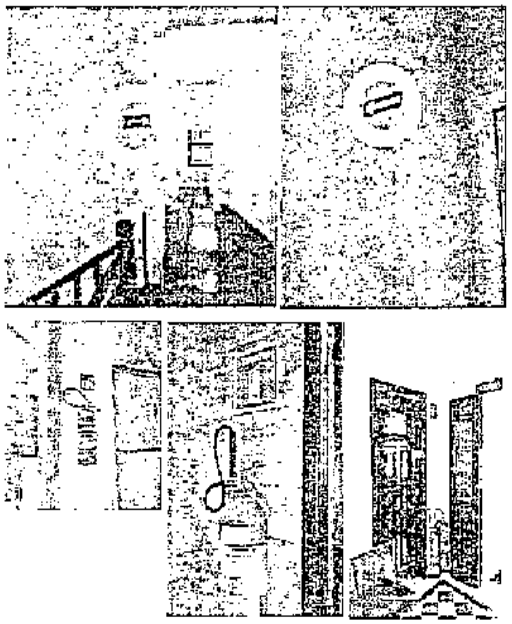

Extintores e sinalização de emergência no Prédio da Diretoria Técnica

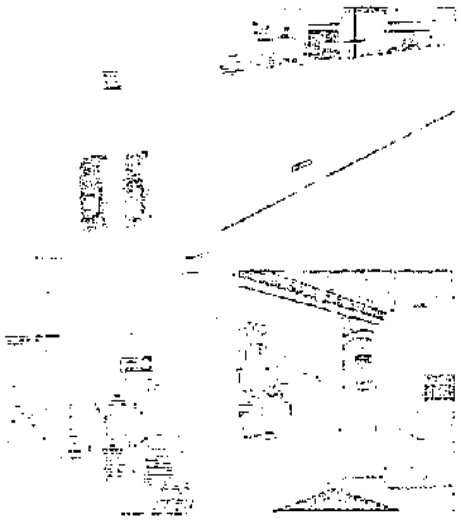

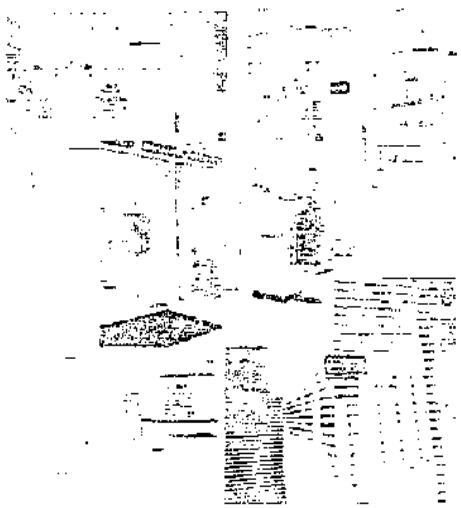

Extintores e sinalização de emergência no Museu Biológico

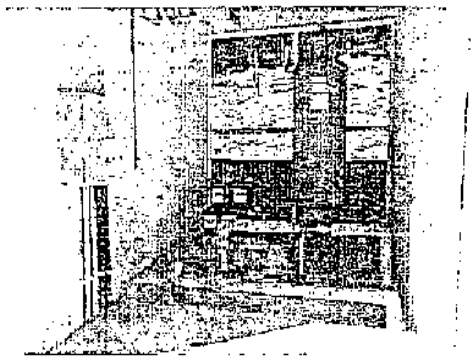

Sistema automático de espuma do Prédio Coleções

Extintores de incêndio, Detectores de fumaça e Sinalização do Prédio Coleções

Sistema de hidrantes do Prédio Coleções

Central de alarmes Prédio Coleções

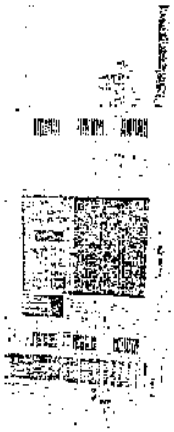

Padrão típico

Saída de Emergência

Prédio 41

d) Um sistema integrado de rede de hidrantes foi projetado e submetido à Secretaria Estadual de Belize (Processo 101.0702.360052/2014) para formar o sistema ainda mais robusto.

e) A Brigada de Emergência do Butantan conta com 250 brigadistas devidamente capacitados em atendimento às Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo.

f) O Butantan conta ainda com uma equipe de bombeiros civis, presente 24 horas por dia, 7 dias por semana que percorrem continuamente suas dependências, tomando medidas de prevenção de acidentes e prestando atendimento sempre que necessário.

Equipe de Bombeiros Civis do Butantan

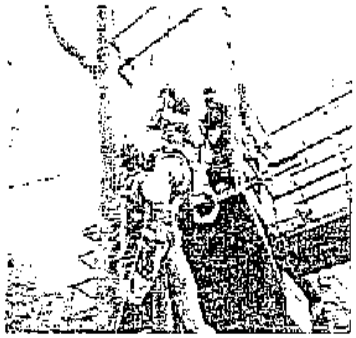

Exercício simulado de resgate de vítima em altura realizado pelos Bombeiros Civis do Butantan

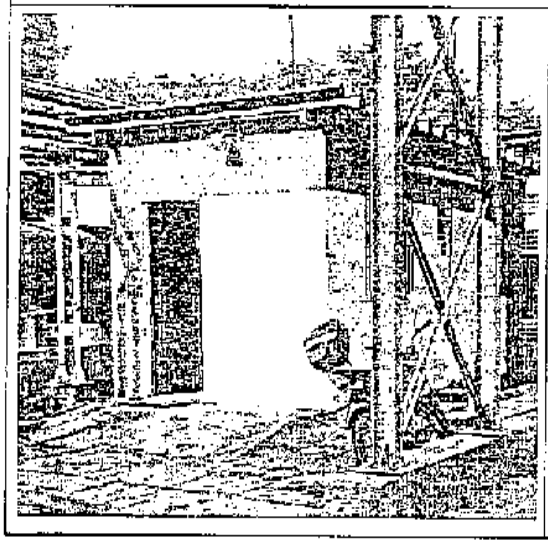

Base operacional dos Bombeiros Civis do Butantan

g) Periodicamente, são realizados simulados de emergência e de abandono para que os procedimentos e equipamentos do Butantan sejam testados e eventuais melhorias, detectadas.

Fotos do simulado de abandono de prédio e atendimento a vítima realizado em set/14

iii. Segurança na Execução de Atividades

a) As atividades que apresentam riscos específicos, como trabalho em altura, a quente, em espaço confinado, etc. só são autorizadas após uma avaliação preliminar de risco realizada em conjunto pelo executante, responsável pelo serviço e um representante do DESEG, sendo documentada no formulário Permissão de Trabalho Seguro (PTS). Este documento estabelece também as medidas de controle e monitoramento necessárias para que a atividade seja executada da forma mais segura possível.

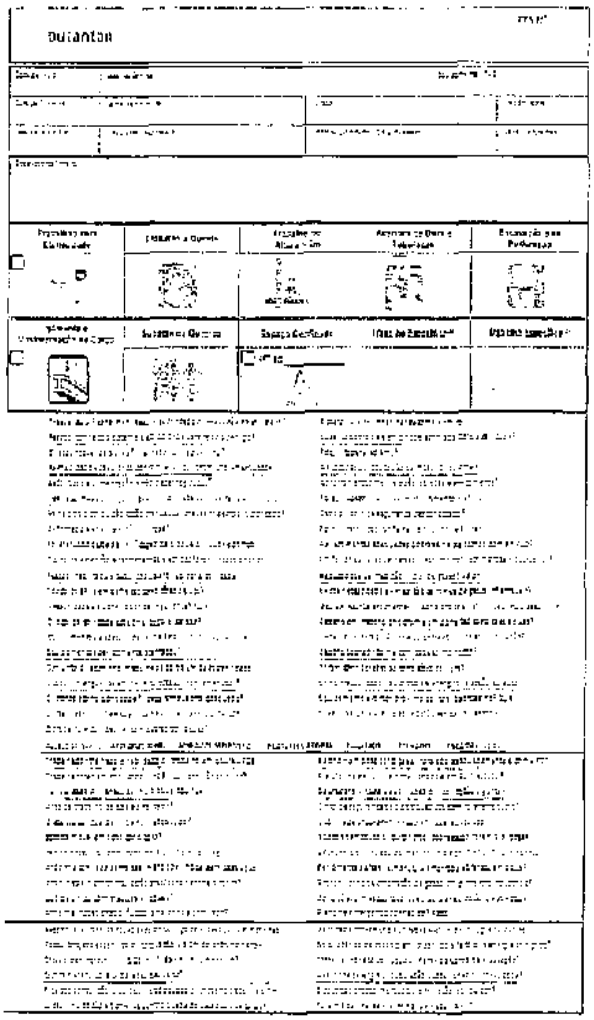

Formulário da Permissão de Trabalho Seguro - PTS

iv. Empresas Terceirizadas

Sobre as alegações acerca da falta de controle de empresas terceirizadas, destacamos que o Butantan possui rígidos controles de permissão de acesso e autorização de atividades de terceiros que exige que todo terceiro contratado passe por uma avaliação prévia do Departamento de Engenharia de Segurança que, a partir da apresentação de uma lista de documentos, verifica se o mesmo atende às exigências das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

As empresas contratadas, inclusive as que empreguem estrangeiros, devem atender às exigências de um procedimento de gestão de segurança de terceiros que lhes é enviado antecipadamente (Anexo). A liberação das mesmas para entrada e início de atividades só ocorrerá após o atendimento dos seguintes requisitos:

a) Recebimento e aprovação pelo DESEG de todos os documentos relacionados no Anexo 01 deste procedimento;
b) Participação e aprovação de seus funcionários nas palestras de Integração de Segurança que abordam o seguinte conteúdo:
   - Regras Básicas de Conduta para Terceiros
   - Informações sobre as Condições e Meio Ambiente de Trabalho
   - Riscos Inerentes à sua Função
   - Atividades com Riscos Específicos
   - Permissões de Trabalho
   - Uso Adequado dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual
   - Informações sobre os EPC's, Equipamentos de Proteção Coletiva, existentes no Ciamb/IV de Cor

- Procedimentos em caso de Acidente

Os funcionários aprovados nos itens acima recebem um crachá de identificação pessoal e intransferível que serve de documento de autorização para entrada nas dependências do Instituto Butantan.

Para as atividades de maior risco, é exigido que seja obtida a aprovação formal do DESEG antes de sua realização por intermédio do preenchimento do formulário Permissão de Trabalho Seguro (PTS), quando uma avaliação de risco é conduzida, sendo registrada no formulário juntamente com os requisitos a serem seguidos, os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC) necessários bem como medidas de monitoramento e controle dos riscos verificados. Além disto, é necessário que este tipo de atividade seja monitorada em tempo integral por um técnico de segurança do trabalho ou bombeiro civil que zelará pelo cumprimento dos requisitos da respectiva PTS.

v. Treinamento

a) A capacitação dos funcionários próprios e terceiros se dá de modo contínuo e evolutivo de modo a formar pessoas preparadas para lidar com situações de emergência, no âmbito de seu nível de atuação, e a atualizá-las tecnicamente em relação às medidas de segurança em funções específicas como eletricistas, pessoal de manutenção, etc.

b) Seguem algumas evidências de atividades de treinamento

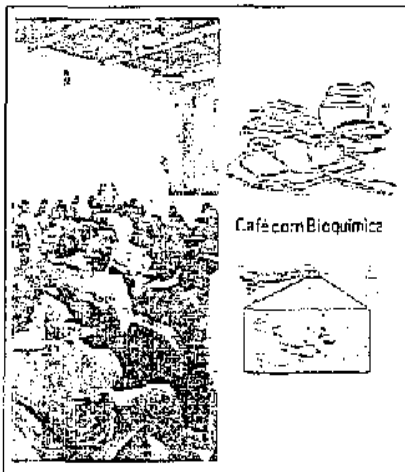

Treinamento sobre Segurança em Laboratórios para a Área de Bioquímica

Atalização técnica de integrantes do DESEG em seminário da Dupont

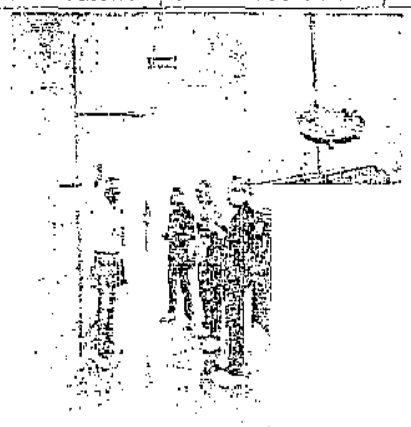

Treinamento teórico e prático sobre uso e manutenção de chuveiros de emergência no Laboratório Influenza

Capacitação de lideranças sobre Segurança

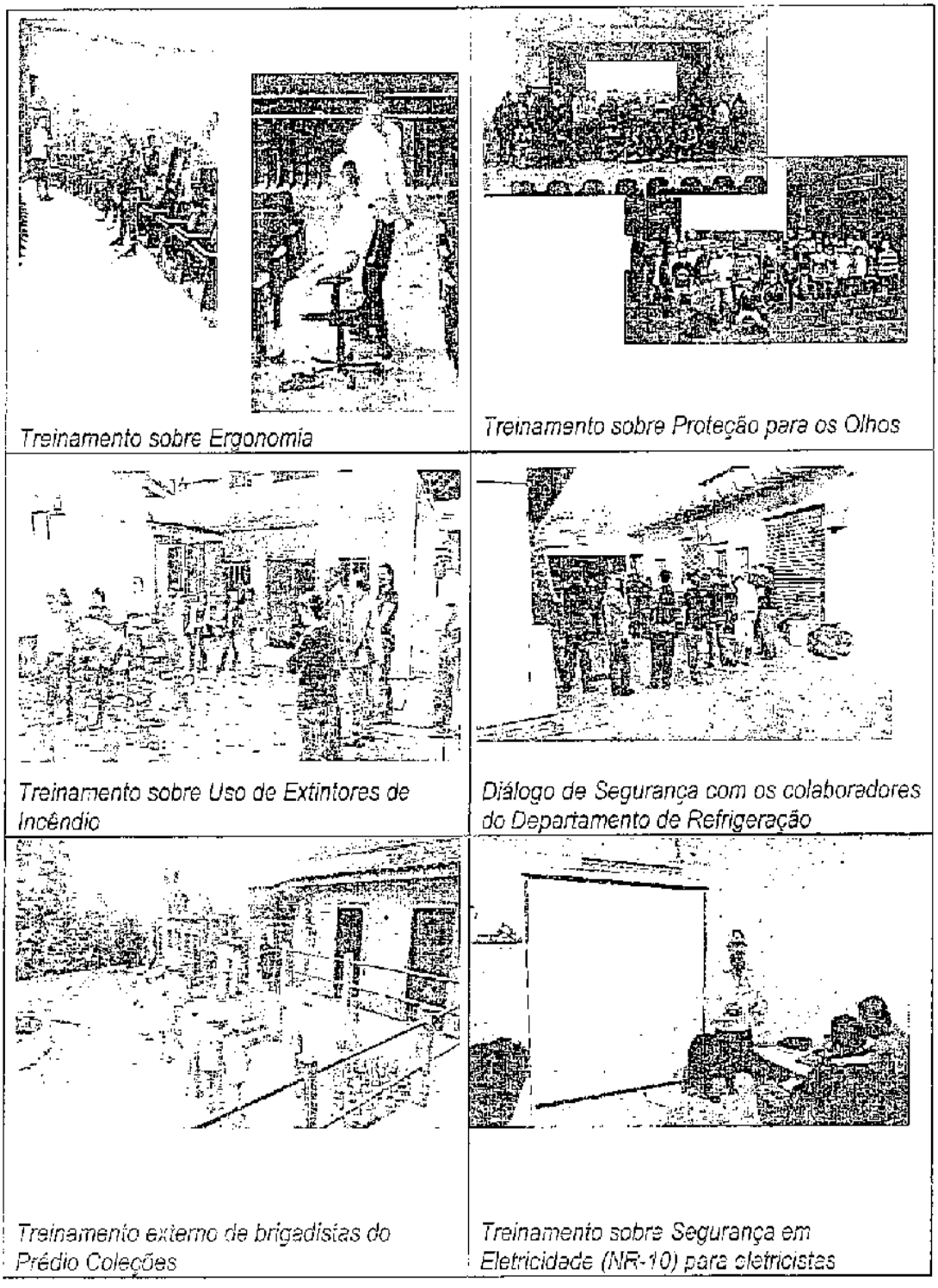

Treinamento sobre Ergonomia

Treinamento sobre Proteção para os Olhos

Treinamento sobre Uso de Extintores de Incêndio

Diálogo de Segurança com os colaboradores do Departamento de Refrigeração

Treinamento externo de brigadistas do Prédio Coleções

Treinamento sobre Segurança em Eletricidade (NR-10) para eletricistas

vi. Participação dos Colaboradores

a) A participação dos colaboradores é assegurada através de comissões, regulamentadas pela lei, que trabalham de forma atuante e integrada, constituída pela COMSEB (Comissão de Segurança do Butantan) que agrega a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, constituída em atendimento à Norma Regulamentadora NR-5 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego) e a COMSAT (Comissão de Saúde do Trabalhador, constituída em atendimento à Resolução SS-5, de 13/01/2000 da Secretaria de Estado da Saúde).

b) Esta comissão executa várias atividades de apoio para a preparação de ambientes e conscientização dos colaboradores, dentre elas

- Realização da SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho
- Inspeção dos diversos setores do Butantan para detectar oportunidades de melhoria
- Participação nas investigações de acidentes do trabalho
- Campanhas de conscientização

Antes Depois

Distribuição de kits ergonômicos a todos os usuários do Butantan

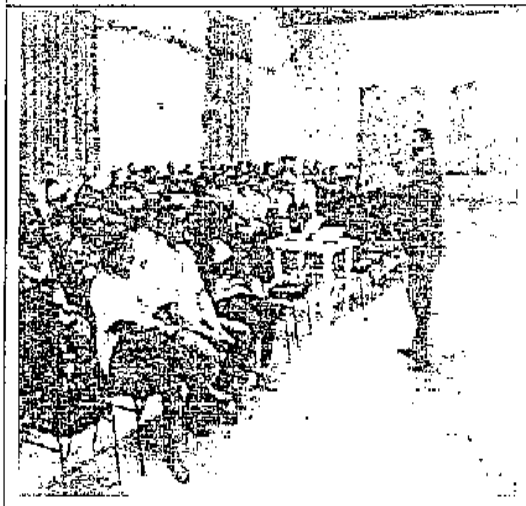

SIPAT 2013

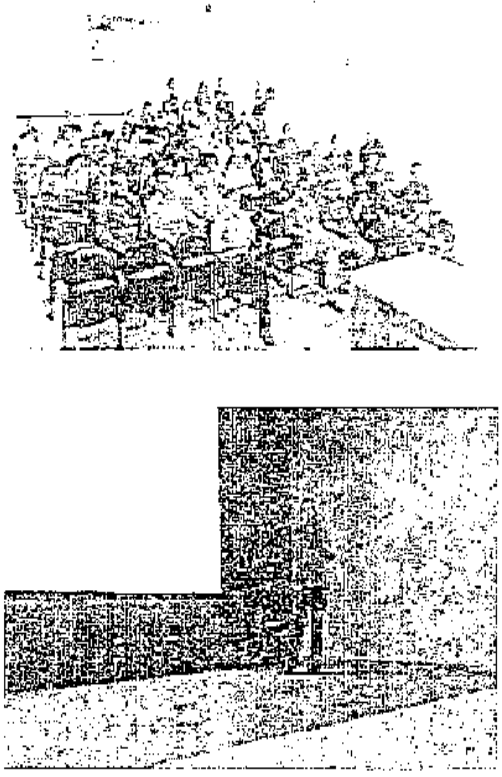

SIPAT 2014

Em suma, as alegações de sucateamento e a falta de segurança no Instituto Butantan não se sustentam mediante as evidências apresentadas que representam um resumo dos recursos investidos pelo Butantan que, juntamente com diversas outras evidências, estão à disposição para serem verificadas *in loco*.

Residências do Instituto Butantan

O Diretor do Instituto Butantan no cumprimento das atribuições determinadas pela legislação compete administrá-lo e, para tanto, adotar ações com visão de conjunto e agregadas a atuação multisetorial.

Assim, para o cumprimento da missão Institucional e como referência a pesquisa e produção de imunobiológicos, há que obrigatoriamente acompanhar a evolução científica e tecnológica, tendo como premissa o interesse público.

Nos termos do explicitado, como instituição pública o Administrador do Instituto Butantan, subordina-se ao regramento que define a estrutura organizacional estabelecida no Decreto nº 33.116/91 com as alterações imprimidas pelo Decreto nº 56.270/2010, bem como, obediência aos ditames da Constituição Federal, legislação ordinária e princípios do direito administrativo.

O Instituto Butantan, é uma instituição centenária e historicamente se situava em região distante e de difícil acesso. A conjugação das peculiaridades acerca da localização e atividades desenvolvidas culminou com a edição do Decreto nº 50.332, de 12 de setembro de 1968, regulamentando a utilização de Próprios do Estado para atender as necessidades de serviço.

Decreto nº 50.332/1968

O Decreto nº 50.332, de 12 de setembro de 1968, dispõe sobre a utilização de residências aos servidores do Instituto Butantan, para estabelecer em seu artigo 1º, *verbis*:

> "*A autorização para servidores do Instituto Butantan residirem em próprios do Estado, situados naquela dependência, é concedida pela Diretoria do mesmo Instituto, atendendo-se às necessidades dos serviços e às peculiaridades de suas funções.*
>
> *Parágrafo único – A autorização de uso de residência vigorará enquanto perdurarem os motivos que a originarem.*"

Ainda, no tocante a restituição do imóvel e, em consonância com o disposto no artigo 8º do citado Decreto:

> *"Artigo 8º - O servidor residente obriga-se a restituir o imóvel em perfeito estado de conservação, quando notificado pela Diretoria do Instituto Butantan, no prazo que lhe for fixado, sob pena de caracterizar esbulho.*
>
> ***Parágrafo único** – No caso de não restituição do imóvel no prazo fixado, aplicar-se-á, além das medidas cabíveis, a sanção prevista no artigo 648 da CLF."*

Regulamento

Amparado pelo disposto no artigo 10 do Decreto nº 50.332, de 12 de setembro de 1968, a Diretoria baixou o Regulamento das Residências, nos termos da Deliberação do Conselho Superior do Instituto Butantan, conforme publicação no Diário Oficial datada de 03 de julho de 1970, Caderno do Poder Executivo – Seção I, pág. 37.

Em consonância com as diretrizes definidas pelo Decreto nº 50.322/1968 e Regulamento das Residências do Instituto Butantan, a autorização de uso está adstrita a cumulatividade de necessidade do serviço e natureza das funções exercidas, nesse sentido destacamos o disposto no artigo 1º "*verbis*":

> *"Art. 1º - São consideradas residências todas as dependências do Instituto Butantan que, por determinação expressa da Diretoria do Instituto e, atendendo às necessidades do serviço e à natureza das funções exercidas pelos mesmos, foram cedidas aos funcionários do Instituto para morada."*

Momento Atual

De conformidade com as informações apresentadas, verifica-se que historicamente a localização geográfica do Instituto Butantan, considerada como área fora do perímetro urbano da cidade de São Paulo, posicionava-o distante do centro urbano, situação que durante longo período, apresentava restrições dos meios de transporte a justificar a adoção de alternativas para atender as demandas de serviço e especificidade de determinadas atividades.

Com o desenvolvimento urbanístico e crescimento da cidade, a região do Butantã permanente a Região Oeste do município de São Paulo, possui total integração ao contexto da cidade

como um todo, com ampliação da malha viária, implemento dos meios de transporte público, por ônibus e metrô, que tornam a circulação integrada e inserida no acesso, com a consequente superação das restrições de acesso.

Outrossim, para o cumprimento da missão do Instituto Butantan e, por figurar como referência na pesquisa e produção de imunobiológicos, impõe sua atualização tecnológica, com metodologias e controles que não representavam as características existentes à época da edição do ato de autorização para uso de bem público pelo particular.

Nesse sentido, não podemos nos distanciar da obrigação imposta na lei e que regulamenta a atuação do administrador público, impondo-lhe a tomada de decisão a fim de atender à finalidade posta pela própria lei.

Assim, ao adotar as posturas de gestão das atividades afetas ao Instituto Butantan, os órgãos que compõem a administração desta Instituição devem pautar-se pela prevalência do interesse público.

A utilização dos Próprios do Estado, situados nas dependências do Instituto Butantan, tem sua autorização de uso por particular, adstrita a condição cumulativa de necessidade dos serviços e peculiaridades de suas funções.

Ressaltando-se que na medida em que as condições que fundamentaram a autorização deixem de existir, surge o dever do Administrador Público em proceder ao ato de restituição. A questão não é optativa, mas imperativa.

Outrossim, ao Órgão Deliberativo coube, com fundamento nas atribuições que lhe são conferidas, o dever de:

- revisar os processos de trabalhos para atendimento aos padrões de qualidade exigidos pelas Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos;
- estabelecer novas formas de plantões e revisar os plantões prestados pelos residentes do Núcleo Residencial;
- revisar a totalidade das ocupações das áreas do Instituto.

Para tanto, em Reunião Extraordinária do Colegiado do Conselho Diretor do Instituto Butantan realizada em 19 de junho de 2013, o tema foi apreciado e, fundamentado no conjunto de ações, atividades, metodologias, suporte de quadro de pessoal, restou demonstrado que as

justificativas que tenham norteado a autorização de uso de Próprios do Estado por particulares, estão superadas e por consequência, o dever em adotar providências para restituição daqueles.

Assim, em consonância com as disposições do Decreto nº 50.332/1968 e, igualmente, no cumprimento das atribuições definidas no Decreto nº 33.116/91, foram adotadas as comunicações relativas à restituição dos imóveis.

Importante sinalizar que a autorização de uso de Próprios do Estado, deve ser interpretada como excepcionalidade e sua concessão está adstrita a determinada hipótese prevista em lei, cuja precariedade é inerente como característica do uso privativo. Portanto, diversamente da interpretação que possa ser formulada, a autorização para os servidores residirem em Próprios do Estado, sob administração do Instituto Butantan, estão adstritas ao binômio necessidade de serviço e especificidade da função.

Nesse contexto, se presente o binômio, estará o Administrador autorizado por ato unilateral e discricionário, em consentir, a título precário, o uso pelo particular e, como consequência, a cessação dos motivos impõe adotar a restituição, condição está explicitada no artigo 8º do Decreto nº 50.332/68, não se confundindo com aquelas definidas no artigo 5º do mesmo diploma legal, que são extintivas do direito de uso pelas ocorrências que individualiza.

Nesse contexto, em junho de 2013, por meio de comunicação individualizada a cada um dos residentes do Núcleo Residencial, foram apresentados os fundamentos indicativos da superação à autorização de uso para desocupação que se estendeu até fevereiro de 2014.

Esclarecemos ainda que, fundamentado nas finalidades constitutivas, que nortearam a constituição da Fundação Butantan, representada prioritariamente pelo apoio ao desenvolvimento das atividades do Instituto, a entidade fundacional em atuação colaborativa e à título de liberalidade, disponibilizou aos interessados suporte às despesas decorrentes de mudança e nova acomodação residencial decorrente da desocupação observado, para tanto os seguintes prazos:

a) até outubro/2013, a ajuda de custo no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais);

b) até dezembro/2013, a ajuda de custo no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e,

c) até fevereiro/2014, a ajuda de custo no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Superado o prazo concedido para a desocupação dos imóveis, do total de 51(cinquenta e uma unidades) apenas 10 (dez) moradores permaneceram irredutíveis à desocupação, culminando com a abertura dos respectivos processos administrativos e encaminhamento à Secretaria de Estado da Saúde, para a adoção das medidas judiciais de reintegração de posse, por meio do patrocínio pela Procuradoria Geral do Estado.

Esclarecemos que após a propositura ocorreram desocupações espontâneas, no total de 2(duas), e 1 (uma) em função de cumprimento de ordem judicial, restando atualmente 7 (sete) processos.

Vale destacar decisão proferida perante a 2ª Vara da Fazenda Pública que reconheceu o dever da Administração em adotar medidas para reaver os Próprios do Estado. Acrescente-se que os ocupantes dos imóveis sabiam que o seu uso é a título precário, restando reconhecido inexistir a manutenção de posse pelos usuários mas sim prevalecer o interesse público com a consequente reintegração de posse.

Ainda, quanto ao assunto em questão, de se esclarecer que em decorrência de denúncia anônima apresentada perante o 5º Promotor de Justiça da Habitação e Urbanismo da Capital do Ministério Público do Estado de São Paulo, que determinou apurar eventuais irregularidades na autorização de uso das residências do Instituto Butantan e na desocupação das casas, este Instituto Butantan apresentou esclarecimentos nos Autos nº 0466/13 – 5ª PJ, que em suas Considerações Finais, concluiu que:

> *"...Desta feita, tendo em vista que as autorizações se justificavam para atender as demandas de serviço e especificidade de determinadas atividades e pelo local, por um longo período não ser servido de meios de transporte tendo sito superadas com a integração dos meios de transporte e atualização na metodologia de pesquisa e controle, não justificando mais a autorização de uso. Igualmente, o Diretor do Instituto Butantan procedeu a encaminhamentos perante a Secretaria da Saúde, para adoção de medidas judiciais cabíveis.*
> *Ante o exposto, não há mais nada que autorize o prosseguimento do Ministério Público no caso em epígrafe. Opinando este Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo pelo arquivamento deste procedimento."*

Submetido ao Conselho Superior do Ministério Público, nos autos do Protocolo nº 47956/14, o colegiado homologou a promoção de arquivamento em julgamento realizado na data de 27 de agosto de 2014, com publicação no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2014.

Gestão de Recursos Humanos

Instituto Butantan

O Instituto Butantan não tem quadro próprio funcional e a lotação de servidores para atuar nas atividades abrangidas pelo Decreto nº 33.116/1991 e alterações, depende de vaga do quadro de lotação da Secretaria de Estado da Saúde.

Os Recursos Humanos alocados para atuar nas dependências do Instituto Butantan, estão sob a Coordenação da Divisão de Recursos Humanos, com previsão expressa no artigo 65 do Decreto nº 33.116/91, incumbindo-lhe dentre outros, as ações necessárias para adequação dos recursos humanos ao cumprimento dos objetivos institucionais.

Para a condução dessas atividades, são adotados os regramentos que regem a relação de trabalho, definidas para o servidor público nos termos e condições estabelecidas nas respectivas contratações, regradas pelo ordenamento jurídico vigente, ou seja, Lei nº 10.261/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e os servidores atuam nas atividades para as quais prestaram o concurso, com acompanhamento por suas respectivas Chefias Imediatas, a quem compete avaliar a desenvoltura.

Ainda, no tocante ao desempenho da função pública, esta poderá advir de nomeação de função-atividade em confiança, com amparo no que estabelece a Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, cuja tramitação esta adstrita a regular processo com submissão à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde.

De todo o exposto, em que pese os argumentos expostos pelo denunciante, que transparecem total desconhecimento e impropriedade de colocação, com visível conotação de denegrir a imagem desta Instituição.

Fundação Butantan

A Fundação Butantan é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 31 de maio de 1989 por escritura pública registrada em 8 de agosto de 1989, sob nº 159328 perante o 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo.

Tem como objetivo exclusivo a utilidade pública na realização direta, constante e ativa no desenvolvimento do ensino, da pesquisa, do conhecimento científico e tecnológico em apoio ao Instituto Butantan, conforme definido em Estatuto Social.

Termo de Cooperação

A convergência de interesse no desenvolvimento de ações visando o interesse social com repercussão na saúde pública, abrangendo a missão do Instituto Butantan e os objetivos a que se destina a Fundação Butantan, justificou celebrar parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a citada entidade fundacional, consubstanciado no Termo de Cooperação firmado em maio de 2008.

Precedendo a celebração de parceria, conforme acima destacado, a Secretaria de Estado da Saúde, em cumprimento às disposições legais previstas no Decreto nº59.215, de 21 de maio de 2013, a proposta de parceria foi submetida à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Consultoria Jurídica que serve à Secretaria, para parecer.

Nesse contexto, as celebrações originárias e seus aditivos foram objeto de manifestação jurídica, sempre favoráveis, pela Procuradoria Geral do Estado, por meio da Consultoria Jurídica locada nas dependências da Secretaria de Estado da Saúde.

Recursos Humanos da Fundação Butantan

A Fundação Butantan no cumprimento de sua finalidade constitutiva e centrada no apoio às atividades do Instituto Butantan, conforme diretrizes implementadas por sua atual administração, utiliza para a contratação de funcionários, contemplando aumento de quadro ou substituição, a realização de processo seletivo, interno ou externo, conforme regramento pré-definido.

O processo é iniciado por Requisição de Pessoal, assinada e autorizada por Gestor Requisitante, Alta Direção e Gestão de Recursos Humanos.

Assim, a contratação é composta das seguintes etapas: levantamento de perfil; divulgação da vaga; triagem de currículos, recrutamento de pessoal, seleção de pessoal, retorno de processo seletivo.

Concluídas as etapas acima, o gestor indicará o candidato escolhido para a vaga em aberto, com a atuação da área de seleção na realização dos contatos e início do processo de admissão, compreendendo: realização de exame médico admissional, entrega de cópia de documentos e abertura de conta bancária.

As regras de contratação são exercidas com fundamento em padrão com tramitação perante setores distintos e calcada em necessidade de serviço previamente explicitada.

Recentemente o Instituto Butantan foi alvo de denúncia anônima formulada perante a Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, nos autos do protocolado nº793/13, imputando irregularidades tais como: contratação de funcionário sem concurso público, prática de nepotismo e tráfico de influência.

O Instituto Butantan apresentou minudentes esclarecimentos, demonstrando a total insubsistência das imputações, que avaliadas pela Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, justificou o entendimento da inexistência de fundamento nas alegações da denúncia, com o seu conseqüente arquivamento.

Referido posicionamento foi submetido ao Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento ao disposto o artigo 231 de seu Regimento Interno, com apreciação nos autos do protocolo nº 48099/14, com julgamento realizado na data 30 de setembro de 2014, que acompanhando o voto do Relator, concluiu pela homologação do arquivamento, a saber:

> *"A representação noticiava irregularidades diversas (nepotismo, contratação sem concurso, etc.) eventualmente ocorrentes no Instituto Butantan. Esclarecimentos tidos como suficientes para afastar o que foi genericamente denunciado, presumindo-se legítimos os atos da administração. Indeferimento. Homologação."*

Regularidade da Fundação Butantan

Salientamos ainda que as atividades desenvolvidas pela Fundação Butantan são acompanhadas e fiscalizadas pela Curadoria de Fundações do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Nesse contexto, em manifestação exarada nos autos do Protocolado nº 86/14 em tramite perante a citada Curadoria de Fundações, foi expedido o Atestado de Regularidade e Aprovação de Contas da Fundação Butantan em 02 de setembro de 2014, por meio da qual encontra-se reconhecido, em suma:

- regular funcionamento desde a data de sua instituição, atuando com exata e fiel observância de suas finalidades estatutárias;
- reconhece que a entidade está em dia com as obrigações perante o Ministério Público Estadual, tendo apresentado a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2013, por intermédio do Sistema SICAP, as quais foram analisadas e aprovadas formalmente nos autos acima especificados.

Assim, diversamente das alegações apresentadas em denúncia, o Órgão Fiscalizador e velador da Fundação Butantan, emite o atesto de regularidade, que salvo melhor juízo, repele imputações desprovidas de fundamento fático e legal.

Benefícios

Na história do Instituto e da Fundação Butantan é apenas no passado recente que se efetivou uma aproximação das referências de Estado e da Fundação, considerando os benefícios incorporados pelo Acordo Sindical firmado entre a Fundação e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticas e Similares de São Paulo, Embu, Embu-Guaçu, Caieiras e Taboão da Serra.

O acordo é de fato um privilégio para os trabalhadores da Fundação que tem 1. auxílio creche, 2. auxílio para filho excepcional, 3. reembolso com gastos de farmácia, 4. complemento de auxílio doença, 5. abono indenizatório, 6. 1/3 do salário base pago nas férias acrescido ao determinado pela norma legal, e 7. vale alimentação.

Preocupada com desnível entre os seus colaboradores, esta gestão buscou minimizar tais diferenças, ampliando o vale alimentação para todos os servidores do Butantan, com o apoio da própria Fundação; estendeu o direito ao uso da creche para os trabalhadores da Fundação, uma vez que que a creche é parte da estrutura do Instituto, ampliou a condição do refeitório para que todos – servidores e colaboradores fundacionais – possam usufruir, estabeleceu convênio com a Escola Oxx ligada a Cambridge University, oferecendo curso de Inglês para todos os trabalhadores do complexo Butantan, sejam eles estatutários ou fundacionais.

Buscando o aprimoramento contínuo, estabelecemos parceria com várias faculdades e universidades para que todos os colaboradores – servidores e fundacionais, tenham descontos, que variam de 5% a 30%, em cursos de graduação, apenas mediante a apresentação de crachá ou holerite, sendo o benefício estendido aos dependentes legais.

Negociações com o Sindicato

Em meados de outubro de 2010, a Fundação iniciou as negociações com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticas e Similares de São Paulo, Embu, Embu-Guaçu, Caieiras e Taboão da Serra, historiado em ata registrada no Ministério do Trabalho – Gerência Regional do Trabalho e Emprego IV – Oeste, no dia 01/12/2010, quando foi determinada, de comum acordo entre as partes, o enquadramento sindical dos empregados passando a valer as normas coletivas que emanam das negociações entre o Sindicato Patronal e o Sindicato dos Trabalhadores, sendo que ficou acertado o cumprimento das cláusulas da Convenção Coletiva, exceto a cláusula referente ao PLR, não aplicável no caso da Fundação Butantan, instituição sem fins lucrativos.

O Acordo Sindical, após um período longo de negociações, foi firmando em 15/06/2012, e as cláusulas negociadas têm seu integral cumprimento.

Demissões

A demissão é um ato inerente a relação de trabalho celetista, seja ela por parte do trabalhador ou da empresa, na medida em que qualquer uma das partes não tenha interesse na continuidade deste contrato.

A Fundação Butantan pauta-se pela legalidade e respeito no tratar as relações laborais, comprovação desta conduta encontra-se espelhada nas decisões proferidas em processos trabalhistas, no qual a mesma foi parte.

Casos de Assédio Moral

Ainda que ocorram casos esporádicos, nenhum resultou em reconhecimento da condição de assédio moral, ou seja, repelindo toda e qualquer situação humilhante ou constrangedora nas relações de trabalho. Situação está evidenciada em decisões na justiça do trabalho e em processos administrativos.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Suplicy, V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra, neste instante, à Senadora Vanessa Grazziotin para fazer uma comunicação inadiável. Aliás, S. Exª falará pela Liderança do PCdoB.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras.

Sr. Presidente, neste momento, venho a esta tribuna com muita alegria, por um lado, apesar de estar apreensiva por outro. Temos alegria porque sabemos que, recentemente, o Brasil vem respondendo a um contencioso provocado pela União Europeia, que nos questiona, há algum tempo, sobre a política de protecionismo que vem sendo praticada no Brasil nos últimos tempos.

A União Europeia, recentemente, fez um questionamento. Não abriu nenhuma pendência, mas havia feito somente um questionamento junto à Organização Mundial do Comércio relativo a vários setores produtivos de automóveis, por exemplo, de fertilizantes e de telecomunicações.

Sr. Presidente, questionava também a União Europeia os incentivos concedidos ao Polo Industrial de Manaus, à Zona Franca de Manaus. Questionava não apenas os incentivos ao Polo Industrial de Manaus, mas também os incentivos concedidos às Áreas de Livre Comércio de Tabatinga; de Boa Vista e de Bonfim, no Estado de Roraima; de Macapá e de Santana, no Estado do Amapá; além de Brasileia e de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre. Tabatinga fica no Estado do Amazonas, Sr. Presidente.

Questionou muito fortemente os incentivos de Imposto de Importação e de IPI aos produtos fabricados no Polo Industrial de Manaus, o que fez, Sr. Presidente, com que se mobilizassem técnicos do Ministério não só da Fazenda, mas também do Ministério da Indústria e Comércio e da Suframa, defendendo e mostrando que os incentivos fiscais praticados no Brasil em nada comprometiam a competitividade no âmbito do mercado internacional, tampouco comprometiam o possível ingresso das mercadorias oriundas da Europa no nosso País ou no nosso continente.

A Zona Franca de Manaus, por exemplo, Sr. Presidente, todos os incentivos que ela recebe – incentivos relacionados a Imposto de Importação para os insumos, e tão somente para isso, num limite predeterminado, Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Circulação de Mercadorias – servem tão somente para equalizar o valor dos produtos fabricados em plena Floresta Amazônica àqueles produtos que são fabricados nas Regiões Sul e Sudeste do País, exatamente localizados no centro dos mercados consumidores.

Enfim, havia esse questionamento da União Europeia junto à Organização Mundial do Comércio e com a alegação, repito, de que o Brasil estaria praticando protecionismo para alguns produtos e para alguns setores.

Na última sexta-feira, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dia 31 do mês de outubro, até com certa emoção, nós recebemos a notícia que veio da própria União Europeia – digo isso, por um lado, feliz e, por outro lado, apreensiva –, que decidiu por transformar, por solicitar a abertura de um painel àquilo que antes era somente questionamentos. Abertura de painel no âmbito da OMC significa a abertura de uma investigação, o que não é bom para nenhum país, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Mas a abertura do painel que foi solicitada pela União Europeia excluiu a Zona França de Manaus, Sr. Presidente. Excluiu a Zona Franca de Manaus! Isso é muito importante, porque é o reconhecimento por parte da própria União Europeia da importância da Zona Franca de Manaus não só para o Brasil e para o modelo de desenvolvimento nacional, mas para o mundo inteiro.

Em fevereiro deste ano, Sr. Presidente, uma equipe do Governo brasileiro, formada por técnicos do Itamaraty e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, além do Ministério da Fazenda, Receita Federal e Advocacia-Geral da União, esteve em Genebra, na Suíça, mostrando que o sistema tributário brasileiro não viola nenhuma regra internacional.

Uma semana após o primeiro encontro para esclarecimentos na OMC, a própria Presidenta Dilma esteve em Bruxelas. No seu discurso, reforçou o viés de desenvolvimento sustentável que tem o projeto Zona Franca de Manaus.

Na ocasião, a Presidenta Dilma destacou a sua surpresa – e, aqui, eu abro aspas, foi o discurso da própria Presidente – no sentido de que a Europa, por ser uma região tão comprometida com questões ambientais, con-

testasse uma produção ambientalmente limpa na Amazônia, que gera emprego e renda e é um instrumento fundamental para que a gente conserve a nossa floresta em pé.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –

Sr. Presidente, hoje, de manhã, tive uma audiência muito importante com o Ministro Mauro Borges, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do nosso País. O Ministro dizia o quanto foi importante a intervenção da Presidente Dilma nesse caso, que fez todos os esforços possíveis de serem feitos no sentido de defender todos os segmentos e, principalmente, a Zona Franca de Manaus, mostrando o quanto ela era importante, e é importante, não só para o Brasil, mas para o mundo inteiro. Isso levou a que a própria União Europeia dissesse o seguinte, agora, recentemente: que a União Europeia – e isso foi dito por José Manuel Durão Barroso, que é o Presidente da Comissão Europeia – não tem nada contra a Zona Franca de Manaus.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pelo contrário, que eles compreendem perfeitamente a necessidade de discriminação positiva para aquela região como forma de contrabalançar os problemas que podem existir com o desmatamento da Amazônia, cujas consequências não serão apenas sentidas no Brasil, mas em boa parte do mundo.

Sr. Presidente, esse passo importante que nós demos, que a gente tem dado no Brasil – e eu, aqui, destaco a aprovação recente da prorrogação por 50 anos da Zona Franca de Manaus –, não foi apenas um passo dado pelo Congresso brasileiro, pela Nação brasileira, que, cada vez mais, reconhece o papel importante da Zona Franca de Manaus. Agora nós temos também o reconhecimento internacional. Isso é muito importante, porque, quando nós mantemos uma Zona Franca de Manaus, nós estamos mantendo e prestando um serviço...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ...eu concluo, Sr. Presidente, prestando um serviço ambiental contundente não só para a Amazônia, para o Brasil, mas para o mundo inteiro. Nesse momento, em que as mudanças climáticas, em que a temperatura do mundo se eleva, mais do que nunca nós precisamos do reconhecimento interno e, sobretudo, do reconhecimento internacional sobre esse importante papel da Zona Franca de Manaus.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Paulo Paim, como orador inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Deputados Federais, Srs. Deputados Estaduais, Srs. Governadores, Srs. Secretários de Estado, companheiros das galerias que acompanham a votação também de outros projetos, além deste sobre o qual vou falar, que é sobre a renegociação da dívida dos Estados, Senador Cyro Miranda – refiro-me primeiro ao Senador Cyro Miranda, que está aqui na nossa frente –, entendo que foi fundamental a sua participação, hoje de manhã, na Comissão de Assuntos Sociais, porque, se não, seria arquivado o nosso projeto, que V. Exª relatou e que vai garantir que os trabalhadores brasileiros possam continuar recebendo o adicional por serviço penoso, perigoso, insalubre e o especial.

Depois daquele movimento que fizemos, conversei com o Senador Romero Jucá, que retirou o requerimento. Aquele requerimento iria protelar, iria dar subsídio para aqueles que querem acabar com esse direito dos trabalhadores brasileiros. Assim, vamos consagrar a votação, na próxima quarta-feira, na Comissão de Assuntos Sociais.

Mas, Sr. Presidente, Senador Mozarildo, quero falar sobre a dívida dos Estados. Vou fazer aqui uma pequena retrospectiva sobre um tema tão importante para todos os brasileiros.

A situação financeira dos Estados, na década de 90, que já não era boa, agravou-se de forma alarmante. Em 1995, os novos governadores eleitos que tomaram posse dos cargos se depararam com uma situação econômica e fiscal insustentável. Na tentativa de realizar um ajuste fiscal e tirar os Estados do sufoco, foi editada a Lei nº 9. 496, que determinou, entre outras regras:

a) parcelamento da dívida em até 360 prestações (30 anos), prorrogável em até 10 anos, em função do resíduo de dívida deixado ao término do prazo;

b) prestação mensal, com base na tabela Price, correspondente à soma da amortização e dos juros;

c) taxa de juros de 6% ao ano, que poderia chegar a até 9%;

d) dívida mensalmente corrigida pela variação do Índice Geral de Preços (IGP-DI).

Naquele momento econômico, a renegociação das dívidas teve como papel fundamental garantir a estabilidade econômica.

Ocorre, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, que o IGP-DI, acumulado de 6% de juros, se mostrou muito, muito elevado com o passar dos anos, e a situação voltou ao *status* de impagável.

De 1999 a 2010, o índice IGP-DI mais 6% foi a aplicação financeira que mais cresceu. Nesse período cresceu 471,6%, enquanto que a poupança rendeu 172,09%.

Em janeiro de 2013, o Governo Federal encaminha, enfim, à Câmara dos Deputados, o PLP nº 238, que, entre outras disposições, trata de novos "critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida, celebrados entre a União, Estados e Municípios".

A matéria, assim, foi encaminhada ao Senado Federal, em outubro do ano passado, depois de ter sido apreciada na Câmara dos Deputados.

Já se passaram 12 meses de grandes expectativas. O Rio Grande do Sul ficou acompanhando, mês a mês, para ver se a matéria era de fato votada. Hoje, o valor que o Rio Grande do Sul deve como principal é superior a R$22 bilhões, acrescido de mais R$20,5 bilhões em relação aos resíduos. Uma dívida que tem inviabilizado investimentos importantes para o povo gaúcho, que, se atualizada, chega a R$55 bi. Em 1998, quando a dívida do Rio Grande foi refinanciada, a dívida era de R$ 9,5 bi.

Caso seja aprovado o substitutivo do nobre Senador Luiz Henrique, Relator da matéria, fruto de um grande entendimento, a correção será regida pelo IPCA, acrescida da taxa de 4%, mais Selic, o que for menor.

Sr. Presidente, Mozarildo Cavalcanti, além disso, com o novo índice, o Estado não vai mais acumular esses resíduos, reduzindo, assim, consideravelmente, o saldo devedor. Uma proposta boa para os Estados, que atende aos princípios da justiça fiscal e social.

No Senado Federal, a matéria tramita com o nº 99/2013. Tão logo a matéria chegou a esta Casa, articulamos, os três Senadores do Rio Grande, com o Presidente Renan Calheiros, um calendário de votação. Em 27 de fevereiro, foi aprovado esse calendário, que, infelizmente, não foi cumprido. Chegamos a fazer aqui contagem regressiva, diariamente, na tribuna, na expectativa de que pudéssemos chegar a um consenso sobre o tema. Novo acordo foi formulado para que a votação ocorresse em abril. Novamente, infelizmente, só foi votado nas comissões, mas não veio ao plenário.

Assim, Sr. Presidente, naquela oportunidade ainda, destaquei o empenho dos Governadores, a partir do Governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, que, junto com outros Governadores, de Alagoas, de Santa Catarina e com o Prefeito de São Paulo, lideraram o movimento. Enviaram ao Congresso, então, um documento, pedindo para que o projeto feito no Executivo, sob a lavra da Presidenta Dilma, não ficasse parado. Fosse votado.

Faço questão de reafirmar, neste momento, a relevante participação dos Governadores na aprovação dessa matéria.

Em 16 de abril, foi interposto um requerimento de autoria do nobre amigo e Senador Ricardo Ferraço, para que fosse ouvido, então, numa oitiva, o Governo Federal. O referido documento solicitava somente informações ao Ministério da Fazenda, para que não ficasse nenhuma dúvida sobre a importância dessa votação.

Após sucessivos acordos para apreciação do PLS nº 99, em 12 de maio, mais uma vez, sentimos que o cumprimento do pacto firmado não aconteceria. Ocupamos novamente a tribuna. Pedimos o apoio, inclusive, do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, no sentido de articular, junto à Presidenta Dilma, a votação da matéria, o que foi feito.

Trouxe ao conhecimento da Casa a "Carta pela Renegociação da Dívida do Município de São Paulo", também uma do Rio Grande do Sul e outra de Alagoas. Em 14 de julho, preocupado com o esquecimento do assunto, lembrei aos nobres Senadores e Senadoras o apoio de diversas entidades pela aprovação da matéria. Naquele momento, citei o fórum de secretários de Fazenda de todos os Estados, documento da OAB, da Auditoria Cidadão da Dívida, da ABM, da Aliança Livre, da Andes, da Apruma, da Asfoc, da ASMPF, da ASSUFRGS – do Rio Grande do Sul –, da ASTC, da Auditar, da Cais, da Ceape, da CFEMEA, da Cobap, de todas as centrais, Cofecon, Conic, CSP, Conlutas, Febrafite, Fenafisco, Fenajufe, FENASPS, FENASTC, Fenecon/Sindecon-DF, Gedip, Intersindical, Mosap, Sinal, Sindical, Sindipetro-RJ, SINDPREVS-PR, SINDSPREV-RJ, Sintrajud, Sintuperj, SITRAEMG, Unacon Sindical.

Todas essas entidades assinaram o documento, pedindo que o Senado votasse, enfim, esse projeto.

Por fim, o último dia 30 podemos lembrar como uma data histórica para essa cruzada que fizemos, dialogando com Governadores, secretários de Fazenda e, naturalmente, com o Executivo.

Em reunião com o Senador Renan Calheiros, ficou confirmada a votação do projeto que altera as regras de indexação das dívidas dos Estados e Municípios para esta quarta-feira, Senador Fleury, 5 de novembro. E aqui estamos nós, cumprindo a nossa parte.

No dia de ontem, recebi o Governador do Rio Grande do Sul e alguns de seus secretários e Deputados em meu Estado.

Todo empenho fizemos para que a matéria fosse votada. Junto com os três Senadores do Rio Grande, estivemos reunidos com o Presidente Renan Calheiros, que nos garantiu que a matéria seria votada no dia de hoje e, se depender dele – claro, a conversar com os Líderes –, como primeiro item da pauta.

O projeto que prevê a renegociação da dívida é fruto de um grande entendimento de todos os Senadores. Destaco aqui os Senadores do meu Estado Pedro Simon e Ana Amélia e, também, os Senadores Eduardo Braga e Fleury, que estiveram conosco, como também o Senador Pimentel, na reunião com o Presidente Renan.

Destacamos também o papel fundamental de todos os Deputados da Bancada federal gaúcha, que se empenharam lá na Câmara, para que o projeto chegasse aqui com brevidade.

Sr. Presidente, tem sido divulgado pelos meios de comunicação que a retroatividade da aplicação dos novos índices à data de 1º de janeiro de 2013 poderia ocasionar perdas futuras na arrecadação e indicar ao mercado financeiro um suposto descuido com o ajuste fiscal.

Não é isso, Sr. Presidente.

Ocorre que a retroatividade decorreu de um acordo realizado na Câmara dos Deputados e aqui no Senado, e já constava, inclusive, no texto original que veio do Executivo.

Não acredito que essa questão seja motivo de veto. Não acredito e sei que não acontecerá.

Sabemos que esta é a Casa da Federação em que a criação de novos critérios de indexação das dívidas é de extrema relevância, além de que a votação é um compromisso firmado entre o Parlamento e o Executivo. Por isso acredito, sinceramente, não só na aprovação como também na sanção, por parte da Presidenta Dilma.

Tenho certeza de que o projeto contará com o apoio de todos os partidos, independentemente de serem de oposição ou situação. Tenho certeza de que o projeto será sancionado pela Presidenta Dilma.

Termino a minha fala, Sr. Presidente, sobre este tema de que tratamos, todos nós, com o maior carinho, durante mais de um ano, cumprimentando, principalmente, de forma especial, o Relator da matéria, o Senador Luiz Henrique, de Santa Catarina, e, também, o Presidente da Casa, o Senador Renan Calheiros.

Era essa, Sr. Presidente, a minha fala sobre um tema que mexe com almas, corações e mentes de toda a nossa gente. Enfim, no dia de hoje, uma peleia travada durante tantos anos vai se tornar realidade: vamos aprovar aqui, sim, de forma definitiva, esse projeto sobre a renegociação da dívida dos Estados.

Só para dar um exemplo – e eu termino –, para o Rio Grande do Sul, isso significa, de imediato, como diz o Governador Tarso Genro, uma economia de mais de R$15 bilhões.

Era isso.

Obrigado, Presidente, pela sua tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado, ocupo a tribuna, neste momento, para reforçar aquilo que já foi objeto de um aparte que fiz ao pronunciamento do Senador Walter Pinheiro, no sentido de que nós, Senadores, representamos as unidades da Federação pelas quais formos eleitos. Portanto, reconhecemos a legitimidade de a União adotar as suas políticas no sentido de garantir o equilíbrio fiscal e financeiro para fazer com que as políticas públicas aconteçam. E nós temos todo respeito e consideração por essas decisões que são próprias da União, no entanto, nós não podemos abrir mão das nossas prerrogativas de representantes das unidades da Federação, representantes dos Estados e, dentro dos Estados, dos Municípios.

O fato é que nós tivemos uma redução significativa dos repasses do Fundo de Participação dos Estados e também do Fundo de Participação dos Municípios nos últimos anos, e as políticas de redução e de incentivos fiscais contribuíram para essa redução. Portanto, uma rediscussão, aprovação dessa lei de indexação da dívida de forma que possa dar um fôlego maior para os Estados e para os Municípios é fundamental para este momento. E tenho certeza de que nós vamos conseguir, digamos, a unanimidade dos Srs. Senadores na defesa dos seus Estados e dos seus Municípios.

Dessa maneira, Senador Paim, acho que estamos falando exatamente a mesma linguagem, em defesa dos Estados, em defesa dos Municípios, que são os entes federados que mais sofrem com qualquer redução, porque todos os problemas vividos nos Estados e, principalmente, vividos nos Municípios estouram na mesa dos Prefeitos e dos Governadores. Por isso, nós temos que ter uma atenção especial no sentido de permitir que

Estados e Municípios não sejam ainda mais penalizados. E temos que buscar, sim, uma forma de contribuir para que eles possam alongar o pagamento das suas dívidas e diminuir o comprometimento das suas receitas, da mesma forma que temos que encontrar uma maneira também de eles não serem penalizados quando houver qualquer política de incentivo fiscal por parte do Governo Federal.

Gostaria também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, de reforçar uma posição que já foi corajosamente defendida ontem aqui pelo Senador Roberto Requião, no que diz respeito à constitucionalidade do Decreto nº 8.234, emanado da Presidente Dilma, decreto este que apenas organiza as instâncias de participação existentes no Governo Federal e estabelece as diretrizes para a participação dessas instâncias.

Quero defender aqui o que já foi objeto de uma audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça com a presença de juristas de grande renome nacional no sentido de que a Presidenta Dilma, ao editar o Decreto nº 8234, de 2014,...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... apenas usufruiu de suas prerrogativas presidenciais e também de uma autorização que está prevista na Constituição, porque um decreto regulamentar não se sobrepõe aos termos da lei, e a Constituição prevê, em vários de seus artigos, que a regulamentação da participação popular deve acontecer, sim, a partir de decreto presidencial.

Portanto, é um decreto que organiza as instâncias de participação social já existentes; é um decreto que estabelece as diretrizes para o funcionamento dessas instâncias, ele estimula os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta a considerarem na gestão das políticas públicas as instâncias e os mecanismos de participação sociais já existentes. E é um decreto que também amplia os mecanismos...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ...de participação para toda a sociedade por meio de plataformas virtuais na internet, nas quais todo cidadão pode se manifestar sobre políticas públicas, a exemplo do que aconteceu com o marco civil da internet.

Portanto, não se pode, de maneira nenhuma, passar a ideia falsa de que esse decreto presidencial está roubando prerrogativas do Poder Legislativo. Não, o Poder Legislativo permanece com suas prerrogativas e os órgãos de participação popular são apenas consultivos e vão continuar com esse caráter. E o que nós entendemos é que, quanto mais participação popular houver, melhor para a sociedade. E é exatamente essa a intenção da Presidenta Dilma ao ter editado o Decreto nº 8234, de 2014.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Portanto, o Decreto nº 8234, de 2014, é plenamente constitucional porque não afronta, em nenhum artigo, em nenhum inciso, a Constituição Federal. Muito pelo contrário, ele tem previsão legal, e nós entendemos que, por mais que haja essa polêmica que foi, digamos assim, incentivada em grande parte pela oposição, nós temos que sustentar esse debate de maneira transparente no sentido de, quanto mais participação popular houver, melhor para a sociedade brasileira.

Era esse o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, como orador inscrito, ao Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Mozarildo Cavalcanti, Srªs e Srs. Senadores, brasileiros que nos acompanham pela TV Senado e por outras emissoras de televisão que transmitem ao vivo este pronunciamento, agradeço a todos, em especial aos Parlamentares que aqui vieram, Senadores, colegas desta Casa, Deputados Federais, Deputados Estaduais de várias partes do Brasil.

Retorno hoje, ilustre Presidente, a esta tribuna de tanta história, e ao lado de tantos dos nossos companheiros, para falar aos brasileiros pela primeira vez desde que se encerrou a campanha eleitoral que enfrentamos este ano. Antes de qualquer outra ponderação, devo afiançar-lhes: sinto-me especialmente feliz e gratificado pela caminhada que fiz. Vivi uma das jornadas mais gratificantes de toda a minha trajetória política,

de toda a minha vida, na verdade. A mais difícil e desafiadora que um homem com responsabilidade pública pode protagonizar.

Estou agradecido e honrado pela manifestação de mais de 51 milhões de brasileiros, de todas as nossas regiões, de todos os Municípios, de todas as idades e classes sociais, que viram na nossa candidatura a possibilidade de construir um caminho melhor para o Brasil, um caminho para mudar de verdade o Brasil.

É com esse sentimento e consciente das minhas graves responsabilidades que retorno a esta Casa e venho a esta tribuna. E retorno com convicções ainda mais sólidas. Nos últimos meses, representando, inclusive, muitos dos senhores que aqui estão e milhões de brasileiros que nos ouvem hoje, me coloquei como alternativa na defesa de um Estado mais eficaz, um Estado moderno que valorizasse a transparência, reconhecesse a meritocracia e, sobretudo, zelasse pelo bom destino do dinheiro público em prestação de serviço de qualidade à população.

Defendi a retomada das reformas para modernizar a nossa economia e retirá-la da paralisia em que o atual Governo a colocou.

Comunguei, junto com milhares de brasileiros, em especial com Marina Silva e Eduardo Campos, a agenda do desenvolvimento sustentável, a transição rumo à economia de baixo carbono, caminho que se mostra cada vez mais imperativo, se quisermos construir de verdade um futuro adequado para nossos filhos e netos.

Advoguei, em todas as partes do Brasil, a necessidade da maior participação do investimento privado na construção da infraestrutura, para que deixássemos de ser aprisionados por uma visão ideológica, estatizante e ultrapassada.

Defendi a manutenção e avanço nos nossos programas sociais, para que pudessem servir melhor à população e sair, definitivamente, da perversa exploração eleitoral a que foram, mais uma vez, submetidos.

E propus a reaproximação do Brasil com o resto do mundo, ao qual demos as costas, nos últimos anos, ao priorizar as parcerias com governos ideologicamente alinhados.

Também, senhoras e senhores, posicionei-me na firme defesa de valores que foram aviltados, dia após dia, na busca da recuperação da ética, atropelada pelo vale-tudo político; na preservação do interesse público, tão vilipendiado por interesses privados e partidários; e no combate sem tréguas à corrupção, que atinge níveis como nunca antes se viu neste País.

Ao atual estado de coisas, mais de 50 milhões de brasileiros, Srs. Senadores, disseram "não". E disseram "não" porque buscavam e sonhavam – como continuam buscando e sonhando – com um País melhor, um País verdadeiramente justo, mais honesto, mais equilibrado e com um governo que seja mais eficiente e aja com maior decência, porque acreditam que o rigor da lei deve atingir a todos.

Esses milhões de cidadãos que marcharam conosco também compartilham da nossa visão de que o atual modelo político encontra-se esgotado, degradado pelos atos daqueles que nos governam há mais de uma década. Assim como nós, também perceberam que convivemos hoje com um modelo econômico estagnado, desequilibrado, cada vez mais isolado do mundo, com o Estado pesado e pouco produtivo.

Aos apoios – e tantos foram eles que recebemos – foram se somando muitos outros. E, pouco a pouco, nossa candidatura – essa é a verdade, Senador Cristovam Buarque, V. Exª é testemunha disso – deixou de ser apenas a de um partido político, de uma coligação partidária, para se transformar em um movimento como poucas vezes se viu na história brasileira.

Perdemos as eleições por uma pequena diferença. Mas algo de novo, algo de novíssimo aconteceu no Brasil: a chama da renovação se acendeu e continua mais forte do que nunca, ultrapassando o tradicional marco do processo eleitoral.

Sinto nas ruas, nas conversas – e tenho certeza de que os senhores, da mesma forma, percebem isso –, nas redes sociais que o ânimo da população por uma verdadeira mudança, por um novo rumo não esmoreceu.

Tenho a dizer a todos e a cada um de vocês: nosso projeto para o Brasil continua mais vivo do que nunca!

Senhoras e senhores, Parlamentares que lotam este plenário, travamos nessas eleições uma disputa desigual, uma disputa em que os detentores do poder usaram, despudoradamente, o aparato estatal para se perpetuarem por mais quatro anos no comando do País. Essa é a verdade.

Adotou-se um vale-tudo nunca antes visto na nossa história. Nossos adversários cumpriram o aviso dado ao País de que, nas eleições, pode-se fazer o diabo. E o fizeram. Mostraram que não enxergam limites na luta para se manter no poder.

A má-fé com que travaram a disputa chegou às raias do impensável, do absurdo, e agrediu a consciência democrática do País. Primeiro, atingiram Eduardo Campos; depois, Marina Silva; e, por último, fui eu o seu alvo preferencial.

Mais grave ainda: espalharam o medo entre pessoas humildes, manipularam o sentimento de milhares de famílias, negando-lhes o livre exercício da cidadania. Essa intimidação e essa violência só têm paralelo em regimes que demonstram muito pouco apreço pela democracia.

Nesse vale-tudo eleitoral, legitimaram a calúnia e a infâmia como instrumento da luta política. Usaram a mentira para tentar assassinar reputações.

Acrescentou-se ao cenário o uso vergonhoso da máquina pública, simbolizado, emblematicamente, pela atuação da Empresa de Correios e Telégrafos, essa grande empresa brasileira. Peço licença para saudar seus funcionários e agradecer as inúmeras manifestações de solidariedade que deles recebemos na luta contra esse crônico aparelhamento da empresa. Nesse caso, viu-se o inimaginável, que resume um pouco de tudo o que aconteceu. De um lado, a postagem de correspondências da candidata do PT sem chancela significa que, na prática, nunca o Brasil saberá qual o volume de propaganda do PT fora efetivamente enviada sem pagamento. Por outro lado, a não entrega de milhares de correspondências pagas pelos partidos de oposição – e deixo aqui nesta tribuna, mais uma vez, constatada essa denúncia –, como as enviadas pelo PSDB e pelo Solidariedade. As correspondências desses partidos não chegaram aos seus destinatários. E essas violações são objeto hoje de ações protocoladas por nós na Justiça Eleitoral e na Procuradoria da República.

Mas não foi apenas isso: a antipolítica também assumiu a face do medo, que fez milhões de brasileiros reféns da insegurança.

Vejam os senhores aonde chegaram – sabe disso o Senador Cássio Cunha Lima e tantos outros brasileiros que aqui estão: nas regiões mais pobres do País, carros de som espalhavam-se, Senador Arthur Virgílio, que 13 era o número para permanecer no Bolsa Família e que 45 era o número para se descredenciar do programa.

Famílias receberam ligações e mensagens, dizendo que, se a oposição vencesse, o Programa Minha Casa, Minha Vida seria extinto.

Funcionários de empresas estatais foram informados de que iríamos privatizar essas empresas e de que seriam todos eles demitidos.

No geral, senhoras e senhores, aquilo a que se assistiu foi uma campanha baseada no estímulo ao ódio, um projeto amesquinhado e subordinado ao *marketing* do medo e da ameaça.

Tentaram, a todo custo, dividir o País ao meio: entre pobres e ricos, entre Nordeste e Sudeste, como se este não fosse o nosso mais valioso patrimônio: um só povo, um só País, uma só esperança de tempos melhores.

A vitória do PT alavancada através desses expedientes explica o grande sentimento de frustração que tomou conta de milhões de brasileiros após o resultado.

Mesmo enfrentando tudo isso – e esta, para mim, é a questão mais relevante –, o sentimento de mudança que moveu a candidatura das oposições, que tive a honra de liderar, alcançou um resultado magnífico.

Reconhecemos o resultado das eleições. Sou um democrata. E aqui não se trata mais de contar votos, de fazer comparações ou de medir desempenhos apenas do ponto de vista eleitoral. Mais importante que tudo isso é saudar um novo Brasil que surgiu das urnas, e é esse o fato mais marcante, extraordinário e maravilhoso dessas eleições, que a história haverá de registrar.

Nós assistimos, senhoras e senhores, ao despertar de um novo País: um País sem medo, um País crítico, um País mobilizado, um País com voz e convicções; um País que não aceita mais o discurso e a propaganda que tenta sempre justificar o injustificável, que tenta esconder a realidade. O Brasil que saiu das urnas é um novo Brasil, onde os brasileiros descobriram que podem, eles próprios, ser protagonistas do seu destino.

Por todas as Regiões, milhares de pessoas ocuparam as ruas de forma espontânea, não apenas para apoiar um nome, mas para defender uma causa.

Os brasileiros, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, perderam o constrangimento de dizer aquilo com que não concordam, que não aceitam e com que não pactuam. E eles não pactuam mais com a corrupção, com o desmando e com tanta ineficiência. Os brasileiros ocuparam as ruas para mostrar que sabem o que está acontecendo com o Brasil e que não vão permanecer mais em silêncio.

Nessa campanha eleitoral, senhoras e senhores, milhões de brasileiros – e a história registrará isso de forma muito clara – tomaram posse, Senador Jarbas, do seu próprio País.

Os exemplos estão por todos os cantos. Estão nos idosos – e muitos foram aqueles com que me encontrei, ao longo dessa caminhada, de 80 anos, de mais de 90 anos de idade, Senador Esperidião –, que me diziam que faziam questão de ir às urnas para ajudar a fazer a mudança. Estão nas crianças que me enviaram desenhos, mensagens por toda parte do País, querendo participar desse processo, que significa, na verdade, a construção do seu próprio futuro.

Este País se fez ver nos debates que tomaram conta das escolas e das universidades de todo o País; nos jovens que ocuparam de forma pacífica e alegre as ruas de todo o Brasil; nas correntes de oração que uniram milhões de brasileiros.

Eu me emociono ao me lembrar de muitas delas. Das freiras clarissas, que ouviam os nossos debates de joelhos, Senador Caiado – bem-vindo a esta Casa –, acreditando num Brasil melhor para todos os brasileiros.

Ao final, senhoras e senhores, acredito sinceramente que esta campanha permitiu o reencontro dos brasileiros com o País que ainda sonhamos ter e sonhamos ser.

Eu me sinto particularmente honrado em ter podido ser parte desse movimento. E, com a mesma firmeza com que falei aos brasileiros e os convoquei a darem voz à sua indignação e à sua esperança, saúdo neste momento, mais uma vez, todos os brasileiros, de todas as regiões do Brasil, especialmente das regiões mais pobres e, de forma especialíssima, do Nordeste brasileiro.

Mas saúdo especialmente, neste instante, aqueles que corajosamente marcharam ao nosso lado, mobilizados por um único desejo, uma única vontade, um único sonho em comum: o sonho da mudança. A mudança que representa um novo projeto de País, no lugar de um novo projeto de poder.

E quero expressar aqui o meu mais irrestrito respeito àqueles que democraticamente fizeram outra opção. Mas também devo deixar minha palavra de agradecimento – e vários deles aqui hoje se fazem presentes – aos companheiros do PSDB; aos companheiros do Democratas; aos companheiros do Solidariedade, Deputado Paulinho; do PTB; e de tantos outros partidos que fizeram conosco essa caminhada.

Mas quero agradecer também, de forma especial, aos companheiros do PSB de Eduardo Campos, através do Senador Valadares; aos companheiros do PPS, aos companheiros do PV, do PSC, do Pastor Everaldo, aqui presentes, homens públicos cuja travessia na vida pública faz com que valha a pena caminhar ao lado deles.

Quero agradecer a homens públicos que não precisam de filiação partidária para dizer o que pensam e tomarem as atitudes que acham mais adequadas aos interesses da sua gente.

Permitam-me, entre tantos, homenagear e agradecer o seu apoio, Senador Jarbas Vasconcelos; o seu apoio, Senador Pedro Simon; o seu apoio, Senador Ricardo Ferraço; o seu apoio, Senador Pedro Taques; o seu apoio, Senador Cristovam Buarque; do PP da minha queridíssima amiga Ana Amélia – quero aqui, de forma muito especial, agradecer o privilégio da sua companhia nessa caminhada; do Senador Dornelles e de tantos quantos, em partidos que não estão hoje no âmbito da oposição, fizeram prevalecer a sua consciência e a sua responsabilidade para com o País.

Através deles, homenageio milhares de lideranças políticas espalhadas por todos os Municípios brasileiros que disseram "sim" à mudança. A essas forças políticas somaram-se forças da sociedade, sindicatos de trabalhadores, entidades de classe, associações comunitárias, profissionais liberais, médicos, advogados, servidores públicos indignados com o que veem acontecer em suas empresas.

Mas nada, nada foi mais forte do que a volta dos jovens às ruas para, de forma pacífica, como aqui disse, dizer um sonoro "basta" a tudo isso que aí está.

Portanto, meus amigos e minhas amigas, subi já várias vezes a esta tribuna; por inúmeras vezes, na tribuna da nossa Casa irmã, a Câmara dos Deputados; mas em nenhum momento com esta carga de responsabilidade.

Quero aqui, no alto desta responsabilidade, reafirmar, para que os *Anais* desta Casa registrem para a história, que, de todas, a mentira foi a principal arma dos nossos adversários. Mentiram sobre o passado para desviar a atenção do presente. Mentiram para esconder o que iriam fazer tão logo passassem as eleições.

Fomos acusados, senhoras e senhores, de propostas que jamais fizemos. Assistimos a reiteradas tentativas de reescrever a história, sempre nos reservando o papel de vilões, que jamais fomos e não somos.

No entanto, não demorou muito para que a máscara começasse a cair. O Brasil escondido pelo Governo na campanha eleitoral está-se revelando a cada dia.

Alertei, durante todo o processo, sobre o risco da inflação e, perante toda a Nação, a Presidente insistiu em negar o problema evidente da alta de preços e da carestia.

O desenrolar dos fatos mostrou quem tinha razão. Apenas três dias – três dias, senhoras e senhores! – após as eleições, o Banco Central elevou os juros já escorchantes da nossa economia, e não sei se vai parar por aí. Para a Presidente, em sua campanha, elevar os juros era retirar comida do prato dos mais pobres. Pois bem, se isso era verdade, foi o que ela fez logo que venceu as eleições, prejudicando os brasileiros mais carentes, e sabia que ia fazer isso.

O Governo escondeu, Sr. Presidente, o rombo das contas públicas brasileiras o quanto pôde, que registraram, em setembro, o pior resultado da nossa história: 20 bilhões de rombo em um único mês. Resultado: desde o início do Governo Dilma, a dívida pública brasileira já cresceu mais de oito pontos do PIB apenas nesse período. Escondeu reiteradamente que havia a urgente necessidade de ajustes, mas agora antecipa que eles deverão ser duríssimos no ano que vem, em meio a um ambiente econômico que já não cresce e que a cada dia gera menos empregos.

Para complicar, o déficit comercial só cresce, indicando problemas flagrantes na competitividade da nossa economia, e o rombo das nossas contas externas aumenta, e nossa taxa de investimentos e poupança só diminuem. Chegamos à menor taxa de investimentos da nossa economia das últimas décadas, apenas 16,5% do PIB.

A candidata oficial também negou perante todo o Brasil a necessidade de reajustar as tarifas públicas e, mais que isso, acusou a minha candidatura de o estar preparando, caso vencêssemos as eleições. Pois bem, Senador Pedro Simon, a Presidente já está fazendo aquilo que disse que não faria. Na próxima semana, teremos o aumento da gasolina e, já nesta semana, tivemos aumento de tarifas de energia, que sofrerão reajustes que simplesmente anulam toda a redução obtida com a truculência da intervenção – aqui denunciada por nós – havida no setor elétrico nos últimos anos. Isso sem falar na ameaça estampada nos jornais de hoje, de que no verão nos esperam apagões de energia.

E o mais grave, senhoras e senhores: ao omitir dos brasileiros a verdade e ao adiar medidas necessárias, a conta a ser paga aumenta exatamente para aqueles que menos têm. Foi tudo o que nós denunciamos na campanha eleitoral.

Eu me orgulho, senhoras e senhores, de ter feito a campanha da verdade. Meus adversários não podem dizer o mesmo. Mas a grande verdade é que tudo isso parece não importar aos donos do poder. Comemoram até hoje. "Ganhamos!" – devem estar dizendo. E é isso que deve importar. Quem falou a verdade foi taxado de pessimista, de ser contra o Brasil. E quantas vezes ouvi essas acusações!

Mas, senhoras e senhores, a história, rapidamente, mostrou quem tinha razão. Esconder, camuflar virou a rotina deste Governo. Só não conseguiram esconder os escândalos de corrupção porque os delatores, que faziam parte do esquema, resolveram falar a verdade para diminuir suas penas. E todo o esforço, feito inclusive nesta Casa, para inibir as investigações da CPMI foram em vão. Os fatos falaram mais alto.

Agora, os que foram intolerantes durante 12 anos falam em diálogo. Pois bem, qualquer diálogo estará condicionado ao envio de propostas que atendam aos interesses dos brasileiros, e, principalmente – e chamo a atenção desta Casa e dos brasileiros para o que vou dizer –, qualquer diálogo tem de estar condicionado especialmente ao aprofundamento das investigações e exemplares punições àqueles que protagonizaram o maior escândalo de corrupção da história deste País, já conhecido como "Petrolão". (*Palmas.*)

A triste realidade é que o Governo não se preparou para controlar a inflação, recuperar o controle fiscal e reduzir o nosso desequilíbrio externo para voltarmos a crescer e a gerar empregos de maneira sustentável. O que se observa hoje é um Governo ainda sem um plano econômico. Aliás, sem plano algum que tenha sido trazido ao conhecimento da sociedade brasileira, exceto pela ameaça de aumento da carga tributária e de mudanças em direitos dos trabalhadores, como o seguro-desemprego, contra os quais, desde já nos posicionamos.

Senhoras e senhores, ainda que por uma pequena margem, o desejo da maioria dos brasileiros foi que nos mantivéssemos na oposição, e é isso que faremos, com o ânimo redobrado; e é isso que faremos, conectados com o sentimento de metade do País, que temos, hoje, a responsabilidade de representar. Faremos uma oposição incansável, inquebrantável e intransigente na defesa dos interesses dos brasileiros. Vamos fiscalizar, vamos acompanhar, vamos cobrar, vamos denunciar, vamos combater sem tréguas a corrupção que se instalou no Governo brasileiro e, mesmo sendo minoria no Congresso, vamos lutar para que o País possa avançar nas reformas e nas conquistas que precisamos alcançar.

A nossa prioridade, senhoras e senhores, deverá continuar a ser a mesma que teríamos se fôssemos Governo: sempre os mais pobres, sempre a diminuição das desigualdades que ainda nos afrontam, que ainda nos envergonham.

É hora, senhoras e senhores, de olhar para frente, de cuidar do presente para prover o futuro que o Brasil e os brasileiros merecem ter.

Três compromissos fundamentais vão orientar a nossa luta: o compromisso com a liberdade, com a transparência e com a democracia. A defesa intransigente das liberdades, em especial a liberdade de imprensa; segundo, a exigência da transparência em todas as áreas da Administração Pública; terceiro, a defesa da autonomia e fortalecimento dos Poderes como base de uma sociedade democrática.

E aqui antecipo que o decreto dos Conselhos Populares, enviado ao Congresso Nacional sem qualquer discussão prévia, deverá ter aqui no Senado o mesmo fim que teve na Câmara dos Deputados, ou seja, o arquivo. (*Palmas.*) Defendo, como sempre defendi, a ampliação das consultas populares e da participação popular na definição das políticas públicas neste País, mas isso tem de ser feito em diálogo permanente com os representantes do povo brasileiro, e eles estão aqui no Congresso Nacional.

Senhoras e senhores, neste cenário de tão grandes dificuldades esperadas, vamos estar mais firmes do que nunca e vamos cumprir todos os dias o nosso dever. Precisamos, senhoras e senhores, estar atentos; atentos aos nossos adversários que, poucos dias depois das eleições, divulgam um documento oficial ao País que mostra a sua verdadeira face: a da intolerância, a da supressão das liberdades, a dos ataques às instituições.

Mais que isso, nossos adversários de novo não se constrangem em propor um projeto que se pretende hegemônico, o oposto daquilo que a democracia pressupõe: liberdade de escolha, alternância de poder.

Não satisfeitos em atacar as instituições, em atentar contra a democracia, tentaram carimbar nesse documento a nossa candidatura com características que, na verdade, retratam a própria ação petista. Dizem no documento que a minha candidatura representou o machismo, o racismo, o preconceito, o ódio, a intolerância, a nostalgia da ditadura militar. Não, senhoras e senhores! Esses atributos que jogam sobre mim, na verdade, eles os jogam sobre 51 milhões de homens e mulheres; eles é que são verdadeiramente atacados pelo PT nesse instante em um documento oficial.

Ora, a grande verdade é que a nossa campanha respeitou os limites da ética, falou a verdade, defendeu a democracia em todos os instantes e, por isso, conectou-se com toda a sociedade brasileira. Não, nós não somos isso que querem fazer crer. Nós somos, na verdade, brasileiros de várias matrizes ideológicas que, de alguma forma, se juntaram, se encontraram no mesmo campo político, no mesmo projeto, porque esse era o projeto melhor para o País.

Senhoras e senhores, essas não são, como disse aqui, as características do povo brasileiro. Somos um povo generoso, e a missão da atual e próxima Presidente da República – disse isso a ela no telefonema que lhe fiz logo após a homologação do resultado eleitoral – é exatamente este, maior que qualquer outro: unir o País em torno de um projeto de desenvolvimento. Mas, para isso, é preciso falar a verdade. Para isso, é preciso encarar nos olhos todos os brasileiros.

Como já disse, senhoras e senhores, repito: é nosso desejo verdadeiro contribuir para que o País avance através das reformas que os brasileiros há tanto tempo esperam e há tanto tempo buscam, como a reforma política e a reforma tributária. É hora de o Brasil conhecer as bases da proposta de reforma política do Governo até hoje omitida, porque deverá ser debatida e aprovada neste Congresso, legitimamente eleito. E, depois, sim, submetida através de referendo ao crivo da sociedade brasileira. Qualquer outro caminho é mais uma tentativa diversionista para tentar distrair o País de outros graves problemas que estamos enfrentando e ainda vamos enfrentar.

É nosso compromisso, senhoras e senhores, transformar o Bolsa Família em política de Estado para livrar o País definitivamente da chantagem eleitoral que se repete, eleição após eleição, a céu aberto, sem qualquer constrangimento. Da mesma forma, vamos trabalhar incessantemente para dar à segurança pública patamar de política de Estado para por fim às omissões do Governo central nessa área. Vamos cobrar cada uma das propostas para melhoria da qualidade da nossa educação básica, Senador Cristovam Buarque, ainda tão fragilizada e carente de recursos e de esforços convergentes. É crucial recuperar imediatamente os patamares de investimento em saúde pública para revertermos o quadro dramático de desassistência em todo o País.

Cobraremos, senhoras e senhores, e esse é o nosso papel, deste Governo a vigência de um Estado que respeite direitos em contraposição ao flagrante regime de drásticas insuficiências que se abateram sobre o País e penalizam diretamente os mais pobres, os que mais precisam, aqueles que menos têm. Esse talvez seja, senhoras e senhores, o grande desafio do Brasil do nosso tempo: ser uma Nação que garanta direitos dignos aos cidadãos.

O Brasil real exige providências efetivas, que resgatem os direitos das pessoas à vida e à dignidade. Basta, senhoras e senhores, de tanta omissão! Chega de terceirizar responsabilidades e penalizar Estados endividados e Municípios à beira de um colapso financeiro.

E aqui faço questão de reiterar um dos nossos compromissos mais importantes: a restauração plena da Federação brasileira, engolfada pela incúria do governismo e uma das mais dramáticas concentrações de recursos, poder e mando na história republicana na órbita da União.

O Brasil, senhoras e senhores, exige – e nós cobraremos deste Governo – respeito à lógica federativa, o que significa compartilhar decisões e responsabilidades e repartir com mais justiça e equidade os impostos arrecadados com o trabalho dos cidadãos. Por iniciativa desta Casa – e saúdo, mais uma vez, a Senadora Ana Amélia –, começamos a trabalhar e a conseguir avanços nessa direção.

Mas, senhoras e senhores, peço licença para encerrar estas minhas palavras agradecendo a todos e a cada um dos companheiros com quem tive a honra de cumprir essa jornada de amor ao Brasil.

Saúdo, na família de Eduardo Campos, de sua esposa, Renata, e seus filhos, cada família brasileira que uniu gerações no sonho de mudar o Brasil. Saúdo, em Marina Silva, a capacidade de priorizar, acima de tudo, o amor ao Brasil. A ela, o meu imenso respeito pessoal e a certeza de que, mais do que nunca, seu protagonismo se faz necessário para consolidarmos a grande travessia. Nos companheiros do PSDB, saúdo o encontro e o reencontro com a nossa história, nossos princípios e nossos compromissos com o País.

Permito-me homenagear a todos na figura, este sim, do grande estadista Fernando Henrique Cardoso, ex-Presidente da República. (*Palmas.*)

Aos nossos aliados – tantos deles aqui presentes –, saúdo o desprendimento e a crença inabalável em uma Nação forte, justa, mais igual. A oposição, a partir de agora, não terá a voz de um único líder; seremos todos porta-vozes de um inédito sentimento por mudanças que galvanizou todo o País.

E me dirigindo, respeitosamente, àqueles que venceram essas eleições e que, democraticamente, cumprimento, reafirmo que, ao olharem para as oposições no Congresso Nacional, não contabilizem apenas o número de cadeiras que aqui ocupamos, seja no Senado, seja na Câmara. Enxerguem, através de cada gesto, de cada voto, de cada manifestação de cada um dos nossos, a voz estridente de mais de 51 milhões de brasileiros que não aceitam mais ver o Brasil capturado por um partido e por um projeto de poder. (*Palmas.*)

É a esses brasileiros que quero garantir, ao final, de forma muito clara: nossa travessia não terminou. Nós não vamos nos dispersar. A cada brasileiro e a cada brasileira que foi às ruas, que vestiu as cores da nossa Bandeira, que enfrentou as calúnias e constrangimentos de um exército pago nas redes sociais, que, com alegria e esperança, defendeu a mudança, a ética e a união dos brasileiros; a cada um de vocês, digo, em nome dos nossos companheiros de oposição: agora e a cada dia dos próximos anos, estaremos presentes.

Vamos em frente juntos sempre por um Brasil melhor. (*Palmas.*)

O Sr. Humberto Costa (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Senador Aécio Neves, V. Exª me dá um aparte?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Ofereço aparte ao Senador Magno Malta, Senador Humberto, Senador Pedro Taques.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Senador Aécio, também solicito um aparte a V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Senador Cássio, na sequência do Senador Humberto.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Aécio, também gostaria de um aparte.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Senador Suplicy e Senadora Ana Amélia.

O Sr. Magno Malta (Bloco União e Força/PR – ES) – Senador Aécio, quero saudá-lo pelo importante pronunciamento; V. Exª que sai de uma luta das mais aguerridas, em algum momento das mais sofridas já vistas neste País; V. Exª que é meu companheiro aqui no Senado, foi meu companheiro na Câmara Federal, quando presidiu a Câmara Federal, com quem tenho relações pessoais de amizade. Senador Aécio, o meu Partido é da Base do Governo e, desde o primeiro momento, o Brasil conheceu a minha posição. Seria tolice nos assentarmos aqui, ouvir e apartear V. Exª, V. Exª que fez uma campanha o tempo inteiro falando a verdade; e a verdade que falou na televisão, nos meios de comunicação, nas ruas, repete aí nessa tribuna, para não reconhecermos, porque o valor, a Bíblia diz que um é o que semeia e o outro é o que ceifa. Gosto de citar a Bíblia, porque é a minha referência, e cada um cita aquilo que acha melhor na sua referência. A minha referência não usa boina vermelha, não tem barba; a minha referência não fuma charuto, a minha referência não bebe cachaça; a minha referência é Cristo mesmo. Mas o sujeito, quando fala disso, ou é fundamentalista ou é atrasado, mas, se for isso, sempre fui e vou continuar sendo. A minha referência, na sua palavra, diz isso absolutamente. Nós não podemos ser loucos! Participei do processo da campanha do Presidente Lula – da segunda – e da Presidente Dilma. Não dá para não reconhecer que houve avanços na área social. Houve, mas os avanços foram feitos exatamente porque os fundamentos da economia foram dados no governo Fernando Henrique. Ora, um é o que semeia e o outro é o que ceifa. Reconhecer o que o outro fez é gesto de grandeza; tentar desmentir isso ou não reconhecer é se apequenar demais, e foi isso que vimos nesse processo eleitoral. Quando V. Exª fala nesses 51 milhões, e eu faço parte desses 51 milhões, que caminharam sob o comando de V. Exª, clamando por mudanças no País, até porque ninguém é tão bom, absolutamente bom, que tenha que se perpetuar no poder. Eu quero lhe dar um recado, como fundamentalista que sou, porque sou cristão. Eu orava no hotel, há três dias, porque a angústia no meu coração é a angústia do coração desses 51 milhões de brasileiros, que têm a mesma sensação que eu, e eu procurava uma explicação para essa sensação. E me lembrei, com todo respeito aos dois artistas, de um festival de música ocorrido no Maracanãzinho: quando todo mundo esperava o anúncio de Guilherme Arantes, com Planeta Água, eles anunciaram Lucinha Lins. Ela ganhou debaixo de vaias. Quando anunciaram que V. Exª perdeu a eleição e a Presidente ganhou, é como se ela tivesse sido anunciada debaixo de vaia. (*Palmas.*) Foi a figura que arrumei para entender esse momento. Pois bem, quero te dar um recado: V. Exª não perdeu as eleições, Senador Aécio Neves; V. Exª recebeu um livramento da parte de Deus. Sabe por quê? Este País está quebrado. A economia, maquiada. V. Exª acabou de dar os números. Aqueles que diziam que V. Exª ia levantar os juros, para tirar a comida do pobre, dois dias depois da eleição, aumentam os juros para 11,25%. Ora, o País está quebrado. Nós vamos caminhar para dias terríveis. As medidas que terão que ser tomadas para não permitir que este País vá para o buraco, para o fosso, serão amargas. E, se V. Exª passa pelas urnas, V. Exª teria que tomar essas medidas, medidas que V. Exª ia ter que tomar. Atitude contra Bolsa Cadeia, bolsa de não sei o quê, esses pacotes de bondades que foram feitos eleitoralmente. V. Exª iria ressuscitar e trazer às ruas quem está caminhando para a morte. Eles iriam instigar o povo, e V. Exª, como Presidente, ia pagar uma conta que não é sua. Quem

vai ter que pagar essa conta é quem fez *striptease* moral em praça pública e destruiu a economia deste País. (*Palmas.*) Digo a V. Exª, eu sou do PR, que é da base do Governo. Tantos outros gostariam de estar aqui, mas nem todo mundo é doido como eu, até porque medo eu conheço de ouvir falar, nunca fui apresentado. Eu sou um homem que aprendi com Dona Dadá, minha mãe, a lidar com justiça. E, para tanto, parabenizo V. Exª pela campanha que fez, sem medo de assumir como cristão a sua posição de família. E, ao anunciar a posição daqueles que receberam ordem – receberam ordem –, procuração de 51 milhões de brasileiros para se comportarem como tal nessas duas Casas, que V. Exª comande e que nós não permitiremos qualquer coisa que cheire a vilipêndio contra a família deste País, porque Deus não criou Ministério Público, Deus não criou Conselhos Populares, Deus não criou PT, Deus não criou PSDB. Deus criou família! Nós precisamos proteger a família, porque, a partir da família, tudo; fora da família, nada. Quero parabenizá-lo e dizer que estou com V. Exª, porque daqui a quatro anos eles vão ter que amargar e beber o veneno que eles construíram. V. Exª recebeu o livramento. Guarde isso! Livramento, porque daqui a quatro o Brasil saberá que o homem que Deus levantar para assumir este País, esse homem estará pronto e com o apoio da Nação para fazer as mudanças necessárias, porque, nesse momento, eles iriam para a rua, iriam suscitar e incitar o povo para poder fazer de V. Exª um Judas do Brasil para que V. Exª pagasse uma conta daquilo que V. Exª não comprou e deixou de pagar. Que paguem a conta aqueles que, depois de entenderem que pegaram parte do Brasil, dos nossos irmãos mais simples pelo estômago, disseram: "Agora, pelo estômago, nós os pegamos; agora nós podemos fazer *streptease* moral em praça pública às 10 horas da manhã que está tudo dominado e ganharemos qualquer eleição". Não será dessa forma? Parabéns a V. Exª e estaremos juntos durante esse período. (*Palmas.*)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Obrigado, Senador Magno Malta, pelas suas palavras.

Dou aparte, com prazer, ao Líder do PT nesta Casa, Humberto Costa; em seguida, ao Senador Pedro Taques e ao Senador Cássio Cunha Lima.

O Sr. Humberto Costa (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Senador Aécio Neves, antes de mais nada, boas-vindas a V. Exª. O retorno de V. Exª ao nosso convívio é razão de muita satisfação para todos nós. Em segundo lugar, parabenizá-lo pelo excelente desempenho que teve como candidato, pela perseverança que teve ao longo de todo esse processo. Em terceiro, gostaria de dizer, meu nobre Senador Aécio Neves, que essa foi uma campanha, talvez, com muitos excessos, excessos de parte a parte. V. Exª, neste momento, questiona coisas. Eu já tive oportunidade de dizer aqui ao Senador Aloysio Nunes que nós precisamos de fato regulamentar o funcionamento das chamadas redes sociais. A Presidenta Dilma foi vítima, também, de agressões violentíssimas e não são apenas dessa campanha, são de quatro anos de governo. No Brasil, talvez apenas Getúlio Vargas e João Goulart tenham sido submetidos ao cerco a que essa mulher foi submetida ao longo desses quatro anos. Pela oposição, que é seu papel; pela mídia, a quem não caberia fazer, e também por muitos e muitos outros que se utilizaram desses mecanismos de redes sociais e outros mais para fragilizar o Governo e atacar pessoalmente a Presidente Dilma Rousseff. Mesmo assim ela saiu vencedora, enfrentou a força dos partidos que se uniram no segundo turno, dos candidatos que se uniram no segundo turno, enfrentou coisas que precisam ser fortemente investigadas: pesquisas de opinião que não batiam de forma alguma com as de institutos de credibilidade reconhecida no Brasil, publicadas por revistas que, supostamente, seriam donas de credibilidade; uma matéria publicada numa revista semanal, numa quinta-feira anterior à eleição, divulgando uma matéria caluniosa – o advogado do Sr. Youssef declarou que não houve aquele depoimento em que ele teria dito que a Presidenta Dilma e o Presidente Lula teriam conhecimento de problemas havidos na Petrobras; no dia da eleição, um boato que rondou o Brasil de que o Sr. Youssef teria sido assassinado, e assassinado pelo PT. Mesmo assim essa mulher, que é uma guerreira, que tem um coração valente, ganhou essa eleição. E aí nós temos que dizer: não existem dois resultados. Existe um resultado. E se nós formos tomar como referência o fato de ser um resultado apertado, imagine se Al Gore, quando enfrentou, nos Estados Unidos, o Bush, e perdeu por uma diferença mínima, resolvida numa votação em papel, no Estado da Flórida, resolvesse se considerar também vencedor e se postar como tal. Imagine se na França de Hollande, que ganhou por 2% contra Sarkozy, se nós tivéssemos a leitura de que o país está dividido. Não. V. Exª foi guerreiro, foi forte, teve uma grande votação, mas a vencedora é a Presidenta Dilma Rousseff. Ela precisa...

(Manifestação da galeria.)

O Sr. Humberto Costa (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – É fácil discursar quando a galera está ao lado, mas eu estou aqui para trazer a verdade, a minha verdade, e não temo ser vaiado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Ouço com atenção V. Exª, Senador. Como sempre fiz, como sempre fiz.

O Sr. Humberto Costa (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – V. Exª é um *gentleman,* nós reconhecemos, e é por isso que estou aparteando V. Exª. Então eu digo, há uma situação resolvida no Brasil. Não nos cabe, como disse

bem a Presidenta Dilma, não saber ganhar, mas não cabe, não estou dizendo V. Exª, há muitos que talvez não estejam sabendo perder. Porque, Senador, é preciso, nessa hora, nós desmontarmos os palanques. A oposição precisa ter a visão clara de que há muitas coisas que nós temos que trabalhar, inclusive em conjunto. Veja, o ódio que foi gerado nessa eleição está permitindo que alguns façam a defesa da volta da ditadura militar. Façam a defesa da secessão no Brasil. Façam a defesa odiosa e discriminatória contra o povo do Nordeste, quando não foi só o Nordeste que elegeu a Presidenta Dilma. O Rio, Minas Gerais, de V. Exª, e outros Estados também. Então, eu quero concluir rapidamente aqui as minhas palavras, dizendo a V. Exª que nós precisamos, sem esquecer as nossas diferenças, primeiro, defender com veemência a democracia no Brasil, nos manifestarmos de forma absolutamente clara e peremptória, como fez – e eu faço aqui o elogio ao Governador Geraldo Alckimin, que se manifestou contra essas posições de defesa de *impeachment* ou de defesa da volta da ditadura militar. E vi que V. Exª fez também essa defesa, gostaria que fosse mais veemente, mas V. Exª fez também essa defesa e eu acho que isso é bom para o Brasil. E dizer que nós vamos continuar o bom combate, o combate das ideias. Nós queremos dialogar, é hora de dialogar. A Presidenta fez esse gesto, aliás, atendendo a um conselho de V. Exª, que foi de dizer a ela: "Presidenta, seu papel agora é unir o Brasil". Como se faz a união se não for pelo diálogo, pela mão estendida? Vi que V. Exª disse que "não, não se fará diretamente, o espaço do diálogo é o Congresso Nacional". Não há problema. Nós que somos a base do Governo, eu que sou líder do PT, quero ter com V. Exª, com a oposição, o mais amplo e franco diálogo porque, no fundo, o que todos nós queremos é o bem do Brasil. Muito obrigado, parabéns mais uma vez! (*Palmas.*)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª, Senador Humberto. Até em respeito a outros Parlamentares e colegas que aqui gostariam de se manifestar, não vou estender esse debate com V. Exª. Teremos, provavelmente, outras oportunidades para fazê-lo.

Mas não posso deixar de fazer aqui um registro muito claro. Democracia é para nós um valor absoluto, e é por isso que nós nos manifestamos com absoluta veemência todas as vezes que o seu Partido, como fez nesse documento recente, busca, através de mecanismos – se não diretos, indiretos – cercear a liberdade de imprensa através de eufemismo de controle social da mídia.

Nós nos manifestamos de forma veemente contra um projeto que o seu Partido apresenta nesse documento de criar, no Brasil, um projeto hegemônico de poder.

Nós nos manifestamos de forma extremamente veemente quando, sem qualquer discussão nesta Casa, o seu Partido busca subtrair poderes do Congresso Nacional com a criação desses conselhos, repito, sem qualquer discussão nesta Casa.

É preciso, Senador Humberto, que o diálogo ocorra, mas o diálogo não se dá apenas com gestos fruídos. Ele se dá com propostas concretas. E as propostas precisam chegar a esta Casa. Mas se dará também, permita-me, Senador Humberto, de forma também absolutamente clara, quando o Governo demonstrar que tem interesse em investigar as gravíssimas denúncias de corrupção que hoje são investigadas pela CPMI, essa mesma CPMI que V. Exª teve a oportunidade de, nesta mesma tribuna, dizer, alguns meses atrás, que era um factoide da oposição para contaminar o ambiente eleitoral. Certamente fez isso antes da delação do Sr. Paulo Roberto e de conhecer, na sua inteireza, o que acontecia naquela empresa.

Portanto, os gestos hoje estão nas mãos da Presidente da República, e obviamente nós temos que estar muito atentos, pois a prática deste Governo, até aqui, jamais foi a da mão estendida e a do diálogo; ao contrário.

Infelizmente, Senador Humberto, a verdade não foi a arma utilizada pelo Governo para vencer essas eleições.

Dou a palavra ao ilustre Senador Pedro Taques e, em seguida, ao Senador Cássio Cunha Lima e, depois, ao Senador Suplicy.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Aécio, quero cumprimentá-lo pela estrondosa votação e dizer que sou do PDT, tenho orgulho de ser do PDT, que faz parte da base de sustentação da Presidente da República, mas, desde o início, apoiei V. Exª, lembrando-me de um poema de um poeta mato-grossense, Manoel de Barros, que diz: "Quem anda no trilho é trem de ferro." Liberdade é igual à água entre as pedras. "Liberdade caça jeito" – liberdade caça jeito. Muito bem. Apoiei V. Exª no meu Estado, e o bom povo do meu Estado, que me mandou para cá, agora me manda de volta para lá, eleito Governador com quase 58% dos votos no primeiro turno. Lá no meu Estado diziam: "Mas você vai apoiar o Aécio? A Presidente vai ganhar, Mato Grosso será prejudicado em razão disso". E eu, sempre fazendo a defesa de que, na democracia, as pessoas não devem se odiar. Na democracia, nós não devemos beneficiar os amigos, nem prejudicar os adversários. O povo, o cidadão, tem o direito de escolher o seu destino. Isto é liberdade. O cidadão mato-grossense trouxe uma votação, V. Exª ganhou lá nos dois turnos. Mas o povo brasileiro entendeu que a Presidente Dilma deve continuar por mais quatro anos. O Brasil é maior do que seus partidos políticos. Eu, aqui nesta Casa, por quase quatro anos, coloquei e coloco o Brasil na frente dos partidos políticos. Partido político é muito importante,

mas, neste momento, nesta quadra que se avizinha para a nossa Nação, nós precisaremos, sim, de diálogo. Agora, diálogo com propostas. Diálogo mostrando o que será feito. E esse diálogo – concordo inteiramente com V. Exª – inicialmente nesta Casa, que é a Casa da democracia. Quero dizer que, para mim, foi uma honra muito grande pedir voto para V. Exª. Sem medo, porque eu não tenho tempo para ter medo. Eu só tenho medo de ter medo de pedir voto para V. Exª. Tenho certeza de que Mato Grosso ajuda muito o Brasil – nós produzimos quase 25% do que o Brasil exporta – e tenho certeza de que o Brasil ajudará muito o Estado de Mato Grosso. Parabéns pela sua votação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Agradeço, Senador, agora Governador Pedro Taques. V. Exª sabe a alegria que deu não apenas aos seus amigos, mas aos brasileiros que compreendem a importância da vitória dos homens de bem, com o resultado que teve no Estado do Mato Grosso. Não há ninguém mais apropriado para levar aos mato-grossenses a palavra da minha gratidão pelo extraordinário apoio que tive no Estado. V. Exª será um governador tão grande quanto foi Senador nesses últimos quatro anos. E me lembrarei sempre de uma frase pronunciada por V. Exª no coreto, no centro de Cuiabá, quando V. Exª, já me apoiando no segundo turno...

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. *Fora do microfone.*) – No primeiro turno.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Aquela ainda foi no primeiro turno. Sem precisar mais de tantos votos, V. Exª, já disparado nas pesquisas, disse à sua gente – esta frase eu guardarei para sempre: "Meu nome é Pedro Taques, mas daqui por diante podem me chamar de Aécio Neves". Obrigado a V. Exª.

(Manifestação da galeria.)

Dou a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima. Em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy, à Senadora Ana Amélia, pedindo aos companheiros que sejam sucintos nas suas manifestações, sem privá-los, obviamente, dessa oportunidade, que para mim é extraordinária, para que outros companheiros possam aqui se manifestar.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Aécio, eu não poderia faltar com a minha palavra, mesmo que breve, neste instante, primeiro para felicitá-lo, novamente, pelo desempenho nas eleições, pela votação consagradora. E também, neste instante específico, pela lucidez de sua fala, uma fala firme, serena, lúcida e extremamente importante para esse divisor de águas na história do Brasil. Dessa fala extremamente competente, eu poderia trazer diversas observações, mas não creio ser oportuno, dada a recomendação, que cumprirei, da brevidade. Destaco, portanto, um aspecto apenas, dentre tantos importantes, que compôs o seu pronunciamento. Primeiro, o gesto democrático, sereno e firme de reconhecer o resultado das eleições, até porque tão logo o País tomou conhecimento do resultado do pleito, foi V. Exª que teve a iniciativa, talvez pioneira, de ligar pessoalmente para a Presidente e cumprimentá-la pela eleição. A partir desse gesto, não temos dúvida quanto à nossa capacidade de saber ganhar e também saber perder as eleições. Ganhar e perder eleições é absolutamente normal. O que estamos aqui fazendo, e continuaremos fazendo, de forma muito nítida, seja na disputa nacional, seja nas disputas estaduais, é combatendo métodos com os quais se alcança a vitória. Repito, ganhar e perder a eleição faz parte do jogo democrático. O que estaremos aqui com firmeza e com altivez combatendo, sim, são métodos que possam levar à vitória. Esse é um aspecto. O segundo aspecto, para corrigir distorções maldosamente criadas na manutenção da prática da mentira pós-resultado eleitoral. O PSDB – e muito menos V. Exª – questionou o resultado das eleições. Contudo, a sociedade brasileira não pode ter dúvida quanto à lisura do pleito. E não podemos – e é um debate que o Congresso Nacional precisa estabelecer com a própria Justiça Eleitoral, com a sociedade como um todo – continuar convivendo com um sistema de apuração de sufrágio que seja inauditável, que seja absolutamente imune à auditoria. Eleição se vence por um voto, o resto é diferença. Imaginemos se essa eleição tivesse sido decidida por um voto ou por dois votos. Como auditar o sistema? Como permitir uma recontagem? Quer dizer que a urna eletrônica se transformou num valor absoluto, que não pode ser alvo de um debate, de uma discussão? No Brasil agora é, como valores absolutos, a vida, a liberdade e a urna eletrônica? É assim que vamos conviver com esta realidade: liberdade, vida e urna eletrônica? Não! Precisamos de um sistema que possa, quando necessário, ser auditado. Um sistema que permita, quando necessário, recontagem de votos, como aconteceu nos Estados Unidos. Portanto, aproveitando o tema e toda a abrangência do discurso de V. Exª, trago à discussão – não neste instante exato, mas em momentos outros, próprios – uma análise, uma reflexão, para que possamos ter um sistema eleitoral que, quando necessário, seja auditado e permita, sim, a recontagem de votos, porque isso faz parte da essência da democracia. Cumprimento V. Exª pelo belo pronunciamento e histórico momento que vivemos.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª, Senador Cássio. E retribuo, com absoluta sinceridade, esses cumprimentos pela belíssima caminhada que fez no querido Estado da Paraíba.

Leve aos paraibanos também o meu agradecimento especial pelo apoio que lá tive. Não posso deixar de dizer, principalmente aos amigos queridos da sua, e agora posso dizer da nossa, Campina Grande.

Gostaria de passar a palavra, com muita alegria, ao Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, ao Senador Cyro Miranda.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Prezado Senador Aécio Neves, desde que aqui temos convivido e dialogado no Senado Federal, considero o pronunciamento de V. Exª, hoje, aquele mais bem formulado e expresso, porque V. Exª captou a atenção, certamente, de todos os seus companheiros de Partido, mas também de todos nós da oposição. Podemos discordar, em alguns momentos, da sua fala, mas muitos dos seus objetivos são comuns a nós: a defesa da transparência, da liberdade, da democracia, o combate à corrupção. V. Exª, com a Presidenta Dilma Rousseff, Eduardo Campos, Marina Silva e os demais foram protagonistas da sétima eleição direta e livre, pela qual seu avô Tancredo Neves, Ulisses Guimarães, Teotônio Vilela e tantos outros lutaram. Claro que ainda podemos aperfeiçoar o processo eleitoral e político, a reforma política, mas nós avançamos demais e, hoje, tivemos uma eleição das mais renhidas e disputadas. Quero cumprimentá-lo por sua disposição de dialogar com a Presidenta Dilma, de tê-la cumprimentado. Quero me colocar aqui, mesmo tendo perdido a eleição, como uma pessoa que, em toda e qualquer circunstância, ajude nesse diálogo. Isso eu gostaria de poder fazer. Quero também agradecer a V. Exª porque, junto com os 81 Senadores, assinou uma carta à Presidenta Dilma, de maneira não usual. Um dia perguntei ao Presidente Lula se ele havia recebido uma carta, ao longo dos seus oito anos de mandato, dos 81 Senadores e ele disse que não. No dia 25 de outubro do ano passado, entreguei à Presidenta Dilma a sugestão de ela formar um grupo de trabalho para estudar as etapas em direção aquilo que é lei – e todos os partidos aprovaram neste Congresso Nacional há quase 11 anos – e que foi sancionado pelo Presidente Lula e um dia vai acontecer: a instituição de uma renda básica de cidadania. Ressalto aqui que tem muito a ver, quando ela plenamente estiver instituída, com a sua concepção de um direito igual para todos, como um direito de Estado. Portanto, meus cumprimentos a V. Exª. Quero ressaltar a importância da sua disposição para o diálogo. Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª

Permito-me, mesmo que rapidamente, até porque não sei se teremos outra oportunidade de nos comunicarmos pelo microfone do Senado Federal, daqui até os dias que nos separam do recesso parlamentar, para dizer que V. Exª cumpriu, durante todo o seu período parlamentar, em especial no Senado Federal, com honradez e dignidade, o mandato que lhe foi conferido pelos paulistas. Militamos sempre em campos opostos, mas jamais deixamos de manter uma bela relação pessoal, mas principalmente uma relação política de respeito mútuo.

V. Exª é daqueles raros casos de homens públicos que podem prescindir de um mandato eletivo para cumprirem sua missão em favor da sociedade brasileira, o que tenho certeza V. Exª continuará fazendo com a liderança que continua a ter, não apenas no Estado de São Paulo, mas em todo o País, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Dou a palavra, com prazer, ao ilustre Senador por Goiás, Senador e colega Cyro Miranda. Em seguida, Senador Zeze. Aliás, Cyro Miranda e, em seguida, Senadora Ana Amélia.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senador e Presidente Aécio Neves, nós estamos aqui para lhe agradecer e parabenizá-lo.

V. Exª não foi fruto de marqueteiro. V. Exª apresentou propostas e um programa de governo contra quem não tinha nada a apresentar e ainda não apresentou. V. Exª não foi quem dividiu o Brasil entre pobres e ricos, dizendo que acabaria com o Bolsa Família. V. Exª foi achincalhado quando lhe disseram que batia em mulheres. V. Exª enfrentou uma canalhice de gente desqualificada, que mentiu vergonhosamente, atacando sua honra e de sua família. Mas V. Exª respondeu com propostas. V. Exª respondeu mostrando que tem uma linda família e uma família unida. V. Exª respondeu que trilhou os passos do seu avô, que fez política com ética e respeito. Ao contrário de muitos, que não sabem o que é família e os exemplos não foram esses, e, sim, de corrupção. Ganhar a eleição a qualquer custo nunca foi e será o seu propósito. Hoje nós entendemos uma frase dita por um ex-político, quando disse: "Eles não sabem do que nós somos capazes para te reeleger". Hoje, nós sabemos. Sabemos sim. V. Exª quis ser um grande democrata e mostrar o diálogo e o consenso neste País. Agora, vem alguém que nunca o praticou e diz que vai fazer, do dia para a noite, o diálogo. Isso, nós dizemos na nossa terra, é conversa de bobo com ladino. Agora, há pessoas que nunca praticaram o que estão dizendo que vão fazer agora. Nessa campanha, V. Exª provou o amor pelo seu povo e o amor pela sua pátria. Sempre serviu sua pátria, e não como alguns, que se servem da sua pátria. V. Exª é um homem justo e leal com seus companheiros, mas implacável com aqueles que comprovadamente se desviam desse caminho. Agora, nossa missão, amigo Aécio, é unir o País, sermos justos, e o seu sonho, o nosso sonho será realizado daqui a quatro anos. Obrigado. Vá com Deus! (*Palmas.*)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª, querido amigo Senador Cyro Miranda.

Eu gostaria de cumprimentar a todos os Deputados que aqui lotam este plenário, na figura extraordinária dessa minha queridíssima amiga, a quem cumprimento pela sua reeleição, Deputada Mara Gabrilli. É uma honra enorme tê-la aqui ao nosso lado, revigorada na sua luta por aqueles que tanto dela precisam.

Dou, com muita alegria, a palavra a esta extraordinária Senadora e amiga Ana Amélia e, em seguida, ao Senador Cristovam Buarque.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Senador Aécio Neves, Sr. Presidente Renan Calheiros, que preside este final de sessão que marca o retorno do candidato que fez mais de 51 milhões de votos, mas que é nosso colega aqui no Senado, para a honra desta Casa. Então, eu queria cumprimentá-lo pela presença aqui, neste momento. Serei muito breve, Senador Aécio Neves, porque teremos, nesta tarde, também, além desse histórico pronunciamento de V. Exª como Líder da oposição que se firma em nosso País depois desse pleito, uma votação federativa relevante, que é o acordo da dívida dos Estados com a União e dos Municípios. Eu quero dizer ao senhor que pertenço a um partido, o Partido Progressista, que também dá apoio ao Governo, mas tive aqui, desde o início do mandato, em 2011, uma atitude de independência e assumi, em 2014, a defesa e o apoio à sua candidatura. E, no Rio Grande do Sul, o resultado o favoreceu, o senhor fez mais votos no Rio Grande do Sul. E vítima como foi o senhor e como foram também Eduardo Campos e Marina Silva, também fui vítima da infâmia, da mentira, da difamação. Mas, nesse embate, Senador, em nenhum momento, nem V. Exª nem eu deixamos de ter respeito com os nossos adversários – em nenhum momento. E talvez isso, hoje, quando encontramos as pessoas que votaram em nós, nas ruas, em qualquer lugar, nós sentimos o abraço de quem quer, de certa forma, compensar uma injustiça pela mentira, não pelo resultado da eleição, mas pela mentira. E é exatamente com esse sentimento de pessoa também vítima como V. Exª que eu venho aqui para dizer que não é o rancor, não é o ódio, nada disso me move; o que me move é o agradecimento aos eleitores, como V. Exª fez; e, mais do que isso, aqui, como jornalista durante várias décadas, o que mais me encanta é vê-lo defender, com ardor, vigor e fé, a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão. Essa é a força maior da democracia. E aqui já se tentou, com a PEC nº 37, calar o Ministério Público, e agora não podemos também permitir que calem a imprensa. A liberdade de expressão é um princípio fundamental inarredável da democracia, e estaremos aqui para sermos vigilantes. E quero lhe agradecer, porque serei, talvez, quando estiver falando, aquela voz que V. Exª diz – pela generosidade de um grande líder, de um estadista que saiu muito maior da eleição do que quando começou, muito maior –, quando diz quero compartilhar com todos, não há liderança de um processo, mas dizer que, cada vez que uma senadora, um deputado, um governador, um vereador, um prefeito usar a tribuna por quem desejou mudança no Brasil, pense que está falando por 51 milhões de brasileiros. Eu pensarei assim, Senador Aécio Neves, e lhe agradeço pela vigorosa defesa da liberdade de expressão e da democracia em nosso País. Parabéns e conte comigo. (*Palmas.*)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Obrigado, Senadora. Reitero aquilo que já está se transformando quase em um lugar comum: as grandes alegrias que tive nessa caminhada foram poder conviver mais de perto com V. Exª e conhecer a sua grandeza humana, mas também como uma mulher que compreende o seu papel na sociedade e dignifica o mandato que recebeu do povo gaúcho, a cada dia, nesta Casa, e, certamente, irá fazê-lo pelos próximos quatro anos.

Mais uma vez, solicitado pela Mesa, peço aos companheiros que, ao se manifestar – e gostaria de poder ouvir a todos –, possam fazer de forma mais sucinta.

Com muita alegria, dou a palavra ao grande Senador e Ministro, cuja companhia nesse segundo turno da campanha eleitoral certamente estará gravada nas belas páginas da minha história política, Senador Cristovam Buarque. Em seguida, Senador Paulo Bauer.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Aécio Neves, eu fiz minha opção pela sua candidatura nesse segundo turno e votei no senhor porque o meu partido determinou, a minha consciência, e o que ela me indicava como o que era o melhor para o País naquele momento. A eleição é um momento e, nesse momento, a gente opta. A minha consciência, que é o meu partido maior, indicou-me que o senhor representava o melhor por três razões, Senador. Primeiro, porque renovava a política. Em 12 anos de poder, as atuais forças que aí estão, inclusive a sigla à qual eu pertenço, viciaram-se. O simples fato de, no dia 1º de janeiro do próximo ano, o senhor renovar os quadros dirigentes seria um grande serviço para o Brasil. Segundo, porque o senhor teria mais condições de pôr ordem na economia, até porque o senhor não é responsável pelo quadro que está aí. Eu, aqui, com o senhor quantas vezes não falamos dos riscos que a economia vivia. Quantas vezes alertamos, e fomos tidos como pessimistas. Vai ser difícil o Governo que criou esse quadro trágico da economia pôr ordem na economia se vai contra o seu discurso. Isso vai mobilizar a população, que vai criar instabilidades muito grandes na política para poder dar estabilidade à economia. O senhor poderia fa-

zer isso, porque não tem a responsabilidade pelo quadro que aí está, porque, aqui, o senhor denunciou muitas vezes. E, terceiro, porque o senhor ia permitir a gente desenterrar a utopia que está escondida nos porões dos palácios sob a forma de movimentos sociais cooptados por partidos que perderam a esperança de algo novo para este País. Eu tinha muita esperança de que o senhor trouxesse essas três coisas: a renovação da política; a ordem na economia; e que permitisse que as utopias que ainda estão – imagino, desejo e sonho que ainda estejam – em movimentos sociais, em siglas partidárias, lá dentro dos porões do palácio, viessem para a rua – até para fazer oposição ao senhor, até para cobrar avanços ao senhor. Eles vão continuar nos porões, e não acredito que eles vão despertar enquanto estiverem no poder. Por isso, o senhor, para o meu partido, que é a minha consciência, era a melhor opção nessa eleição. Votei consciente e aqui reafirmo esse voto.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – É uma honra enorme, Senador Cristovam. V. Exª sabe o respeito que lhe tenho. Essa eleição foi, para mim, a possibilidade de um reencontro. Dizem que a política é feita muito mais de desencontros do que de encontros, mas essa foi a possibilidade de um reencontro com pessoas, mas, principalmente, com projetos que, confesso desta tribuna, gostaria muito de, a seu lado, estar implementando no País. Vamos aguardar aquilo que o destino nos reserva para o futuro.

Quero registrar a alegria que tive em receber aqui, no Senado Federal, a manifestação do seu apoio logo no início do segundo turno.

Senador Paulo Bauer e, em seguida, o Senador Ataídes e o Senador Antonio Aureliano.

O Sr. Paulo Bauer (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Senador Aécio, quero cumprimentar V. Exª pelo brilhante pronunciamento que faz e, principalmente, pela posição que adota de nos orientar e orientar a todos que estiveram com V. Exª nessa caminhada para cumprirem um grande papel na política nacional, trabalhando em favor do Brasil na oposição que se vai realizar em favor do País e, naturalmente, questionando o Governo do PT, que muito prometeu e até aqui pouco realizou. Naturalmente que essa manifestação do "pouco realizou" pode merecer contestações, mas eu quero dizer a V. Exª que elas não são procedentes nem devidas quando se fala em Santa Catarina. O meu Estado, que V. Exª conhece muito bem, ofereceu-lhe, no primeiro turno, a maior vitória do País, com 53% dos votos, fazendo-o vencedor naquele Estado no primeiro turno. O único Estado do Brasil que lhe deu esta condição. E, no segundo turno, mesmo com o trabalho dedicado e obstinado do governador eleito, que, a partir do momento da sua eleição, retirou do esconderijo a candidata que ele apoiou no primeiro turno e passou a apoiar intensivamente no segundo, V. Exª de novo foi vencedor, fazendo 65%, quase isso, dos votos dos catarinenses. No meu Estado, Estado do Senador Leonel Pavan, ex-governador, que aqui se faz presente, e também dos Senadores Casildo e Luiz Henrique, nossos colegas aqui, V. Exª sabe que teve um apoio intensivo, um apoio amplo, porque Santa Catarina é um Estado que acredita naquela frase do Churchill, que diz que os programas sociais, quando bons, devem diminuir o tamanho dos recursos que necessitam, porque a população consegue encontrar caminhos para seguir sua própria vida e vencer nela. V. Exª soube trazer para Santa Catarina o melhor discurso, o discurso que os catarinenses aplaudiram. E, tenho certeza, os mesmos catarinenses, hoje, aplaudem a posição e a manifestação democrática de V. Exª. Só espero, Senador Aécio – permitam-me os colegas do PSDB e da nossa coligação aqui manifestar –, que todos tenham compreensão e paciência, porque V. Exª não precisou ir ao meu Estado no segundo turno, nós o dispensamos dessa missão, mas vai ter que ser o primeiro que V. Exª visitará como grande líder das oposições e representante dos 51 milhões de brasileiros que agora têm voz e vão ter vez na atividade política do nosso País. Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Agradeço, queridíssimo amigo, ilustre Senador Paulo Bauer. Não posso deixar de cumprimentá-lo também pela sua luta, pela bela campanha que fez e que certamente honrou não apenas seus companheiros, mas honrou todo o Estado de Santa Catarina. Foi, como disse V. Exª, o Estado onde tive o melhor desempenho eleitoral. E tenho de confessar que não é sacrifício algum para mim visitar brevemente o belíssimo Estado de Santa Catarina e poder, ao lado de Pavan e do Senador Luiz Henrique, agradecer a extraordinária demonstração de confiança que tive de todos os catarinenses.

Com muita alegria, dou a palavra ao Senador Ataídes. Em seguida, ao Senador Antonio Aureliano. Em seguida, ao Senador Zeze Perrella.

O Sr. Ataídes Oliveira (PROS – TO) – Senador Aécio Neves, eu quero, primeiro, parabenizá-lo pela sua coragem, pela sua competência em ter resgatado ao povo brasileiro um sentimento que há muito tempo já não sentia: a esperança de um país melhor. Você... V. Exª... Meu amigo, perdoe-me pela palavra você. V. Exª trouxe essa esperança ao povo brasileiro. Eu acabei de chegar à política. Ajudei a criar o partido PROS, esse partido que já nasceu na base do Governo. Tive também o meu nome colocado ao governo do meu querido Estado, o Tocantins. Pude andar nas ruas e ter esse sentimento do nosso povo. Este ano em que assumi como titular aqui, no Senado Federal, eu estive analisando carinhosamente a postura deste Governo do PT e quero aqui, neste momento, aproveitando o seu belo discurso, fazer um registro. Eu não cheguei a esta Casa, eu não estou

aqui, nesta Casa, para coadunar com coisas ilícitas. Eu não estou aqui para abonar este Governo corrupto do PT. Portanto, eu quero, neste momento, dizer que o meu partido, o PROS, é da base do Governo, mas o Senador Ataídes Oliveira não faz parte deste Governo corrupto. O Brasil está vivendo, há longa data, uma desmoralização política e, com isso, nós estamos também passando por uma desmoralização econômica. E os números estão aí. Eu só queria deixar este registro. E quero lhe dizer, meu querido amigo Senador Aécio Neves, estarei ao seu lado e ao lado desses 51 milhões de brasileiros nessa nova jornada, nessa grande esperança por um país melhor. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Antes apenas de dar a palavra ao ilustre Senador Antonio Aureliano, cuja presença hoje no Senado V. Exª sabe o quanto me alegra, até me emociona, me faz voltar aos bons tempos da política mineira, queria apenas cumprimentar os inúmeros prefeitos e lideranças municipais que acorreram hoje ao plenário do Senado através dessa extraordinária figura de sempre membro desta Casa que tantas vezes ocupou esta tribuna para, com a sua eloquência, sobretudo com a sua verdade, defender os interesses maiores do País, quero cumprimentar e agradecer, Senador Arthur Virgílio Neto, a sua presença aqui hoje neste plenário. V. Exª está momentaneamente privado da palavra, mas V. Exª é um homem que, apenas com a sua presença, é mais eloquente do que cada um de nós poderia ser.

Dou a palavra ao Senador Antonio Aureliano,

O Sr. Antonio Aureliano (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Exmº Senador Aécio Neves, nosso Presidente, quero dizer-lhe que V. Exª acendeu uma luz, uma luz de esperança, particularmente para essa juventude, para ver na vida pública a possibilidade de seguir um caminho correto, um caminho certo. Nessa campanha, tive oportunidade de ver não só toda a minha família, minhas filhas, netas, as pessoas todas, a juventude brasileira voltada para a forma adequada de se fazer política. V. Exª, na sua trajetória política, deu uma demonstração neste Congresso Nacional, passando pela Câmara dos Deputados, passando pelo Senado, pelo Governo de Minas Gerais, disputando a Presidência da República e fazendo uma política transparente e limpa. V. Exª, nessa disputa, não escorregou em nenhum momento, pessoalmente, não se subjugou em nenhum momento à postura desleal, à postura covarde. E se mostrou verdadeiro à sociedade brasileira. V. Exª dá uma demonstração clara de que os ideais de Minas Gerais estão pulsantes no seu coração. Quero dizer que me emociono aqui, sentindo este plenário cheio, ouvindo V. Exª. E quero lembrar a grande figura do seu avô, Tancredo Neves, que tanto fez por este País e que deu uma demonstração clara de que nós podemos fazer política com transparência, com honestidade e com fé. Meu caro Aécio, continue V. Exª nessa luta, que eu tenho certeza de que o destino lhe reserva o caminho correto de bem seguir e de bem fazer pela política brasileira. Um grande abraço. Boa sorte.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Obrigado, Senador Antônio Aureliano.

Apenas para um complemento.

Tancredo exercia um papel extremamente relevante, como vários outros brasileiros, como Ulysses Guimarães, como Teotônio Vilela, na reconstrução da democracia brasileira, mas ele teve, ao seu lado, homens da envergadura do seu pai, Aureliano Chaves, na construção da grande aliança que nos permitiu o reencontro com a liberdade, com a democracia. Agora, temos nós, nas nossas mãos, a possibilidade de construirmos o nosso próprio destino.

V. Exª é muito bem-vindo nesta Casa. As palavras de V. Exª são as palavras do que a política mineira produziu de melhor até aqui.

Senador Zeze.

O Sr. Zeze Perrella (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – Senador Aécio, obviamente gostaria de parabenizá-lo por essa estrondosa votação que orgulha a todos nós, mineiros, fundamentalmente a nós, mineiros. Eu, que conheço V. Exª desde que começou a sua carreira política, fiquei realmente envaidecido. O Brasil teve a oportunidade de conhecer aquele menino, aquele homem público ímpar, que nós, de Minas, já conhecíamos. O que me deixou triste, Senador Aécio – e não posso deixar de registrar aqui –, os mineiros. Obviamente, respeitando a opção de cada um, eu não via voto da Dilma em lugar nenhum por onde eu andava. Eu pensava: onde estão esses votos? Resolvi fazer uma viagem à região do norte de Minas e Vale do Jequitinhonha. Lá, conversando com as pessoas, elas diziam para mim: "Senador Zezé Perrella, nunca um governador na história de Minas Gerais fez tanto por essa região como o Governador Aécio Neves, mas ele vai acabar com o Bolsa Família, e nós precisamos comer". Eu fico indignado quando tenho certeza de que perdemos essa eleição pelo estômago, uma compra de votos vergonhosa! O Brasil devia ter vergonha! Nós, obviamente, não somos contra o programa, que foi iniciado inclusive na gestão do Fernando Henrique Cardoso e foi ampliado. V. Exª nunca disse que ia acabar com o Bolsa Família. E usaram isso de uma maneira infame! Deputados do PT com megafone na mão, na cidade de Montes Claros, em cima de uma caminhonete, gritando que V. Exª iria acabar com o Bolsa Família. O senhor foi reconhecido como o maior Governador de Minas Gerais de todos os tempos, saindo do governo com 92% de aprovação, e infelizmente não tivemos em Minas a votação que tivemos em São

Paulo, a votação que tivemos em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, porque os mineiros pobres... O pessoal pensa que só tem pobreza no Nordeste.

Nós temos uma região no Vale do Jequitinhonha que é como o Nordeste, que é o norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha. Isso foi usado de uma maneira inescrupulosa e o senhor acabou dividindo os votos com a outra candidata. Isso acabou sendo fatal. Então acho que o mineiro lhe deve essa. O maior Governador de todos os tempos, reconhecido pelos próprios mineiros, que não lhe deram a votação que V. Exª merecia.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª. Temos que, democraticamente, respeitar a decisão de cada brasileiro, em especial, de cada mineiro.

Dou a palavra, com muita alegria, ao Senador Cícero Lucena. Depois ao Senador Ruben Figueiró, Senador Luiz Henrique e Senadora Lúcia Vânia.

O Sr. Cícero Lucena (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Senador Aécio Neves, na verdade não farei um aparte. Eu queria dar um testemunho neste momento. Na eleição, em toda oportunidade que eu tive a chance de estar ao seu lado, a cada momento, a cada instante, eu percebia não só o seu preparo, não só a sua experiência, não só a sua vontade de servir ao Brasil, mas a convicção de adotar a postura correta da política, que é do cidadão, daquele que tem compromisso com a verdade, daquele que tem a sensibilidade da grande necessidade de se buscar reduzir a desigualdade social deste País. A cada instante eu via em V. Exª isso fortalecido. Daí a sua garra, a sua disposição, a sua condição de enfrentar todas as adversidades que aqui já foram relatadas e que, com certeza, a história estará passando para o futuro. Mas, sem dúvida nenhuma, eu o vi em momentos que, para mim, foram muito importantes e gostaria de dizer. Só vi V. Exª abatido em um momento: quando da morte de Eduardo Campos, porque lhe feriu a alma de um amigo, de um companheiro e de alguém que dividia e compartilhava com V. Exª os sonhos e o desejo de um país mais justo, de um país mais solidário. Não vou repetir. Dei esse testemunho, mas entre tantos pronunciamentos que ouvi desde a manhã, no Nereu Ramos, e hoje à tarde, para não deixar tão calado o nosso grande Líder e eterno Senador Arthur Virgílio, num brilhante pronunciamento que fez, ele citou algumas outras coisas. Ele disse: "Que resultado é esse?". Disse várias coisas, mas uma me chamou a atenção: "Que resultado é esse, onde aquele que não ganhou a eleição, ao sair às ruas, é aclamado e aquela que ganhou a eleição, possivelmente, não possa sair às ruas, porque será vaiada?" Meus parabéns e que Deus continue lhe protegendo.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Amém.

Muito obrigado, Senador Cícero, cuja contribuição nesta caminha eu agradeço de público. Sua dedicação a nossa campanha como um dos seus principais coordenadores foi extremamente estimulante para mim em todos os instantes.

Senador Luiz Henrique, com muita alegria ouço a palavra desse bravo catarinense e peço mais uma vez que leve a sua gente, assim como o Senador Casildo, o meu agradecimento pelo extraordinário resultado que obtive no Estado.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Falo, Senador Aécio Neves, também em nome do Senador Casildo Maldaner, Presidente de Honra do PMDB de Santa Catarina. Eu estava ali, no plenário da Câmara dos Deputados, no dia 15 de fevereiro de 1985. Eu estava ali quando o grande Tancredo Neves, que acabara de ser eleito no Colégio Eleitoral, um sistema criado pela ditadura para se perpetuar no poder, quando seu avô proferiu um dos discursos mais marcantes da História do Brasil. Aquele discurso é o repositório de propostas consistentes para o desenvolvimento do nosso país. Foram ditas ontem, mas continuam vivas hoje. Naquele discurso, lembro-me bem das palavras mais marcantes. Tancredo Neves afirmou: "Enquanto houver neste país um só homem sem trabalho, sem renda e sem luzes, sem letras, toda a prosperidade será falsa, toda a prosperidade será falsa." V. Exª tem a sua frente um caminho relevantíssimo a seguir como Líder da Oposição. Não há bom Governo sem Oposição firme, sem Oposição forte! Não Oposição sistemática ou raivosa, mas Oposição consistente. E V. Exª tem todas as condições para fazê-la. Nobre Senador Aécio Neves, eu disputei 16 eleições; ganhei 15 e perdi uma. A que eu perdi, por pouquíssimos votos, foi a que mais me ensinou. Tire do resultado dessas urnas o ensinamento devido para levar adiante o ideário que Tancredo deixou naquele discurso memorável e, quanto ao mais, talvez a Senadora Ana Amélia pudesse usar essas palavras, siga o lema de Sepé Tiaraju: a vida é combate, que aos fracos abate; aos bravos, aos fortes, só pode exaltar.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª, Senador Luiz Henrique, V. Exª que foi protagonista, ao lado de tantas lideranças nacionais, da mais bela transformação ou da mais bela articulação política que este País viveu. Eu me lembro – e como lembro com saudades de sua presença sempre ao lado de Ulysses Guimarães e do meu avô Tancredo – daquela belíssima construção política, onde os homens de bem se reuniram, acima de convicções ideológicas, doutrinárias, para alcançar determinado objetivo. Claro que reservadas as dimensões, eu, em determinado momento, Senador, confesso, e divido com V. Exª, que me vi tendo o privilégio de ser um instrumento, nada mais do que isso, de uma nova e grande mobilização em fa-

vor também de algo grandioso, que seria um Brasil ético, um Brasil eficiente, um Brasil em favor daqueles que mais precisavam. Por isso, agradeço imensamente as palavras de V. Exª.

Dou a palavra, com prazer, à Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Figueiró, em seguida ao Senador Valadares. E encerraremos com o Senador Flexa.

A Srª. Lúcia Vânia (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senador Aécio, embora o Senador Cyro já tenha falado pelos goianos, eu tenho certeza de que eu seria muito cobrada se eu aqui também não transmitisse o entusiasmo dos goianos com V. Exª. Quando V. Exª disse que o Brasil que saiu das urnas é um novo Brasil, todos nós acreditamos nisso, e sabemos que V. Exª hoje lidera as oposições aqui no Congresso Nacional. Sabemos que nós, os seus liderados, temos uma responsabilidade muito maior. Temos uma responsabilidade de fiscalizar com eficiência, de oferecer alternativas às reformas gritadas nas ruas pelo nosso povo. Uma coisa me preocupa, Senador Aécio, nós estamos vendo pelas redes sociais a indignação das pessoas, a impaciência, a intolerância e o ódio. V. Exª tem um grande desafio e eu acredito que ninguém mais pôde provar que tem condições de enfrentar esse desafio do que V. Exª. A pessoa que teve a condição e a competência de reunir em torno de si as mais variadas lideranças deste País, teve a competência de reunir em torno de si 51 milhões de brasileiros, terá, sem dúvida nenhuma, competência de fortalecer a democracia neste País. V. Exª tem em sua trajetória exemplos que lhe dão, sem dúvida nenhuma, razões para fazer com que todos os brasileiros acreditem nessa competência. V. Exª tem exemplos de Fernando Henrique Cardoso, exemplos de Tancredo Neves, exemplos de Franco Montoro, de Mário Covas e de todo um partido que o apoia e o admira. Seja feliz, receba o abraço de todos os goianos que votaram em V. Exª com muito entusiasmo!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Agradeço imensamente as palavras extremamente carinhosas da Senadora Lúcia Vânia. Lembro-me também do seu empenho e da sua dedicação à nossa caminhada, a cada encontro que tivemos, e não foram poucos, ao lado do Senador Cyro. Peço que, ao lado também do Senador Cyro, leve ao Governador reeleito, Marconi Perillo, mas de forma especial a todos os goianos, o meu mais profundo agradecimento, pelo apoio extraordinário que tive no Estado. Goianos e mineiros, somos muito parecidos e isso cada vez me honra mais. Leve, portanto, o meu agradecimento mais sincero a essa, para mim, inesquecível demonstração de apreço e de confiança.

Dou a palavra, com muita alegria, ao Senador Figueiró e, desde pronto, o cumprimento pela bela vitória que teve no Mato Grosso do Sul com o nosso candidato a Governador, Reinaldo Azambuja, e também peço que leve aos sul-mato-grossenses o meu pleito de agradecimento, também ali, pelo extraordinário resultado que tivemos.

Em seguida dou a palavra, com alegria, ao Senador Valadares, encerraremos com o Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Ruben Figueiró (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meu caro Líder, Senador Aécio Neves, não poderia faltar a voz de Mato Grosso do Sul neste instante. Mato Grosso do Sul lhe deu a vitória nos dois turnos, expressiva vitória nos dois turnos, porque confiava realmente na liderança de V. Exª. Eu gostaria de lembrar aqui rapidamente um pensamento de um grande líder do mundo moderno, Roosevelt: "É [...] melhor [...], alcançar triunfos e glórias, mesmo expondo-se à derrota, do que formar fila com os pobres de espírito que nem gozam muito nem [...] [vivem] muito, porque vivem nessa penumbra cinzenta que não conhece vitória nem derrota." V. Exª, Senador Aécio Neves, não é um derrotado, absolutamente. V. Exª é um vitorioso, porque conseguiu, no curso de sua campanha cívica, epopeica, posso dizer, pelo Brasil inteiro, criar uma nova mentalidade, uma nova consciência neste País. E isso está hoje nas ruas sendo aplaudido, com a certeza de que V. Exª vai dirigir, no futuro, os destinos desta Pátria. Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Agradeço, extremamente honrado, as palavras generosas de V. Exª.

Ouvirei, com muita satisfação, já agradecendo também a sua corajosa posição no segundo turno das eleições em favor da nossa candidatura no Estado de Sergipe, o grande homem público, Senador Valadares. É uma honra enorme poder oferecer-lhe este aparte. E, desde pronto, agradeço a V. Exª e aos seus correligionários importante apoio que me trouxeram no Estado no segundo turno das eleições.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Senador Aécio Neves, V. Exª cumpriu, nessa eleição, um papel histórico, que é reconhecido pelo povo brasileiro, haja vista que 51 milhões dos nossos conterrâneos manifestaram nas urnas essa confiança na sua proposta, nas suas ideias, na sua luta sem tréguas que empreendeu por todo o nosso País. V. Exª se ombreia àquelas figuras históricas que fizeram a política de Minas Gerais, tais como Milton Campos, Juscelino Kubitschek, Aureliano Chaves e Tancredo Neves. Eles deram, sem dúvida alguma, com as suas convicções, com o seu trabalho, com as causas que defenderam, exemplos marcantes para a história do nosso País. Eduardo Campos, que foi o nosso Presidente do PSB, que enfrentou as eleições e, lamentavelmente, desapareceu num desastre aéreo que chocou a todos nós, tinha com V. Exª uma relação de respeito, de amizade, na certeza de que ambos estavam trabalhando em torno

de um projeto alternativo para o nosso País. Votar, Senador Aécio Neves, é um ato importante, não é um ato de conveniência nem de oportunismo, é um ato de convicção, que traduz a confiança e o apoio consciente do eleitorado a um programa de governo. E V. Exª conseguiu conquistar milhões e milhões de mentes brasileiras com a sua coragem cívica, com a sua moderação, seu equilíbrio, a firmeza nos momentos decisivos, que deixaram exemplos para a nossa juventude de que só devemos lutar com as armas da democracia, do respeito ao adversário, da convicção em defesa de nossas ideias. V. Exª trouxe para todos nós, para a nossa alegria, esse grande alento de que a política brasileira deve se assentar em bases sólidas, em defesa de um regime forte democraticamente, onde o povo seja ouvido, considerado e respeitado. V. Exª fique certo de que aqui no Senado Federal continuará seu trabalho respeitado por todos nós, mas fez um papel histórico, que os brasileiros haverão de reconhecer e outras lutas que V. Exª certamente empreenderá na sua brilhante carreira política. Meus parabéns a V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Agradeço, Senador Valadares, a generosidade de suas palavras e reitero que sua companhia no momento final da campanha foi extremamente estimulante. Eu jamais tive dúvida, Senador Valadares, de que Eduardo Campos, eu e todos nós, na verdade, estaríamos juntos em determinado momento num projeto de mudança para o Brasil, um projeto de reafirmação de valores, reafirmação da ética, da grandeza da atividade política, talvez a mais nobre de todas, exercida no seio de uma sociedade se feita da forma como nós a compreendemos. E V. Exª a pratica. Muito obrigado.

Peço licença ao Senador Renan, agradecendo já a sua paciência, e ao Senador Flexa, em especial, para, antes de ouvirmos o Senado Flexa, que encerra esse meu pronunciamento, ouvirmos rapidamente o Senador Petecão. Não posso deixar de fazê-lo, até porque peço que leve ao povo do Acre o meu mais profundo agradecimento também pelo apoio extraordinário que tive nesse Estado tão importante para a geografia, para a história e para a cultura brasileira. Agradeço a V. Exª seu apoio e peço que leve ao povo do Acre minha eterna gratidão pela extraordinária vitória que tive no Estado.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD – AC) – Senador Aécio, na verdade, eu me sentia contemplado na fala dos meus colegas Senadores. Mas, diante da insistência de acreanos ligando para que eu desse uma palavra, aqui, ao senhor, neste momento...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Recebo com muita alegria, Senador.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD – AC) – ...histórico para o Parlamento, eu, em nome do povo acriano queria – também na mesma linha dos demais colegas – parabenizá-lo. O senhor esteve no Acre, tive o prazer de recebê-lo. Uma das eleições mais difíceis que já enfrentamos. O senhor sabe como é eleição no Acre. Gostaria muito que a política do Acre fosse exatamente nessa linha que você tenta mostrar para o povo brasileiro, que você prega para o povo brasileiro, sempre colocando que, acima dos interesses políticos e partidários, estão os interesses do Estado e, aqui, estão os interesses do nosso País. Então, eu, junto com aquele povo maravilhoso, junto com nosso candidato a Governador Márcio Bittar, junto com nosso candidato a Senador Gladson Cameli, que foi eleito, e todo aquele grupo de bravos guerreiros que lutaram, queria parabenizá-lo por essa votação maravilhosa e trazer, também, um abraço do povo acriano. Porque não sei – conversava com o Senador Anibal – que magia é essa: votou no Governo, mas não votou no Presidente. Nós entendemos que o peso da máquina é muito forte, a estrutura do Governo do Estado é muito forte, mas, graças a Deus, sua votação foi uma votação maravilhosa. Sempre tenho dito: meu Partido, e o senhor citou aí vários partidos, meu Partido não apoiou a sua candidatura. Fui autorizado pelo meu Partido a apoiar a sua candidatura, por acreditar no projeto e pela condição política do meu Estado, que é colocada. No meu Estado não discutimos política, lá é uma verdadeira guerra. Mas nessa guerra o senhor foi vitorioso. Então, parabéns e saiba que o povo do Acre tem um carinho muito especial pela sua pessoa. Parabéns!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Obrigado, Senador. Eu percebi isso na minha visita ao Acre e peço que leve ao companheiro Márcio Bittar, ao Senador Gladson também, os meus cumprimentos pela bela caminhada que fizeram, e meu profundo agradecimento, mais uma vez, por essa extraordinária votação que tive no Estado do Acre. E, agradecendo a todos que usaram da palavra nesta sessão extremamente marcante para mim, do ponto de vista pessoal, mas de certa forma, para a política brasileira, encerro dando a palavra ao ilustre Senador pelo Estado do Pará, Primeiro-Secretário desta Casa, a quem também cumprimento pela extraordinária vitória que teve no belíssimo Estado do Pará, Estado irmão das minhas Minas Gerais na sua matriz econômica, que é o minério. Foi uma eleição extremamente dura, mas que V. Exª liderou ao lado do nosso Governador Simon Jatene, uma das mais expressivas vitórias do nosso Partido, do nosso grupo político.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Aécio Neves, faço questão de falar de pé, porque me encontro diante de um estadista, de uma liderança que mudou o Brasil a partir do último dia 26 de outubro. O Brasil de hoje é diferente do Brasil de antes da eleição de segundo turno. V. Exª des-

pertou em mais de 51 milhões de brasileiros a esperança de ter um país que fosse governado de forma ética, de forma honrada, com competência, buscando dar a todos os brasileiros melhores condições de vida. V. Exª repetiu durante a campanha que a cada mentira que fosse dita por sua adversária V. Exª diria uma verdade para o povo brasileiro. Como puderam dizer que votar no Senador Aécio Neves iria significar perder o Bolsa Família quando V. Exª fez um projeto, que o Governo não quer aprovar, transformando o Bolsa Família num programa de Estado, de tal forma que ele passe a fazer parte do Orçamento anual da Nação? Essa é uma resposta que V. Exª deu a todos os brasileiros, principalmente àqueles que são beneficiados pelo Bolsa Família – um programa necessário, mas que precisa de reparos. Mas V. Exª sai dessas eleições bem maior do que quando entrou, porque V. Exª hoje é o líder de 51 milhões de brasileiros que vão nos cobrar, a partir deste momento, uma posição no Congresso e, em especial, no Senado da República, vão cobrar que acompanhemos e estejamos atentos a tudo aquilo que foi dito durante a campanha e que nós sabemos que não será feito durante o mandato. Com V. Exª liderando a Oposição, liderando esses 51 milhões de brasileiros que se identificaram com Aécio Neves, que votaram em Aécio Neves, vamos poder fazer aqui uma oposição aberta ao diálogo, sim, mas ao diálogo a que V. Exª se referiu quando a Presidenta eleita fez menção ao fato de que estava aberta ao diálogo: o diálogo tem que ser feito por meio de projetos que sejam encaminhados ao Congresso Nacional. Aqui iremos dialogar com o Governo e aqui teremos a responsabilidade de atender o anseio não mais de 51 milhões de brasileiros, Senador Aécio Neves, porque, se a eleição fosse hoje, tenho absoluta certeza de que V. Exª seria eleito, porque, a cada dia que se passava, V. Exª crescia no sentimento dos eleitores, que sabiam que V. Exª seria o Presidente capaz de fazer o Brasil voltar ao caminho que foi entregue pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso aos governos do PT – patrimônio que eles conseguiram, em 12 anos, destruir, destruir tudo aquilo que o PSDB construiu. Parabéns a V. Exª, que, além de representar os 51 milhões de brasileiros e além de ser um estadista, será o grande líder de todos nós, Senadores, Deputados e brasileiros.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Obrigado a V. Exª.

Consulto o Senador Renan se posso...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sem pretender interrompê-lo, queria só lembrar aos Senadores que vamos ter, logo após o pronunciamento do Senador Aécio, uma importantíssima votação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Fundamental votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Aliás, defendida o tempo todo por V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – É verdade, que diz respeito aos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Vamos votar a troca do indexador da dívida pública.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Algo essencial à sobrevivência dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A matéria ...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Vamos encerrar então.

Agradeço a compreensão de V. Exª e ouço a palavra do Senador Romero Jucá, porque ouvindo S. Exª terei a oportunidade de agradecer, por intermédio de S. Exª, aos demais companheiros – o companheiro Anchieta, o companheiro Chico – todo o apoio que tive no Estado de Roraima, que me deu uma votação também extraordinária.

Seja V. Exª portador deste profundo agradecimento aos seus coestaduanos. Ouço com atenção V. Exª e, com isso, encerramos este meu pronunciamento.

O Sr. Romero Jucá (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Meu caro Senador Aécio Neves, quero aqui, neste momento, em nome do povo de Roraima, em primeiro lugar parabenizá-lo pela campanha que V. Exª fez. Nós estivemos do mesmo lado: o povo de Roraima lhe deu 58% dos votos válidos no Estado no segundo turno e, no primeiro turno, V. Exª foi o primeiro colocado com 44% dos votos válidos. Nós torcemos, nós pregamos, nós trabalhamos, porque entendíamos, e entendemos, que nós temos que construir um novo Brasil, avançando ainda mais. Sem desfazer os avanços alcançados desde o Governo Sarney, o Governo Fernando Henrique, o próprio Governo Lula, alguns avanços do Governo Dilma, a política tem que focar momentos novos, nós temos que olhar para frente e nós temos que levar esperança ao coração de todos os brasileiros, e a campanha de V. Exª fez isso. Quero abraçá-lo, dizer do alto nível de sua campanha, dos compromissos que ficaram. V. Exª não ganhou a eleição, mas V. Exª está ajudando a mudar o Brasil. O Brasil será outro depois dessa eleição, não tenho dúvida disso. Nós temos de buscar o diálogo e não a união de contrários, temos de buscar uma pauta comum, um diálogo responsável, maduro, de propostas, para que o País possa avançar e enfrentar o enorme desafio econômico e político que tem pela frente. Não tenho dúvida de que V. Exª, comandando o PSDB e diversos partidos que formaram no grupo da Oposição, vai ter condição de discutir em bases, que têm de ser sólidas, transformações importantes para o nosso País. Não quero me alongar para não atrasar a votação do

indexador da dívida, que é outro instrumento que temos pugnado muito fortemente – votamos esta semana, Presidente Renan, a convalidação dos incentivos fiscais, que é outro instrumento importante também para que a economia possa se fortalecer. Mas quero, Senador Aécio, candidato Aécio, meu amigo Aécio Neves, dizer que me senti honrado de lutar ao lado de V. Exª e, tenho certeza, V. Exª tem um longo caminho pela frente a favor do Brasil, a favor do povo brasileiro, esta eleição já demonstra tudo isso. Felicidades, o meu respeito, o meu carinho e um abraço do povo de Roraima.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Agradeço mais uma vez a V. Exª, em especial a clareza de sua posição nesta eleição, mesmo com as dificuldades partidárias, que reconheço.

Encerrando estas minhas palavras, Senador Renan, agradeço de forma especial a cada brasileiro e a cada brasileira que confiou em nosso trabalho.

Estando na Capital da República, no Distrito Federal, tenho que deixar uma palavra de agradecimento muito especial àqueles que me permitiram ter, no Distrito Federal também, uma das maiores votações que tive em todo o Brasil: aqui obtivemos mais de 60% dos votos.

Retorno, portanto, Senador Renan, às minhas atribuições de Senador da República com a mesma determinação, com a mesma coragem e com a mesma honradez com que busquei caminhar ao longo de minha vida pública, mas, de forma especial, durante toda essa eleição. Não pude ser vitorioso, mas as minhas convicções, as teses que defendi e a minha determinação não mudaram.

Encerro estas minhas palavras agradecendo a paciência de V. Exª, agradecendo a todos que participaram desta sessão, e repetindo algo que muitos já ouviram, mas que foi o que me veio à mente no momento final da eleição, antes do primeiro turno, até para que fique consignado nos *Anais* desta Casa. Mais uma vez cito o apóstolo Paulo: "Combati o bom combate, cumpri minha missão e guardei a minha fé".

Vamos em frente! Obrigado, Brasil.

(Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Aécio Neves, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E eu quero, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, em nome desta Casa, cumprimentar o Senador Aécio Neves por seu brilhante pronunciamento, por sua volta, por sua campanha marcante, histórica, patriótica. Quero também pedir desculpas publicamente, porque eu e o Senador Eduardo Braga estávamos ultimando as tratativas com relação à necessidade de votarmos hoje aqui a troca do indexador da dívida pública. Mais uma vez, em nome dos Senadores, cumprimento V. Exª.

Peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos proceder a três votações nominais importantíssimas, só com relação a esse Item nº 1 da pauta. Portanto, é importante a presença de todos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Presidente Renan Calheiros, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim com a palavra, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero só confirmar com V. Exª – tenho certeza de que a resposta será afirmativa – que V. Exª já decidiu, ou vai consultar o Plenário nesse sentido, inverter a pauta e votar primeiramente o projeto da dívida dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Por sugestão de V. Exª, Senador Paulo Paim, nós vamos fazer a inversão da pauta.

Quero comunicar aos Senadores – e é uma honra muito grande para o Senado Federal – que estamos recebendo hoje o Governador Tarso Genro, do Rio Grande do Sul – conversamos ontem com S. Exª, com sua Bancada e com vários Senadores –; o Governador Pezão, do Rio de Janeiro; o Prefeito Fernando Haddad, de São Paulo; e o Prefeito Eduardo Paes, do Rio de Janeiro. S. Exªs representam os vários prefeitos e governadores de todo o Brasil que cobram do Senado Federal uma posição definitiva com relação à apreciação dessa importantíssima matéria.

Quero registrar também, com satisfação, a honrosa presença entre nós do ex-Senador Arthur Virgílio, hoje Prefeito do Município de Manaus.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA

Item nº 9 da pauta – por sugestão do Senador Paulo Paim, a Mesa faz, neste exato momento, a inversão da Ordem do Dia.

Item 9:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2013 – Complementar (nº 238/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências.*

Os Pareceres sob nºs 1.492, de 2013, conjunto da CCJ/CAE, tiveram como Relator o nobre: Senador Luiz Henrique, que em todos os momentos também trabalhou para que esta matéria pudesse ser hoje aqui conclusivamente apreciada.

O parecer do Senador Luiz Henrique favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 a 5, da CCJ e CAE, de redação, que apresenta; o Parecer o Parecer nº 260, de 2014, também da CCJ, que teve como relator o Senador Luiz Henrique, é contrário às Emendas nºs 6 a 8, de plenário; e o Parecer nº 261, de 2014, da CAE, que teve como relator também o Senador Luiz Henrique, é contrário às Emendas nºs 6 a 8, também de plenário.

Ao projeto, Senador Walter Pinheiro, foram apresentadas as Emendas nºs 6 a 8, de Plenário, perante a Mesa, durante o prazo regimental.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Antes de passarmos à votação, nós vamos ouvir o Senador Walter Pinheiro.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para fazer um comunicado.

Obviamente, temos todo o interesse nessa matéria, essa é uma matéria pela qual todos nós lutamos o tempo inteiro. Mas, lamentavelmente, nós perdemos hoje um amigo em comum, como tive oportunidade de comunicar a V. Exª. Nós estivemos inclusive na posse dele na Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fieb). O presidente Carlos Gilberto faleceu agora à tarde, na cidade de São Paulo, e o seu corpo será deslocado para a cidade de Salvador.

O Carlos Gilberto era um lutador. V. Exª até o conhecia mais do que eu, até porque a origem da sua família é exatamente o Estado de Alagoas. Portanto, era um batalhador. No último período, de forma inclusive brilhante, conduziu o processo da Fieb. Estávamos fazendo um trabalho, em conjunto, na ampliação de toda uma estrutura de pesquisa. A Presidente Dilma inclusive esteve em Salvador visitando aquele importante trabalho do centro de pesquisa.

A sua maior luta, meu caro Renan, era exatamente contra um câncer. No dia em que eu estive fazendo uns exames no Sírio, eu fiquei lá internado por três dias, na minha saída, exatamente, se deu a entrada para internação de Carlos Gilberto, que tomava um medicamento que no Brasil era uma primeira experiência, um medicamento fortíssimo. E ele cheio de vida e cheio de ânimo com esse novo tratamento. Mas, no dia de hoje, não resistiu, Senador Renan, e faleceu.

Portanto, ficam aqui à família os nossos pêsames. Eu estou aqui com a Senadora Lídice da Mata, o Senador João Durval, e também recebi mensagens de diversos outros Parlamentares da Bahia, para que a gente registrasse aqui, em nome da nossa bancada da Bahia aqui no Congresso Nacional, os nossos pêsames para a família e o sentimento da perda de um homem brioso, de um lutador, de uma figura importante que, não sendo baiano, mas optou por estabelecer ali o mundo do negócio das suas empresas. E principalmente numa área difícil, Senador Eduardo Braga, que é o Semiárido baiano, ali em Juazeiro, mas que é um celeiro.

Ele era um batalhador e pôde descobrir da terra a proeza de produzir as melhores frutas para o mundo. Mas não conseguiu vencer a batalha contra o câncer, que, portanto, dizimou, levou a vida de uma figura brilhante como Carlos Gilberto.

Então, portanto, é esse comunicado, Senador Renan, que eu gostaria de fazer nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos ao Senador Walter Pinheiro. Em nome dos Senadores, nós apresentamos um voto de pesar pelo falecimento do empresário Carlos Gilberto Farias, e apresento também à família os pesares do Senado Federal. Carlos Gilberto, um grande empresário, um batalhador, um lutador alagoano, que, durante muito tempo, trabalhou e empreendeu no Estado da Bahia, e era, inclusive, o Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia. Eu, como Presidente do

Senado, juntamente com vários Senadores tivemos oportunidade, inclusive há poucos meses, de participar da sua posse na presidência daquela entidade. De modo que agradecemos a V. Exª e vamos apresentar, em nome de todos os Senadores, um voto de pesar pelo falecimento do Carlos Gilberto Farias.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 850, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar em decorrência do falecimento ocorrido no dia 05 de novembro de 2014, do Senhor **CARLOS GILBERTO FARIA**, presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB).

Dessa forma, nos termos do art. 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeiro sejam apresentadas condolências à família.

Sala da Sessões, em de 2014

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

(À Publicação)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga, antes de concedermos a palavra ao Relator da matéria, Senador Luiz Henrique, nós também ouvimos V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é, na realidade, para já, desde já, sinalizar ao Plenário e ao nosso eminente Senador Luiz Henrique, a importância e o apoiamento, não só do Governo, mas, creio, de toda a base aliada, para o relatório que será apresentado pelo nosso eminente Relator, no plenário.

Essa é uma matéria que nós, da base, estamos construindo em mãos de vários Senadores, há algum tempo, no Senado. O Senador Luiz Henrique apresentou um projeto, eu mesmo apresentei um projeto sobre essa matéria, e hoje estaremos votando um parecer que o Senador Luiz Henrique traz a esta Casa para que façamos de forma definitiva o resgate com relação ao novo indexador das dívidas públicas, restabelecendo o fortalecimento do Pacto Federativo, para que nós voltemos a ter capacidade de investimento em mais de uma centena de Municípios neste País, em vários Estados brasileiros, e, portanto, é um motivo de alegria para to-

dos nós podermos fazer a votação dessa matéria que está, no momento, sendo relatada brilhantemente pelo Senador Luiz Henrique.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, fazendo um apelo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Queria fazer o apelo a V. Exª, para que, depois da leitura do relatório pelo Senador Luiz Henrique, a gente colocasse a matéria já em votação.

Depois, no decorrer da votação, os Senadores usariam da palavra para falar sobre o tema.

Então, é esse apelo que faço aqui a V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito bem, muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Realmente, essa sugestão ajudará no sentido de que possamos encaminhar rapidamente essa votação, que é importante, fundamental para o Brasil.

Discussão do projeto e das emendas em turno único.

Eu concedo a palavra ao Senador Luiz Henrique, que é o Relator da matéria.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este projeto tem uma relevância extraordinária no sentido de devolver aos Estados parte da capacidade de investimento que eles perderam.

Hoje, uma das questões que explicam o baixo crescimento do Produto Interno Bruto nacional é a falta de capacidade de investimentos públicos dos três entes federados, mas isso afeta, fundamentalmente, os Estados.

O Brasil está investindo, em termos de obras e ações da iniciativa pública, apenas 2,5% do Produto Interno Bruto. Deveria estar investindo, no mínimo, para termos um crescimento do Produto Interno Bruto e um desenvolvimento sustentável, 5%. Mas os Estados perderam, em razão da transformação do caráter usuário dessa dívida, fortemente, a sua capacidade de investimento.

Vejamos o que nós vamos mudar aqui, qual é o quadro que nós vamos mudar aqui.

Vou começar pelo Estado do Rio Grande do Sul, saudando aqui a presença do Governador Tarso Genro e de uma delegação expressiva, Deputado Odone, da Assembleia Legislativa daquele Estado.

O Governo do Rio Grande do Sul tomou, em 15 de abril de 1998, Senadora Ana Amélia, R$9,859 bilhões; pagou, até dezembro de 2013, R$16,832 bilhões; está devendo R$44,384 bilhões. Cito o Rio Grande do Sul, porque, juntamente com o Rio de Janeiro, Senador Lindbergh Farias, é um dos quadros mais graves desse endividamento.

O Rio de Janeiro tomou R$18,5 bilhões, pagou R$20,914 bilhões e está devendo R$49,855 bilhões.

No caso do meu Estado – Santa Catarina –, Senadores Paulo Bauer e Casildo, quando assumi o Governo, devíamos R$4 bilhões, pagamos R$11 bilhões e ainda devemos R$8,564 bilhões.

Esse projeto vem para corrigir essa injustiça com os Estados, esse projeto vem para desasfixiar as finanças estaduais. Ele tem duas inovações principais: a primeira está no art. 2º do projeto a ser deliberado e consiste em autorizar a União a adotar, a partir de 1º de janeiro de 2013, juros calculados e debitados mensalmente à taxa efetiva de 4% ao ano sobre o saldo devedor previamente atualizado; e b) estabelecer atualização monetária calculada e debitada mensalmente, com base na variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A segunda inovação importante está no art. 3º, no qual o projeto autoriza a União a conceder desconto no saldo devedor dos contratos firmados com base nas normas referidas acima. O desconto corresponde à diferença para mais entre o saldo devedor efetivamente verificado em 1º de janeiro de 2013 e o saldo decorrente da aplicação da taxa Selic. Ou seja, mudam-se os indicadores, reduzem-se os encargos sobre essa dívida consolidada dos Estados com a União.

E essa matéria, sendo do conhecimento de todos, estando tramitando nesta Casa há tanto tempo, dispensa outros comentários. Pela brevidade necessária, aqui exerçamos todos o direito de voto para aprová-la.

Eu resumo o meu pronunciamento, concitando os meus nobres pares a que aprovem esse projeto, não só pelo bem dos Estados, mas, principalmente, pelo bem do nosso País, para que tenhamos reobtida, reconquistada a capacidade de investimento público, que é essencial para o crescimento e para o desenvolvimento da Nação. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós temos mais três oradores inscritos: Senador Casildo, Senadora Vanessa, Senadora Lúcia Vânia, Senadora Ana Amélia.

Senador Casildo Maldaner, com a palavra V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Vamos votar, depois declaramos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Casildo Maldaner, com a palavra V. Exª.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Eu não poderia deixar, Sr. Presidente, nós catarinenses, nós do Sul, enfim nós todos, de fazer uma menção especial ao Senador Luiz Henrique. Eu o conheço não de hoje. Há anos ele vem meditando sobre esse tema. Ele, governador duas vezes de Santa Catarina, sempre falava isto: "Não é possível! A gente, quanto mais paga, mais deve." Não somos só nós. É o Rio Grande, é o Rio, é o Brasil. Então, ele não dormia. Ele jantava pensando nisso, dormia pensando nisso, ele levantava – como se diz na Serra Catarinense –, ele ruminava isso sempre, até chegar a esse denominador.

Eu sei que entre os governadores, os prefeitos, os que mexem com isso, os que pagam, há um grande entendimento nacional. Por isso eu acho que o Luiz hoje está mais leve. Se eu digo que o Luiz Henrique está mais leve é porque todos nós que vivemos isso nos encontramos mais leves.

Essas são as ponderações que eu não poderia deixar de fazer, Sr. Presidente, na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Não! Eu abro mão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) Pela ordem, Sr. Presidente. Quem quiser ajudar vai votar. A matéria já foi discutida há um ano.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

Senadora Lúcia Vânia.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Ela abriu mão também.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – (Fora do microfone.) para depois da votação.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu abro mão também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Abre mão, Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. *Fora do microfone*.) Depois da votação também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero só lembrar à Casa que nós vamos realizar três votações nominais.

E, mais uma vez, quero registrar aqui as honrosas presenças do Governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, do Governador do Estado do Rio, Pezão, do Prefeito de São Paulo Fernando Haddad, do Prefeito Arthur Virgílio, de Manaus, do Prefeito Eduardo Paes, do Rio de Janeiro.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – E do Vice-Governador do Rio de Janeiro, Francisco Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –– E do Vice-Governador eleito, para satisfação do Senado, Senador Francisco Dornelles.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Vamos votar, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Abra o painel, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, abra o painel de votação. E faço um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa para que venham ao plenário. Nós vamos realizar três votações importantíssimas, fundamentais.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –. Enquanto isso, comunicamos ao Plenário que nós estamos indicando a Senadora Vanessa Grazziotin e a Senadora Lídice da Mata para comporem o Conselho Nacional de Direitos Humanos, em nome do Senado Federal.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim"...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – ... apenas para orientação da Bancada. Naturalmente, o Partido não poderia ter outra postura senão a de apoiar a iniciativa, trazendo a nossa palavra de louvor ao trabalho do Senador Luiz Henrique, Relator da matéria, sobretudo diante das dificuldades que Estados e Municípios enfrentam com a dívida pública e a sua forma de indexação.

Falo, naturalmente, com a experiência de quem foi Governador do Estado, que, ao tempo em quem governava a Paraíba, comprometíamos 14,7% das nossas receitas com o pagamento da dívida pública. Sacrificando investimentos, reduzimos esse comprometimento a perto de 7%, e, agora, com o novo fator de indexação, Estados e Municípios poderão ter um reajuste civilizado dessas dívidas. Portanto, o PSDB encaminha o voto "sim".

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa, como vota o PT?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pelo PMDB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em seguida o PMDB, depois o PP. Nós vamos ouvir todos os Líderes.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT obviamente vota "sim", fazendo aqui um reconhecimento a esta que foi uma iniciativa do Governo Federal, da Presidenta Dilma, para fazer justiça a Estados e Municípios que, na década de 90, fizeram negociações da sua dívida. Para muitos, essas negociações tiveram um caráter praticamente draconiano. Tanto que Estados importantes, como Alagoas, Rio Grande do Sul, cidades importantes, como a cidade de São Paulo, tornaram-se quase insolventes pelas regras que foram usadas para esse processo de negociação.

Hoje, a partir dessa iniciativa da Presidenta Dilma, do trabalho maravilhoso que foi feito pelo nosso companheiro, nosso Senador Luiz Henrique, que se mostrou, ao mesmo tempo, um negociador hábil e firme, e o trabalho de todos os governadores, prefeitos – eu quero aqui puxar a sardinha para a minha brasa, o Prefeito Fernando Haddad, o Governador Tarso Genro –, e outros tantos que também nos ajudaram nessa luta. E eu creio que será um momento de muita alegria aquele em que a Presidenta Dilma convocar os governadores e os prefeitos e sancionar essa lei, que caminha fortemente na construção de um bom Pacto Federativo para o Brasil. É apenas o começo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pelo PMDB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Progressista vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesses últimos dois dias, nós demos passos importantes. O primeiro deles dado ontem, quando convalidamos, na Comissão de Assuntos Econômicos, incentivos fiscais que foram concedidos por um conjunto de Estados brasileiros emergentes, para que pudessem buscar a prosperidade. Além disso, nós criamos toda uma transição para esses incentivos, que foram de fundamental importância para os nossos Estados. Criamos uma regra de transição concedendo prazo de 15 anos para a indústria, para investimentos em infraestrutura, para atividade portuária importadora comercial.

Quando a Comissão de Assuntos Econômicos toma essa decisão, ela sinaliza para o empreendedor brasileiro e propõe segurança jurídica para um conjunto de investimentos que estão travados e que aguardavam uma solução por parte do Senado.

De igual forma, esta Casa sinaliza para o Supremo Tribunal Federal a ausência de necessidade de evoluir no enfrentamento da Súmula Vinculante 69, um passo importante, construído sob a coordenação do Senador Luiz Henrique. Hoje, de novo, o Senador Luiz Henrique nos coordena, nos comanda, faz uma grande concertação em cima e em torno de uma medida absolutamente justa, quando faz, no realinhamento do tempo, um contrato modificando os indexadores das dívidas de Estados e Municípios.

Com isso, nós estamos fazendo justiça e permitindo que os Estados possam ampliar a sua capacidade de investimento. Essa é a consequência mais direta e objetiva de uma decisão como esta que estamos adotando aqui.

Portanto, faço esta fala cumprimentando V. Exª, Presidente, que assumiu este compromisso com o Senado e com os Estados de que, após o processo eleitoral, daria preferência e prioridade a esta matéria. V. Exª, hoje, está cumprindo com sua palavra, está enfrentando essa questão, que é uma questão central para os Estados federados.

Cumprimento V. Exª e o Relator, Senador Luiz Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Renan Calheiros, queria primeiro agradecer a V. Exª pelo compromisso firmado com a Bancada do Rio Grande do Sul para colocar esta matéria em pauta e, também, ao Senador Lindbergh Farias, que, na Comissão de Assuntos Econômicos, teve o mesmo compromisso.

Aqui, o Rio Grande do Sul uniu três partidos diferentes da sua Bancada, trabalhando intensamente em favor de um grande interesse.

Com a simples referência feita, o Relator, Senador Luiz Henrique, merece o nosso reconhecimento pelo esforço, pelo trabalho, pelo empenho em consertar algumas divergências e manter aquilo que a Câmara dos Deputados aprovou com toda a representação que isso significa para um Estado que tem 44 bilhões ainda de estoque da dívida.

Assim, ao reconhecer o trabalho do Senador Luiz Henrique e agradecer pelo que fez, quero dizer que isso é muito importante para o presente e para o futuro do Rio Grande do Sul, que, a partir de janeiro, será governado pelo ex-Prefeito, José Ivo Sartori.

Então, queria agradecer a V. Exª por esse empenho e à Bancada do Rio Grande do Sul também na Assembleia, que aqui está representada pelo Deputado Gilmar Sossella, e a todos os demais Parlamentares. Agradeço, da mesma forma, ao Governador do Estado, Tarso Genro, que acompanhou todo esse processo, e ao Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, porque isso é definitivamente uma das coisas mais importantes para toda a economia do nosso Estado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos à Senadora Ana Amélia.

Eu queria só lembrar à Casa que, no rastro desta votação de hoje, nós vamos – e ontem eu tive a oportunidade de pedir isto ao Presidente da Câmara dos Deputados – concluir a votação da partilha dos impostos do comércio eletrônico.

A Comissão de Assuntos Econômicos, ontem, votou a convalidação. Nós precisamos apenas avançar com relação à questão...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ... dos incentivos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... do ICMS e do Fundo de Compensação.

É importante que, no momento em que realizamos essa votação, façamos um esforço conjunto para resolvermos, paralelamente, essas outras questões.

Senador Lindbergh, com os cumprimentos. V. Exª, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, cumpriu um importantíssimo papel para que, hoje, nós apreciássemos essa matéria.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu queria cumprimentar V. Exª. Se estamos votando esta matéria no dia de hoje, é porque V. Exª pautou, costurou o acordo com o Governo, com os Senadores. Acho que outro acerto nosso, na Comissão de Assuntos Econômicos, foi ter designado o mesmo Relator, o Senador Luiz Henrique, habilidoso, que foi o Relator da convalidação dos incentivos, aprovada no dia de ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, e essa renegociação da dívida dos Estados.

Queria também dizer do apoio do Governador Teotônio Vilela, de Alagoas, Governador Tarso Genro, Prefeito Fernando Haddad, Prefeito José Fortunati, Prefeito Eduardo Paes. Mas eu queria fazer um destaque especial para o Rio Grande do Sul, a bancada de Senadores – Senadora Ana Amélia, Senador Paulo Paim, Senador Pedro Simon –, e fazer um reconhecimento: se não fosse o peso do nosso Governador Tarso Genro, lutando em todos os instantes aqui, nesta Casa, negociando com o Governo, dificilmente conseguiríamos a aprovação no dia de hoje.

E eu encerro, Sr. Presidente, já citando números que foram falados aqui pelo Senador Luiz Henrique, no seu relatório. O que estamos fazendo, aqui, é corrigindo uma injustiça. Vou citar dados de três Estados. O Estado de São Paulo tinha uma dívida de R$46 bilhões, pagou R$86 bilhões e, hoje, a dívida é de R$183 bilhões; no Estado do Rio Grande do Sul, a dívida era de R$9 bilhões, pagou R$14 bilhões e, hoje, a dívida é de R$42 bilhões; Minas Gerais: a dívida era de R$13 bilhões, pagou R$25 e, hoje, a dívida é de R$63 bilhões.

Então, nós estamos fazendo justiça. E, como bem falou o Senador Luiz Henrique, estamos criando capacidade para os Estados e para os Municípios brasileiros retomarem a capacidade de investimento.

Parabéns, Presidente Renan Calheiros, por essa votação no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra aos Senadores e Senadoras, eu queria fazer uma sugestão de encaminhamento. Como já temos quórum e esta parece ser uma matéria pacífica, vamos concluir a primeira votação e chamar a segunda votação, enquanto vamos avançando nas falas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem. Abrindo o painel, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação e declarar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2013 (COMPLEMENTAR)

ESTABELECE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL; DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS DE INDEXAÇÃO DOS CONTRATOS DE REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CELEBRADOS ENTRE A UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	05/11/14 18:17
Data Sessão:	05/11/2014	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	05/11/14 18:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
Bloco-PSDB	MG	ANTONIO AURELIANO	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
Bloco-PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	GO	FLEURY	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PDT	SE	KAKÁ ANDRADE	SIM
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
Bloco-PCdoB	RO	ODACIR SOARES	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
SD	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
PSDB	PR	WILSON MATOS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 61 **NÃO : 00** **ABST. : 00** **PRESIDENTE : 1** **TOTAL : 62**

Primeiro Secretário

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu havia pedido para fazer uma colocação. Apenas para reforçar a questão do Pacto Federativo, a questão de que fizemos inúmeras votações neste sentido e de que V. Exª, corretamente, coloca que estamos aguardando, agora, a votação da Câmara com relação à partilha do ICMS do comércio eletrônico, e começa a tramitar nesta Casa uma proposta de emenda à Constituição com relação aos índices de ICMS e a questão do fundo de desenvolvimento nacional e a questão do fundo de compensação.

Portanto, esta matéria, hoje, é mais um passo que o Governo e toda a nossa base celebra por uma grande votação, que restitui investimentos nesta direção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar a importância do trabalho de todos os Senadores e as Senadoras. Aqui todos os Estados da Federação pugnaram por essa mudança. Realmente é uma mudança justa. A União estava cobrando juros escorchantes das unidades da Federação, tanto capitais quanto Estados. Todos nós trabalhamos para aprovar. E quero registrar o trabalho do Senador Luiz Henrique, que foi Relator da matéria, do Presidente da CAE, Senador Lindbergh...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – E da Senadora Lúcia Vânia, que é a autora.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – ... da Senadora Lúcia Vânia, autora, que trabalhou junto conosco. Enfim, todos nós nos unimos para resolver essa questão que é crucial para o equilíbrio econômico e financeiro dos Estados.

Portanto, o voto é "sim", Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Encerrou a votação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós tínhamos encerrado a votação, mas vamos realizar, Senadora Gleisi, três votações só sobre essa matéria, e a Mesa registrará, com muita satisfação, o voto de V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – O meu voto é favorável – por favor, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – Eu gostaria de registrar o meu voto favorável a esta matéria, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registra, com satisfação, na forma do Regimento, a manifestação do Senador Fernando Collor de Mello.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos passar agora para a votação em globo das Emendas de 1 a 5 da CCJ e da CAE, emendas de redação.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, abra o painel.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A liderança do PMDB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente, a favor das emendas de redação que estão sendo votadas em globo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar o nosso relator, parabenizar esta Casa, que é a Casa da Federação, por fazer justiça aos Estados.

O meu Estado do Rio de Janeiro, que pagou muito mais do que pegou emprestado, comprometendo inclusive os *royalties*, hoje ainda tem uma dívida de quase R$50 bilhões. E é bom lembrar que o Rio de Janeiro, Sr. Presidente, manda para Brasília, todos os anos, em Imposto de Renda e IPI, R$200 bilhões e recebe muito menos, exatamente por causa do Pacto Federativo, diminuição das desigualdades regionais.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ) – Então, o Estado do Rio de Janeiro, como outros da Federação, hoje, aqui nesta Casa, recebe uma votação de justiça. E IPCA mais quatro e com o teto da

Selic não é o ideal, Presidente, ainda é muito alto. Mas já é um avanço e já se recupera a capacidade de investimento de muitas cidades e de muitos Estados.

Eu só posso parabenizar o relator e a Casa por uma votação tão relevante e que acaba redimindo essa concentração tributária que a União detém, que é, sem sombra de dúvida, um empecilho para a justiça do Pacto Federativo.

O PRB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB – RJ) – Votou "sim" na proposição passada e vota "sim" nas emendas de redação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Eu queria que V. Exª explicasse, porque nós estamos confusos aqui, se vamos votar "sim" ou "não". Se votando "sim", essa matéria volta para a Câmara ou não? "Sim" encerra?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Essas emendas são emendas de redação e que estão sendo apreciadas em globo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Desculpe, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só dizer aos Senadores que temos inscritos a Senadora Vanessa Grazziotin, a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Ataídes, o Senador Dornelles, o Senador Crivella já acabou de falar...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Sr. Presidente, Senadora Lídice.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... o Senador Alfredo Nascimento, Flexa Ribeiro.

E eu queria dizer, pedindo desculpas, que, nesses dois anos em que estou à frente do Senado, a tarefa mais difícil como Presidente do Senado é distribuir, nesse momento em que os Senadores igualmente pedem a palavra, a palavra. Porque o interesse é de ouvir todos, mas todos querem falar no momento igual. Então, é uma dificuldade muito grande para a Mesa.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Para encaminhar, Sr. Presidente, pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Presidente, para encaminhar pelo PSB.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – O PSDB, naturalmente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Encaminhar pelo PSOL, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador José Sarney já dizia isto: a coisa mais difícil no Senado é distribuir a palavra no momento em que todos os Senadores querem ao mesmo tempo falar.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSDB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente, por coerência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSDB encaminha o voto "sim".

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Primeiro, quero cumprimentar os Governadores e Prefeitos aqui presentes, mas, sobretudo, V. Exª, Sr. Presidente, Presidente Renan Calheiros, e lembrar que não é a primeira vez que este debate chega aqui ao Plenário.

Recordo-me que, antes ainda da última campanha eleitoral, na presença dos vários Governadores, inclusive do Governador do seu Estado, o Estado de Alagoas, na presença do Governador Tarso Genro, que aqui está novamente, fizemos um acordo, com a palavra de V. Exª, que, assim que acabassem as eleições, viríamos a este Plenário para votarmos este projeto.

Muita gente subiu à tribuna, Sr. Presidente, para dizer que não acreditava nisto, na possibilidade de, efetivamente, estarmos aqui votando esta matéria. Então, comemoro a palavra de V. Exª, como comemoro já, antecipadamente, que um dos próximos projetos que deveremos votar aqui na Casa tratará do comércio eletrônico, que é um projeto que também interessa a todo o Brasil, Sr. Presidente.

Eu já ouvi e tenho ouvido com muita atenção, e o que nós estamos falando aqui é um trabalho feito pelo Relator, Senador Luiz Henrique, que mostra o quanto os Estados brasileiros ganham com a mudança do indexador, que passa a ser o IPCA ou a taxa Selic, aquela que for mais baixa, acrescida de no máximo 4% de

juros ao ano, substituindo uma taxa de juros que varia de 6,5% a 9% ao ano. E eu não poderia deixar de falar do meu Estado também.

O Estado do Amazonas, Sr. Presidente, tem uma dívida assumida no ano de 1998 no valor de R$216 milhões – o Estado do Amazonas. Pagou, até hoje, R$884 milhões – não é um dos Estados mais endividados, mas para nós é significativo. Pagou R$884 milhões, Senador Eduardo, e ainda devemos R$543 milhões, uma dívida que vai diminuir, significativamente, com a aprovação da matéria que nós estamos aqui votando hoje, uma matéria que veio proposta pelo próprio Poder Executivo.

Então, quero cumprimentar V. Exª, Presidente Renan, todos os Líderes, todos os Parlamentares, que muito se dedicaram para que essa matéria pudesse estar sendo votada no dia de hoje. Repetindo, é um passo a mais que estamos dando na construção de um novo Pacto Federativo para o Brasil, sobretudo nessa área da economia brasileira e da repartição dos recursos, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Apoio Governo/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria dizer que...

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senadora Lúcia Vânia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. sem revisão do orador.) – ... o meu Estado do Amapá não é um dos mais endividados do País. Mas este projeto, obviamente, Sr. Presidente, não é o projeto ideal. Para o ideal, inclusive havia propostas de emenda de minha autoria na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Assuntos Econômicos. Mas faço questão, inclusive a pedido do Governador do Rio Grande do Sul, do Governador Tarso Genro, de aqui fazer um reconhecimento saudando o Governador do Rio Grande do Sul, o Governador Tarso Genro, saudando a Bancada de Deputados Estaduais do Rio Grande, saudando os Deputados Federais do Rio Grande que aqui estão presentes, saudando os Prefeitos da cidade de São Paulo, da cidade do Rio de Janeiro e dos quatro Estados mais endividados e que são atingidos pela dívida pública que aqui estão, que por aqui passaram e que acompanharam esse projeto – os Estados de Minas Gerais, de São Paulo, do Rio de Janeiro... Mas, fazendo aqui justiça... Em especial, o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, o Governador Tarso Genro, teve um empenho pessoal e especial por esse projeto. Procurou-me S. Exª quando essa matéria estava prestes a ser votada, naquele momento, para discutir as minhas emendas. Naquele momento, as minhas emendas não foram retiradas e foi fundamental para que a matéria, naquele instante, voltasse para a Comissão de Constituição e Justiça e nós, no dia de hoje, chegássemos para a votação de um texto da matéria, que, eu repito, não é o texto ideal para os Estados brasileiros, não é o texto que atenua, como deveria, a famigerada dívida pública que tanto pesa sobre os Estados-membros da Federação brasileira. Não é o texto ideal, mas com certeza é melhor do que o que estava anteriormente para ser votado aqui, que sacrificaria, e muito, os Estados-membros da Federação.

E isso é para o conjunto dos Estados brasileiros, porque, hoje, até os Estados recém-incorporados à Federação, como é o caso de Tocantins, Amapá e Roraima, até esses Estados, até o meu Estado é hoje um Estado endividado. E esse indexador que hoje está sendo votado – e, repito, não é o ideal, mas é o possível de ser aprovado aqui pelo Plenário do Congresso Nacional – vai ser um indexador que rolará melhor a dívida dos Estados.

Então, eu queria fazer justiça. Dentre os Governadores que por aqui passaram e os prefeitos que por aqui passaram, eu queria fazer justiça e testemunho do empenho pessoal do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, do Governador Tarso Genro, pela sua presença aqui no plenário do Senado, pelo diálogo que travou conosco para nós aprovarmos esta matéria no dia de hoje, além do trabalho do Relator desta matéria, que foi o Senador Luiz Henrique, e, obviamente, Presidente, do compromisso de V. Exª, que aqui, ao final deste ano e deste período legislativo, cumpre com sua palavra e coloca em votação esta matéria que, repito, não é o ideal, mas, como diria o Dr. Ulysses, é luz de lamparina na noite dos desgraçados e na noite dessa triste dívida pública para os Estados-membros da União brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia.

Quero também registrar, com satisfação, a presença honrosa do Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e de vários Srs. Deputados e Srªs Deputadas Federais. E quero registrar também a presença do Deputado eleito Orlando Silva, de São Paulo. Prazer grande tê-lo aqui, Orlando.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar V. Exª pela determinação e pelo

cumprimento da palavra aqui, ao colocar em votação, na pauta, esse projeto de extrema importância para os Estados brasileiros. Eu quero dizer que tive a honra de ser a signatária do primeiro projeto que tratava da mudança no indexador da dívida, que ensejou um grande debate na Comissão de Assuntos Econômicos.

Quero cumprimentar todos os Senadores que também puderam oferecer as suas contribuições. Quero cumprimentar o Senador Luiz Henrique pelo seu trabalho e, principalmente, pelo atendimento que ele fez ao meu Estado, o Estado de Goiás. A princípio, nós não tínhamos, na proposta do Governo, um dispositivo que nos atendesse. Apresentamos uma emenda estabelecendo que o limite da Selic teria que ser aplicado também nos contratos fixados sobre a égide da Lei nº 8.727. Esse dispositivo atendeu plenamente o Estado de Goiás.

Quero aqui, em nome do Governador de Goiás, Marconi Perillo, agradecer ao Senador Luiz Henrique pela boa vontade de manter esse dispositivo que foi colocado na Câmara e reforçado aqui no Senado da República.

Cumprimento Simão Cirineu, o atual Secretário de Fazenda de Goiás, cumprimento a Assessora Lourdes, que também nos ajudou trazendo as reivindicações de Goiás.

Não poderia deixar de cumprimentar os Governadores que estiveram à frente desse trabalho, sempre mostrando a sua necessidade de viabilizar um projeto dessa envergadura.

Portanto, Sr. Presidente, cumprimento a todos. Hoje é um dia muito feliz para a federação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou, rapidamente, conceder a palavra ao Senador Moka, à Senadora Lídice da Mata e ao Senador Walter Pinheiro.

E faço novamente a proposta para nós encerrarmos a votação e proclamarmos o resultado. Em seguida, nós continuaremos o debate.

Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro dizer da alegria que tenho hoje em falar e ver esse projeto sendo votado aqui.

Primeiro, parabenizar a Senadora Lúcia Vânia, porque, sem sombra de dúvida, começou com ela essa discussão. Agora, o Senador Luiz Henrique foi quem, com muita paciência, com muita habilidade, fez um grande entendimento.

Isso nós já votamos lá na Comissão de Assuntos Econômicos. Nós costumamos dizer que começo de cantiga é assobio, Sr. Presidente. Então, é preciso, agora, que a Câmara dos Deputados vote lá também a questão do comércio eletrônico. São essas coisas. Com o ano que se aproxima, dificuldades para todos os Estados, V. Exªs, Deputados Federais aqui presentes, sobretudo da grande Bancada, da gloriosa Bancada do Rio Grande do Sul, é importante que a gente possa votar esse projeto, dando condições para que outros Estados, como o meu querido Mato Grosso do Sul, também possam se viabilizar.

Finalizando, Sr. Presidente, considero que estamos pavimentando essa estrada para que a gente possa fazer uma reforma tributária. A coisa mais importante, depois da reforma política, é a questão da reforma tributária para que a gente possa, realmente...

Nós demos um passo, vamos acabar com a guerra fiscal, estamos votando um indexador. Ainda não é o que se pretendia, como disse o Senador Randolfe Rodrigues, mas é um avanço. E depois a reforma tributária.

Finalizo dizendo da minha admiração pela habilidade daquele que conduziu esse processo, o Senador Luiz Henrique, o Líder do Governo, Eduardo Braga, mas principalmente quem iniciou o processo, essa extraordinária Parlamentar que é a Senadora do nosso querido Estado de Goiás, a minha querida amiga, Senadora Lúcia Vânia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, para dizer que o PSB votou a favor, votou a favor das emendas, vai votar na terceira etapa, justamente por compreender a importância desse projeto, que redefine a forma de nós conseguirmos fazer o cálculo da dívida dos Estados.

Eu quero parabenizar a Senadora Lúcia Vânia, essa valente Senadora que aqui no Senado tem sido incansável na defesa dos interesses do seu Estado; o Senador Luiz Henrique, que também todos já destacaram o papel que tem cumprido não apenas nesta matéria, mas em outras matérias de importância, como foi a questão do Código Florestal, em que ele também se destacou como relator; e parabenizar o Governador do Rio Grande do Sul, que uniu a sua bancada, seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado, para uma atividade permanente em defesa dessa questão.

E quero dizer, nesse sentido, que a bancada do PSB também faz essa votação em homenagem ao Deputado Beto Albuquerque, que entrou em contato com esta Liderança para solicitar que o Partido, desde o início, pudesse votar de forma efetiva na defesa desse instrumento que melhora a situação de endividamento dos Estados brasileiros e em particular do seu Estado, o Rio Grande do Sul.

Portanto, quero parabenizar todos que tiveram esse papel importante e também lembrar essa importante decisão que o Senado tomou, que V. Exª tem insistido em tentar negociar e fazer também ser votada na Câmara de forma decisiva, que é a situação do comércio eletrônico, que virá, sem dúvida nenhuma, em socorro de todos os Estados brasileiros, especialmente Estados como o meu, como o de V. Exª, como o do Senador Walter Pinheiro, os Estados nordestinos, que tanto precisam da aprovação do comércio eletrônico na Câmara dos Deputados.

Vamos em frente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro e, em seguida, Senador Paulo Bauer.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu ia sugerir que a gente abrisse a votação, porque ainda vai ter mais uma outra votação.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deixe-me concluir a fala, depois V. Exª abre. Eu escutei todo mundo atentamente, portanto esse é um acordo nosso. Nós votaríamos e depois todo mundo faria a fala.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Eu sei que V. Exª vai cumprir.

Sr. Presidente, eu quero primeiro fazer um elogio muito grande aqui a V. Exª, porque, na sequência aqui na Presidência, o Presidente Sarney, que abriu esse debate, montou a comissão e V. Exª honrou o compromisso assumido com o Presidente Sarney de tocar esse tema, um tema que às vezes é árido, até porque enfrentamos o governo central nessa matéria.

Foi importante a postura do Senado, que começou – e V. Exª se lembra disso – na gestão ainda do Presidente Sarney, com a resolução que tratava do ICMS Importação, que nós conseguimos aprovar neste plenário. Agora a gente consolida a questão da dívida, mas é importante, Sr. Presidente, lembrar que nós tivemos uma grande vitória.

Quero aqui fazer uma saudação muito especial ao Governador Tarso Genro, que poderia ter uma postura que obviamente não condiz com um estadista. Portanto ele está revelando aqui que é um grande estadista. O Governador esteve conosco aqui, brigou como nunca, ganhou a promessa, Governador Tarso Genro, de que essa matéria seria votada em abril. Não foi. V. Exª inclusive disputou uma eleição em que avisava que o Estado do Rio Grande do Sul padecia por conta, exatamente, desse problema. Consequentemente, no processo eleitoral V. Exª não conseguiu êxito na sua reeleição, mas está aqui, como estadista, como defensor do Rio Grande do Sul, entendendo que essa matéria é importantíssima para a gestão, para os serviços públicos, para aquele Estado e não só para o povo gaúcho, mas para o povo brasileiro. Portanto V. Exª demonstra não só dignidade como compromisso público com uma matéria dessa natureza.

E ao nosso Senador Luiz Henrique pela proeza. O Senador Luiz Henrique apanhou mais que mala veia pra largar o mofo. Vinha aqui com o relatório, um bocado de gente falava para esperar as agências, e o Senador Luiz Henrique com o sotaque característico, o barriga verde – é assim que o catarinense o chama – aqui calmo, lentamente, mas profundo no conteúdo. Com base, com consistência, foi ganhando todos os Senadores e hoje entrega um relatório que eu tenho certeza, Senador Luiz Henrique, de que vai ajudar muito os Estados, mas que é a abertura do caminho para um outro relatório em que eu sei que o senhor está envolvido até a alma, que é a convalidação dos benefícios para os Estados brasileiros.

É a nossa expectativa, é o próximo passo.

Eu sei que, relatando uma matéria de autoria da Senadora Lúcia Vânia, V. Exª emprestou a sua competência a esse competente projeto, a esse incidente projeto na nossa economia. Nós temos certeza de que daremos um passo significativo para ir arrumando as contas dos Estados e sedimentando o caminho para chegar ao ICMS, a possibilidade efetiva de igualar o ICMS e criar também os dois outros fundos: o Fundo de Compensação de Perdas e o Fundo de Desenvolvimento Econômico.

Portanto, o Senado dá mais uma contribuição importantíssima para essa economia nacional, priorizando a economia local neste País.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim. Em seguida, nós vamos...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vamos abrir antes, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em seguida nós vamos abrir o painel, encerrar a votação e aí vamos começar a terceira votação. E será a votação definitiva.

Nós estamos recebendo pedidos, alguns Senadores vão viajar. Então é importante que nós possamos arrematar esse debate.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O Senador Paulo Paim concorda...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paim.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Concorda em falar depois, não é, Senador Paulo?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, para agilizar, eu quero é votar. Eu aprendi, com 30 anos nesta Casa, que o importante não é falar, é aprovar os projetos. Então abra o painel e eu falo depois, com o projeto aprovado. É isso que a gente ganha. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Exª. Não só nesta Casa, mas na política também e na vida. Muitas vezes a gente fala mais pelo silêncio.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

EMENDAS Nºs 1 A 5 - CCJ/CAE AO PLC 99/2013 (COMPLEMENTAR)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	05/11/14 18:31
Data Sessão:	05/11/2014	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	05/11/14 18:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
Bloco-PSDB	MG	ANTONIO AURELIANO	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
Bloco-PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
DEM	GO	FLEURY	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PTB	DF	GIM	SIM

PT	PR	GLEISI HOFFMANN	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PDT	SE	KAKÁ ANDRADE	SIM
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
Bloco-PCdoB	RO	ODACIR SOARES	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
SD	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
PSDB	PR	WILSON MATOS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 63 NÃO : 00 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 64

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 63.

NÃO, nenhum voto.

Nenhuma abstenção. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós passamos agora à votação das emendas com pareceres contrários da CCJ.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB encaminha o voto "Não", Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo é voto "Não, Sr. Presidente. Agora é importante alertar ao Plenário de que o voto será "Não" em função das emendas com parecer contrário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo encaminha o voto "Não" para as emendas.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PT vota "Não".

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – A Liderança do Partido Progressista, Presidente, encaminha o voto "Não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu peço à Secretaria Geral da Mesa que, por favor, prepare o painel. Nós vamos começar imediatamente esta última votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E quero comunicar ao Plenário que...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT encaminha o voto "Não" às emendas.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSDB encaminha o voto "Não", Sr. Presidente. O PSDB vota "Não".

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PDT encaminha voto "Não", Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PR encaminha o voto "Não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PR encaminha voto "Não".

Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB e o Bloco União e Força encaminham o voto "Não", alertando o Plenário de que é muito importante o voto "Não" nessa matéria, tendo em vista que as emendas foram rejeitadas na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ataídes.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – E gostaria também, Sr. Presidente, se o senhor me permite, além do encaminhamento – eu tinha pedido para falar um pouco antes, mas respeitando a opinião e principalmente o Senador Paulo Paim, que decentemente abriu mão –, eu queria dizer a V. Exª que esse é um projeto... E parabenizar V. Exª, parabenizar o Luiz Henrique. V. Exª porque marcou o dia e nós estamos aqui votando; o Senador Luiz Henrique, que tanto lutou por esse projeto. Veja o senhor que a Senadora Lúcia Vânia, que é autora, também está de parabéns.

O Brasil está de parabéns, porque essa convalidação é muito importante para a gente. Essa matéria de hoje vai abrir a possibilidade de vários Estados, vários Municípios terem condições de novamente ter investimentos.

Agora, Sr. Presidente, nós temos que agir, continuar agindo esta semana, na semana que vem, para a convalidação, que é uma matéria importantíssima. Ouvi V. Exª falando sobre isso. É muito importante a convalidação também, só lembrando que o meu PLS, de minha autoria, o Complementar 40, de 2014, já trazia também essa preocupação.

Então, Sr. Presidente, vou lutar para que, na semana que vem ou na outra, a gente possa também, aí sim, além de votar essa matéria, que é muito importante... Veja o senhor que tem governadores aqui dando um belo exemplo de democracia, como é o caso do Governador Tarso, que se encontra aqui. Por quê? Porque essa preocupação tem que ser de todos os governantes, tem que ser de todos. É impossível conviver com esses juros. E hoje o Senado está dando uma prova muito importante da sua participação, dizendo: sim, vamos votar a favor desse projeto.

Agora, nesse momento, é votar não às emendas, para que possam valer e continuar o painel sempre ganhando de zero contra a burocracia e contra os juros altos.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.

Senador Ataídes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como havia combinado com V. Exª, antes de abrir o painel, vamos a outra votação. Enquanto a gente encontra o número necessário, eu falo.

Primeiro cumprimentar a Presidenta Dilma, foi de lá que veio esse projeto aqui para o Congresso Nacional; em segundo lugar, cumprimentar os Deputados Federais, que lá construíram esse grande acordo, o projeto veio costurado para o Senado da República; em terceiro lugar, Sr. Presidente, cumprimentar o Relator Senador Luiz Henrique, que durante todo esse debate, como aqui foi dito, com a maior tranquilidade, caminhou para a linha do entendimento; em quarto lugar, Sr. Presidente, quero cumprimentar também a oposição. Poderíamos levar esse tema, Senador Luiz Henrique, para o campo da situação e da oposição. Neste debate, meu querido Governador Tarso Genro, não houve oposição nem situação, houve aqui o interesse do Brasil. E, aqui, Governador Tarso Genro, faço questão de destacar, ontem estava com V. Exª e um jornalista perguntou há quanto tempo essa batalha, e ele disse: "Há três anos, já quando iniciei o meu governo, comecei a articular essa negociação junto com o Executivo"; e, hoje, que bom vê-lo aqui, vendo essa realidade concretizada, projeto aprovado e quem ganha não é só o Rio Grande, quem ganha é o Brasil.

Isso é muito bom, meu Líder Eduardo. É muito bom estar aqui, nesse momento, de alma e coração, até para acabar com essa história de dizer que o Brasil está dividido, o Brasil está unido nas grandes causas, e essa é uma grande causa.

Por fim, Senador Renan Calheiros, tenho que cumprimentar V. Exª. Quantas vezes me indagaram se o projeto seria aprovado, eu ia incomodar V. Exª e V. Exª me dizia: "Fica tranquilo, Paim, vamos cumprir esse acordo". E votamos antes do fim do ano. Confesso que cheguei a pensar se seria novembro e dezembro, mas daí o Governador Tarso Genro e os Senadores conversando: "É novembro, Paim"; e falei com V. Exª, que me garantiu que seria novembro e garantiu o dia: "É na próxima quarta-feira; quarta-feira votaremos a matéria".

Quando o Senador Aécio Neves, que representa aqui legitimamente a oposição, fazia o seu pronunciamento, estava pensando aqui: "Bah, se for até nove, dez horas". Mas o Aécio Neves, Senador, soube, na medida, com aparte muito bem feito pelo Líder Humberto Costa, levar o seu pronunciamento até o momento em que permitiu a votação.

Quero, com isso, cumprimentar todos, cumprimentar a Presidenta Dilma; a Câmara dos Deputados; a oposição; o Governador, aqui representando os governadores; Fernando Haddad, representando os prefeitos.

Este é um grande momento. Viva a democracia, viva a liberdade, viva a igualdade e a Justiça!

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, para encaminhar voto do PCdoB.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em 2011, protocolizamos nesta Casa um projeto exatamente nessa mesma direção, a dilação do prazo de pagamento e a mudança do indexador, porque sabemos a dificuldade que passam os nossos Estados.

Lamentavelmente esse projeto não saiu da gaveta, desde 2011, mas, para nossa alegria, hoje, então, estamos aqui aprovando um projeto vindo do Governo Federal.

E o PROS encaminha "não" a esta emenda, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Gostaria de dizer, antes de ouvirmos o Senador Flexa e o Senador Inácio, que nós tivemos também, durante o dia de ontem, hoje, conversas com outros governadores; com o Governador Teotonio Vilela, de Alagoas; com a Governadora Roseana Sarney, do Maranhão, todos... Ontem também com o Governador André Puccinelli. Os governadores todos participaram da construção deste momento histórico que o Senado vivencia.

Senador Inácio.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Flexa...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em seguida, V. Exª.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito brevemente. Primeiro, registrar o trabalho de V. Exª, Senador Renan Calheiros, na Presidência do Senado Federal, o acordo que fez aqui com todas as Bancadas, que votaria essa matéria, que ela seria votada logo após as eleições. E V. Exª honra esse compromisso tão importante com o Pacto Federativo.

Mas não posso deixar de registrar, primeiro, o trabalho da Senadora Lúcia Vânia; na sequência, o trabalho do Senador Luiz Henrique, com habilidade, com paciência, com tranquilidade, ouvindo a todos, negociando com o Governo, debatendo com o Governo; a sensibilidade da Presidente Dilma Rousseff, que sabe que, ao fazer a mudança de indexador, ela está chamando para si uma grande responsabilidade. Então, acho que isso é muito importante que fique registrado.

Quero cumprimentar o nosso Governador do Estado do Rio Grande do Sul pelo seu empenho, pelo seu trabalho nessa tarefa árdua de conciliar interesses muitas vezes díspares. Quero dizer que meu Estado, o Ceará, está com a dívida paga. Então, nós temos outras questões a colocar na mesa.

Registrar o trabalho de São Paulo, através do Prefeito da cidade de São Paulo, em nome de todos os prefeitos – acho que esses dois representam os governos de Estado que lutaram por essa batalha, essa decisão – e, ao mesmo tempo, os prefeitos de capitais.

Mas quero também registrar, Sr. Presidente, a importância e a necessidade do trabalho de V. Exª e dos Senadores em relação ao comércio eletrônico, que faz parte dessa nossa pauta de acordos que nós estamos realizando, decidindo e votando.

Essa matéria é fundamental para o Pacto Federativo. Estamos dando solução a ela, mas a questão do comércio eletrônico é muito importante para a nossa Região Nordeste, é muito importante para o Estado do Ceará e também para diversos Estados do Centro-Oeste e do Norte brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso garantir a urgência da votação dessa importante matéria do comércio eletrônico, nós votamos aqui no Senado e está na Câmara esperando a decisão da Câmara dos Deputados

Gostaria de fazer, portanto, esse registro e cumprimentar uma vez mais o artífice dessa votação final que é o Senador Luiz Henrique.

Um abraço e muito obrigado a todos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente Renan, por favor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Senador Flexa Ribeiro, Senador Petecão e, em seguida, V. Exª.

Senador Flexa!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, também quero fazer minhas as palavras dos que me antecederam.

Parabenizar o Presidente Sarney, na sua gestão começou a tramitar o projeto; V. Exª, que colocou na pauta como tinha prometido; a Senadora Lúcia Vânia, autora, e o Senador Luiz Henrique, como Relator.

Esse projeto que estamos votando e tenho certeza de que será aprovado por unanimidade, vai resolver o problema que os Estados sofriam com relação ao indexador das suas dívidas. Era uma agiotagem que o Governo Federal fazia com os Estados e Municípios.

Quanto ao Estado do Pará, Presidente Renan, quando o Governador Simão Jatene recebeu o Estado do Pará, em 1º de janeiro de 2011, lhe foi entregue com uma dívida de 29%. Hoje, ao final do seu mandato, a dívida do Estado do Pará é de 7% tão somente.

O que nós estamos aprovando não terá um reflexo tão grande no Estado do Pará, mas vai beneficiar a maioria dos Estados brasileiros.

Então, nós todos somos favoráveis.

Mas eu quero pedir a V. Exª, Senador Renan, que de uma vez por todas nós possamos aprovar o projeto do comércio eletrônico, que, este sim, trará benefícios para quase todos os Estados brasileiros e, por consequência, aos Municípios.

Então, nós já votamos a convalidação dos incentivos e a regra para a frente de novos incentivos ontem na CAE.

Estamos votando hoje, aqui, a mudança do indexador das dívidas dos Estados e Municípios.

Pediria a V. Exª que, para concluir essa Legislatura, nós pudéssemos aprovar definitivamente a questão do comércio eletrônico, que penaliza Estados e Municípios da maioria do Brasil.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Senador Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Petecão, em seguida Senadora Ana Amélia, Senador Humberto.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. Sem revisão do orador.) – Senador Renan, o senhor citou vários Estados e a negociação com vários Governadores. Eu queria saber se o meu Governador do Estado do Acre, o Governador Sebastião Viana, participou dessa negociação, porque, com certeza, esse novo indexador vai beneficiar o nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Participou, em todos os momentos, a Bancada do Acre, o Senador Jorge Viana, que é o 1º Vice-Presidente desta Casa, V. Exª, o Acre, em todos os momentos dessa caminhada, esteve presente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Obrigado, Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria, Presidente, aproveitar o quórum para abrir o painel e votar, logo em seguida, a indicação da Ministra Maria Helena Mallmann para o Tribunal Superior do Trabalho, que já está há várias semanas aguardando, causando um problema de continuidade lá no TST. Então, eu faço essa solicitação a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a sugestão de encaminhamento da Senadora Ana Amélia.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar a Casa que nós não fizemos a leitura da medida provisória que foi apreciada ontem na Câmara dos Deputados, porque, se fizéssemos a leitura da medida provisória, nós iríamos trancar a pauta, impedir essa votação. O que, evidentemente, vamos fazer a leitura, tão logo nós encerremos essa votação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria pedir a V. Exª a anuência no sentido do seguinte: nós entendemos que quanto à votação dessa Medida Provisória 657, que promove uma reestruturação importante da Polícia Federal, é essencial que ela possa ser votada o mais rapidamente possível.

Nós tivemos, na semana passada, a votação da 650, por unanimidade, por parte do Senado, atendendo a demandas de outros segmentos importantes da Polícia Federal, e temos essa medida provisória, que foi aprovada na comissão por unanimidade, que foi ontem a voto na Câmara dos Deputados e foi aprovada com algumas modificações, e nós gostaríamos que ela pudesse ser apreciada no dia de hoje.

Entendo o argumento de V. Exª, mas todos nós sabemos que, quando há uma unidade no sentido de se fazer a votação, isso pode acontecer. Eu consegui as assinaturas necessárias dos Líderes para que nós possamos fazer a dispensa dos prazos.

Ainda que o Senador Randolfe Rodrigues tenha manifestado que vai votar contra a medida provisória, a anuência de V. Exª permitiria, sem atropelo do Regimento, que nós pudéssemos fazer essa votação e pacificarmos a Polícia Federal, sem prejuízo de outras discussões e outros aprofundamentos que vão acontecer entre Governo e Polícia, entre Congresso e Polícia.

Portanto, eu faria a V. Exª esse apelo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço, eu queria só...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do Senador Humberto Costa.

V. Exª foi Ministro da Justiça, conhece o papel, a importância e a relevância da Polícia Federal, uma instituição que tem prestado extraordinário serviço público à sociedade brasileira. Esse é um tema mais do que pacificado. Em que pese o Senador Randolfe ter manifestado, em princípio, que poderá ou estará votando contra, há toda uma convergência, há todo um entendimento nessa direção. A Câmara Federal já se manifestou, só falta o Senado se manifestar para que nós possamos, fruto de um amplo acordo que foi feito com a instituição, com o Poder Executivo, recebendo apoio da Comissão...

O apelo que fazemos a V. Exª é para que possamos enfrentar em definitivo essa questão, considerando que estamos convergentemente na mesma direção.

Então eu quero apelar a V. Exª, associado à manifestação que faz o Líder Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar ao Plenário, para que não haja absolutamente nenhuma dúvida, é que na semana que passou nós votamos uma relevante medida provisória de interesse da Polícia Federal. Segundo, nós tivemos que estabelecer uma regra estabelecendo um prazo mínimo de sete dias. Porque o que é que ocorria antes, deixa eu só lembrar aos Srs. Senadores, é que as medidas provisórias eram levadas para os últimos dias do prazo, na Câmara, e sempre vinham aqui atropelando o papel do Senado Federal.

Nós estabelecemos sete dias. Para cumprir essa regra que o Senado estabeleceu, nós tivemos que devolver muitas medidas provisórias, ou seja, para que nós possamos apreciar essa medida provisória hoje é fundamental, insubstituível, a unanimidade da Casa, a unanimidade da Casa. Só a unanimidade da Casa substitui a regra estabelecidas pelo Senado Federal dos sete dias.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senão nós vamos marcar a data da votação.

Isso não é sangria desatada. O Senado Federal tem compromisso com a Polícia Federal e já demonstrou isso na semana que passou. Mas nós vamos pautar a votação. Não dá para correr de encontro ao calendário.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Só a título...

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Sem revisão do orador.) – Eu concordo, Presidente, com os argumentos de V. Exª. Não foi fácil chegar a este entendimento de haver um prazo mínimo de sete dias. Acho que é não sangria desatada.

Essa matéria vai ser aprovada, com toda a certeza, e nós votaremos isso na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador Jarbas.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente, eu queria apenas que V. Exª me esclarecesse.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Nós temos a unanimidade dos Líderes.

Entendi a posição de V. Exª, mas, no momento em V. Exª citou aquele prazo de sete dias – até para que em outro momento não haja uma interpretação diferente –, a decisão de V. Exª é de que ela teria que chegar aqui, no mínimo, sete dias antes de vencer.

Não é o caso neste momento. Na verdade, o prazo para essa emenda cair é muito mais.

Então, faço este registro só para que em outro momento não possa haver alguma interpretação como essa aí. Mas a unanimidade dos Líderes nós temos.

Entendo a sua posição, mas ainda apelo a V. Exª que a reconsidere.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se dependesse apenas de mim, nós apreciaríamos, mas depende desses compromissos que firmamos aqui. Então, em defesa da Casa, não havendo unanimidade, nós vamos pautar essa votação, como sugeriu o Senador Jarbas Vasconcelos, para a próxima semana.

Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Senador Renan, eu só indago se, no plenário, há realmente alguém que seja contrário à votação.

V. Exª já colocou o entendimento. Tenho certeza de que os delegados federais – eu estive com delegados do Mato Grosso do Sul –, evidentemente, querem que se vote. Se não votarmos hoje, V. Exª está garantindo que, na semana que vem, vamos agendar e votar.

Mas eu indago se, no plenário, há realmente Senadores que são contrários à votação hoje desta matéria. Só uma questão de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós tivemos, durante o ano passado todo aqui, enormes debates com relação a essa coisa do voto aberto, do voto secreto, e esse inclusive foi um dos avanços do Senado Federal.

Quando a unanimidade não se manifesta espontaneamente, num caso como esse, indicar...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fora do microfone.*) – ... por que a unanimidade não se manifesta acho que para a própria Casa não é prudente. O melhor seria...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, caiu o microfone de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O melhor – com as desculpas à Casa – é deixarmos essa votação para a próxima semana. Acho que isso será melhor para a isenção, inclusive, da própria medida provisória, para a isenção da apreciação da medida provisória.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, sobre o debate da medida provisória que trata da mudança do indexador, os Senadores que já estavam inscritos ainda podem falar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Podem sim. Não só falar, mas votar: nós vamos encerrar daqui a pouquinho a votação e proclamar o resultado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Então eu posso assumir a palavra neste instante? Estou inscrito, posso falar? Serei rápido, serei breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pode. Com a palavra, V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria assinalar que esta matéria que trata da mudança do indexador de correção monetária vem ao encontro, sem dúvida alguma, do interesse dos Estados, porque muitos Estados estão atolados em dívidas, sem a menor condição de um equilíbrio fiscal eficiente para o pagamento da folha de servidores, para a realização de obras de infraestrutura e para a adequação e realização de serviços de saúde, de educação.

Os Estados estão sendo beneficiados com essa medida provisória que, como eu disse, vem amenizar a situação das unidades federadas em nosso País. Posso citar, por exemplo, o Estado de Sergipe. É um Estado pequeno, que não tem uma dívida, por exemplo, tão grande quanto a do Rio Grande do Sul nem a de São Paulo – é incomparável. Representa um grande desafogo a aprovação dessa matéria, de vez que Sergipe tomou emprestados R$ 396 milhões, em números redondos, e pagou R$ 957 milhões, ou melhor, aproximadamente R$ 958 milhões. De R$ 396 milhões que tomou emprestados, pagou R$ 958 milhões e ainda deve R$ 854 milhões! Com esse abatimento, com a aplicação desse novo indexador, Sergipe, em vez de ficar devendo R$ 854 milhões – impressionante! –, só vai ficar devendo R$ 156 milhões.

É uma ajuda inestimável para as finanças do meu Estado, que hoje está se debatendo com sérias dificuldades, inclusive com o atraso da folha de pagamentos. A folha de pagamentos dos servidores do Estado de Sergipe foi parcelada pela primeira vez na história do nosso Estado. Essa é a tradução das dificuldades de receita que está vivenciando o meu Estado de Sergipe.

Por isso é que eu voto aplaudindo a edição desta medida provisória, que vem ao encontro dos interesses dos Estados e do povo brasileiro.

Agradeço a V. Exª esta oportunidade.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM – GO) – Presidente Renan, vamos abrir o painel. Todos já falaram. Todos os Estados sabem dessa necessidade. Vamos abrir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Fleury, agradecemos a V. Exª.

Senador Humberto.

Em seguida, como pede o Senador Fleury, vamos abrir o painel.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, me perdoe, apenas para registrar aqui: V. Exª disse que na próxima terça-feira votaremos a Medida Provisória nº 657? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos pautar, Senador Humberto, a medida provisória. Nós temos acordos de procedimento na Casa. Há outro acordo dos Líderes partidários no sentido de que nós não apreciaremos a medida provisória 48 horas antes de ela ser lida aqui no plenário.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Então ela hoje será lida e na próxima terça-feira a votaremos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ela hoje será lida e vou pautar, marcar a data da votação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Essa medida provisória tem muito prazo, ela não vai expirar agora. O Senado não pode, muitas vezes, votar sob pressão dessa forma. É fundamental que nós tenhamos a mesma regra para casos diferentes. Então é por isso que estou, exatamente, submetendo a esse ritual essas medidas provisórias.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assiste toda razão a V. Exª, até porque a medida provisória é lei em vigor, ela está em vigor. Então, não se exige essa pressa de votar hoje, atropelando o Regimento. Vamos seguir o Regimento, vamos votá-la e aprová-la – acredito que por unanimidade nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Exª.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

EMENDAS Nºs 6 A 8 - PLEN AO PLC 99/2013 (COMPLEMENTAR)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	05/11/14 18:55
Data Sessão:	05/11/2014	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	05/11/14 19:22

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	NÃO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	NÃO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	NÃO
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	NÃO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	NÃO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
Bloco-PSDB	MG	ANTONIO AURELIANO	NÃO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	NÃO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	NÃO
Bloco-PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	NÃO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	NÃO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO
DEM	GO	FLEURY	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PTB	DF	GIM	NÃO

PT	PR	GLEISI HOFFMANN	NÃO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	NÃO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	ABST.
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO
PDT	SE	KAKÁ ANDRADE	NÃO
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	NÃO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	NÃO
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PSDB	SC	PAULO BAUER	NÃO
PV	RN	PAULO DAVIM	NÃO
PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	ABST.
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	NÃO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	NÃO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	NÃO
SD	TO	VICENTINHO ALVES	NÃO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	NÃO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	NÃO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	NÃO
PSDB	PR	WILSON MATOS	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 05 NÃO : 51 ABST. : 02 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 59

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 5; NÃO, 51.

Duas abstenções.

Estão, portanto, rejeitadas as Emendas nºs 6 a 8 de plenário, de pareceres contrários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há, sobre a mesa...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, para uma correção: o meu voto, porque é nominal e eletrônico, saiu "sim", pelo hábito, mas o meu voto é "não".

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Presidente, estou na mesma situação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registra a manifestação do Senador Inácio Arruda.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Fiz até a leitura – pelo PP, "não" –, mas votamos duas vezes "sim" e cometi o mesmo equívoco, Presidente. Por favor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E mais do que isso: V. Exª foi uma das pessoas que mais trabalhou aqui para que nós apreciássemos hoje essa matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar e agradecer a presença do Prefeito de São Paulo Fernando Haddad, do Governador Tarso Genro e de todos os demais que vieram aqui testemunhar o esforço do Senado pelo projeto de renegociação das dívidas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 807, DE 2014
COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2013 – Complementar (nº 238, de 2013 – Complementar, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2013 – Complementar (nº 238, de 2013 – Complementar, na Casa de origem), que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências*, consolidando as Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5 – CCJ/CAE, de redação, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de novembro de 2014.

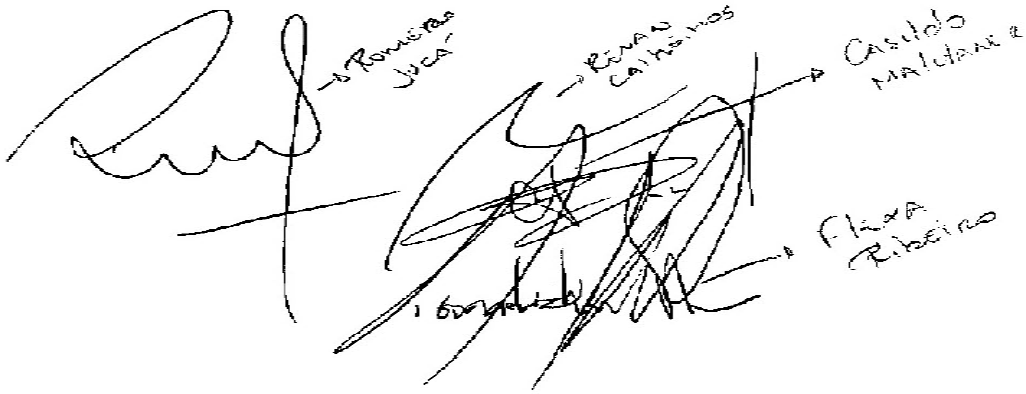

ANEXO AO PARECER Nº 807, DE 2014.

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2013 – Complementar (nº 238, de 2013 – Complementar, na Casa de origem).

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14. .....

.....

II – estar acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo ou da majoração ou criação de tributo ou contribuição, no exercício em que for instituída e no exercício seguinte, caso não seja possível a demonstração referida no inciso I do *caput*;

III – ter seu impacto orçamentário-financeiro considerado nas reavaliações bimestrais, na forma do art. 9º, de modo a não afetar o alcance das metas de resultados fiscais previstas no inciso II do § 2º do art. 4º.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou de ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* estiver condicionado ao disposto nos seus incisos II ou III, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas nos mencionados incisos.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos tributos previstos nos incisos I, II, IV e V do *caput* do art. 153, na forma de seu § 1º, e no § 4º do art. 177, todos da Constituição Federal;

.....

III – aos incentivos fiscais relacionados a bens e serviços que não sejam produzidos ou prestados no território nacional na data de sua concessão e cujo objetivo seja a internalização de tecnologia em período definido;

IV – às hipóteses em que a arrecadação não for reduzida, considerando as etapas anteriores e posteriores da cadeia produtiva; e

V – às hipóteses em que houver apenas a alteração do momento da ocorrência do fato gerador do tributo ou da sua data de recolhimento dentro do mesmo exercício." (NR)

Art. 2º É a União autorizada a adotar, nos contratos de refinanciamento de dívidas celebradas entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com base, respectivamente, na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e nos contratos de empréstimos firmados com os Estados e o Distrito Federal ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, as seguintes condições, aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2013:

I – juros calculados e debitados mensalmente, à taxa nominal de 4% a.a. (quatro por cento ao ano) sobre o saldo devedor previamente atualizado; e

II – atualização monetária calculada mensalmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo.

§ 1º Os encargos de que trata o *caput* ficarão limitados à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para os títulos federais.

§ 2º Para fins de aplicação da limitação referida no § 1º, será comparada mensalmente a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. (quatro por cento ao ano) com a variação acumulada da taxa Selic.

§ 3º O IPCA e a taxa Selic estarão referenciados ao segundo mês anterior ao de sua aplicação.

§ 4º Os encargos calculados na forma dos incisos I e II do *caput*, bem como os encargos dos contratos refinanciados com base na Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, ficarão limitados à taxa Selic para os títulos federais.

Art 3º É a União autorizada a conceder descontos sobre os saldos devedores dos contratos referidos no art. 2º, em valor correspondente à diferença entre o montante do saldo devedor existente em 1º de janeiro de 2013 e aquele apurado utilizando-se a variação acumulada da taxa Selic desde a assinatura dos respectivos contratos, observadas todas as ocorrências que impactaram o saldo devedor no período.

Art. 4º Os efeitos financeiros decorrentes das condições previstas nos arts. 2º e 3º serão aplicados ao saldo devedor, mediante aditamento contratual.

Art. 5º É a União autorizada a firmar Programas de Acompanhamento Fiscal, sob a gestão do Ministério da Fazenda, com os Municípios das capitais e com os Estados que não estão obrigados a manter Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal nos termos do § 3º do art. 1º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

§ 1º Os Programas de Acompanhamento Fiscal conterão, obrigatoriamente, além de objetivos específicos para cada unidade da Federação, metas ou compromissos quanto:

I – à dívida financeira em relação à Receita Líquida Real (RLR);

II – ao resultado primário, entendido como a diferença entre as receitas e as despesas não financeiras;

III – às despesas com funcionalismo público;

IV – às receitas de arrecadação próprias;

V – à gestão pública; e

VI – ao investimento.

§ 2º A unidade da Federação deverá obter autorização legislativa específica para o estabelecimento do Programa de Acompanhamento Fiscal.

§ 3º O Programa de Acompanhamento Fiscal será mantido:

I – no caso dos Municípios, enquanto houver obrigação financeira decorrente de contrato de refinanciamento firmado com a União no âmbito da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, ou durante, no mínimo, 5 (cinco) exercícios financeiros a partir daquele em que houver contratação de operação de crédito ao seu amparo;

II – no caso dos Estados, durante, no mínimo, 5 (cinco) exercícios financeiros a partir daquele em que houver contratação de operação de crédito ao seu amparo.

Art. 6º O § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 8º .....

.....

§ 1º .....

.....

VI – as operações de crédito de Municípios das capitais, desde que incluídas em Programa de Acompanhamento Fiscal firmado com a União.

....." (NR)

Art. 7º É a União autorizada a formalizar aditivo aos contratos de refinanciamento de dívidas dos Municípios das capitais efetuados no âmbito da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, para incluir a regra de que trata o inciso VI do § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.

Art. 8º O § 5º do art. 3º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

§ 5° Enquanto for exigível o Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, o contrato de refinanciamento deverá prever que a unidade da Federação:

.....

b) somente poderá contrair novas dívidas desde que incluídas no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal;

....." (NR)

Art. 9° É a União autorizada a formalizar aditivo aos contratos de refinanciamento de dívidas dos Estados e do Distrito Federal efetuados no âmbito da Lei n° 9.496, de 11 de setembro de 1997, para alterar a regra de que trata o § 5° do art. 3° da Lei n° 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Art. 10. O Ministério da Fazenda, mediante ato normativo, estabelecerá critérios para a verificação prevista no art. 32 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, diretamente pelas instituições financeiras de que trata o art. 33 da citada Lei Complementar, levando em consideração o valor da operação de crédito e a situação econômico-financeira do ente da Federação, de maneira a atender aos princípios da eficiência e da economicidade.

Parágrafo único. Na hipótese da verificação prevista no *caput*, deverá o Poder Executivo do ente da Federação formalizar o pleito à instituição financeira, acompanhado de demonstração da existência de margens da operação de crédito nos limites de endividamento e de certidão do Tribunal de Contas de sua jurisdição sobre o cumprimento das condições nos termos definidos pelo Senado Federal.

Art. 11. É vedada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, nós declaramos encerrada a discussão da redação final e passamos à votação da redação final.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada a redação final, a matéria vai à sanção.

(*Palmas*.)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, há dois projetos na pauta do dia...

A SRª IVONETE DANTAS (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Sr. Presidente.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Há dois projetos já na pauta do dia – pedi na semana passada para incluir – que vêm como urgência urgentíssima, que são projetos que não acarretam gastos e versam sobre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal. É o PLC 82 e o PLC 83, que é só um ajuste de cargos dentro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. E o Presidente do Tribunal de Justiça insiste que é muito importante para a composição... Como é do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, cabe a mim pedir a V. Exª que, por favor – não acarreta gasto nenhum, é só um ajuste de cargos dentro do próprio Tribunal –, coloque em votação. É uma matéria tranquila, sossegada, mas muito importante para o Distrito Federal, Sr. Presidente.

A SRª IVONETE DANTAS (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria comunicar ao Senador Gim Argello que essa matéria está na Ordem do Dia, ela será apreciada.

Eu, hoje, pedi até para que nós ouvíssemos o Senador Gim Argello e o Senador Rodrigo Rollemberg, Senador que se elegeu Governador do Distrito Federal. Então, é fundamental conversarmos um pouco sobre a pacificação dessa matéria com o governador eleito também.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, o senhor me desculpe, porque eu não tenho... O orçamento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal é o Orçamento Federal. Não existe despesa alguma sendo acarretada para o Governo do Distrito Federal nem para a ??? do Distrito Federal – eu que normalmente tomo conta disso. Então, é uma matéria tranquila, porque é o Orçamento da União, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. É só um ajuste de cargos, mas é muito importante.

Se eu estou lhe falando que é muito importante para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos isso.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mas V. Exª não acha que é prudente ouvirmos o governador eleito?

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu acho prudente o senhor ouvir o governador eleito, o Senador Cristovam Buarque, os ex-Senadores, os futuros, os próximos, mas é muito importante o senhor colocar a matéria para ser votada, Sr. Presidente, diante da necessidade do nosso Tribunal de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos sim, Senador Gim.

Eu queria comunicar à Casa que nós estamos assinando os autógrafos e imediatamente mandando essa matéria, esse projeto, para a sanção da Presidente da República.

A SRª IVONETE DANTAS (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Sr. Presidente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ivonete.

A SRª IVONETE DANTAS (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Só para corrigir na ata: o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registra com satisfação a manifestação de V. Exª.

A SRª IVONETE DANTAS (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A pedido da Senadora Ana Amélia e do Senador Odacir Soares, nós vamos fazer agora a apreciação da Mensagem da CCJ.

Item extrapauta:

PARECER Nº 640, DE 2014

(Escolha de Autoridade)

Discussão em turno único, do Parecer nº 640, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Mensagem nº 54, de 2014 (nº 185 de 2014, na origem), que teve como Relator o Senador Gim Argello, pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª MARIA HELENA MALLMANN para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministra, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

Discussão do parecer.(*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós estamos apreciando a indicação da Srª Maria Helena Mallmann para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministra, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, que foi, é bom ressaltar, um grande Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria comunicar à Casa também que a Presidência hoje recebeu uma comunicação da Srª Ministra do Supremo Tribunal Federal, Ministra Rosa Weber, acerca do deferimento de liminares nos **Mandados de Segurança nºs 33.186 e 33.193**, referentes, respectivamente, às propostas orçamentárias do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, incluindo, como todos sabem, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e também a Defensoria Pública da União.

A determinação da Ministra, e foi essa a comunicação que o Senado recebeu, é no sentido de assegurar que as propostas orçamentárias originais, anexadas à **Mensagem Presidencial nº 251 de 2014**, sejam apreciadas pelo Congresso Nacional como parte integrante do **Projeto de Lei Orçamentária para 2015 – PLN nº 13 de 2014**.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Presidente. Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Essa é, portanto, uma decisão inovadora do Supremo Tribunal Federal. A comunicação que se faz pela Ministra Rosa Weber é no sentido de que o Congresso Nacional siga as propostas originais do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria.

E a Presidência lembra também, e me permitam, nos termos no inciso II do art. 48, art. 166 da Constituição Federal, portanto, para esclarecer que cabe ao Congresso Nacional a apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, exercendo, como bem destacado pelo Supremo Tribunal Federal, o protagonismo que lhe é inerente na definição das prioridades.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Presidente, eu pediria a V. Exª...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Presidente. Eu queria...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ...solicitar aos Senadores para vir votar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu peço aos Srs. Senadores que, por favor, venham ao plenário. Nós estamos apreciando a indicação da Presidente da República da Ministra Maria Helena Mallmann para o Tribunal Superior do Trabalho.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é exatamente para chamar as Srªs e Srs. Senadores, chamando atenção para o fato de que há quórum mínimo necessário para votação de autoridade nominal. Como sabemos que a questão é apenas numérica, de quórum, seria importante, mais uma vez, apelar às Srªs e aos Srs. Senadores que se encontram na Casa. Estamos com 33 Senadores no plenário. Teremos que ter, obrigatoriamente, um quórum mínimo de 41 votantes para que possamos aprovar a autoridade. Portanto, queremos, mais uma vez, apelar às Srªs e aos Srs. Senadores que estão presentes na Casa para comparecerem à votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (Bloco Maioria/PP – RO) – Eu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Odacir Soares encaminha o voto "sim".

Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – O PSB encaminha voto "sim" e o voto é secreto, segundo o Líder. Mas eu queria, além disso, Sr. Presidente, solicitar à minha bancada, à minha unida bancada, que possa vir ao plenário para participar dessa votação, que é tão importante e para que nós possamos obter o quórum devido. Portanto, eu gostaria de chamar os nossos Senadores que foram para a reunião que possam voltar ao plenário, para que nós possamos completar essa votação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, na mesma linha...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ...eu também queria fazer um apelo grande à bancada do PT, do PDT, do PMDB, do PSB, de todos os partidos, para que a gente venha ao plenário. Todos venham ao plenário.

Essa Desembargadora, uma amiga querida de todos nós, a Maria Helena Mallmann, foi sabatinada na CCJ, ainda no dia 6 de agosto, Sr. Presidente, e ficou, pacientemente, vindo aqui todos os dias, conversando com os Senadores até ver chegar este momento. Então, eu sei que o Senado não vai faltar. Só faltam seis votos e a Mensagem nº 54...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Fora do Microfone*.) – São 41 votos "sim".

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – São 41 votos "sim"?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Podia pedir ao Rio de Janeiro...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É mais grave ainda, Sr. Presidente. Se necessitamos de 41 votos "sim", nós estamos numa situação difícil.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Os Senadores do Rio, Marcelo Crivella e Lindbergh, estavam aqui também para nos ajudar nessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar à Casa que é importante a presença de todos. Se não houver, Senador Eduardo Braga, Senador Paim, um quórum confortável, nós vamos suspender a sessão e, por acordo, retomaremos a sessão na próxima terça-feira, sem que haja risco na apreciação da mensagem da Presidente da República.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, além de apelar aos colegas para que venham ao plenário votar, eu gostaria de solicitar a V. Exª, se tivermos condições de que essa votação possa ocorrer, incluir, na nossa pauta de votação, a PEC nº 17.

É uma PEC que nós discutimos aqui no plenário, concluímos a sua discussão, houve uma emenda, que foi a debate na Comissão de Justiça, já votamos. É a PEC dos Procuradores Municipais, amplamente discutida aqui no nosso plenário, na Comissão de Justiça. Ela voltou à Comissão de Justiça, votamos na Comissão de Justiça e só precisamos votar agora neste plenário.

Então, eu apelaria a V. Exª, porque é uma matéria em relação à qual já resolvemos tudo: votou-se na Câmara, foi amplamente debatida na Câmara dos Deputados, discutiu-se bastante no Senado Federal e só falta a decisão final deste Plenário, que é a votação, porque mesmo a discussão e o debate já foram realizados; aquela etapa toda de discussão nós já também resolvermos. Então, eu gostaria de apelar a V. Exª para que pudéssemos colocar essa matéria na Ordem do Dia, para votar na próxima quarta-feira, que é o dia mais propício para uma emenda constitucional.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria apoiar a iniciativa do Senador Inácio Arruda.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia e Senador Luiz Henrique.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Quero apoiar a iniciativa, Senador, porque já houve um episódio nesta Casa extremamente constrangedor que envolveu um representante da Bahia, a Senadora Lídice se lembra bem disso. Então, não podemos correr riscos.

Acho que a decisão de V. Exª de suspender essa votação e de deixá-la para quarta-feira é mais segura e mais recomendável. Em respeito, inclusive, à Justiça do Trabalho de nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – A minha intervenção era na mesma direção, no mesmo sentido do que a Senadora Ana Amélia já falou há pouco.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Senador Kaká, com a palavra V. Exª.

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – É também para concordar com a Senadora Ana Amélia pelo encaminhamento, pois é muito arriscada essa votação com o quórum que se encontra aqui.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, aproveito o momento para fazer um apelo à Senadora Ana Rita, à Senadora Gleisi, ao Senador Lindbergh e ao Senador Pimentel, que devem estar na Casa. Já foi?

Se nós chegarmos a um quórum próximo de 50, poderemos abrir, mas é fundamental que os Senadores... Com 50 votos, tenho certeza de que poderemos abrir. Para chegar a 50, parece-me que vai ser difícil. Faltam 8 ainda. Parece-me que Ana Rita já viajou. Ana Rita viajou e Pimentel também viajou.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, creio que, em função de termos chegado a um número de 42 e tendo em vista que os Senadores citados nominalmente pelo Senador Paim já viajaram e tenham outros compromissos ainda no dia de hoje, talvez a solução seja a proposta pela Senadora Ana Amélia – e já assegurada por V. Exª – de que pudéssemos suspender a votação e deixá-la para a próxima terça-feira, de forma a não corrermos nenhum risco, como já tivemos no passado.

Portanto, Sr. Presidente, é apenas para dizer a V. Exª que me parece que não haverá mais Senadores para votar e que nós sugeriríamos deixar para a próxima terça-feira, suspendendo a votação da atual Mensagem da Senhora Presidente.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, como fui Relator dessa matéria, da indicação da Drª Maria Helena, peço a V. Exª, também, como todos o estão fazendo, para não termos nenhum problema com a votação, para deixarmos para a próxima terça-feira, se V. Exª assim concordar. Porque, para o quórum qualificado, precisamos de 41 votos "sim", para não corrermos risco nenhum. Não faz sentido nenhum, é uma pessoa em quem todo mundo quer votar a favor. Então, peço a V. Exª que, concordando, por favor, suspenda essa votação de agora e deixe para a próxima terça-feira.

Aproveitando, também, Sr. Presidente, depois de conversar com todos os meus pares aqui, e V. Exª agora explicou em detalhes, é muito importante essa votação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, porque é verba da União. Então, peço que, por favor, V. Exª coloque em votação o Tribunal de Justiça do Distrito Federal. O PLC nº 8.283 já se encontra sobre a mesa, tem todos os pareceres a favor, porque se trata só de um ajuste interno no Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Sr. Presidente, por favor, estou pedindo a V. Exª que coloque essa matéria em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar aos Senadores que nós todos igualmente temos um compromisso com o Senador Gim Argello no sentido de que apreciaremos essa matéria.

Estamos diante de um problema muito sério, porque, suspendendo a votação para que nós possamos concluí-la na próxima semana, cai a sessão. Antes, porém, vou fazer a leitura da medida provisória, para contar prazo a partir de hoje, Senador Gim, com o compromisso de todos nós no sentido de que, na terça-feira, nós vamos nos desincumbir aí da responsabilidade que assumimos com V. Exª.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, o senhor tem muito crédito comigo, então fica para a próxima terça-feira. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

Projeto de Lei de Conversão recebido da Câmara dos Deputados

Ofício nº 1.802, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado Federal o **Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2014** (proveniente da Medida Provisória nº 657, de 2014), que *altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências, e a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996.*

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para a apreciação da Medida Provisória esgotar-se-á em 28 de novembro, e o de sua vigência, em 12 de dezembro.

Portanto, nós vamos pautar a apreciação dessa medida provisória, com a aquiescência de todo o Plenário, para a próxima semana.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2014

(Proveniente da Medida Provisória nº 657, de 2014)

Altera as Leis nºs 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Pg

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.....
- Medida Provisória original.....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 300, de 2014.....
- Exposição de Motivos nº 197, de 2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; e de Justiça.....
- Emenda Aglutinativa nº 2, de 2014, da Câmara dos Deputados.....
- Ofício nº 1.802/2014, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.....
- Nota Técnica nº 30 de 2014, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Finaceira da Câmara dos Deputados.....
- * Parecer nº 35, de 2014-CN, da Comissão Mista , Relator: Deputado João Campos (PSDB/GO) e Relator Revisor: Senador Romero Jucá (PMDB/RR).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....

*Publicados em caderno específico

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2014
(Proveniente da Medida Provisória nº 657, de 2014)

Altera as Leis nºs 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° A Lei n° 9.266, de 15 de março de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 2°-A, 2°-B e 2°-C:

"Art. 2°-A A Polícia Federal, órgão permanente de Estado, organizado e mantido pela União, para o exercício de suas competências previstas no § 1° do art. 144 da Constituição Federal, fundada na hierarquia e disciplina, é integrante da estrutura básica do Ministério da Justiça.

Parágrafo único. Os ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Federal, autoridades policiais no âmbito da polícia judiciária da União, são responsáveis pela direção das atividades do órgão e exercem função de natureza jurídica e policial, essencial e exclusiva de Estado."

"Art. 2°-B O ingresso no cargo de Delegado de Polícia Federal, realizado mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, é privativo de bacharel em Direito e exige 3 (três)

Documento : 63525 - 1

anos de atividade jurídica ou policial, comprovados no ato de posse."

"Art. 2°-C O cargo de Diretor-Geral, nomeado pelo Presidente da República, é privativo de delegado de Polícia Federal integrante da classe especial."

"Art. 2°-D Os ocupantes do cargo de Perito Criminal Federal são responsáveis pela direção das atividades periciais do órgão.

Parágrafo único. É assegurada aos ocupantes do cargo de Perito Criminal Federal autonomia técnica e científica no exercício de suas atividades periciais, e o ingresso no cargo far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, exigida formação superior e específica."

Art. 2° O art. 2° e o § 1° do art. 5° da Lei n° 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2° A Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, de natureza jurídica e policial, é constituída do cargo de Delegado de Polícia."(NR)

"Art. 5° .....

§ 1° O ingresso na Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal dar-se-á mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, exigindo-se diploma de Bacharel em Direito e, no mínimo, 3 (três) anos de atividade jurídica ou policial, comprovados no ato da posse.

....."(NR)

Art. 3° A Lei n° 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passa avigorar acrescida do seguinte art. 12-A:

"Art. 12-A. O cargo de Diretor-Geral, nomeado pelo Governador do Distrito Federal, é privativo de delegado de polícia do Distrito Federal integrante da classe especial."

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 5 de novembro de 2014.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 657, DE 2014

Altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências;

COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO/PR
Publicado na Seção 1 do DOU de 14 00 2014
Cópia Autenticada

À Comissão Mista.
Em 16/10/2014.

(SEN. PEDRO SIMON)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 657 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, qu reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º-A. A Polícia Federal, órgão permanente de Estado, organizado e mantido pela União, para o exercício de suas competências previstas no § 1º do art. 144 da Constituição, fundada na hierarquia e disciplina, é integrante da estrutura básica do Ministério da Justiça.

Parágrafo único. Os ocupantes do cargo de delegado de Polícia Federal, autoridades policiais no âmbito da polícia judiciária da União, são responsáveis pela direção das atividades do órgão e exercem função de natureza jurídica e policial, essencial e exclusiva de Estado.

Art. 2º-B. O ingresso no cargo de delegado de Polícia Federal, realizado mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, é privativo de bacharel em Direito e exige três anos de atividade jurídica ou policial, comprovados no ato de posse.

Art. 2º-C. O cargo de diretor-geral, nomeado pelo Presidente da República, é privativo de delegado de Polícia Federal integrante da classe especial." (NR)

Secretaria Legislativa d
Congresso Nacional
MPV nº 657 / 2014
Fls. 03 Rubrica:

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de outubro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

MP - MJ - MP-ALT LEI 9.266 REORGANIZA CLASSES DA CARREIRA PF (LS)

Mensagem nº 300

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 657 , de 13 de outubro de 2014, que "Altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências".

Brasília, 13 de outubro de 2014.

Brasília, 13 de Outubro de 2014

EMI nº 00197/2014 MP MJ

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória que "Altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências", com vistas a estabelecer que: i) a Polícia Federal é órgão permanente de Estado, fundado na hierarquia e disciplina, organizado e mantido pela União, para o exercício das competências previstas no § 1º do art. 144 da Constituição Federal, e integrante da estrutura básica do Ministério da Justiça; ii) o ocupante do cargo de Delegado de Polícia Federal, responsável pela direção do órgão, autoridade policial no âmbito da polícia judiciária da União, exerce função de natureza jurídica e policial, essencial e exclusiva de Estado; iii) o ingresso no cargo de Delegado de Polícia Federal, realizado mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, é privativo de bacharel em Direito e exige três anos de atividade jurídica ou policial, comprovados no ato da posse, e iv) o Diretor-Geral da Polícia Federal, nomeado pelo Presidente da República, deverá ser servidor do cargo de Delegado de Polícia Federal na última classe de promoção funcional, ou seja, Classe Especial.

2. De acordo com o art. 62 da Constituição Federal, é autorizado ao Presidente da República, em caso de relevância e urgência, lançar mão da Medida Provisória, ato exclusivo do Chefe do Executivo, que possui força de lei. As medidas contidas na proposição legislativa em tela revestem-se de relevância e urgência, visto que buscam a valorização e o fortalecimento do órgão Polícia Federal para o cumprimento da missão constitucional a ele atribuída.

3. No caso em tela, a relevância do tema está no fato do Departamento da Polícia Federal ser um órgão estratégico para o sistema constitucional de segurança pública, que necessita aprimorar a sua estrutura interna de cargos e atribuições de maneira a exercer a sua missão com eficiência, efetividade e eficácia na prevenção e repressão dos crimes, conforme competência que lhe é cominada pela Constituição Federal, dentre outras atribuições de grande importância para a sociedade brasileira, seja em matéria de polícia judiciária, seja na atividade de polícia administrativa.

4. Em relação à urgência do tema, temos que a Portaria nº 523/2009 – Ministério do Planejamento, que atualmente disciplina as atribuições dos cargos da Polícia Federal, foi anulada no âmbito da Justiça Federal em primeira instância no Distrito Federal, por meio do processo nº 30576-10.2011.4.01.3400, que está em reexame necessário no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o que tornou imperiosa a definição dos requisitos para o comando da instituição, que deve ficar a cargo de Delegado de Polícia Federal, definido por lei como autoridade policial, privativo de Bacharel em Direito, que desempenha atividade jurídica e policial, e é responsável pela direção da

Polícia Federal. Fez-se premente também indicar os requisitos mínimos para o concurso público do cargo.

5. Ressalte-se também que a presente medida provisória é fruto de um constante canal de debates existente entre o Governo e os seus profissionais, cujo objetivo é buscar uma constante valorização do órgão e de todas as suas categorias.

6. Diante disso, para o bom desempenho da missão constitucional do órgão, cabem medidas urgentes no sentido de sanar essas lacunas, com a celeridade que o tema requer. Nesse sentido, o texto proposto para o *caput* do art. 2º-A, a ser acrescido à Lei nº 9.266, de 1996, dispõe que a Polícia Federal é órgão permanente de Estado, fundado na hierarquia e na disciplina. Tal previsão se coaduna com a necessidade de fortalecimento institucional do órgão.

7. Pela proposta, a direção da Polícia Federal será exercida por Diretor-Geral, nomeado pelo Presidente da República entre os ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Federal integrantes da Classe Especial. Cabe notar que, atualmente, o cargo de Diretor-Geral é de livre nomeação e exoneração. A proposta tem o mérito de caminhar no sentido da profissionalização da gestão do órgão, ao estabelecer um critério de experiência profissional para ocupação do cargo de Diretor-Geral.

8. Ainda pela Medida Provisória ora proposta, o ocupante do cargo de Delegado de Polícia Federal, responsável pela direção do órgão, autoridade policial no âmbito da polícia judiciária da União, exerce função de natureza jurídica e policial, essencial e exclusiva de Estado, e seu ingresso, realizado mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, é privativo de bacharel em Direito e exige três anos de atividade jurídica ou policial, comprovados no ato de posse. Com essa previsão, objetiva-se selecionar profissionais mais aptos para o exercício das competências atribuídas ao cargo e, com a participação da OAB, garantir a lisura do certame em todas as suas fases.

9. São essas, Senhora Presidenta, as razões que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior, José Eduardo Martins Cardozo

Aqueles que forem pela aprovação permanecam como se acham 19h44

CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 657, DE 2014
(do Poder Executivo)

04/11/14

Altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.

EMENDA AGLUTINATIVA Nº 2

Submeta-se à aprovação do Plenário da Câmara dos Deputados a seguinte Emenda Aglutinativa elaborada com base nas Emendas nºs 25 e 54, presentadas à Medida Provisória nº 657, de 2014.

Acrescente-se ao art. 1º da MP nº 657, de 2014, o seguinte artigo (Emenda 54):

"Art. 2º-D. Os ocupantes do cargo de Perito Criminal Federal são responsáveis pela direção das atividades periciais do órgão.

Parágrafo único. É assegurada aos ocupantes do cargo de Perito Criminal Federal autonomia técnica e científica no exercício de suas atividades periciais, e o ingresso no cargo far-se-á mediante concurso público de provas e título, exigida formação superior e específica. (NR)

Acrescente-se os seguintes artigos 2º e 3º à Medida Provisória 657 de 2014, renumerando-se o atual art. 2º (Emenda 25).

"Art. 2º. Os artigos 2º e o § 1º do art. 5º, da Lei nº 9.264 de 07 de fevereiro de 1996, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º. A Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, de natureza jurídica e policial, é constituída do cargo de Delegado de Polícia.

.....(NR)

Art. 5º. .....

.....

§ 1º O ingresso na Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, dar-se-á mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, exigindo-se

diploma de Bacharel em Direito e, no mínimo, 3 (três) anos de atividade jurídica ou policial, comprovados no ato da posse."

..... (NR)

"Art. 3º. Acrescente-se o Art. 12-A à da Lei nº 9.264 de 7 de fevereiro de 1996:

"**Art. 12-A.** O cargo de Diretor-Geral, nomeado pelo Governador do Distrito Federal, é privativo de delegado de polícia do Distrito Federal integrante da classe especial." (NR)

Sala das Sessões, de novembro de 2014.

Deputado **BERNARDO SANTANA**

Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP

Of. nº 1.802/2014/SGM-P

Brasília, 5 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: **Envio de PLv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2014 (Medida Provisória nº 657, de 2014, do Poder Executivo), que "Altera as Leis nºs 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996".

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

Câmara dos Deputados
Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira

Nota Técnica de Medida Provisória nº 30, de 2014

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 657, de 13 de outubro de 2014, que "Altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências".

Interessado: Comissão Mista

I. INTRODUÇÃO

Esta nota técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002-CN, que estabelece: "*O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória*".

Com base no art. 62, a Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 657, de 13 de outubro de 2014, que altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, lei esta que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.

Recebida no Congresso Nacional, a MP 657/14 teve fixado o seu cronograma de tramitação – inclusive com a definição do prazo para a apresentação de emendas – e foi remetida à Comissão, nos termos do que estabelecem as normas regimentais pertinentes à matéria.

II. SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

De acordo com informações constantes da Exposição de Motivos EM nº 00197/2014 MJ, de 13 de outubro de 2014, que acompanha a referida Medida Provisória, a Proposição visa a estabelecer que: i) a Polícia Federal é órgão permanente de Estado, fundado na hierarquia e disciplina, organizado e mantido pela União, para o exercício das competências previstas no § 1º do art. 144 da Constituição Federal, e integrante da estrutura básica do Ministério da Justiça; ii) o ocupante do cargo de Delegado de Polícia Federal, responsável pela direção do órgão, autoridade policial no âmbito da polícia judiciária da União, exerce função de natureza jurídica e policial, essencial e exclusiva de Estado; iii) o ingresso no cargo de Delegado de Polícia Federal, realizado mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, é privativo de bacharel em Direito e exige três anos de atividade jurídica ou policial, comprovados no ato da posse, e iv) o Diretor-Geral da Polícia Federal, nomeado pelo Presidente da República, deverá ser servidor do cargo de Delegado de Polícia Federal na última classe de promoção funcional, ou seja, Classe Especial.

Verifica-se que a MP estabelece exigências e prerrogativas relacionadas ao ingresso e ao exercício dos cargos da Carreira Policial Federal, mas não implica, de forma direta e específica, aumento de despesa.

COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, estabelece, em seu art. 5º, que o exame de compatibilidade orçamentária e financeira das MPs "abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

Em vista de não conduzir a MP a aumento de despesa ou redução de receita pública, pode-se concluir que a Proposição não tem implicação orçamentária e financeira.

Brasília, 17 de outubro de 2014

Fidelis Antonio Fantin Junior
Consultor de Orçamento Fiscalização Financeira

MPV 657/2014

Medida Provisória

Situação: Aguardando Envio ao Senado Federal

Identificação da Proposição

Autor
Poder Executivo

Apresentação
14/10/2014

Ementa
Altera a Lei no 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.

Informações de Tramitação

Forma de apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação
Urgência

Despacho atual:

Data	Despacho
31/10/2014	Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Prazos

Descrição	Início do prazo
Prazo para Emendas: 15/10/2014 a 20/10/2014. Comissão Mista: * Câmara dos Deputados: até 10/11/2014. Senado Federal: 11/11/2014 a 24/11/2014. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 25/11/2014 a 27/11/2014. Sobrestar Pauta: a partir de 28/11/2014. Congresso Nacional: 14/10/2014 a 12/12/2014. Prorrogação pelo Congresso Nacional: * Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação	14/10/2014

Última Ação Legislativa

Data	Ação
04/11/2014	**PLENÁRIO (PLEN)** A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 657-A/2014 - PLV 16/2014).

Documentos Anexos e Referenciados

Avulsos	Legislação Citada	Mensagens, Ofícios e Requerimentos (1)
Destaques (0)	Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos (1)	Relatório de conferência de assinaturas
Emendas (71)	Recursos (0)	
Histórico de despachos (1)	Redação Final	

Tramitação

Data ▼	Andamento
14/10/2014	**Poder Executivo (EXEC)** •Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
14/10/2014	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** •Prazo para Emendas: 15/10/2014 a 20/10/2014. Comissão Mista: *

Câmara dos Deputados: até 10/11/2014.
Senado Federal: 11/11/2014 a 24/11/2014.
Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 25/11/2014 a 27/11/2014.
Sobrestar Pauta: a partir de 28/11/2014.
Congresso Nacional: 14/10/2014 a 12/12/2014.
Prorrogação pelo Congresso Nacional:

* Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12)

28/10/2014 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

• Recebido o Ofício 381-CN, de 28 de outubro de 2014, que comunica a constituição de Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a MPV 657, de 2014, e estabelece calendário para sua tramitação.

29/10/2014 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

• Designados, na Comissão Mista, Relator Deputado João Campos e Relator Revisor Senador Romero Jucá.

31/10/2014 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

• Recebido o Ofício nº 392/2014, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 657/2014. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 68 (sessenta e oito) emendas e que a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 35, de 2014-CN, que conclui pela aprovação da matéria.

• Recebida a Mensagem nº 300/2014, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 657/2014.

• Recebido o Parecer nº 35, de 2014-CN, da Comissão Mista destinada a apreciar a MPV 657/2014, que conclui pela aprovação da matéria.

• Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

31/10/2014 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

• Encaminhada à publicação. Publicação inicial em avulso e no DCD de 01/11/2014.

04/11/2014 PLENÁRIO (PLEN) - *19:55 Sessão Deliberativa Extraordinária*

• Discussão em turno único.

• Encerrada a discussão.

• Votação preliminar em turno único.

• Aprovado, em apreciação preliminar, o parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

• Aprovado, em apreciação preliminar, o parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião pelo não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução n.º 1, de 2002 – CN (parecer pela inadmissibilidade, por injuridicidade em razão do aumento de despesas e por ausência de pertinência temática, das Emendas de nºs 18, 19, 20, 45 e 51; e inadmissibilidade, por injuridicidade decorrente da ausência de pertinência temática, das Emendas de nºs 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67 e 68).

• Em consequência, a Presidência deixa de submeter a votos as Emendas de nºs 2 a 6, 8, 10 a 24, 27 a 36, 38, 40, 42 a 52, 55 a 58, 60, 61, 63 a 68, por terem recebido parecer pela injuridicidade.

• Votação, quanto ao mérito, em turno único.

• Rejeitadas as Emendas de nºs 1, 7, 9, 25, 26, 37, 39, 41, 53, 54, 59 e 62, com parecer pela rejeição, ressalvados os destaques.

• Aprovada a Medida Provisória nº 657 de 2014, ressalvados os destaques.

• Retirada a Emenda Aglutinativa nº 1, resultante da fusão das Emendas de nºs 25, 26 e 54 com o texto da Medida Provisória nº 657 de 2014.

• Votação da Emenda Aglutinativa nº 3, resultante da fusão das Emendas de nºs 25, 26 e 54 com o texto da Medida Provisória nº 657 de 2014.

• Encaminhou a Votação o Dep. Sibá Machado (PT-AC).

• Retirada a Emenda Aglutinativa nº 3.

• Votação da Emenda Aglutinativa nº 2, resultante da fusão das Emendas de nºs 25 e 54

com o texto da Medida Provisória nº 657 de 2014.
- Encaminhou a Votação o Dep. Silvio Costa (PSC-PE).

- Aprovada a Emenda Aglutinativa nº 2.

- Prejudicados os destaques da bancada do Bloco PR, PTdoB, PRP, para votação das Emendas de nºs 25 e 54.
- Votação do § 2º do art. 2º-A da Lei nº 9.266/96, na redação proposta pela Emenda nº 54, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PT.
- Encaminhou a Votação o Dep. Paulo Pimenta (PT-RS).

- Verificação da votação solicitada pelos Deputados Bernardo Santana, Líder do Bloco PR, PTdoB, PRP; Sibá Machado, na qualidade de Líder do PT; e Vanderlei Macris, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o texto destacado", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
- Rejeitado o destaque. Sim: 101; não: 215; abstenção: 1; total: 317.

- Prejudicado o destaque da bancada do DEM, para votação em separado do § 2º do art. 2º-A da Lei nº 9.266/96, constante da Emenda nº 54.
- Votação da Emenda Aglutinativa nº 4, resultante da fusão da Emenda nº 26 com o texto da Medida Provisória nº 657 de 2014.
- Encaminharam a Votação: Dep. João Campos (PSDB-GO) e Dep. Sibá Machado (PT-AC).

- Rejeitada a Emenda Aglutinativa nº 4.

- Prejudicados os destaques das bancadas do PSDB, DEM e SD, para votação da Emenda nº 26.
- Retirado o destaque da bancada do PT, para votação em separado do parágrafo único do art. 2º-A da Medida Provisória nº 657 de 2014.
- Em face da aprovação da Emenda Aglutinativa nº 2, fica aprovada a Medida Provisória nº 657 de 2014 na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 16 de 2014.
- Votação da Redação Final.

- Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. João Campos (PSDB-GO).

- A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 657-A/2014 - PLV 16/2014).

MPV Nº657/2014	
Publicação no DOU	14/10/2014
Designação da Comissão	16/10/2014
Instalação da Comissão	29/10/2014
Emendas	até 20/10/2014
Prazo na Comissão	*
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 10/11/2014 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	10/11/2014
Prazo no SF	de 11/11/2014 a 24/11/2014 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	24/11/2014
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 25/11/2014 a 27/11/2014 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	28/11/2014 (46º dia)
Prazo final no Congresso	12/12/2014 (60 dias)
(1) Prazo final prorrogado	
(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº , de 2014 - DOU (Seção 1) de .	
*Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.	

MPV Nº657/2014	
Votação na Câmara dos Deputados	04/11/2014
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

(Será incluído em Ordem do Dia)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Para aproveitar a oportunidade, eu tive a ocasião de consultar V. Exª mais cedo e o faço agora formalmente. Relatei, na Comissão de Constituição e Justiça, proposta de emenda constitucional que cria um novo marco, com novas diretrizes, com novas disciplinas, para eliminar a existência de um dos fatores mais perversos para a sociedade brasileira, que são as taxas e os impostos – eu peço a atenção de V. Exª – sobre terrenos de marinha, Sr. Presidente. Essa é uma realidade perversa em muitos Estados brasileiros, inclusive no Estado do Senador Randolfe.

Fizemos um longo debate na Comissão de Constituição e Justiça, conseguimos votar essa proposta lá, e só está dependendo de que V. Exª possa priorizar esse tema, para que nós possamos acabar com essa perversidade, com essa injustiça, com essa contradição de uma legislação, Sr. Presidente, que, pasmem, vem de 1831 e que sangra contribuintes brasileiros injustamente.

Então, temos, diante de nós, a enorme possibilidade de criarmos um novo marco para terreno de marinha, esse, sim, justo.

Um apelo que faço a V. Exª: nós estamos, assim, chegando ao final do nosso ano legislativo, mas ainda temos muito que fazer, temas relevantes sobre a mesa, para que V. Exª paute terrenos de marinha para que o Senado possa enfrentar essa questão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Essa matéria, pelo que me informa o Secretário-Geral da Mesa, não chegou ainda ao plenário; ela ainda está na CCJ. Mas eu quero combinar com os Srs. Senadores, acho oportuno o pedido do Senador Ricardo Ferraço. Tão logo a matéria chegue, por decisão do Plenário, nós vamos pautar sua votação. É que eu tenho um pequeno probleminha: eu tenho simplesmente um conflito de interesse nessa matéria. Então, pautá-la por iniciativa minha não ficaria bem para o Senado Federal, mas, por decisão da Casa, nós pautaremos, sim, essa matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente Renan, sobre essa matéria, o conflito que existe...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Terreno de marinha.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, sobre essa matéria, o conflito que existe é com o SPU, patrimônio da União. O conflito é deles; eles não querem perder a receita, porque isso já foi discutido na legislatura passada. Fizemos várias reuniões com a participação do Governo e não conseguimos chegar a um acordo, e não vamos chegar se nós não votarmos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Fica aqui o compromisso de que nós pautaremos essa matéria com a aquiescência do Plenário tão logo ela chegue.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu agradeço a deferência de V. Exª solicitar à Comissão de Constituição e Justiça. Considerando que esse tema já foi deliberado e votado há três ou quatro meses, que nós possamos trazê-lo para a Mesa, para que o Plenário possa decidir sobre a manutenção deste que é um perverso e injusto instituto presente em muitos Estados do Brasil, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Fica aqui o apelo do Senador Ricardo Ferraço no sentido de que esta matéria seja imediatamente mandada à Mesa do Senado Federal, para que nós possamos, por decisão da Casa, incluí-la na Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão.

Nós voltaremos à apreciação do nome da Srª Maria Helena Mallmann, na terça-feira.

Estão, portanto, todos os Senadores e Senadoras convidados.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 105, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para*

explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.
Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da CCJ, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias.*
Parecer nº 1.470, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*
Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Gim, que *acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências.*
Parecer sob nº 461, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Vital do Rêgo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Armando Monteiro, Aloysio Nunes Ferreira e da Senadora Gleisi Hoffmann.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2013

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que *altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.*
Parecer nº 1.228, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Paulo Davim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

7
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 1999

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1999 (nº 4.812/2001, naquela Casa), da Senadora Emília Fernandes, que *acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*
Parecer sob nº 264, de 2014, da CE, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável com adequação redacional que propõe.

8
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2013 (nº 5.171/2013, na Casa de origem), que *altera a redação do § 1º do art. 53 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, para dispor sobre o registro do nome e do prenome que forem dados ao natimorto.*

Parecer sob nº 249, de 2014, da CCJ, Relator ad hoc: Senador Gim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

10
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2014 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2014 – Complementar (nº 276/2002 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, que determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente.*
Parecer favorável, sob nº 626, de 2014, da CRE, Relator ad hoc: Senador Luiz Henrique.

11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, DE 2005-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2005 – Complementar, do Senador Paulo Paim, que *estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência.*
Parecer sob nº 1.207, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Armando Monteiro, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 522, DE 2009 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 522, de 2009 – Complementar, do Senador Romero Jucá, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento de Boa Vista, Alto Alegre, Cantá e Macajaí e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Boa Vista, Alto Alegre, Cantá e Mucajaí.*
Pareceres favoráveis, sob nºs 1.099 e 1.100, de 2010, respectivamente, da CCJ, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro; e da CDR, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, DE 2013

Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório nº 4, de 2013, da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos), que *institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*
Pendente de Parecer da CCJ, CI e CAE sobre o Projeto e as Emendas nºs 1 a 56-Plen

14
REQUERIMENTO Nº 1237, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009-Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

15
REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).*

16
REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

17
REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

18
REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 – Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

19
REQUERIMENTO Nº 210, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2011), com os Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008; e 541, de 2009 (que já se encontram apensados), por regularem matéria correlata (desfiliação partidária).*

20
REQUERIMENTO Nº 211, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; e 236, de 2012, por regularem matéria correlata (reforma do Código Penal).*

21
REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

22
REQUERIMENTO Nº 236, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 2014, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 65, de 2007, e 48, de 2012, por regularem matéria correlata (afastamento para reeleição dos chefes do Poder Executivo)*

23
REQUERIMENTO Nº 245, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 2014, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2011, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (suspensão da construção de novas usinas termonucleares).*

24
REQUERIMENTO Nº 474, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2014, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (medidas de prevenção e combate a incêndios e desastres).*

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, desde 1985 conquistamos uma vitória em nossas vidas e em nosso país: a democracia. Após viver mais de 20 anos sob o regime da ditadura militar, a democracia veio como um grande êxito, coroando nosso país. O povo teve o direito a escolher seus governantes e passou a adotar um sistema político, cujo poder é exercido por meio do voto, o sufrágio universal. Recentemente, elegemos representantes das esferas estaduais – governador e deputado estadual – e da esfera federal – deputados federais, senadores, presidente e vice-presidente da república. Uma das principais armas dos cidadãos é esta: a escolha. E os escolhidos pela maioria dos votos serão os representantes de todos.

Parabenizo nesta tribuna, Sr. Presidente, a Presidente Dilma Rousseff pela reeleição. Disputa que ela ganhou com base na maioria dos votos, com êxito e honestidade. Não há de se questionar a legitimidade do processo, visto que as eleições no Brasil são consideradas como um dos processos mais seguros e ágeis do mundo, tida como exemplo para diversos países.

Destaco aqui, senhor presidente, que uma das principais funções da democracia é a proteção dos direitos humanos fundamentais, como as liberdades de expressão, de religião, a proteção legal, e as oportunidades de participação na vida política, econômica, e cultural da sociedade. Os cidadãos têm os direitos expressos, e os deveres de participar no sistema político que vai proteger seus direitos e sua liberdade.

Vamos sim apoiar a presidente Dilma e seu novo mandato. Isso é democracia!

E destaco a atuação da presidente Dilma no meu querido estado do amazonas. Não podemos negar que ela sempre reafirmou seu compromisso e o aval de seu governo à zona franca de Manaus. Ela defende o modelo junto à organização mundial do comércio (OMC) e assegurou a mobilização de sua base de sustentação para que o congresso aprovasse a prorrogação dos subsídios por mais 50 anos. Seu empenho pessoal nessas duas empreitadas foi fundamental para que o amazonas não sofresse uma derrota que comprometesse o futuro do nosso povo.

Ressalto também o compromisso da presidente Dilma com a redução de emissões de gases poluentes e o combate ao desmatamento. Ela disse que irá acelerar os planos setoriais previstos no plano nacional de mudança climática. Também prometeu implementar o cadastro ambiental rural — peça fundamental do novo código florestal, que envolve a integração entre o governo federal e as administrações estaduais. Apoiando, ainda os proprietários rurais na regularização de suas áreas.

Haverá políticas de apoio ao agronegócio e à agricultura familiar. E a tão sonhada BR-319, nossa ligação terrestre do amazonas com o restante do Brasil, será concluída. Para isso, Dilma afirmou aguardar licenciamento ambiental para recuperar o trecho da rodovia que liga o território amazonense à Rondônia sem que as obras corram risco de interdição.

Enfim, a união de esforços propostos pela presidente precisa gerar frutos efetivos para nossa população. O mais importante de tudo é que este será um novo mandato que seguirá moldes de sucesso e aprovação popular. No entanto, há muito o que melhorar e vamos ajudar a presidente neste papel. É isso o que o Brasil espera. É isso que o amazonas espera.

Não podemos ir contra um governo que ganhou legitimamente nas urnas, sob a voz do povo. Temos, sim, que ajudá-lo a se desenvolver, auxiliando nos projetos e propostas, fiscalizando os governantes e participando ativamente do processo democrático. Cabe ao povo cobrar as promessas feitas em campanha, fiscalizar os políticos que foram eleitos e acompanhar os trabalhos que estão sendo realizados por eles.

Era isso que tinha a dizer.

Obrigado.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/ PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores cidadãos e cidadãs, integrantes da sociedade civil organizada.

Aguarda para ser apreciado aqui no Senado, o projeto de Decreto Legislativo 1.491/2014, que derrubou na semana passada, na Câmara dos Deputados, o Decreto 8.243/2014, do governo federal, que institui a Política Nacional de Participação Social, o PNPS, e o Sistema Nacional de Participação Social, o SNPS.

A aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, ocorrida logo após o resultado eleitoral, reacendeu a polêmica que o Decreto da presidenta Dilma Rousseff gerou no mundo político, especialmente neste Congresso Nacional, desde quando foi publicado, em maio deste ano.

O Decreto 8.243, como se sabe, busca organizar o que já existe no Governo Federal; ou seja, as instâncias de participação social, estabelecendo as diretrizes para seu funcionamento. Este Decreto também amplia os mecanismos de participação para toda a sociedade por meio de plataformas virtuais na internet.

A exemplo do que aconteceu com o Marco Civil da Internet, sancionado este ano pela presidenta Dilma Rousseff, o Decreto 8.243 propicia a todo cidadão o direito de se manifestar sobre políticas públicas e se traduz em um avanço extraordinário na luta dos movimentos populares pela ampliação da participação social.

Mas, desde quando foi anunciado, o decreto presidencial gerou grande polêmica e continua a pautar a vida política. Passando pelo processo eleitoral, falou-se de tudo sobre esta matéria. Ouviu-se desde algo que pode ser considerado possível, até inadequações que fogem à lógica.

Penso que, para o bem da democracia, as argumentações inadequadas das vozes que esbravejam contra o Decreto presidencial, precisam ser desconstruídas. É o que faço, neste momento.

Os contrários ao Decreto dizem que a iniciativa governamental é uma clara usurpação das atribuições do Poder Legislativo. Não é verdade. O Decreto presidencial não invade as competências do Congresso Nacional, nem interfere nos outros poderes ou entes federativos.

Com o argumento de que o Decreto é uma afronta à democracia representativa, os opositores à participação social tentam torná-lo sem efeito e tirá-lo da pauta política. Não por acaso, existem no Congresso Nacional projetos de decreto legislativo pedindo a sustação da iniciativa governamental.

O decreto que organiza a administração pública federal sofre a acusação de ser inconstitucional. O que se pode constatar é que o Decreto se sustenta no Artigo 84, da nossa Constituição, que no seu inciso VI, alínea "a", estabelece a competência privativa do Presidente da República de dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Desta forma, o Decreto que trata da participação social se ampara em genuína competência da administração pública federal de dispor sobre sua própria organização e funcionamento, garantindo, assim, o princípio da separação entre os poderes.

A participação social proposta pela Presidenta Dilma, ampara-se, ainda, na Constituição que, ao tratar dos direitos políticos, garante, no seu Artigo 23, que todos os cidadãos devem gozar de seus direitos e oportunidades:

a) "de participar da condução dos assuntos públicos diretamente ou por meios de representantes livremente eleitos".

Além de ter amparo constitucional, o Decreto presidencial visa tão somente sistematizar uma prática de participação social.

Não é verdade, também, que o PNPS crie novos conselhos e comissões nem tampouco que instale novos órgãos na administração pública federal. De igual modo, constituem-se inverdades, as afirmações de que o decreto submete as instâncias de participação social a controles centralizado do Governo Federal.

Cabe ainda, esclarecer que não tem nenhuma sustentação, a afirmação de que o decreto presidencial engessa as decisões da administração. Como sabemos, cabe aos gestores definir quando é pertinente recorrer às instancias de participação.

Ao contrário do que se argumenta, o Decreto não restringe o conceito de sociedade civil, que inclui todos os cidadãos, organizados e não organizados, organizações da sociedade civil, entidades patronais, entidades de trabalhadores, e movimentos sociais, formalizados ou não.

As posições contrárias ao decreto são, em sua maioria, ideias previamente concebidas e reconhecidas no espaço público. Mas, no tempo atual, como podemos constatar, garantir à sociedade participação nas decisões governamentais não é apenas um desejo. É uma realidade na vida política do país.

Assim sendo, penso que em vez de se tentar esbarrar a participação social na administração pública federal, com os insustentáveis argumentos de que o Decreto presidencial é inconstitucional, visa instituir o aparelhamento dos conselhos de políticas públicas em benefício de um projeto político e interfere nas atribuições do Parlamento, mais valioso seria para nossa democracia, se assumir o papel que cabe ao Parlamento que é fiscalizar o Executivo. Fiscalizemos, pois, a aplicação do Decreto Presidencial.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

05/11/2014

Quarta-feira

10h30	**Reunião do Conselho Nacional do PMDB** Hotel Nacional – SHS Qd 01 Bl. A
16h	**Ordem do Dia** Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Douglas Cintra** (S)
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Aureliano* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Fleury** (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PDT - Kaká Andrade** (S)

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Wilson Matos* (S)
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Odacir Soares** (S)
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26

PMDB-19 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB / SC
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Eduardo Braga. . . . . PMDB / AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB / CE
Francisco Dornelles. . . . . PP / RJ
Ivonete Dantas. . . . . PMDB / RN
Jader Barbalho. . . . . PMDB / PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB / PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB / MA
José Sarney. . . . . PMDB / AP
Kátia Abreu. . . . . PMDB / TO
Lobão Filho. . . . . PMDB / MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB / SC
Odacir Soares. . . . . PP / RO
Paulo Davim. . . . . PV / RN
Pedro Simon. . . . . PMDB / RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB / AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB / ES
Roberto Requião. . . . . PMDB / PR
Romero Jucá. . . . . PMDB / RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Valdir Raupp. . . . . PMDB / RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB / PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB / MS

Bloco de Apoio ao Governo - 23

PT-13 / PDT-6 / PCdoB-2 / PSOL-1

PRB-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ana Rita. . . . . PT / ES
Angela Portela. . . . . PT / RR
Anibal Diniz. . . . . PT / AC
Cristovam Buarque. . . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT / SP
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB / CE
João Durval. . . . . PDT / BA
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Kaká Andrade. . . . . PDT / SE
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Pedro Taques. . . . . PDT / MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL / AP
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Wellington Dias. . . . . PT / PI
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

Bloco Parlamentar da Minoria - 17

PSDB-12 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Antonio Aureliano. . . . . PSDB / MG
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB / PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB / GO
Fleury. . . . . DEM / GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
Jayme Campos. . . . . DEM / MT
José Agripino. . . . . DEM / RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB / GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Mário Couto. . . . . PSDB / PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB / MS
Vicentinho Alves. . . . . SD / TO
Wilson Matos. . . . . PSDB / PR

Bloco Parlamentar União e Força - 10

PTB-6 / PR-4 / PSC

Alfredo Nascimento. . . . . PR / AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR / SP
Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB / MA
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Gim. . . . . PTB / DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB / PI
Magno Malta. . . . . PR / ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB / RR

PSB - 4

Antonio Carlos Valadares. . . . . .
João Capiberibe. . . . . .
Lídice da Mata. . . . . .
Rodrigo Rollemberg. . . . . .

PROS - 1

Ataídes Oliveira. . . . . .

Bloco Parlamentar da Maioria	26
Bloco de Apoio ao Governo	23
Bloco Parlamentar da Minoria	17
Bloco Parlamentar União e Força	10
PSB	4
PROS	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Aureliano* (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Douglas Cintra** (Bloco-PTB-PE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Fleury** (Bloco-DEM-GO)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kaká Andrade** (Bloco-PDT-SE)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Odacir Soares** (Bloco-PP-RO)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilson Matos* (Bloco-PSDB-PR)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26

Líder
Eunício Oliveira - PMDB (63,70)

.....

Líder do PMDB - 19

Eunício Oliveira (63,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10

Líder
Gim - PTB (56,58,59)

Vice-Líder
Alfredo Nascimento (41,66)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (125)
Mozarildo Cavalcanti (57,126)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 0

Eduardo Amorim (17,47,48,72,131)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23

Líder
Humberto Costa - PT (116,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,102)
Inácio Arruda (89,96,117,127)
Marcelo Crivella (36,120,128)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (116,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,95)
Anibal Diniz (25,99)
Paulo Paim (94)
Eduardo Suplicy (103)

Líder do PDT - 6

Acir Gurgacz (49,55,67,102)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,115)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,96,117,127)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,128)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,122)
Jayme Campos (28,106,110,123)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (80)
Paulo Bauer (5,35,74,79)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77,133)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,82,129)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.

11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.

54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

102. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
119. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.
121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.
130. Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
131. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
132. Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
133. O senador José Agripino está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 04/11/2014 a 06/11/2014.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Designação: 30/04/2014
Instalação: 03/06/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB) (7)
Senador Fleury (DEM) (1,6)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Blairo Maggi (PR) (2,3,5)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.

**. Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

1. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

2. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

3. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

4. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

5. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 542/2014-BLUFOR).

6. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).

7. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador José Pimentel (PT) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,9)
Senador Anibal Diniz (PT) (4)	2. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)	3. Senadora Ana Rita (PT) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (1)	1. VAGO (1,8)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (1)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (1)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1)
Senador Francisco Dornelles (PP) (1)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (3)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) (2)	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
8. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
9. Em 13.08.2014, o Senador João Capiberibe deixa a Comissão; e as Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Rita passam a integrar, como suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, a Comissão. (Of. 070/2014-GLDBAG)

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,6)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Designação: 04/04/2012
Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:

*. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

**. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Guilherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS
Senador Anibal Diniz (PT)
Senador Jorge Viana (PT)
Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP) (1,2)
Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

1. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

2. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

6) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias. (Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

Número de membros: 10

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.
**. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.
***. Em 02.07.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 10, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 9 de setembro de 2014.
****. Em 18.08.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 15, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2014.
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).
2. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Douglas Cintra (PTB) (3,4)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (2)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.
*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.
******. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.
*******. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.
********. Em 2.7.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 11, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 21.9.2014.
*********. Em 28.8.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 16, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento até o dia 22/12/2014.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.
2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
3. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
4. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 529/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): ROGÉRIO FALEIRO MACHADO
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014

MEMBROS
Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC

Finalidade: Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Ministro Luiz Fux

MEMBROS
Ministro Luiz Fux
Professora Tereza Arruda Alvim Wambier
Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro
Professor José Roberto dos Santos Bedaque
Professor Bruno Dantas Nascimento

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4,9)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Senador Mário Couto (PSDB-PA) (3)

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

**. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

9. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 61 33033511
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

2)CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senadora Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

3)CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4)CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)
RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014
Designação: 13/05/2014
Instalação: 14/05/2014
Prazo final: 09/11/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (4)	2.
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	3.
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1,2)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Senador Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO (5)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3,6)
Senador Gim (PTB-DF) (3)	

Notas:

1. Em 14.05.2014,os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).
2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).
3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).
4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB)
5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Morais solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR)
6. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (89,58,86)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (13,68,94)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT) (33)
Senador José Pimentel (PT) (9,10)	3. Senador Anibal Diniz (PT) (41,42)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Senador Humberto Costa (PT) (57,90)
Senador Lindbergh Farias (PT)	5. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Senador Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Senador Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Senador Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Senador Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Senador Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) (60)
Senador Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. VAGO (3,7,16,26,27,60,99)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Senadora Ana Amélia (PP) (60)
Senador Odacir Soares (PP) (60,97,98,107)	8. Senador Ciro Nogueira (PP) (60)
Senador Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Senador Benedito de Lira (PP) (5,60)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (93)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Senador Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Senador Vicentinho Alves (SD) (2,56,95,96)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (56,109)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) (56)
Senador José Agripino (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Senador Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. Senador Fleury (DEM) (4,15,40,101,108)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (29,45,94)	
Senador Douglas Cintra (PTB) (67,100,105)	1. Senador Gim (PTB) (67,74)
Senador João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Senador Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)
Senador Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67,91,92,102,103,106)	3. Senador Kaká Andrade (PDT) (38,39,51,52,67,71,72,76,104,110,111)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. VAGO (21,67,77,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).

64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).
97. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
98. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
99. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
100. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
101. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
102. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
103. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
104. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
105. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 521/2014 - BLUFOR).
106. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 533/2014-BLUFOR).

107. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 155/2014-GLPMDB).
108. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
109. Em 05.08.2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
110. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 546/2014 - BLUFOR).
111. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 73/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6)	
Senador Walter Pinheiro (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Benedito de Lira (PP)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	2. Senadora Kátia Abreu (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)	
Senador Alvaro Dias (PSDB) (9)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM) (1,7)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador João Vicente Claudino (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (8)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

8. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

9. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 311-3516/4605
Fax: 3303-4344
E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (1,11)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (10)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (12)	1. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
12. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Wilder Morais (DEM) (7)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (6)	1. VAGO (2,3,8,9)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
8. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
9. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador Eduardo Suplicy (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Senador Ivo Cassol (PP) (6,7)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Alfredo Nascimento (PR)	1. Senador João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (8,42,60)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Marta Suplicy (PT) (26)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senador José Pimentel (PT) (18)
Senadora Ana Rita (PT) (57)	4. Senador Wellington Dias (PT) (57)
Senador João Durval (PDT)	5. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Senador Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. VAGO (6,17,23,30,35,55)
Senador Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Senador Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Senador Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Senadora Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Senador Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (59)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Senador Aécio Neves (PSDB) (34)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Senador Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
Senador Fleury (DEM) (7,9,34,40,43,44,63,64)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) (34)
Senador Jayme Campos (DEM) (50,52,54,56)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (22,27,60)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Senador Douglas Cintra (PTB) (41,61)
Senador Kaká Andrade (PDT) (1,5,41,62,65,66)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Senador Gim (PTB) (28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao**

resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG)
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
61. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
62. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
63. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 522/2014 - BLUFOR).
64. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador José Agripino(Of. nº 15/2014 - GLDEM).
65. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 547/2014 - BLUFOR).
66. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 74/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (23,82,118)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT) (9,87,89)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Senador Pedro Taques (PDT)	3. Senador Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Senador Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Senador Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Senador Inácio Arruda (PCdoB) (124,130)	6. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senador Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115)	7. Senador Humberto Costa (PT) (12)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Senador Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Senador Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Senadora Ana Rita (PT) (92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Senador Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Senador Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Senador Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Senador Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. VAGO (13,16,39,50,52,53,63,64,76,119,121)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. VAGO (14,16,39,50,76,122)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Senador Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (39,76)
Senador Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Senador Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76,120,121)	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Senador Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Senador Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (117)	
Senador Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (71,131)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
Senador José Agripino (DEM) (17,42)	4. Senador Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Senador Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (38,59,118)	
Senador Douglas Cintra (PTB) (81,123,128)	1. Senador Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Senador Kaká Andrade (PDT) (10,45,79,81,127,132,133)
Senador Magno Malta (PR) (81)	3. Senador Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,81,112,113,125,126,129)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Senador Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
***********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.
1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).

27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(OF. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias(OF. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita(Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias(OF. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).
121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).
122. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
123. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
124. Em 16.07.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Inácio Arruda, na Comissão (Of. 63/2014-GLDBAG).
125. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
126. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
127. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
128. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 523/2014 - BLUFOR).
129. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 534/2014-BLUFOR).
130. Em 05.08.2014, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, na Comissão (Of. 068/2014-GLDBAG).
131. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
132. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 548/2014 - BLUFOR).
133. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 75/2014-GLDBAG).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador Pedro Taques (PDT)	1.
Senador Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (1)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (6)	1.
PSOL	
Senador Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15,68,90)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT) (36)
Senador Wellington Dias (PT)	2. Senador Anibal Diniz (PT)
Senadora Ana Rita (PT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT) (47)
Senador Paulo Paim (PT)	4. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	7. Senador Zeze Perrella (PDT) (16)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	8. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
Senador João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Senador José Sarney (PMDB) (41,60,88)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Senador Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Senador Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (41,44,60,87,88)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,60,74,84)	5. Senador Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Senadora Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Senador Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Senador Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (89)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Senador Wilson Matos (PSDB) (14,22,59,94,95)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
Senador José Agripino (DEM) (7)	5. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39,48,90)	
Senador Douglas Cintra (PTB) (66,91,93)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66,92)
Senador Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66,79,86)	3. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66,83,85)	4. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como

membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

************. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).

32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).

70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)
88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
91. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 526/2014 - BLUFOR).
94. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
95. Em 07.08.2014, o Senador Wilson Matos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 62/14-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (11,64,87)	
Senador Anibal Diniz (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senadora Ana Rita (PT) (62)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Senador Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Senador Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Senador Eduardo Braga (PMDB) (55)
Senador Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85,94,98)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Senador Odacir Soares (PP) (55,88,89,96)	5. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (86)	
Senador Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73,97)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
Senador José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Senador Mário Couto (PSDB) (23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (33,40,87)	
Senador Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65,82)	1. Senador Gim (PTB) (2,56,59,65)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65,93)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71,83,91,92)
Senador Fernando Collor (PTB) (65)	3. Senador Douglas Cintra (PTB) (65,66,90,95)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).
63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)

84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
88. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
89. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
90. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
91. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
92. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
93. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
94. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
95. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 527/2014 - BLUFOR).
96. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 156/2014-GLPMDB).
97. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
98. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,17)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (5,14,18)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
18. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,24)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Senador Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (7,21,22)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) (11)
Senador Ivo Cassol (PP) (20,25,26)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	3. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (23)	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Senador Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17,27)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
25. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
26. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
27. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Senador Jorge Viana (PT) (6)	1. Senador Anibal Diniz (PT) (6,9)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
VAGO (3,4,7,15,1)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (10,17,18)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Senador Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (8)	
Senador Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
18. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Anibal Diniz (PT) (2)	1. Senador Jorge Viana (PT) (2)
VAGO (2,4)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2,7)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (2,5)

Notas:
1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (14,66,85)	
Senadora Ana Rita (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senador João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Senador Paulo Paim (PT)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Senador Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador João Durval (PDT)
Senador Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Senador Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Senador Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
Senador Jayme Campos (DEM) (3,7,15,34,44,61,71,86)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (5,22,57,88)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (4,87)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) (56,88,91)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (17,35,43,52,88)	3. Senador Fleury (DEM) (46,89,90)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (88)	4. Senador Mário Couto (PSDB) (88)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (41,49,85)	
Senador Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. Senador João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Senador Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Senador Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.

Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).

43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivela é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM)
87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB)
88. Em 10.06.2014, foi lido o Ofício GLPSDB nº 51/2014, designando os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Mário Couto, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
91. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,9)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Paulo Paim (PT) (7)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Senador Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Senador Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (8)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 10, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Senador Paulo Paim (PT)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (48,64,7)	
Senador Jorge Viana (PT) (43)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (60,3)
Senador Anibal Diniz (PT) (44,5,8,9)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) (61,62,17,18)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador Pedro Taques (PDT) (16)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (42)	6. Senador João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (40,57)
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. Senador João Alberto Souza (PMDB) (40)
Senador Pedro Simon (PMDB) (40,23,24,27)	3. Senador Roberto Requião (PMDB) (40)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Senador Romero Jucá (PMDB) (40)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Senadora Ana Amélia (PP) (40)
Senador Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) (40,12,13,14,21,28,32,33)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) (38,39,68,69)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (38,2)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
Senador José Agripino (DEM)	3. Senador Jayme Campos (DEM) (45,55,56,58,59,10,30)
Senador Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Senador Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (64,22,29)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Senador Gim (PTB) (46,47,34)
Senador Fernando Collor (PTB) (47,31)	2. Senador Kaká Andrade (PDT) (47,66,70,71,1)
Senador Magno Malta (PR) (47,25,26,35,36)	3. Senador Douglas Cintra (PTB) (47,54,65,67,19,20,37)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM,**

PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.

39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
66. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
67. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 528/2014 - BLUFOR).
68. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
69. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 63/14-GLPSDB).
70. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 554/2014 - BLUFOR).
71. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 78/2014-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (5,6,14)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,17)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,14)	
Senador Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (13)	
VAGO	1. Senador José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6,27)	
Senador Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Senador Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Senador Lobão Filho (PMDB)
Senadora Ana Amélia (PP)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (26)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (13)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (8,59,84)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) (19,20,80,82)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Senador Pedro Taques (PDT)
VAGO (18,77)	6. Senadora Lídice da Mata (PSB) (67)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	7. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
VAGO (25,32,33,46,47,54,88)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Senador Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. VAGO (2,3,10,25,54,75)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Senador Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Senador Odacir Soares (PP) (25,54,86,87,94)
Senador Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Senador Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (83)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Senador Vicentinho Alves (SD) (51,85)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) (51,96)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Senador Ruben Figueiró (PSDB) (4,7,51,61,72)
Senador Fleury (DEM) (28,36,89,95)	4. Senador Jayme Campos (DEM) (28,37,68,70,74,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (24,40,84)	
Senador Fernando Collor (PTB) (60)	1. Senador Gim (PTB) (60)
Senador Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60,78,79,90,91,93)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81)
VAGO (34,60,62,63,69,73)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60,92)
Senador Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
91. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 535/2014-BLUFOR).
94. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 157/2014-GLPMDB).
95. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
96. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (4)	
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
VAGO (2)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (5)	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (3)	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Senador Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

5. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Altredo Nascimento como suplente (pleo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Ivo Cassol (PP) (16,17)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (14)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
16. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (6)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (7)	1. Senador Fernando Collor (PTB)

Notas:
1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (10,49,64)	
Senador Wellington Dias (PT) (1)	1. Senador João Capiberibe (PSB) (44)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Senador Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Senador Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Senador Walter Pinheiro (PT) (2,47)
Senador João Durval (PDT)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	5. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Senador Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Senadora Ana Amélia (PP) (42)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Senador Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Senador Odacir Soares (PP) (26,42,65,66,71)
Senador Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (42,57)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) (41)
Senador Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Senador Fleury (DEM) (4,35,68,72)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (29,36,64)	
Senador Douglas Cintra (PTB) (40,48,50,67,70)	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Senador Kaká Andrade (PDT) (30,50,51,52,55,58,61,62,69,73,74)	2. VAGO (50)
VAGO (50,53,54,56,60)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).

44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
66. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
67. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
68. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
69. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
70. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 525/2014 - BLUFOR).
71. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 158/2014-GLPMDB).
72. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
73. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 550/2014 - BLUFOR).
74. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 77/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (1,10)	
Senador Wellington Dias (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2,3,4,6,7,11)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
11. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,13)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (8,11,14,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (12)	
VAGO (1)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
14. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
15. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) [2]	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) [1]	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Senador Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. VAGO (8)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
VAGO (3,6,8)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15,65,85)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,22,23,57,80)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Senador Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. Senador João Durval (PDT)
Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
VAGO (62,88)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
VAGO (62,78)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (62)
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Senadora Ana Amélia (PP) (62)	4. Senador Valdir Raupp (PMDB) (62)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Senador Ciro Nogueira (PP) (62)
Senador Benedito de Lira (PP) (62)	6. Senador Odacir Soares (PP) (17,62,76,86,87,93)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Senador Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63,83,91,96)
Senador Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) (2,60,71,73,95)	1. Senador Fleury (DEM) (60,94)
Senador Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Senador Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (37,45,85)	
Senador Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Senador Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56,81,82,89,90,92)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*******. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo(Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

89. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
90. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
91. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
92. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 536/2014-BLUFOR).
93. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 159/2014-GLPMDB).
94. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSDB (Ofícios nºs 64/2014-GLPSDB e 18/2014-GLDEM).
95. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 61/14-GLPSDB).
96. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7,38,48)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
Senador João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Anibal Diniz (PT) (40)	5. Senador Marcelo Crivella (PRB) (1,19,20,44,45)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Senador Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Senador Odacir Soares (PP) (31,49,50,52)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (26,31)
Senador Ciro Nogueira (PP) (31)	5. VAGO (5,6,13,15,35,43)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (47)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (30,37,46)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Senador Cícero Lucena (PSDB) (30)
Senador José Agripino (DEM)	3. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (21,24,48)	
Senador Gim (PTB) (25,39)	1. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Senador Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. VAGO (16,29,39,41,42)
Senador Kaká Andrade (PDT) (39,51,53,54)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
49. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
50. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
51. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
52. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 160/2014-GLPMDB).
53. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 549/2014 - BLUFOR).
54. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 76/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Senadora Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (1,12)	
Senador Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)
Senador Humberto Costa (PT) (3)	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senador Walter Pinheiro (PT) (3,8)	3. Senador Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (11)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Senador Fleury (DEM) (7,13,18)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (12)	
Senador Blairo Maggi (PR) (4,9,10,14,15,17)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) (4,16)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
13. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
14. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
15. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
16. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
17. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 537/2014-BLUFOR).
18. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 6133031095

E-mail: csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO (3)	1. VAGO
Senador Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
Senador João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Senador Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Senador Wellington Dias (PI)	1. Senador Jorge Viana (AC)
Senadora Ana Rita (ES)	2. Senador Paulo Paim (RS)
Senador Anibal Diniz (AC)	3. Senadora Angela Portela (RR)
PSDB	
Senador Mário Couto (PA)	1. Senador Paulo Bauer (SC)
Senador Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Senador Gim (DF)	1. Senador João Vicente Claudino (PI)
PP	
Senador Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Senador Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Senadora Lídice da Mata (BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Senador Jayme Campos (MT) (2)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Senador Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC)	1. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Pedro Simon (RS)
PT
Senadora Angela Portela (RR)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PDT
Senador João Durval (BA) (2)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (6)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 25/07/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
6. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258
Fax: 3303-5258
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Waldemir Moka (MS)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Cyro Miranda (GO)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE) (6,7,9)
PP
Senador Ivo Cassol (RO) (4,5)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO) (2)
PSB
Senador Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PR
Senador Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (8)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 28/07/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

5. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, a partir de 18.07.2014, conforme RQS nº 686/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
8. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
9. Em 28.07.2014, o Senador Douglas Cintra foi designado para ocupar a vaga do PTB, em substituição ao Senador Armando Monteiro, conforme Of. nº 0524/2014-BLUFOR, datado de 18.07.2014, lido na sessão do Senado Federal de 28.07.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014

MEMBROS
PMDB
Senadora Ivonete Dantas (RN) (1)
PT
Senadora Ana Rita (ES) (2)
PSDB
Senador Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Senador Gim (DF) (4)
PP
Senadora Ana Amélia (RS) (5)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF) (6)
PSB
Senador João Capiberibe (AP) (7)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE) (13)
PR
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC) (8)
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) (9)
PV
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (10)
PSC
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP) (11)
PROS
SD
Senador Vicentinho Alves (TO) (12)

Atualização: 29/05/2014

Notas:

1. A Senadora Ivonete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 098/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cícero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ? BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP , lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT-014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 042/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (6)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
Senador Casildo Maldaner (SC)
PT
Senador Anibal Diniz (AC)
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF) (2)
PSB
Senador João Capiberibe (AP) (4)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR
Senador Blairo Maggi (MT) (7,8,10)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
VAGO (1)
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
SD
Senador Vicentinho Alves (TO)
PROS

Atualização: 05/08/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
7. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
8. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
9. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
10. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 543/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Luiz Henrique (SC)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
Senador João Vicente Claudino (PI)
PP
Senador Ivo Cassol (RO) (6,7)
PDT
PSB
Senador Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Senador Wilder Morais (GO) (8)
PR
Senador Blairo Maggi (MT) (5,9,10,11)
PSD
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (4)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
VAGO (3)
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO (3)

Atualização: 18/08/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
8. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
9. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
10. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
11. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 540/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Senador Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Senadora Ana Amélia (RS) (6)
PDT
Senador João Durval (BA) (7)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
VAGO (2,13)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (9,14)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 22/07/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.

9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14)

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Ricardo Ferraço (ES) (8)
PT
Senador Paulo Paim (RS) (9)
PSDB
Senador Aloysio Nunes Ferreira (SP) (15)
PTB
PP
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO) (1)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA) (2)
DEM
PR
Senador Blairo Maggi (MT) (12,16,17,19)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC) (3)
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) (4)
PV
Senador Paulo Davim (RN) (11)
PRB
VAGO (5,13)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) (6,18)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP) (7)
SD
Senador Vicentinho Alves (TO) (10)

Atualização: 05/08/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.

7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of.GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.
16. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
17. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
18. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
19. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 541/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN) Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Devanir Ribeiro (PT-SP) (1)
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB-SP) (1)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (1)
Relator do PLDO: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
Relator do PLOA: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Relator da Receita: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS) (22,21)

Designação: 19/03/2014
Instalação: 25/03/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Eunício Oliveira - PMDB/CE	1. João Alberto Souza - PMDB/MA
Romero Jucá - PMDB/RR	2. Vital do Rêgo - PMDB/PB
Waldemir Moka - PMDB/MS	3. Valdir Raupp - PMDB/RO (2)
Ana Amélia - PP/RS	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Gleisi Hoffmann - PT/PR	1. João Capiberibe - PSB/AP
Jorge Viana - PT/AC	2. Angela Portela - PT/RR
Zeze Perrella - PDT/MG	3. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda - PSDB/GO	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	1. Gim - PTB/DF
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR (15)	2. VAGO (15)
SD	
Vicentinho Alves - TO	1. Ataídes Oliveira - PROS/TO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Beto Faro - PA	1. Assis Carvalho - PI
Devanir Ribeiro - SP	2. Geraldo Simões - BA (17)
Luiz Alberto - BA	3. Cláudio Puty - PA (8)
Paulo Pimenta - RS (22,21)	4. Reginaldo Lopes - MG
Waldenor Pereira - BA	5. Ronaldo Zulke - RS
PMDB	
Alexandre Santos - RJ (5)	1. Alceu Moreira - RS (5)
Geraldo Resende - MS (5)	2. Hermes Parcianello - PR (10)
Lucio Vieira Lima - BA (10)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
PSDB	
Luiz Fernando Machado - SP	1. Izalci - DF (11)
Nilson Leitão - MT	2. Cesar Colnago - ES (16)
Rodrigo de Castro - MG	3. Alfredo Kaefer - PR (18)
PSD	
Eduardo Sciarra - PR	1. Eliene Lima - MT
Jaime Martins - MG	2. Roberto Dorner - MT
Urzeni Rocha - RR (4)	3. Moreira Mendes - RO (4)
PP	
Betinho Rosado - RN	1. Aline Corrêa - SP
João Leão - BA (9)	2. Lázaro Botelho - TO
Vilson Covatti - RS	3. Sandes Júnior - GO
PR	
Luciano Castro - RR	1. João Carlos Bacelar - BA
Milton Monti - SP	2. João Maia - RN
PSB	
VAGO (20)	1. Alexandre Roso - RS
Sandra Rosado - RN	2. Paulo Foletto - ES
DEM	
Felipe Maia - RN	1. Carlos Melles - MG (12)
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO	2. VAGO
SD	
Benjamin Maranhão - PB (7,23)	1. Henrique Oliveira - AM (7,23)
PTB	
Wilson Filho - PB	1. Arnon Bezerra - CE
Bloco PV, PPS	
Paulo Wagner - PV/RN (13)	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP
PROS	
Givaldo Carimbão - AL (6)	1. Dr. Jorge Silva - ES (6)

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Marcos Rogério - RO (19)	1. Félix Mendonça Júnior - BA (19)
PCdoB	
Daniel Almeida - BA	1. João Ananias - CE
PSC	
Silvio Costa - PE	1. Filipe Pereira - RJ (14)
PSOL	
Ivan Valente - SP (3)	1. Chico Alencar - RJ (3)
PRB	
Cleber Verde - MA	

Notas:

*. Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.

**. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Mesa eleita em 25-3-2014.

2. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

3. Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

4. Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.

5. Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.

6. Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.

7. Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SDD.

8. Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.

9. Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.

10. Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.

11. Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.

12. Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.

13. Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.

14. Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.

15. Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

16. Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.

17. Designado o Deputado Geraldo Simões, em substituição ao Deputado Márcio Macêdo, em 13-5-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

18. Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.

19. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.

20. Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

21. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

22. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

23. Designado, como membro titular, o Deputado Benjamin Maranhão, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, e, como membro suplente, o Deputado Henrique Oliveira, em substituição ao Deputado Benjamin Maranhão, em 6-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2014, da Liderança do SD.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I - Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT-BA)
II - Saúde	Senador Jorge Viana (PT-AC)
III - Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)
V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB-MS)
VII - Justiça e Defesa	Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)
VIII - Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP-BA)
IX - Agricultura e Desenvolvimetno Agrário	Deputado Eduardo Sciarra (PSD-PR)
X - Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Gastão Vieira (PMDB-MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador João Capiberibe (PSB / AP)
PSDB	Senador Flexa Ribeiro (PSDB / PA)
PR	Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR / SP)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Gastão Vieira (PMDB)
PR	Deputado João Maia (PR)
PSD	Deputado Eliene Lima (PSD)
PTB	Deputado Arnon Bezerra (PTB)
PSB	Deputado Paulo Foletto (PSB)
PP	Deputado Sandes Júnior (PP)
PT	Deputado Ronaldo Zulke (PT)
PSDB	Deputado Cesar Colnago (PSDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB / AM)
PMDB	Senador João Alberto Souza (PMDB / MA)
SD	Senador Vicentinho Alves (SD / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Nilson Leitão (PSDB)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
PSD	Deputado Urzeni Rocha (PSD)
PSC	Deputado Silvio Costa (PSC)
PSOL	Deputado Ivan Valente (PSOL)
PROS	Deputado Givaldo Carimbão (PROS)
PMDB	Deputado João Magalhães (PMDB)
DEM	Deputado Felipe Maia (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)[2,1]

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador Vital do Rêgo (PMDB / PB)
PTB	Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB / RR)
PSDB	Senador Cyro Miranda (PSDB / GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Paulo Pimenta (PT)
PMDB	Deputado Sandro Mabel (PMDB)
PSB	Deputado Alexandre Roso (PSB)
PSD	Deputado Roberto Dorner (PSD)
PDT	Deputado Marcos Rogério (PDT)
PP	Deputado Betinho Rosado (PP)
PPS	Deputado João Magalhães (PMDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senadora Gleisi Hoffmann (PT / PR)
PP	Senadora Ana Amélia (PP / RS)
PMDB	Senador Valdir Raupp (PMDB / RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Assis Carvalho (PT)
PT	Deputado Luiz Alberto (PT)
PMDB	Deputado Alexandre Santos (PMDB)
PR	Deputado Luciano Castro (PR)
PSD	Deputado Moreira Mendes (PSD)
PP	Deputado Lázaro Botelho (PP)
PCdoB	Deputado Daniel Almeida (PCdoB)
SD	Deputado Benjamin Maranhão (SD)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Alfredo Sirkis (PSB-RJ) (38,57,61,15,26)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (38,57,61,15,26)
RELATOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (38,57,61,17,26)

Instalação: 27/02/2013

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Jorge Viana - PT/AC (5)	1. Wellington Dias - PT/PI (5)
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (19,12,5)	2. Lindbergh Farias - PT/RJ (5)
Anibal Diniz - PT/AC (30,5,34,42,66)	3. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (5)
Cristovam Buarque - PDT/DF (5)	4. VAGO (19,5)
Inácio Arruda - PCdoB/CE (56,29)	5. VAGO (29)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Valdir Raupp - PMDB/RO (2,14,52,44,54)	1. Vital do Rêgo - PMDB/PB (2,44)
Eduardo Braga - PMDB/AM (2,44)	2. Romero Jucá - PMDB/RR (2,44)
Ciro Nogueira - PP/PI (2,11,44)	3. VAGO (2,44)
Sérgio Petecão - PSD/AC (2,20,44)	4. VAGO (21,2,44)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP (3)	1. Jayme Campos - DEM/MT (3,32,53)
Fleury - DEM/GO (33,6,9,62,65,63)	2. VAGO (6,9,50,51,40,49)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
João Vicente Claudino - PTB/PI (44,35)	1. VAGO (37,36)
Blairo Maggi - PR/MT (58,64)	2. VAGO
PSOL (1)	
Randolfe Rodrigues - AP (4,44)	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Fernando Ferro - PE (7)	1. VAGO (7,45)
Márcio Macêdo - SE (7)	2. Leonardo Monteiro - MG (7)
PMDB	
Valdir Colatto - SC (16,13,7)	1. Colbert Martins - BA (7,48)
André Zacharow - PR (7,23,24)	2. Adrian - RJ
PSD	
Hugo Napoleão - PI (31,29)	1. Felipe Bornier - RJ (60,29)
Thiago Peixoto - GO (60,29)	2. VAGO (29)
PSDB	
Ricardo Tripoli - SP (7,25,46)	1. Antonio Carlos Mendes Thame - SP (7,46)
PP	
Gladson Cameli - AC (7,47)	1. Luis Carlos Heinze - RS (7,47)
DEM	
Rodrigo Maia - RJ (7)	1. VAGO (7,22)
PR	
Gorete Pereira - CE (7,43,59)	1. VAGO (7,27)
PSB	
Alfredo Sirkis - RJ (7,55,41)	1. Janete Capiberibe - AP (7,28,18,41)
PDT	
Giovani Cherini - RS (7)	1. Miro Teixeira - PROS/RJ (7)
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho - PV/MA (7)	1. VAGO (39)
PTB (1)	
Jandira Feghali - PCdoB/RJ (7,8)	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP (10)

Notas:

*. Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN

42. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.

43. Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

44. Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade ? PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

45. Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

46. Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

47. Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

48. Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

49. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

50. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas. Câmara dos Deputados

51. - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

52. Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.

53. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas ? DEM.
54. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
55. Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
56. Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
57. Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008).
58. Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
59. Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
60. Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.
61. Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)
62. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
63. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
64. Designado, como membro titular, o Senador Blairo Maggi, em substituição Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 538, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
65. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.
66. Designado, como membro titular, o Senador Anibal Diniz, em vaga existente, em 4-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 81, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2. Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
3. Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
4. Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
5. Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
6. Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
7. Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
8. Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
9. Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
10. Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
11. Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
12. Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
13. Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
14. Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
15. Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
16. Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
17. Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
18. Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
19. Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011-GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
20. Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático? PSD.
21. Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
22. Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
23. Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
24. Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
25. Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

26. Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
27. Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
28. Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
29. Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
30. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
31. Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
32. Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
33. Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
34. Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
35. Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
36. Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
37. Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
38. Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
39. Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados.
40. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas ? DEM.
41. Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião - PMDB/PR (3)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Fleury - DEM/GO (1,8,10,9)	1. Jayme Campos - DEM/MT (4,5,6,7,1)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PSOL	
Randolfe Rodrigues - AP (2)	1. VAGO

Notas:

*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

2. Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

3. Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

4. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

5. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

6. Vago em virtude de o Senador Oswaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

7. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

8. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

9. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

10. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999) (Resolução nº 02, de 2013-CN)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3,4,6,10)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG) (4,10)

Atualização: 22/11/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG) (9)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Wilder Morais (2,7,13,14)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Nelson Pellegrino (PT/BA) (12)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Waldemir Moka (PMDB/MS) (5)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** VAGO
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Hugo Napoleão (PSD/PI) (11)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) (8)

Notas:

1. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3. Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 ? CRE).
4. O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
5. Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
6. Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
7. Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Morais como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
8. Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
9. Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
10. Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
11. Em 7-4-2014, o Deputado Hogo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
12. Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.
13. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
14. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Resolução nº 2, de 2014

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Resolução nº 1, de 2014-CN

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Kátia Abreu - PMDB/TO (4)	1. Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE (4)
Ana Amélia - PP/RS (4)	2. Sérgio Petecão - PSD/AC (4)
Ricardo Ferraço - PMDB/ES (4)	3. VAGO
Paulo Davim - PV/RN (4)	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Ana Rita - PT/ES (3)	1. Cristovam Buarque - PDT/DF (3)
Angela Portela - PT/RR (3)	2. João Capiberibe - PSB/AP (3)
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (3)	3. Eduardo Suplicy - PT/SP (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Eduardo Amorim (5,6)	1. Gim - PTB/DF (5)
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR (5)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
VAGO	1. Lúcia Vânia - PSDB/GO (2)
VAGO	2. VAGO
PROS (1)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

2. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

3. Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4. Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

5. Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 15, de 2012

Finalidade: Elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o DF, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (2) (PV, PSD, PMDB, PP)	
Vital do Rêgo - PMDB/PB (5)	1. Francisco Dornelles - PP/RJ (5)
Eunício Oliveira - PMDB/CE (5)	2. Garibaldi Alves - PSB/DF (5)
VAGO (5,14)	3. VAGO (12,5)
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Rodrigo Rollemberg - PSB/DF (3)	1. Pedro Taques - PDT/MT (7)
Cristovam Buarque - PDT/DF (3)	2. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (7)
Paulo Paim - PT/RS (3,7)	3. Eduardo Suplicy - PT/SP (7)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda - PSDB/GO (3)	1. VAGO (6,10)
Wilder Morais (6,3)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Alfredo Nascimento - PR/AM (4)	1. Eduardo Amorim - PTB/DF (4,15)
Gim - PTB/DF (4)	2. João Vicente Claudino - PTB/PI (4)
PSD (1)	
Sérgio Petecão - AC (3)	1. VAGO (9,3,8,13)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PMDB	
Leandro Vilela - GO (11)	1. Geraldo Resende - MS (11)
Luiz Pitiman - PSDB/DF (11)	2. Sandro Mabel - GO (11)
PSDB	
VAGO	1. VAGO
PP	
Roberto Britto - BA (11)	1. Toninho Pinheiro - MG (11)
DEM	
Augusto Coutinho - SD/PE (11)	1. João Bittar - MG (11)
PR	
VAGO	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
PDT	
VAGO	1. VAGO
Bloco PV, PPS	
Augusto Carvalho - SD/DF (11)	1. VAGO
PTB (1)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Conforme Ofícios nos 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
3. Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
4. Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
5. Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
6. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
7. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
8. Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
9. Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
10. Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
11. Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
12. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
13. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013
14. Vago em razão da renúncia do Senador Clésio Andrade ao cargo de Senador da República, em 15-7-2014 (Sessão do Senado Federal).
15. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

ATN Nº 1, DE 2013 - REFORMA DO REGIMENTO COMUM

Ato Conjunto nº 1, DE 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 12/03/2013
Prazo final prorrogado: 11/07/2013
Prazo final prorrogado: 09/09/2013
Prazo final prorrogado: 23/12/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR)	Senador Lobão Filho (PMDB/MA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Deputado Mendonça Filho (DEM/PE)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Júlio Delgado (PSB/MG)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Notas:

*. Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
**. Prazo final prorrogado para 11/07/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
***. Prazo final prorrogado para 09/09/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
****. Prazo final prorrogado para 23/12/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
*****. Prazo final prorrogado para 22/12/2014, nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Secretário: ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO
Fax: 33031176
E-mail: antilossio@senado.gov.br

ATN Nº 2, de 2013 - CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA CF.

Ato Conjunto nº 2, de 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: Consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)[1]

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 02/04/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Romero Jucá - PMDB/RR	1. Kátia Abreu - PMDB/TO (3,4)
Vital do Rêgo - PMDB/PB	2. Waldemir Moka - PMDB/MS (3)
Walter Pinheiro - PT/BA (8)	3. Ruben Figueiró - PSDB/MS (7)
Pedro Taques - PDT/MT	4. Wellington Dias - PT/PI (11)
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP	5. Cristovam Buarque - PDT/DF (11)
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	6. VAGO
Ana Amélia - PP/RS (3)	7. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Cândido Vaccarezza - PT/SP	1. Reinaldo Azambuja - PSDB/MS (5)
Edinho Araújo - PMDB/SP	2. Moreira Mendes - PSD/RO (6)
Eduardo Barbosa - PSDB/MG (2)	3. Esperidião Amin - PP/SC (8)
Sergio Zveiter - PSD/RJ	4. Júlio Delgado - PSB/MG (9)
Arnaldo Jardim - PPS/SP	5. Rodrigo Maia - DEM/RJ (9)
Miro Teixeira - PROS/RJ	6. Antonio Brito - PTB/BA (9)
João Maia - PR/RN (5)	7. Benedita da Silva - PT/RJ (9,10)

Notas:

*. Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

**. Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

***. Prazo final recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

1. Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto, de 2103.

2. Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

3. Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

4. Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático? PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 ? GSKAAB.

5. Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

6. Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 03-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

7. Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

8. Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

9. Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014 (DSF 12-03-2014)

10. Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

11. Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 30 de abril de 2014 (DSF 17-6-2014), ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovan Buarque, como membros suplentes, em vagas existentes.

Secretário: Antonio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 61 33033511 **Fax:** 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

CPMI do Metrô

Requerimento nº 4, de 2014-CN

Finalidade: Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 14 Senadores e 14 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 16/07/2014
Instalação: 06/08/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC
Ivonete Dantas - PMDB/RN	2. Paulo Davim - PV/RN
VAGO (7)	3. VAGO
João Alberto Souza - PMDB/MA (4)	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Wellington Dias - PT/PI (5)	1. Humberto Costa - PT/PE
Eduardo Suplicy - PT/SP	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Acir Gurgacz - PDT/RO	3. Jorge Viana - PT/AC
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda - PSDB/GO	1. Cícero Lucena - PSDB/PB
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. Lúcia Vânia - PSDB/GO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Gim - PTB/DF	1. Eduardo Amorim - PR/SP (1)
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	2. Blairo Maggi - PR/MT (2)
PSB	
Antonio Carlos Valadares - SE	1. João Capiberibe - AP
PROS	
TITULARES	**SUPLENTES**
Ataídes Oliveira - TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Dr. Rosinha - PR	1. Carlos Zarattini - SP
Renato Simões - SP	2. Paulo Teixeira - SP
PMDB	
Alexandre Santos - RJ	1. Fábio Trad - MS
José Priante - PA	2. Manoel Junior - PB
PSD	
Eduardo Sciarra - PR	1. Marcos Montes - MG
Guilherme Campos - SP	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. Bruno Araújo - PE
PP	
Luiz Fernando Faria - MG	1. Marcio Junqueira - PROS/RR
PR	
Bilac Pinto - MG	1. Jânio Natal - PRP/BA
PSB	
Dr. Ubiali - SP	1. Keiko Ota - SP
DEM	
Alexandre Leite - SP	1. VAGO
SD	
Fernando Francischini - PR (6)	1. Carlos Manato - ES
PTB	
Eros Biondini - MG	1. Sabino Castelo Branco - AM
PCdoB	
Delegado Protógenes - SP	1. Gustavo Petta - SP

Notas:

1. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
2. Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 545, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
3. Vago em virtude do Senador Casildo Maldaner ter declinado de sua indicação, conforme Of. 174, de 2014, da Liderança do Bloco Parlametar da Maioria.
4. Designado, como membro titular, o Senador João Alberto Souza, em vaga existente, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Dias, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 69, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Fernando Francischini, em substituição ao Deputado Wladimir Costa, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 271, de 2014, da Liderança do SD.
7. Vago em virtude do Senador Benedito de Lira ter declinado de sua indicação, conforme Of. 58, de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria.

Secretário: ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO - REINILSON PRADO
Telefone(s): 61 3033511/3492 **Fax:** 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

CPMI RQN nº 3, de 2014

Requerimento nº 3, de 2014-CN

Finalidade: Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa ?SMB Offshore?; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municiais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: titulares

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL

CPMI Petrobras

Requerimento nº 2, de 2014-CN

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim (PTB-DF)
RELATOR: Deputado Marco Maia (PT-RS)

Designação: 27/05/2014
Instalação: 28/05/2014
Prazo final: 23/11/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
João Alberto Souza - PMDB/MA	1. VAGO
Valdir Raupp - PMDB/RO	2. VAGO
Vital do Rêgo - PMDB/PB	3. VAGO
Sérgio Petecão - PSD/AC	4. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	5. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
José Pimentel - PT/CE	1. Jorge Viana - PT/AC
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Humberto Costa - PT/PE	3. Ana Rita - PT/ES
Acir Gurgacz - PDT/RO	4. Paulo Paim - PT/RS
Anibal Diniz - PT/AC	5. Wellington Dias - PT/PI
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Antonio Aureliano - PSDB/MG (16,12)	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Mário Couto - PSDB/PA	2. Flexa Ribeiro - PSDB/PA
Jayme Campos - DEM/MT	3. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	1. Eduardo Amorim - PTB/DF (9)
Gim - PTB/DF	2. Blairo Maggi - PR/MT (11)
PROS	
Ataídes Oliveira - TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Marco Maia - RS	1. Afonso Florence - BA
Sibá Machado - AC	2. Iriny Lopes - ES
PMDB	
Sandro Mabel - GO (4)	1. João Magalhães - MG
Lucio Vieira Lima - BA	2. Eduardo Cunha - RJ (4)
PSD	
Hugo Napoleão - PI	1. Jaime Martins - MG
José Carlos Araújo - BA	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Carlos Sampaio - SP (22,5,7,14,15,24)	1. Izalci - DF
PP	
Aguinaldo Ribeiro - PB	1. José Otávio Germano - RS
DEM	
Rodrigo Maia - RJ (21,3,2,13,20)	1. Onyx Lorenzoni - RS (17,10,3,23,8,13,6)
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos - MG	1. João Carlos Bacelar - BA (1)
PSB	
Júlio Delgado - MG	1. Alexandre Roso - RS
SD	
Fernando Francischini - PR	1. Augusto Coutinho - PE (19)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno - PPS/PR	1. Eurico Júnior - PV/RJ
PTB	
Arnaldo Faria de Sá - SP	1. Antonio Brito - BA
PROS	
Ronaldo Fonseca - DF (18)	1. Hugo Leal - RJ
PDT	
Enio Bacci - RS	1. Marcos Rogério - RO

Notas:

1. Em 3-6-2014 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.

2. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.

3. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.

4. Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 667, de 2014, da Liderança do PMDB.

5. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 685, de 2014, da Liderança do PSDB.

6. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM

7. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.

8. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.
9. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 30-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 245, de 2014, da Liderança do DEM.
11. Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 544, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
12. O Senador Alvaro Dias licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 5-8-2014, conforme os Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 5-8-2014.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do DEM.
14. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 804, de 2014, da Liderança do PSDB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antônio Imbassahy, em 19-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 808, de 2014, da Liderança do PSDB.
16. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Aureliano, em substituição Alvaro Dias, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 66, de 2014, da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 263, de 2014, da Liderança do DEM.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Fonseca, em substituição ao Deputado Márcio Junqueira, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 120, de 2014, da Liderança do PROS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Simplício Araújo, em 14-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 321, de 2014, da Liderança do SD.
20. Designado, como membro titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 22-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 281, de 2014, da Liderança do DEM.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 282, de 2014, da Liderança do DEM.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 874, de 2014, da Liderança do PSDB.
23. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 264, de 2014, da Liderança do DEM.
24. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 5-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 905, de 2014, da Liderança do PSDB.

Secretário: ROGÉRIO FALEIRO MACHADO
Telefone(s): 61 33033490 **Fax:** 6133031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO
Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Fábio Faria (PSD/RN)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)	**1º Secretário** Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
2º Secretário Deputado Simão Sessim (PP/RJ)	**2º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
3º Secretário Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	**3º Secretário** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
4º Secretário Deputado Biffi (PT/MS)	**4º Secretário** Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Wilder Morais (1)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Vicente Candido (PT/SP)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)

Atualização: 18/08/2014

Notas:

1. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Newton Lima (PT-SP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Renato Molling (PP-RS) (1)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
André Zacharow - PR	1. Lelo Coimbra - ES
Íris de Araújo - GO	2. Osmar Serraglio - PR
Marçal Filho - MS	3. Ronaldo Benedet - SC
Raul Henry - PE	4. Valdir Colatto - SC
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. VAGO (2)
VAGO (11)	2. Carlos Sampaio - SP (7)
VAGO (9,4,8)	3. VAGO
PSD	
Geraldo Thadeu - MG	1. Átila Lins - AM
Hugo Napoleão - PI	2. Dr. Luiz Fernando - AM
Raul Lima - PP/RR	3. Eleuses Paiva - SP
PP	
Dilceu Sperafico - PR	1. Luis Carlos Heinze - RS
Renato Molling - RS	2. Renato Andrade - MG
PSB	
Jose Stédile - RS	1. Beto Albuquerque - RS
Paulo Foletto - ES (12)	2. Leopoldo Meyer - PR
PR	
Wellington Fagundes - MT	1. Henrique Oliveira - SD/AM
DEM	
Júlio Campos - MT	1. VAGO
PDT	
Vieira da Cunha - RS	1. Sebastião Bala Rocha - SD/AP
PTB	
Paes Landim - PI	1. Jorge Côrte Real - PE
Bloco PV, PPS	
Roberto Freire - PPS/SP	1. Antônio Roberto - PV/MG
PSC	

TITULARES	SUPLENTES
Nelson Padovani - PR	1. Takayama - PR
PCdoB	
João Ananias - CE	1. Chico Lopes - CE
PRB	
George Hilton - MG	1. Vitor Paulo - RJ
PTdoB	
Luis Tibé - MG	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria	
Pedro Simon - PMDB/RS	1. Casildo Maldaner - PMDB/SC
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Valdir Raupp - PMDB/RO
Ana Amélia - PP/RS	3. Gim - PTB/DF (5)
Bloco de Apoio ao Governo	
Eduardo Suplicy - PT/SP	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (3)
Paulo Paim - PT/RS	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (3)	3. Humberto Costa - PT/PE
Bloco Parlamentar da Minoria	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Cássio Cunha Lima - PSDB/PB
Fleury - DEM/GO (15,16)	2. Jayme Campos - DEM/MT
Bloco Parlamentar União e Força	
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR (10)	1. Fernando Collor - PTB/AL
Luiz Henrique - PMDB/SC (6)	2. Eduardo Amorim - PT/RJ

Atualização: 21/08/2014

Notas:

1. Eleitos na reunião realizada em 21.03.2013.
2. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
3. Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
4. Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado o seu desligamento, conforme Of.nº 759/2013-PSDB.
5. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
6. O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09. 2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. O Dep. Carlos Sampaio foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB,em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
8. O Dep. Luiz Carlos Hauly foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB.
9. Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado seu afastamento, conforme Of.Gab. nº 018, de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
10. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª aposta no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
11. Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
12. Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Vago em virtude de a Deputada Iara Bernardi ter sido indicada para a vaga do Partido dos Trabalhadores como membro titular, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
14. A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
15. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
16. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 32, de 21.08.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais, nos termos do Of.nº 016/14-GLDEM, de 05.08.2014, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Dom Orani João Tempesta [2]
VICE-PRESIDENTE: Fernando César Mesquita [2]

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Daniel Pimentel Slaviero
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Alexandre Kruel Jobim	Lourival Santos
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	VAGO [3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Jorge Coutinho	Mário Marcelo
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva	Pedro Pablo Lazzarini
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Angelo Cançado	Wrana Panizzi
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Pedro Rogério Couto Moreira
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	VAGO [1]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro Filho	Victor José Cibelli Castiel (Zé Victor Castiel)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Leonardo Petrelli

Atualização: 13/03/2013

Notas:
1. Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3. Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013

COMISSÕES DE TRABALHO

1 - V. Comissão de Publicidade e Propaganda

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Maria José Braga (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

2 - III. Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))

Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

3 - IV. Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

4 - I. Comissão de Marco Legal e Regulatório do Setor das Comunicações

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))

Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

5 - II. Comissão de Tecnologia de Informação e Comunicação

Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 3 Senadores e 3 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PMDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
PDT VAGO
PMDB VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br

Edição de hoje: 384 páginas

(O.S. 14459/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL